

**UFRRJ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS/INSTITUTO**  
**MULTIDISCIPLINAR**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**DISSERTAÇÃO**

**Mulheres escravas: alforria, trabalho e mobilidade social,**  
**(Piedade de Iguaçu e Santo Antônio de Jacutinga, Rio de Janeiro, 1780-**  
**1870)**

**Moisés Peixoto Soares**

**2015**



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS/INSTITUTO  
MULTIDISCIPLINAR  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**MOISÉS PEIXOTO SOARES**

*Sob a Orientação do Professor*  
**Roberto Guedes Ferreira**

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre em História**, no Curso de Mestrado em História, área de concentração Relações de Poder, Trabalho e Práticas Culturais.

**NOVA IGUAÇU, RJ**

**MAIO DE 2015**

981.04

S676m

T

Soares, Moisés Peixoto, 1981-

Mulheres escravas: alforria, trabalho e mobilidade social (Piedade de Iguçu e Santo Antônio de Jacutinga, Rio de Janeiro, 1780-1870) / Moisés Peixoto Soares - 2015.

183 f.: il.

Orientador: Roberto Guedes Ferreira.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Curso de Pós-Graduação em História.

Bibliografia: f. 171-183.

1. Brasil - História - Império, 1780-1870 - Teses. 2. Rio de Janeiro (RJ) - História - Império, 1780-1870 - Teses. 3. Mulheres - História - Império, 1780-1870- Teses. 4. Escravidão - Brasil - História - Teses. 5. Trabalho escravo - Teses. 6. Cartas de alforria - Teses. 7. Mobilidade social - Teses. I. Ferreira, Roberto Guedes, 1970-. II. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Curso de Pós-Graduação em História. III. Título.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – MESTRADO E  
DOUTORADO**

*“Mulheres escravas: alforria, trabalho e mobilidade social, Piedade de Iguaçu e Santo Antonio de Jacutinga (Rio de Janeiro, 1780-1870)”*

**MOISÉS PEIXOTO SOARES**

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre em História**, no Programa de Pós-Graduação em História – Curso de Mestrado, área de concentração em Relações de Poder e Cultura.

DISSERTAÇÃO APROVADA EM 29/05/2015

Banca Examinadora:

  
Professor Doutor **Roberto Guedes Ferreira (UFRRJ)**  
Orientador e Presidente da Banca

  
Professora Doutora **Mônica da Silva Ribeiro (UFRRJ)**  
Membro Interno

  
Professor Doutor **Márcio de Souza Soares (UFF)**  
Membro Externo

  
Professora Doutora **Cláudia Rodrigues (UNIRIO)**  
Membro Externo

*Para meu pai, que tanta falta me faz, e Daiane e Daniella, meus amores.*

## AGRADECIMENTOS

Uma Dissertação, apesar ser um trabalho individual, depende da coletividade; portanto, devo agradecer a todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para que este trabalho fosse gestado, desenvolvido e concluído. De início, reconheço que, sem o apoio da minha família, no seu sentido *lato*, a tarefa teria sido impossível. Então, agradeço a Daiane, minha eterna namorada, Daniella, fruto do nosso amor, minha mãe, meus irmãos, sogra, cunhados, cunhadas e agregados. À Daiane e à Daniella, devo, ainda, o tempo que lhes roubei, pois, apesar de estar em casa, o escritório era o local em que eu mais ficava. Espero que as duas me perdoem. Ainda no quesito família, meu sogro e meu pai (*in memorian*) foram combustíveis para que eu alcançasse o objetivo: o primeiro pelo exemplo de dedicação; o segundo, por ter me incentivado à prática da leitura, o que ele mais fazia.

Quanto ao meu orientador, Roberto Guedes, todas as palavras que eu disser não poderão mensurar minha admiração e carinho, pois, ao longo destes dois anos, extrapolou em muito a função de um orientador: foi amigo, corrigiu, criticou, aconselhou, contou piadas divertidas e, também, orientou muito; aliás, esteve presente nos momentos cruciais da confecção da dissertação. Por isso, os méritos reparto com ele, as críticas ficam comigo. Agradeço também aos professores, Márcio Soares e Cláudia Rodrigues, por terem participado da qualificação, pelas sugestões riquíssimas que fizeram (incluí quase todas no texto final), e por aceitarem o convite para fazerem parte da banca de defesa desta dissertação. Além deles, também estendo meus agradecimentos às professoras Cacilda Machado e Mônica da Silva Ribeiro, por aceitarem o convite para participarem da banca de defesa.

Na Rural, cursei disciplinas que foram importantíssimas para a construção e desenvolvimento do objeto final; por isso, direciono minhas congratulações aos professores: Mônica Ribeiro, Carlos Leonardo Kelmer Mathias, Vania Losada, Maria da Glória, Adriana Barreto e Ângela Moreira. Ainda na Rural, agradeço à Ariane Carvalho da Cruz, que sempre tirava minhas dúvidas concernentes a prazos e modelos dos relatórios, e à Ana Paula Rodrigues por me facultar uma parte dos registros de batismo de Jacutinga.

Estendo, também, meus agradecimentos ao grupo de pesquisa Antigo Regime nos Trópicos (ART), da UFRJ, pois as discussões de textos lá realizadas muito colaboraram para as assertivas finais aqui expostas. Ao professor Antônio Jucá, externo minha gratidão por ter oferecido a disciplina *Questões de escalas: o macro e o micro na análise histórica*, que muito colaborou para as análises teórico-metodológicas desta dissertação.

Nessa trajetória, não menos importante foi Nielson Bezerra, professor e amigo desde a época de Graduação. Ele é o responsável por despertar em mim o desejo pela escravidão africana nestas paragens e é um grande entusiasta das pesquisas sobre escravidão nas cercanias da Guanabara. Além disso, incentivou, emprestou livros (devolverei todos) e, sempre que possível, dialogamos sobre as mesmas freguesias. Agradeço, também, aos integrantes do grupo de pesquisa *A cor da Baixada*, situado na FEUDUC, pois, a despeito de fazerem vários *Bullyings* comigo, estiveram sempre me apoiando: Eliana, Karol, Evelyn, Marta, André, Paula Baião, Juliana, Vitor e Daniella Cavaleiro; aliás, esta última também foi companheira de turma na Rural e uma das principais responsáveis pelos *bullyings* realizados. Mesmo assim, vocês são show! Ainda na FEUDUC, não posso deixar de agradecer aos professores: Alexandre Marques, Marlúcia Santos de Souza, Antônio Augusto Braz, Jorge Luiz Silveira e Tânia Amaro; afinal, vocês foram exemplos que me inspiraram. O medo de esquecer alguém me faz ficar “afogado em nomes”, mas torna-se necessário, pois a gratidão é o princípio de tudo.

Agradeço à Joyce Scheidegger, ex-aluna, que digitou boa parte das fontes trabalhadas no momento em que eu estava muito enrolado, devido ao nascimento de minha filha. Aos companheiros de labuta, também direciono minhas congratulações, sobretudo Renato dos Santos Gomes (Renatinho), Charles Castro e Eduardo Possidônio. Renato me incentivou a fazer o Mestrado, Charles é companheiro de prosa quase que diário, e Eduardo Possidônio que, além de discutimos vários textos juntos, foi um dos principais incentivadores durante estes dois anos.

No Arquivo da Cúria Diocesana de Nova Iguaçu, externo minha gratidão ao amigo Antônio Lacerda, pois indicou documentos, mapas e, quando possível, facultou o pirão de peixe do restaurante da Cúria.

Ao financiamento da CAPES, crucial para a confecção deste trabalho.

Enfim, deixei para o epílogo, mas na verdade foi o primeiro em tudo: Senhor do Tempo e da História, é, foi, e, sempre será, Deus. Obrigado por me proporcionar esta oportunidade de tentar imitá-lo, reconstruindo trajetórias.

*“(...) As mulheres do Brasil em vez das cores boreais terão as cores variamente tropicais. Todo brasileiro poderá dizer: é assim que eu quero o Brasil, todo brasileiro e não apenas o bacharel ou o doutor, o preto, o pardo, o roxo e não apenas o branco e o semibranco. Qualquer brasileiro poderá governar esse Brasil. Lenhador, lavrador pescador, vaqueiro, marinheiro, funileiro e carpinteiro, contanto que seja digno do governo do Brasil (...)”.*

O outro Brasil que vem aí (Gilberto Freyre, Recife, 1926).

## **Resumo**

**PEIXOTO, M. Mulheres escravas: alforria, trabalho e mobilidade social, (Piedade do Iguaçu e Santo Antônio de Jacutinga Rio de Janeiro, 1780-1870).** 2015. 183 p. Dissertação (Mestrado em História, Relações de Poder, Trabalho e Práticas Culturais). Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Instituto Multidisciplinar, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Nova Iguaçu, RJ, 2015.

A pesquisa analisa a atuação das mulheres escravas nas freguesias rurais de Piedade de Iguaçu e Santo Antônio de Jacutinga, localizadas ao fundo da Baía de Guanabara, no Rio de Janeiro, entre 1780 e 1870. Ambas as freguesias tinham sua economia atrelada à grande produção agrícola e à rede comercial através dos rios da região que as ligavam à cidade do Rio de Janeiro. Nesta perspectiva, as mulheres escravas tiveram importância crucial, muito além dos serviços de portas adentro usualmente realizado por elas na sociedade colonial/imperial. Neste sentido, a consequente atuação delas propiciou alforrias para suas famílias, e, assim, a pesquisa busca perceber as possibilidades de mobilidade social das mulheres escravas em áreas rurais, sobretudo por se tratar de uma sociedade com traços de Antigo Regime, em que o enriquecimento nem sempre era preponderante para a mobilidade social. Aliás, essas freguesias devem ser pensadas como integrantes de um império emoldurado pelos valores cristãos e de Antigo regime, e pela escravidão.

**Palavras-chave:** mulheres escravas- alforrias- trabalho- mobilidade social- Antigo Regime

## **ABSTRACT**

PEIXOTO, M. Slave women: liberation, labor and social mobility, the Piedade of Iguaçu and St. Anthony's Jacutinga (Rio de Janeiro, 1780-1870). 2015. 183 p. Dissertation (Master in History, Power Relations, Labor and Cultural Practices). Institute of Humanities and Social Sciences, Multidisciplinary Institute, Federal Rural University of Rio de Janeiro, Nova Iguaçu, Brazil, in 2015.

The research analyzes the performance of slave women in the rural districts of Piedade of Iguaçu and St. Anthony's Jacutinga, located at the bottom of Guanabara Bay in Rio de Janeiro, between 1780 and 1870. Both parishes had their economy, linked to the large agricultural production and the commercial network through the rivers of the region which linked the city of Rio de Janeiro. In this perspective, the slave women had crucial importance, far beyond in-house services usually performed by them in the colonial / imperial society. In this sense, the resulting performance of them manumission provided for their families, so the research seeks to understand the possibilities of social mobility of slave women in rural areas, especially because it is a company with Old Regime traits, where enrichment not always was leading to social mobility. In fact, these parishes should be thought of as members of an empire framed by Christian values and Old regime, and slavery.

**Keywords: women slaves- manumission- work- social mobility- Old Regime**

## Lista de quadros, figuras e diagramas

### Quadros

Quadro 1-População livre e cativa das freguesias ao fundo da Baía da Guanabara .....	35
Quadro 2-Estado matrimonial das escravas: cor/naturalidade (Iguaçu, 1796-1813) .....	37
Quadro 3-Estado matrimonial das escravas: cor/naturalidade (Jacutinga, 1790-1807) .....	37
Quadro 4-População escrava (Iguaçu, 1851) .....	39
Quadro 5-Identificação dos pais pelas escravas (Iguaçu, 1797-1813) .....	40
Quadro 6-Identificação dos pais pelas mães escravas (Jacutinga, 1790-1807).....	41
Quadro 7-Situação jurídica dos pais nomeados pelas escravas (Jacutinga, 1790-1807).....	42
Quadro 8-Situação jurídica dos pais nomeados pelas escravas (Iguaçu, 1797-1813).....	42
Quadro 9-Engenhos, escravos e produção agrícola (1779-89).....	44
Quadro 10-Escravos nos testamentos (Iguaçu e Jacutinga, 1785-1840).....	45
Quadro 11-Produção de alimentos das freguesias das cercanias da Guanabara (caixa) (1778) .....	46
Quadro 12-Tamanho das escravarias de acordo com os livros de batismos (Iguaçu e Jacutinga, 1796-1813 / 1790-1807).....	50
Quadro 13-Óbitos: sexo, cor e condição jurídica (Jacutinga, 1785-1809).....	53
Quadro 14-Óbitos: sexo, cor e condição jurídica (Iguaçu, 1777-1798).....	55
Quadro 15-Situação jurídica dos familiares dos batizados (Iguaçu, 1796-1813).....	55
Quadro 16-Situação jurídica dos familiares dos batizados (Jacutinga, 1790-1807) .....	57
Quadro 17-População livre (Iguaçu, 1851) .....	58
Quadro 18-Alforrias de pia: década, estado matrimonial e existência de herdeiros (1780-1840) .....	65
Quadro 19-Motivações senhoriais para a alforria na pia (Iguaçu e Jacutinga, 1780-1840).....	68
Quadro 20-Mães: qualidade de cor/procedência (Iguaçu e Jacutinga, 1780-1840) .....	81
Quadro 21-Padrinhos e madrinhas nas alforrias de pia (Iguaçu e Jacutinga, 1780-1840).....	90
Quadro 22-Números de alforrias: senhores e títulos de distinção (Iguaçu e Jacutinga, 1832- 1870).....	95
Quadro 23-Motivações das alforrias: sexo, cor e procedência (Iguaçu e Jacutinga, 1832-1870) .....	96
Quadro 24-Estado matrimonial e as motivações para os senhores homens alforriarem (1832- 1870).....	98

Quadro 25-Estado matrimonial e as motivações para as mulheres alforriarem (Iguaçu e Jacutinga, 1832-1870) .....	98
Quadro 26-Alforrias de nascidos no Brasil: sexo, condição social e qualidade de cor (Iguaçu e Jacutinga, 1832-1870) .....	110
Quadro 27-Alforrias de africanos: sexo e condição (Iguaçu e Jacutinga, 1832-1870) .....	110
Quadro 28-Mulheres: alforrias incondicionais, cor e procedência (Iguaçu e Jacutinga, 1832-1870).....	111
Quadro 29-Mulheres: alforrias condicionais, cor e procedência (Iguaçu e Jacutinga, 1832-1870).....	113
Quadro 30-Tamanho das escravarias e quantidade de alforrias (Iguaçu e Jacutinga, 1780-1840).....	125
Quadro 31-Testadores: sexo, estado matrimonial e manumissões (Iguaçu e Jacutinga, 1780-1840).....	128
Quadro 32-Senhores e senhoras com filhos: casados, viúvos e solteiros (1780-1840).....	130
Quadro 33-Senhores e senhoras sem filhos: casados, viúvos e solteiros (Iguaçu e Jacutinga, 1780-1840) .....	132
Quadro 34-Perfis das alforrias dos nascidos no Brasil: sexo e cor (Iguaçu e Jacutinga, 1785-1840).....	137
Quadro 35-Perfis das alforrias dos africanos: sexo e procedência (1785-1840).....	137
Quadro 36-Alforrias condicionais e pagas: sexo, cor e procedência (Iguaçu e Jacutinga, 1780-1840).....	142
Quadro 37-Alforrias e legados: sexo dos senhores que manumitiram, sexo, cor e procedência dos cativos (Iguaçu e Jacutinga, 1780-1840) .....	151
Quadro 38-Custódia de Souza: mudanças de cor, batismos dos filhos e apadrinhamentos (1786-1804).....	162

## **Figuras**

Figura 1-Freguesias e rios das cercanias da Guanabara .....	31
Figura 2-Engenho de farinha.....	48
Figura 3-Mulheres voltando das roças de mandioca.....	48
Figura 4-"Cria" da casa .....	104

## **Diagramas**

Diagrama 1-Custódio Francisco de Castro e seus relacionamentos.....	73
Diagrama 2-Família de Francisco da Costa Vieira .....	77

Diagrama 3-Família de Francisco da Costa Vieira e Joana de Nação.....	79
Diagrama 4-Os cativos e as alforrias facultadas por Clara Francisca de Jesus.....	.86.
Diagrama 5-Custódio José Ferreira e as alforrias para as famílias de Constância crioula e Maria de Nação .....	101
Diagrama 6-Apadrinhamentos dos filhos de Constância .....	102
Diagrama 7-Alforrias do vigário João Rodrigues de Aguiar .....	135
Diagrama 8-Filhos de Custódia.....	163

## **Lista de abreviações**

**ACMRJ-Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro**

**AN-Arquivo Nacional**

**ACDNI-Arquivo da Cúria Diocesana de Nova Iguaçu**

**CPCNI-Cartório da Primeira Circunscrição de Nova Iguaçu**

## Sumário

<b>Introdução.....</b>	<b>16</b>
<b>Capítulo 1-Iguaçu e Jacutinga: espaço vivido, dinâmica social e gestação da liberdade</b>	<b>29</b>
1.1-Iguaçu e Jacutinga: terras de Custódia e Bibiana .....	30
1.2-À margem de rios e cortada por caminhos .....	30
1.3-Formações familiares e proporção entre os sexos .....	36
1.4-Iguaçu e Jacutinga: ocupação da família escrava .....	44
1.5-Produção agrícola: família e mobilidade social.....	52
1.6-A presença dos libertos nas freguesias/vila .....	54
<b>Capítulo 2-Pia batismal: a primeira via à liberdade.....</b>	<b>61</b>
2.1-Alforrias: um problema historiográfico .....	62
2.2-A liberdade na pia.....	64
2.3-Perfis dos senhores que manumitiram na pia .....	66
2.4-Naturais e legítimos: alforrias e “mudanças de cor” .....	68
2.5-Motivações: “Pelos bons serviços prestados de minha mãe” .....	69
2.6-Perfis das mães dos rebentos .....	80
2.7-Alforrias “pelo amor de Deus” .....	82
2.8-Os laços consanguíneos .....	87
<b>Capítulo 3-De escravos a senhores: cartas de liberdade, governo e dependentes .....</b>	<b>92</b>
3.1-A carta de liberdade.....	93
3.2-Perfis dos senhores e senhoras.....	94
3.3-As motivações para alforriar.....	95
3.4-Pela família do cativo .....	99
3.5-Pela família do senhor .....	105
3.6-A mulher e o privilégio da alforria .....	107
3.7-De hoje em diante, como se de ventre livre nascesse .....	109
3.8-Entre a escravidão e a liberdade: alforrias condicionais e pagas.....	113

3.9-Coartado.....	116
<b>Capítulo 4-Alforrias nas derradeiras vontades: por temer a morte, por amor a Deus e pela vida de obediência dos cativos.....</b>	<b>120</b>
4.1-Alforrias em testamentos: pelas últimas vontades.....	121
4.2-Perfis dos testadores: sexo, quantidades de alforrias e estado matrimonial.....	124
4.3-Estado matrimonial dos senhores.....	128
4.4-Senhores com filhos: casados, viúvos e solteiros.....	129
4.5-Senhores sem filhos: casados, viúvos e solteiros.....	132
4.6-Perfis dos alforriados.....	136
4.7-Alforrias incondicionais: “por ser meu amigo”.....	138
4.8-Alforrias condicionais: porque dependo de seu trabalho.....	140
4.9-Pagamentos e Coartações.....	144
4.10-Alforrias: trabalho e bens legados aos libertos.....	150
4.11-Custódia de Souza: alforrias, mudança de cor e herança imaterial.....	159
<b><i>Considerações finais</i>.....</b>	<b>167</b>
<b>FONTES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>171</b>

# *Introdução*

Este trabalho analisa o trânsito entre a escravidão e a liberdade em duas freguesias rurais do Rio de Janeiro, localizadas ao fundo da Bahia da Guanabara: Nossa Senhora da Piedade de Iguaçú e Santo Antônio de Jacutinga. Para isso, trabalharei com 131 cartas de liberdades, que contemplaram um total de 158 escravos, entre os anos de 1830 a 1870, 70 das quais estão localizadas no *Cartório da Primeira Circunscrição de Nova Iguaçú*<sup>1</sup>. As outras 61 estão no Arquivo da Cúria Diocesana de Nova Iguaçú em um livro denominado *Cartas de Liberdade, 1840-1870*<sup>2</sup>.

Além das cartas de liberdade, também selecionei 125 testamentos da freguesia/vila de Iguaçú<sup>3</sup> e da freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, entre 1785 a 1840, que dão conta de 165 alforrias. Para Nossa Senhora da Piedade de Iguaçú, a documentação testamentária está em Livros de Óbitos dos anos 1777-1798 e 1817-1831. Por sua vez, em Santo Antônio de Jacutinga, a documentação apurada reporta aos períodos 1785-1809, e 1820 a 1840. Então, os intervalos para a documentações foram 1810 a 1819 para Santo Antônio de Jacutinga, e 1799 a 1816 para Nossa Senhora da Piedade de Iguaçú. Os testamentos estão localizados no Arquivo da Cúria Diocesana de Nova Iguaçú, anexados aos Livros de Óbito das respectivas freguesias.

Por seu turno, o recorte cronológico se dá pelas fontes que contemplam o período e, também, pelo crescimento que as duas freguesias alcançaram entre a virada do XVIII à primeira metade do século XIX, o que proporcionou à Piedade de Iguaçú alcançar a categoria de vila em 1833, quando Jacutinga passou a ser uma de suas freguesias. Ademais, optei em aglutinar as duas freguesias para a análise do objeto, tendo em vista a proximidade que ambas possuíam, a recorrência dos senhores batizando e estabelecendo relacionamentos nas duas freguesias concomitantemente e as características agrícolas das mesmas, com engenhos e produção de alimentos. Aliás, devo ressaltar que a documentação dessas duas freguesias/vila do Recôncavo da Guanabara, como também de outras freguesias do mesmo recôncavo, encontram-se dispersas e de difícil acesso. Algumas delas, inclusive, estão perdidas pelos arquivos da Baixada Fluminense e do Rio de Janeiro, carecendo de tratamento e organização. Então, o historiador que se propõe a pesquisar essa região deve ter em mente as dificuldades

---

<sup>1</sup> Cartório da Primeira Circunscrição de Nova Iguaçú (CPCNI). Livro do escrivão do Juiz de Paz da freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, 1832. Graças à intransigência da tabeliã, não pude ter acesso a esta documentação. Por isso, já no início destas páginas, quero externar minha gratidão ao professor Nielson Roza Bezerra, que me permitiu consultar seu banco de dados, viabilizando, dessa forma, uma parte do trabalho.

<sup>2</sup> Arquivo da Cúria Diocesana de Nova Iguaçú (ACDNI). Livro denominado *Cartas de Liberdade*.

<sup>3</sup> No ano de 1833, Iguaçú foi alçada à categoria de vila, e a freguesia de Santo Antônio de Jacutinga passou a fazer parte da vila de Iguaçú.

que lhe esperam, principalmente as discontinuidades e dispersão das fontes. No entanto, essas intercessões documentais dificultam, mas não inviabilizam a pesquisa na região.

Além das cartas de liberdades — que poderiam ser entregues aos cativos em qualquer momento de suas vidas, de acordo, é claro, com a anuência senhorial —, e das alforrias testamentárias — que expressavam as últimas vontades dos senhores para com seus cativos —, analisei os Livros de Batismos das duas freguesias entre a virada do XVIII e a primeira metade do XIX. Os Livros de Batismo de Jacutinga, entre os anos de 1790-1807 e 1840-1855, e o de Piedade de Iguaçú, entre 1780-1813. Neste caso, encontrei 76 alforrias de pia, pelas quais pude perceber nuances das relações estabelecidas entre senhores e escravos, sobretudo as mulheres. Em suma, as três formas legais de obter a liberdade eram: carta ou papel particular, testamentos (ou codicilos) e as alforrias na pia batismal<sup>4</sup>. Portanto, este trabalho se propõe a apurar como se processaram estes três modos de alforrias nestas duas freguesias, especialmente as diferenças e o trânsito entre a escravidão e a liberdade. O que se quer ressaltar é que um estudo sobre alforria deve ter a ambição de contemplar seus diferentes caminhos, sob pena de perder a dimensão mais ampla desses caminhos de mobilidade social. Por isso, essa introdução começa por descrever as fontes disponíveis.

Estudos têm comprovado que as alforrias testamentárias e na pia batismal possibilitavam a liberdade oficialmente, à revelia do registro cartorial<sup>5</sup>. Um primeiro autor a analisar a alforria de pia foi o americano James Kiernan, em um estudo sobre Parati no século XVIII e XIX. Percebeu que os alforriados na pia eram diferentes dos das cartas. Peter Eisenberg também chamou atenção para tal fato<sup>6</sup>. Nas freguesias por mim perscrutadas, em apenas um caso o alforriado na pia também recebeu a alforria em carta. Foi o cativo Thomaz, liberto na pia em 23 de Março de 1843 e, depois, em carta de liberdade, junto com sua família, em 1857, pelo senhor Custódio José Ferreira<sup>7</sup>. Aliás, salienta-se que neste caso não foi uma carta específica, mas, sim, para toda família. Como é possível alforriar novamente quem já era forro?

---

<sup>4</sup> MALHEIRO, Perdigão. *A escravidão no Brasil: ensaio histórico, jurídico, social*. 3ª edição. 2 v. Petrópolis/Brasília: Vozes/INL, 1976, p.85 (Coleção Dimensões do Brasil). FARIA, Sheila de Castro; “*Damas mercadoras: as pretas minas no Rio de Janeiro (sec.XVIII-1850)*” in Mariza de Carvalho Soares (org.); *Rotas atlânticas da diáspora africana: da Baía do Benin ao Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: EdUFF, 2007, p. 106.

<sup>5</sup> DAMÁSIO, Adauto. *Alforrias e ações de liberdade em Campinas na primeira metade do século XIX*. São Paulo: Universidade Estadual de Campinas, 1995. (História, Dissertação de Mestrado). GUEDES, Roberto. *Egressos do cativo: trabalho, família, aliança e mobilidade social* (Porto Feliz, São Paulo, c1798-c1850) – Rio de Janeiro: Mauad X Faperj, 2008, pp.185-186.

<sup>6</sup> KIERNAN, James. *Baptism and manumission in Brazil: Paraty, 1789-1822*. Social Science History, Pittsburg, 1976, v. 3, n. 1, p. 56-71. EISENBERG, Peter. *Homens esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil, século XVIII e XIX*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1989, p.246.

<sup>7</sup> CPCNI-Livro do Escrivão do Juiz de Paz da Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, 1832. Carta de alforria concedida pelo senhor Custódio José Ferreira à Constância crioula e sua família.

Arelados às cartas, aos testamentos e aos livros de batismos, também utilizei alguns poucos inventários *post-mortem* de senhores da região e livros de casamentos. Daí, sempre que possível, reduzi a escala de observação e busquei inscrever os libertadores e os libertos em contextos diversos, através do método onomástico<sup>8</sup>. Também tracei fragmentos de trajetórias de senhores e escravos para, desta forma, perceber melhor a motivação da manumissão. Para isso, a micro-história italiana teve papel crucial, principalmente no que tange às análises teórico-metodológicas. Afinal, parafraseando Giovanni Levi, “fenômenos que todos julgamos conhecer, ganham novo sentido quando reduzimos a escala de observação”<sup>9</sup>. Portanto, o jogo do micro e do macro descortinou trajetórias e nos apresentou atores de uma história em Piedade de Iguazu e Santo Antônio de Jacutinga.

Em cômputo geral, as 399 alforrias encontradas em Santo Antônio de Jacutinga e Nossa Senhora da Piedade de Iguazu, são irrisórias se comparadas às 17.631 cartas de alforria de escravos rurais e urbanos estudadas por José Roberto Pinto Góes, para o Rio de Janeiro, de 1840 a 1871. Também não se aproximam dos 1.777 registros de liberdade apurados por Kátia Lorena, na Vila de Rio das Contas, no século XIX, na Bahia; muito menos das 1.874 cartas de alforria analisadas por Andrea Lisly Gonçalves em Mariana, entre 1808-1888, ou das 2.277 dissecadas por Peter Eisenberg em Campinas, no século XIX<sup>10</sup>. Apesar de pouco, esses registros nos possibilitam perceber nuances do relacionamento entre senhores e escravos e fatores que permeavam aquela sociedade ao fundo da Bahia de Guanabara. Priorizei a dimensão qualitativa. Para lidar com poucas cartas de alforrias a fim de entender esse processo de mobilidade social ascendente, a opção metodológica foi pela micro-história italiana.

Aparentemente, a baixa frequência das alforrias, sobretudo cartoriais, nessas duas freguesias, pode induzir ao erro de considerar que não havia liberdades concedidas nestas paragens, sobretudo se compararmos com as regiões acima mencionadas, inclusive as rurais.

---

<sup>8</sup> GINZBURG, Carlo e PONI, Carlos. *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa: DIFEL, 1990. LEVI, Giovanni. *A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

<sup>9</sup> LEVI, Giovanni. “Sobre a micro-história”. In *A escrita da história: novas perspectivas*, Peter Burke, org. São Paulo: Editora UNESP, 1992, págs. 133-162.

<sup>10</sup> EISENBERG, Peter. *Ficando Livre: as alforrias em Campinas no Século XIX*. Estudos Econômicos, São Paulo, v.12, n.2, p.176-177; GONÇALVES, Andréa Lisly. *Alforrias resultantes da troca de cativos* (Comarca de Ouro Preto, século XIX). In: GONÇALVES, Andréa Lisly. *As margens da liberdade: práticas de alforrias em Minas Gerais colonial e imperial*. São Paulo: FFLCH/USP, 2000. Tese de doutorado, p.225-226;

GÓES, José Roberto. *Padrões de alforrias no Rio de Janeiro – 1840/1871*. In: FRAGOSO, João, FLORENTINO, Manolo, JUCÁ, Antônio Carlos e CAMPOS, Adriana (orgs.). *Nas rotas do Império: eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português*. Vitória: Edufes; Lisboa: II CT, 2006, p.517-568; ALMEIDA, Kátia Lorena Novais. *Alforrias em Rio das Contas-Bahia: século XIX*. Salvador: EDUFBA, 2012, pp.23-25.

Mas a alforria podia prescindir de registro, aliás, os cativos nem sempre registravam suas liberdades. Em Jacutinga, alguns senhores, na hora de testar, alegavam que seus escravos já viviam como libertos, sem a necessidade de carta<sup>11</sup>. Já se afirmou que, em regiões rurais, as frequências das alforrias não eram tão acentuadas como em áreas urbanas, devido à possibilidade de acúmulo de pecúlio<sup>12</sup>. Apesar de reconhecer a maior possibilidade de alforrias em áreas urbanas, a explicação mais plausível, a meu ver, no que concerne a essa dubiedade, é a do pesquisador Stuart Schwartz, que, ao aludir às diferenças entre as possibilidades de alforrias em áreas urbanas e rurais, afirmou: “*Só será possível provar a tese urbana quando os cartórios rurais forem inteiramente examinados e houver dados que comprovem o volume total de emancipações*”<sup>13</sup>.

Tendo a concordar com o autor, mas não se trata só de registro. Em Porto Feliz, Campinas, e nas duas freguesias que analiso, eram latentes as possibilidades de alforriados não registrarem suas cartas. Em Rio das Contas, na Bahia, século XIX, dentre as explicações para a grande quantidade de alforrias nessa região, está a necessidade do registro devido à transitoriedade de pessoas e ao risco de sequestro e reescravizações<sup>14</sup>. Pouco provável, já que, até onde se sabe, não houve reescravização em massa. Assim, a falta de evidências empíricas não nos permite afirmações exatas sobre os números de libertos; porém, de acordo com a problemática esboçada acima, a análise de alforrias pode ir muito além dos números analisados neste trabalho.

Em resumo, trabalharei com 399 alforrias, que se subdividem em três modalidades: na pia, testamentárias e em cartas. Esses *corpora* documentais me possibilitarão observar como se dava o trânsito entre a escravidão e a liberdade nessas freguesias do recôncavo da Guanabara, bem como o perfil de senhores e dos alforriados. Partindo da premissa<sup>15</sup> de que se tratava de uma relação desigual, e que a alforria era uma concessão senhorial, esta pesquisa se propõe também a elucidar a importância das mulheres nos vários tipos de manumissões nestas localidades.

---

<sup>11</sup> Arquivo da Cúria Diocesana de Nova Iguaçu (ACDNI), Testamentos anexados ao Livro de Óbito da Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, 1820-1840.

<sup>12</sup> GORENDER, Jacob. *A escravidão reabilitada*. São Paulo: Editora Ática. 1990, p.35.

<sup>13</sup> SCHWARTZ, Stuart B. *Escravos roceiros e rebeldes*. Bauru, SP: EDUSC, 2001, pp. 209.

<sup>14</sup> ALMEIDA, *Alforrias em Rio das Contas...* p.160.

<sup>15</sup> GUEDES, Roberto. *Amizade e alforria: um trânsito entre a escravidão e a liberdade* (Porto Feliz, SP, Século XIX), *Afro-Ásia*, 35 (2007), pp. 83-141. SOARES, Márcio de Sousa. *A remissão do cativo: a dádiva da alforria e o governo dos escravos nos Campos de Goitacases, c.1750-c.1830*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2009.

Não obstante variações, mulheres, crianças e idosos foram os grandes beneficiados com a manumissão no Brasil <sup>16</sup>. Em Nossa Senhora de Piedade de Iguaçu e Santo Antônio de Jacutinga não foi diferente, pois, somadas as cartas de liberdade e as alforrias testamentárias, chega-se ao total de 323 manumissões. Dentre essas duas modalidades de alforrias analisadas, 201 foram dadas a mulheres, o que representa 62.3% das alforrias. Além desse total, deve-se observar também as alforrias de pia, tendo em vista a participação fulcral da mãe do liberto nesta modalidade de manumissão. Deste modo, se incluirmos as manumissões de pia como participação feminina, chega-se a 85% de liberdades com participação das mulheres, números nada desprezíveis. Afinal, no que tange à alforria de pia, além da vontade senhorial, as atitudes dos pais influenciavam muito, e, neste caso, as mulheres atuavam nas benesses dadas às suas crias. Outro ponto a ser salientado neste trabalho é o de não amalgamar todas as mulheres alforriadas, pois outras pesquisas já têm demonstrado que as nascidas no Brasil tiveram a proeminência dos senhores na hora da manumissão. Ademais, se incluirmos as liberdades sem a possibilidade de identificar a qualidade de cor, chega-se ao total 83% de alforriadas brasileiras, contra 17% de mulheres com procedência africana. Portanto, se, para homens e mulheres nascidos na costa africana, era mais difícil a alforria, aos nascidos na sociedade colonial/imperial, as oportunidades eram maiores, desde sua primeira ida à Igreja, para o sacramento do batismo.

### Referenciais teóricos

Para analisar as duas freguesias e as relações estabelecidas entre seus habitantes, utilizarei as perspectivas de autores que se reportam à ideia de *Império Ultramarino Português e de Antigo Regime nos Trópicos*<sup>17</sup>, defendidas, entre outros, por Antônio Manuel Hespanha e João Fragoso. Em síntese, eles defendem que as relações familiares e os valores

---

<sup>16</sup> Dentre os autores que afirmam a predominância feminina, cf. SCHWARTZ, Stuart B. “The manumission of slave in colonial Brazil. Bahia, 1684-1745” In: *The Hispanic American Historical Review (HAHR)*, 54, nº 4, Novembro, 1974, pp. 603-635. Traduzido para o português [“A manumissão dos escravos no Brasil Colonial. Bahia, 1684-1745”] e publicado em *Anais de História*, VI. 71-114; MATTOSO, Kátia M. de Queirós. “A carta de alforria como fonte complementar para o estudo da rentabilidade da mão-de-obra escrava urbana (1819-1888)”. In: PELAEZ, Carlos Manuel; BUESCU, Mircea (Orgs.)1976; EISENBERG, *Homens Esquecidos...* p. 251; MATTOSO, *Ser escravo no Brasil*, 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1990, pp.80-89. KARASCH, Mary. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000; BOTELHO, Tarcísio R. *As alforrias em Minas Gerais no século XIX*. *Revista Varia História*, n.23, p.61-76, jul. 2000; FARIA, Sheila de Castro. *Sinhás pretas, damas mercadoras. As pretas minas nas cidades do Rio de Janeiro e de São João Del Rey (1750-1850)*. 2005. Tese (Professor Titular em História do Brasil) – Departamento de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2004, pp.124.

<sup>17</sup> BOXER, Charles. *O império colonial português (1415-1825)*. Lisboa: Edições 70,1981. RUSSEL-WOOD, A. J. R. *Sulcando os mares: um historiador do império português enfrenta a “Atlântic History”*. História. São Paulo, 28(1), 2009, pp. 17-70. HESAPANHA, António Manuel. *Arquitetura político-administrativa de um império oceânico* In: *Revista Tempo Brasileiro*, nº 125. Rio de Janeiro, Abril – Junho 1996. FRAGOSO, J. GOUVÊA, M. F., BICALHO, M. F. B. Uma leitura do Brasil colonial. Bases da materialidade e da governabilidade no Império. *Revista Penélope*, n. 23, 2000, pp. 67-88.

dessa sociedade possuíam uma lógica própria e eram fortemente influenciados por costumes locais. Esta perspectiva, no Brasil, não distinguia somente as elites: outros grupos também estavam inseridos nas disputas por diferenciações e *status* social, leia-se, os cativos e egressos do cativoiro. Por isso, como base para a pesquisa, calcarei em alguns conceitos como os de *casa*, *processo generativo*, *hierarquia costumeira*, *reciprocidades e estratégias*. A partir desses conceitos, analisarei as relações estabelecidas entre os agentes sociais nas duas freguesias e o processo de mobilidade social.

*Casa e família*, em linhas gerais, podem ser definidos como um conjunto de relações frequentes estabelecidas por pessoas das mesmas famílias, traçando relações de parentesco natural ou ritual (compadrio) para fins de perpetuação de uma dada família ou *casa*.

Segundo Antônio Manoel Hespanha, a família no Antigo Regime europeu era calcada na unidade e hegemonia do *pater* sobre os demais membros e os interesses individuais eram subsumidos pelos interesses coletivos. Ademais, a ideia de família extrapolava os laços consanguíneos, pois englobava criados e até mesmo os bens<sup>18</sup>. Para a sociedade colonial/imperial, o modelo patriarcal, proposto por Gilberto Freyre, englobava também na família os cativos e os forros, sobretudo através do parentesco ritual. Apesar das diferenças analíticas, Hespanha e Freyre possibilitam compreender as relações familiares e, conseqüentemente, o papel da mulher na família patriarcal. Inclusive a miscigenação e a “confraternização sexual” dos senhores com as mulheres escravas contribuíram para originar a extensa família patriarcal e seus dependentes<sup>19</sup>. Além disso, as relações estabelecidas entre os senhores e os cativos hierarquizaram as escravarias, fazendo surgir uma *elite das senzalas*<sup>20</sup>, elite esta legitimada pelas relações senhoriais.

Para o Recôncavo da Guanabara do século XVIII, João Fragoso identificou senhores que recorreram ao mercado de escravos e ao apadrinhamento para formar novas *casas*<sup>21</sup>. Convém ressaltar, entretanto, que não eram como as *casas* do Antigo Regime europeu. Aqui, elas possuíam mais plasticidades e integravam os escravos e/ou índios, como no caso de São

---

<sup>18</sup> HESPANHA, Antônio Manuel. “*Carne de uma só carne: para uma compreensão dos fundamentos histórico-antropológicos da família na época moderna*”. *Análise Social*, vol. XXVIII(123-124), 1993, pp.955-967.

<sup>19</sup> FREYRE, Gilberto. *Casa Grande e Senzala*, Rio de Janeiro: Record, 1992. 28ª ed. pp.399-400.

<sup>20</sup> Grupo de dentro das senzalas, em sua maioria formado de pardos, que, por estabelecerem relações ativas com os senhores, possuíam maiores recursos diante dos demais escravos. Cf. FRAGOSO, João. *Elite das senzalas e nobreza da terra numa sociedade rural do Antigo Regime nos trópicos*: Campo Grande (Rio de Janeiro), 1704-1741. In: FRAGOSO, João & GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs). *O Brasil colonial, V. 3(ca. 1720-1821)* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, pp.241-305.

<sup>21</sup> FRAGOSO, João. *Fidalgos e parentes de pretos: notas sobre a nobreza principal da terra do Rio de Janeiro*. In: FRAGOSO, João; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de; ALMEIDA, Carla. (Org.). *Conquistadores e negociantes: histórias de elites no Antigo Regime nos Trópicos*. América lusa, séculos XVI a XVIII. 1 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, v. 1, pp.108.

Paulo<sup>22</sup>. A noção de *casa* permite-nos pensar como pessoas de qualidades diferentes agiam e buscavam seus interesses objetivando mover-se socialmente. Além disso, possibilita perscrutar o papel da mulher no seu interior.

Também utilizarei o conceito de *hierarquia social costumeira* defendido por João Fragoso, que, sinteticamente, pauta-se nas relações entre senhores, escravos e forros. Cada um portador de recursos desiguais, mas todos eram integrantes e sujeitos sociais do mesmo processo histórico. Os traços dessa hierarquia derivavam, em grande medida, de uma sociedade agrária de Antigo Regime, em que prevaleciam relações clientelares, e a ideia de *casa* estava interligada às necessidades de cada um dos agentes, de acordo com o *status* que possuíam. Dito de outro modo, as hierarquias eram redefinidas nos trópicos com valores peculiares estabelecidos no dia-a-dia. Assim, a *hierarquia social costumeira* foi construída pela interação dos agentes sociais coevos, que partiam para a ação, portando valores transmitidos pela disciplina católica e pela ideia de corporativismo, originados na segunda escolástica, mas modificados por suas experiências cotidianas. Um dos resultados de tal interação, por conseguinte, da existência dessa *hierarquia costumeira*, foi a produção das camadas sociais identificadas como parda, mestiça e/ou com a condição jurídica de forro<sup>23</sup>.

Para entender *a mulher na família patriarcal*, também recorrerei ao conceito de *processo generativo* do antropólogo norueguês Fredrick Barth<sup>24</sup>. Para ele, as sociedades devem ser analisadas de maneira aberta, como um lugar em que as pessoas possuem recursos diferentes, no qual os sujeitos – homens, mulheres, escravos, forros e etc. – se relacionavam de acordo com os valores atinentes àquela sociedade e às distribuições de recursos da mesma, abertos à imprevisibilidade e às fraturas estruturais. Destarte, entendo ser pertinente analisar a sociedade colonial/imperial partindo deste pressuposto, tendo em vista a heterogeneidade dos habitantes das duas freguesias e suas concepções de mundo, ciosos que eram de mover-se socialmente.

Quanto ao processo de mobilidade social, antes de tudo, deve ser entendido preferencialmente no interior do grupo de referência. Como asseverou Giovanni Levi que, pesquisando as relações interpessoais e o consumo na península itálica do Antigo Regime,

---

<sup>22</sup> HESPANHA, Antônio Manoel. “Prefácio”. In: ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; FRAGOSO, João; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de (org.). *Conquistadores e negociantes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p.15.

<sup>23</sup> FRAGOSO, João. *Capitão Manuel Pimenta Sampaio, senhor do engenho do Rio Grande, neto de conquistadores e compadre de João Soares, pardo: notas sobre uma hierarquia social costumeira* (Rio de Janeiro, 1700-1760). In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *Na trama das redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 243-294.

<sup>24</sup> BARTH, Fredrick. *Process and form in social life*, vol. London: Routledge & Kegan Paul, 1981, pp.32-47; BARTH, Fredrick. *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas*. Rio de Janeiro, Contra-capas, 2000.

constatou que as disputas por mobilidade social ocorriam entre os iguais, ou seja, no interior de um segmento. Nas palavras de Levi, “um mendigo aspirava antes a tornar-se o rei dos mendigos do que um comerciante pobre”<sup>25</sup>. Este conceito abre precedente para analisarmos nosso objeto no Recôncavo da Guanabara. Desta forma, quais seriam as estratégias utilizadas por mulheres e homens para ascenderem socialmente nos seus grupos de referência?

Aliás, no que tange à mobilidade social em freguesias com traços de Antigo Regime, Roberto Guedes e Cacilda Machado ressaltaram que a mobilidade social em sociedades escravistas nem sempre era ascendente, tendo em vista que, em alguns casos, os filhos eram cativos e os pais libertos<sup>26</sup>. Por isso, as estratégias de ascensão social ganhavam tons específicos com as escolhas de alianças, de acordo com as oportunidades que se apresentavam no interior dessas freguesias e, conseqüentemente, se processavam de maneira geracional<sup>27</sup>.

Certamente, grande parte da análise extrapola o período no qual as freguesias deixaram de pertencer à monarquia portuguesa, e também a ideia de Antigo Regime. No entanto, a ruptura política não necessariamente significou o fim imediato de valores e costumes arraigados, pois, além de passar pelo *período colonial*<sup>28</sup> *tardio*, esses costumes adentraram boa parte do século XIX<sup>29</sup>.

## Metodologia

Exposta a documentação, e atrelado aos referenciais mencionados, fiz uso da micro-história italiana. A redução da escala permitiu-me observar estratégias de mulheres e homens diante das incertezas, lutas por riquezas e por prestígio social, e várias outras nuances que, no âmbito macro, passariam despercebidos. A propósito, a redução de escala permite a abertura para a análise da imprevisibilidade e a fuga dos esquemas modelares, sendo a ação do sujeito conforme a situação social apresentada e não presa a estruturas pré-estabelecidas<sup>30</sup>. Para os

---

<sup>25</sup> LEVI, Giovanni. “Comportamentos, recursos, processos: antes da “revolução” do consumo”. In: REVEL, Jacques (org.). *Jogos de escalas. A experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1998, pp. 211-212. Ver a aplicação dessa noção de mobilidade social em GUEDES, Roberto. *Egressos do cativo...*, 2008. SOARES, Márcio de Sousa. *A remissão do cativo...*, 2009.

<sup>26</sup> GUEDES, Roberto. *Egressos do cativo...*, 2008, p.75-76. MACHADO, Cacilda. *A Trama das Vontades: negros pardos e brancos na produção da hierarquia social no Brasil escravista*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008, pp.273-287.

<sup>27</sup> BARTH, F. Grupos Étnicos e suas fronteiras. In: POUTIGNAT, P. *Teorias da etnicidade. Seguindo de grupos étnicos e suas fronteiras de Fredrik Barth, Philippe Poutignat, Jocelyne Streiff-Fenard*. Tradução de Elcio Fernandes. São Paulo: UNESP, 1998.

<sup>28</sup> Para a noção de *período colonial tardio* cf. FRAGOSO, João. *Mercados e comerciantes imperiais: Um ensaio sobre a economia do império português (séculos XVII e XIX)*. *História: Questões & Debates*, Curitiba, n. 36, p. 99-127, 2002.

<sup>29</sup> MARTINS, Maria Fernanda. *A velha arte de governar: um estudo sobre política e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889)*. Rio de Janeiro: UFRJ, Programa de Pós-Graduação em História Social. Tese de Doutorado, 2005. MAYER, Arno J. *A força da tradição: a persistência do Antigo Regime, 1848-1914*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987. SOARES, *A remissão do cativo*, 2009.

<sup>30</sup> BARTH, F. *Process and form in Social life...*, 1981.

“micro-historiadores”, essa relação entre as escalas não necessariamente deve ser conflituosa, pois o micro contribui para explicar o macro, havendo distinção, apenas, no método de pesquisa e na escala de observação.

A redução de escala tem tido influência preponderante em pesquisas antropológicas, mais propriamente nas pesquisas do norueguês Fridrick Barth, as quais ganharam fôlego a partir da década de 1970. As obras de Barth fornecem os principais componentes teóricos da micro-história social italiana, como os conceitos de “racionalidade limitada, incerteza, incoerências dos sistemas de normas, espaços dos possíveis e causalidades não deterministas”, reafirmando que as margens podem falar mais do que os meios e que os sujeitos históricos estavam posicionados para agir de acordo com suas alianças e interesses, e com as possibilidades de escolhas<sup>31</sup>.

Por seu turno, concomitante à redução da escala, aplicou-se o método da circunscrição do objeto, pois inscrevi os indivíduos em vários contextos sociais. Por isso, uso *corpora* documentais variados, e casa-se com isso a técnica de busca onomástica, ou seja, o nome como fio condutor<sup>32</sup>, o que possibilitou encontrar o indivíduo em vários contextos diferentes. Também permitiu analisar a rede de relações que o indivíduo criava em suas interações. Nas palavras de João Fragoso, esse método nos leva a mais nomes e a ficarmos “afogados em nomes”, mas permite redefinir as hierarquias dessa sociedade, as estratégias dos homens, escolhas e mobilidades sociais, uma verdadeira teia de malha fina, que viabilizará a imagem do tecido social existente<sup>33</sup>.

Assim, cabe ao historiador não se enganar pela aparente normalidade do conjunto documental, pois alguns atributos pouco frequentes dentro dos *corpora* documentais podem estar eclipsados, casos que podem ser denominados de “excepcional normal”<sup>34</sup>. Explicação essa que ganhou amplitude entre os que fazem uso da microanálise. As margens podem falar mais do que os meios, e pessoas que, em um primeiro momento, parecem representar casos excepcionais, podem, se analisados em uma escala diminuta, representar uma normalidade “incoerente” dentro dos modelos normativos pré-estabelecidos, estimulando o pesquisador a buscar mais casos “excepcionais” no contexto analisado, tendo em vista que os modelos

---

<sup>31</sup> ROZENTAL, Paul-André. *Construir o “Macro” pelo “Micro”*: Fredrik Barth e a “Microstoria”. In: *Jogos de Escalas: a experiência da microanálise*. Revel, Jacques (org.) Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1998, pp. 154-155. Cf. BARTH, F. *Grupos Étnicos e suas fronteiras...*, 1998.

<sup>32</sup> GINZBURG e PONI. *A micro-história e outros ensaios...* p.174.

<sup>33</sup> FRAGOSO, João. “Efigênia angola, Francisca Muniz forra parda, seus parceiros e senhores: freguesias rurais do Rio de Janeiro, século XVIII”. *Uma contribuição metodológica para a história colonial*. Topoi, v. 11, n. 21, jul.-dez. 2010 p. 74-76. João Fragoso. “Afogando em nomes”: temas e experiências em história econômica. Topoi, Rio de Janeiro, dezembro 2002, pp. 62-65.

<sup>34</sup> GRENDI, E. “Microanálise e Storia sociale” In *Quaderni storici*, 35, Roma: maio-agosto 1977.

normativos são por natureza fraturados<sup>35</sup>. Nesta pesquisa, veremos vários “excepcionais normais” que indicam a norma.

Enfim, desnecessário dizer que, para a micro-história, o contexto não engessa a ação humana, sendo o ser humano capaz de tomar decisões e pensar estratégias de ação e mobilidade, movendo-se dentro das estruturas aparentes inertes e rígidas. A capacidade do indivíduo permite múltiplas experiências e estratégias, aparentemente contraditórias, mas que fazem o homem construir o seu mundo através de suas ações nos interstícios do sistema<sup>36</sup>. Portanto, esses pressupostos metodológicos viabilizaram a análise das relações estabelecidas entre os agentes sociais em Piedade de Iguaçu e Santo Antônio de Jacutinga.

### **Estrutura da Dissertação**

No primeiro capítulo, abordo as duas freguesias e suas características geográficas, como localização, malha hidrográfica, as estradas abertas ao longo do XVIII em direção às minas e, no início do XIX, a via do café ao vale do Paraíba. Além disso, resalto a proximidade de ambas com a cidade do Rio de Janeiro e a conseqüentemente possibilidade dos senhores em recorrerem ao mercado de escravos do Valongo para abastecerem suas escravarias. Atrelado a isso, houve considerável crescimento demográfico e se desenvolveram várias formações familiares envolvendo os cativos. Analisa-se, também, as principais ocupações dos cativos e egressos do cativo, e as possibilidades de alforrias oriundas da dinâmica dessa região.

No segundo capítulo, associado à dinâmica da região e às formações familiares matrifocais, analiso as possibilidades de alforrias de pia, os senhores que forraram, a participação das mães nas alforrias das crianças, o perfil das mães, e as motivações que originaram as alforrias. Frisa-se, também, a alforria de pia como a primeira oportunidade de liberdade para o mancipio e para a “mudança de cor”.

No terceiro capítulo, saliento a perda da oportunidade de ser liberto na pia. Assim, cabia ao cativo, no dia-a-dia, cumprir os ditames necessários para receber do senhor a carta de liberdade, a graça da alforria ou, com o consentimento senhorial, comprá-la. Apresento, também, os perfis dos senhores e senhoras que mais alforriavam, os perfis dos recebedores da alforria e a produção de dependentes via manumissão.

No quarto e último capítulo, analiso as alforrias nas derradeiras vontades, ou seja, nos testamentos. Demonstro, portanto, as peculiaridades deste momento especial na vida do

---

<sup>35</sup> Cf. ROSENAL, Paul-André. *Construir o “Macro” pelo “Micro”...*, 1998, pp. 154-155.

<sup>36</sup> REVEL, Jacques. *“Microanálise e construção social”*. In: *Jogos de Escalas: a experiência da microanálise*. Revel, Jacques (org.) Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1998.p.27.

cristão da sociedade colonial/imperial: as manumissões facultadas neste momento guardavam características próprias. Deste modo, analiso o estado matrimonial do testador, o tamanho das escravarias dos senhores que mais alforriavam, o segmento social que mais recebia alforria, as modalidades de manumissões, as alforrias dos senhores egressos do cativo e, por fim, a manumissão como projeto familiar e algumas trajetórias de mulheres que se valeram das últimas vontades para receberem benesses dos senhores e, com suas famílias, ascenderem socialmente.

## *Capítulo 1*

*Iguaçu e Jacutinga: espaço vivido,  
dinâmica social e gestação da liberdade*

### **1.1- Iguaçú e Jacutinga: terras de Custódia e Bibiana**

Em 1815, o coronel Antônio de Pina, morador da freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, preparou seu testamento, e entre os cativos libertos por ele em suas últimas vontades, estavam Flora, Apolinário, Bernardino, Ana, Manoel e Caetano. Todos eram filhos de sua escrava Custódia<sup>37</sup>. Em 17 de abril de 1819, sábado, na Matriz da Igreja de Nossa Senhora de Piedade de Iguaçú, o padre Bernardo Caetano de Freitas batizou a parda Elísia, filha de Bibiana, que, por sua vez, era escrava da dona Clara Francisca de Jesus. No momento do batismo, foi comunicado ao pároco que, pelo valor de 12 mil réis, a proprietária da batizanda libertava-a “como se de ventre livre nascesse”<sup>38</sup>.

Os dois fragmentos salientados representam momentos de alforrias para os cativos das duas freguesias. Assim, deve-se frisar que as liberdades estiveram atreladas, geralmente, a eventos que ocorriam comumente nas sociedades colonial/imperial: batismo e proximidade da morte, com a preparação do testamento. Desnecessário dizer que as duas alforrias tiveram, dentre tantos fatores, a crucial participação das mães, Custódia e Bibiana. Por hora, vamos ficar por aqui, pois, mais à frente, as duas personagens e suas famílias serão acuradamente analisadas nesta dissertação.

### **1.2-À margem de rios e cortada por caminhos**

O botânico francês Auguste de Saint- Hilaire, nos seis anos que esteve no Brasil, viajou pelas capitanias brasileiras em busca de espécies vegetais para sua pesquisa e, também, registrou aspectos socioculturais destas paragens. Ao passar por Santo Antônio de Jacutinga e Piedade de Iguaçú no início da década de 1820, chamou atenção para as diferenças entre as duas freguesias. Sobre Jacutinga, salientou a diminuição da circulação de pessoas, maior quantidade de propriedades agrícolas, menos vendas e mais engenhos. Quiçá, os filhos da escrava Custódia souberam do viajante, pois viviam na freguesia neste período. Por sua vez, “*Aguassu, sede de paróquia, não é Vila propriamente dita, mas conta com algumas mercadorias e armarinhos bem sortidos, bonitas vendas, algumas ferrarias que a constante passagem de mineiros torna-se mais necessárias do que qualquer outra oficina*”<sup>39</sup>. Por certo, Jacutinga e Iguaçú traziam algumas diferenças no conjunto populacional e nas características geográficas; no entanto, a recorrência de habitantes batizando, casando e estabelecendo

---

<sup>37</sup> Testamento do coronel Antônio de Pina anexado no Inventário. ANRJ – Inventários. Fundo: Vara Cível do RJ, Inventariado Antônio de Pina; nº 1990; maço: 2285; ano inicial: 1817. [sem numeração].

<sup>38</sup> Livro de Óbito da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Iguaçú, testamento da Dona Clara Francisca de Jesus. Livro de Batismo da mesma freguesia entre os anos de 1790-1807, ACDNI.

<sup>39</sup> SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais* (01/06/1816 – 22/09/1817) – tradução de Vivaldi Moreira. Ed Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1974.

relações entre as duas freguesias, possibilita aglutiná-las para aferir o processo de mobilidade social de mulheres, sobretudo através da alforria. Dessa forma, o espaço vivido tem um caráter fulcral e quase determinante na análise.

Em que pesem as dessemelhanças, no século XIX, à época do nascimento e liberdade de Elísia, das alforrias dos filhos de Custódia, e da passagem do viajante Auguste de Saint-Hilaire por Piedade de Iguçu e Santo Antônio de Jacutinga, as duas freguesias não dependiam apenas da escravização dos indígenas<sup>40</sup> e do transporte pelos rios da região, como acontecia nos séculos XVI e XVII, quando os rios Iguçu, Meriti, Sarapuí Pilar, entre outros, eram canais de comunicação com a capital da província e viabilizavam a ocupação daquelas terras<sup>41</sup>. Aliás, deve-se ressaltar que a ocupação do Recôncavo da Guanabara e, especificamente, das freguesias localizadas ao fundo do Recôncavo, ocorreram às margens e ao longo dos rios. Segundo Antônio Jucá, as freguesias do Recôncavo da Guanabara, no ato de suas fundações, visavam proteger a cidade do Rio de Janeiro contra invasores e abastecê-la. Para isso, o território foi dividido em sesmarias e distribuído entre aqueles que pegaram em armas na luta contra os invasores franceses em nome do rei e da fé<sup>42</sup>. Consequentemente à divisão do território, foram surgindo portos, capelas e, depois, as freguesias. As capelas construídas nos arraiais, após o crescimento, davam lugar à Igreja Matriz, que organizava a vida religiosa de seus fregueses, registrando nascimentos, casamentos, óbitos e outros acontecimentos<sup>43</sup>. Trocando em miúdos, os principais momentos da vida dos habitantes da sociedade colonial/imperial passavam pelas matrizes e capelas das freguesias que, geralmente, eram localizadas às margens da malha hidrográfica.

---

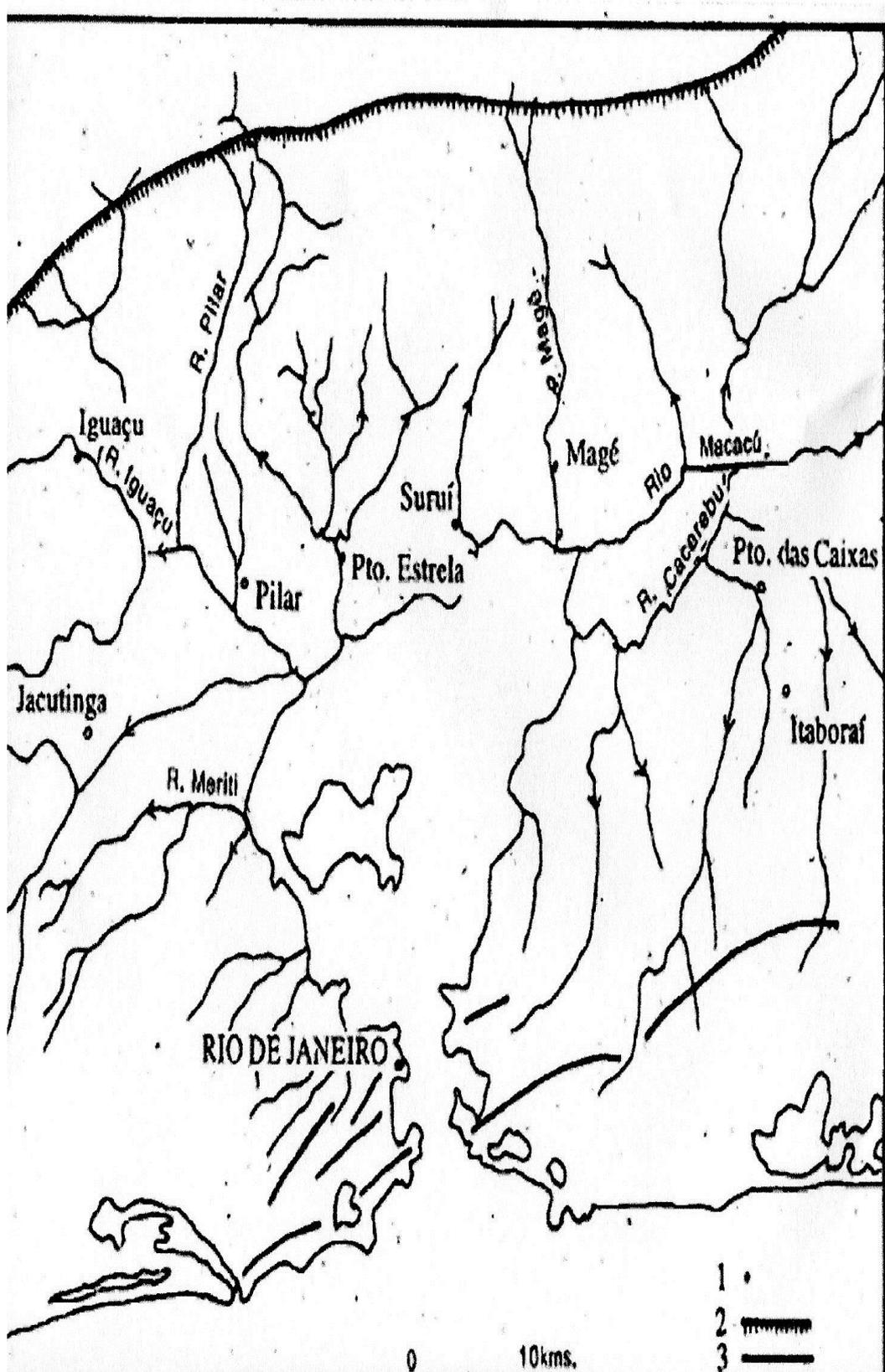
<sup>40</sup> FRAGOSO, João. “À espera das frotas: Hierarquia social e Formas de Acumulação no Rio de Janeiro Séc. XVII”, Cadernos de Laboratório Interdisciplinar de Pesquisa em História Social. Rio de Janeiro: IFCS/UFRJ, 1995, pp.53-60.

<sup>41</sup> PEREIRA, Waldick. *A mudança da vila*. Duque de Caxias. Arsgráfica. 1970, p.11.

<sup>42</sup> SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. *Magé na crise do escravismo. Sistema agrário e evolução econômica na produção de alimentos. (1850-1888)*. 1994. 182 f. Dissertação (Mestrado em História Social), Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1994, p.10-11.

<sup>43</sup> SOUZA, Marlúcia Santos de. *Escavando o passado da cidade: história política da cidade de Duque de Caxias*. Duque de Caxias, RJ: APPH-CLIO, 2014, p.42.

Figura 1-Freguesias e rios das cercanias da Guanabara



Fonte: BERNADES e SOARES, 1990.

A importância dos rios para as duas freguesias em questão, como para todo o Recôncavo, perpassou do século XVI ao século XIX. Os principais rios de Iguaçú eram: Meriti, Iguaçú, Pilar e Sarapuí. Em Jacutinga, eram: Cachoeira, Riachão, D'Ouro e Santo Antônio do Mato<sup>44</sup>. No entanto, não obstante a importância da malha hidrográfica da região, desde o século XVIII, com o advento da descoberta do ouro, foram abertas estradas ligando o Rio de Janeiro à região das minas. O primeiro caminho que se tem notícia, chamado caminho dos índios Guaianases, apelidado também de “picada dos Guaianases”, partia de Paraty para alcançar o alto Paraíba, através da Serra do Cunha<sup>45</sup>. Depois, em direção às minas. Ao contrário, fazia-se este caminho, das minas ao Rio de Janeiro, pela Baía da Ilha Grande, trajeto que durava aproximadamente três meses. O segundo caminho, construído entre 1699 e 1704 pelo bandeirante Garcia Rodrigues Paes, apelidado de “caminho novo do Garcia Paes e/ou caminho novo do Pilar”, passava pelas freguesias de Piedade de Iguaçú e Santo Antônio de Jacutinga, e diminuía o trajeto entre Minas Gerais e o Rio de Janeiro em quinze dias<sup>46</sup>.

Deve-se sublinhar que o impulso oriundo das aberturas destes caminhos propiciou, para as localidades, desenvolvimento demográfico e econômico, no caso de Paraty, com o caminho dos Guaianases, e nos casos de Iguaçú, Jacutinga, Pilar e Meriti, com o “caminho do Garcia Paes”<sup>47</sup>. Assim, as localidades adjacentes beneficiaram-se, impulsionadas pela abertura destes caminhos. Alterou-se a dinâmica social do Recôncavo da Guanabara e isso se acelerou, no século XVIII, com o conseqüente transitar de pessoas e mercadorias indo e voltando das vilas mineiras<sup>48</sup>. Neste contexto, foram criadas as freguesias de N.S. de Piedade de Iguaçú, em 1719, e de Santo Antônio de Jacutinga que, fundada em 1657, ganhou maior notoriedade com a abertura deste caminho<sup>49</sup>. Urge salientar que as duas pertenciam administrativamente ao distrito de Guaratiba. Em 1724, após aprovação do conselho ultramarino, o coronel

---

<sup>44</sup> ARAÚJO, José de Souza A. Pizarro. *Memórias Históricas do Rio de Janeiro*. 3 e 4 vol. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1945, p. 57.

<sup>45</sup> PERES, Guilherme. *Tropeiros e viajantes na Baixada Fluminense ensaio*. Rio de Janeiro: Gráfica Shaovan, 2000, p.15.

<sup>46</sup> MARTINS FILHO, Enéas. “*Os três Caminhos para as Minas Gerais*”. Congresso Comemorativo do Bicentenário da Transferência da Sede do Governo do Brasil da cidade de Salvador para o Rio de Janeiro. Revista do IHGB, Vol.1, 1965, pp.171-211.

<sup>47</sup> Os moradores de Pilar, Meriti e Iguaçú, fizeram pedido ao conselho ultramarino a fim de impedir a construção de outro caminho em direção às minas que passaria por Inhomirim, pois os locais mencionados seriam prejudicados devido aos retornos financeiros que o caminho às minas trazia para essas freguesias. O pedido da abertura do novo caminho foi feito pelo coronel Bernardo Soares de Proença, aprovado, construído e concluído em 1724. Cf. MARTINS FILHO. “*Os três Caminhos para as Minas Gerais*”... p.171-211; BEZERRA, Nielson. *Mosaicos da Escravidão: identidades africanas e conexões atlânticas do Recôncavo da Guanabara (1780-1840)*. Tese de Doutorado, UFF, Niterói, 2010, p.49-50.

<sup>48</sup> SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. *Na Encruzilhada do Império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c – 1650 c – 1750)* Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

<sup>49</sup> ARAÚJO, *Memórias históricas do Rio de Janeiro*, 1945.

Bernardo Soares de Proença conclui outra variante do caminho em direção às minas, passando por Inhomirim.

Contudo, no século XIX, não obstante a importância que os caminhos do Pilar e do Inhomirim tinham para as freguesias ao fundo da Baía da Guanabara, a emergência do café na região do Vale do Paraíba possibilitou às freguesias de Iguaçu, Pilar e Jacutinga grande desenvolvimento econômico, devido à utilização de outro caminho que havia sido aberto, o caminho do Tinguá, que, posteriormente, em 1822, fora pavimentado e denominado de Estrada do Comércio<sup>50</sup>. Iguaçu tornou-se escoadora do café que descia do Vale do Paraíba e, conseqüentemente, local de parada obrigatória de tropeiros, comerciantes, viajantes, etc. Isto contribuiu para o aumento de sua população e impulsionou uma intensa dinâmica econômica na região.

Deste modo, em linhas gerais, percebe-se a importância que os rios e a abertura de caminhos tiveram para as freguesias de Piedade de Iguaçu e Santo Antônio de Jacutinga, favorecendo a circulação de mercadorias, pessoas, ideias, interações, acordos e proximidades entre agentes sociais diferentes. Por isso, também, ao descrever as características de Piedade de Iguaçu, José Matoso de Maia Forte afirmou:

*A primeira povoação em lugar mais conveniente do rio, onde embarcavam e desembarcavam mercadorias, começou a ser por isso mesmo, procurada não somente pelos lavradores locais como pelos que desciam serra acima, pela serra do Tinguá. Como tal incipiente comércio, cresceu o povoado, onde se estabeleceram casas de residência, ranchos e pequenos armazéns para depósito das mercadorias que iam para o Rio de Janeiro ou dele eram transportados para ali<sup>51</sup>.*

De fato, é consenso, entre memorialistas e pesquisadores, que a dinâmica da região no setecentos, e na primeira metade do oitocentos, esteve ligada aos rios e aos caminhos abertos pela demanda comercial. Realmente, essa dinâmica, atrelada ao crescimento demográfico, fez a vila de Iguaçu — que, nesse momento, também englobava Jacutinga — tornar-se pujante economicamente, propiciando a seus habitantes, inclusive escravos, possibilidade de ascensão social.

Ao passar pela vila de Iguaçu, no fim da década de 1850, período em que o local encontrava-se em fase de transição econômica<sup>52</sup>, pela abertura da estrada de ferro que

---

<sup>50</sup> PEREIRA, Waldick. *Cana, Café & Laranja. História Econômica de Nova Iguaçu*. Rio de Janeiro: FGV/SEEC-RJ, 1977, pp.86-87.

<sup>51</sup> FORTE, José Matoso Maia. *Memória da Fundação de Iguassú*. Rio de Janeiro: Jornal do Comércio, 1933, pp.62-65.

<sup>52</sup> Utilizei o termo “transição econômica”, em oposição à historiografia que aponta a decadência econômica de Iguaçu devido à construção da estrada de ferro na década de 1850. Na verdade ocorreu apenas uma mudança administrativa e econômica da antiga vila de Iguaçu para Maxambomba. Não houve decadência, a vila continuou

deslocara o eixo econômico para Maxambomba, o viajante Charles Ribeyrolles, mesmo em tempo de crise, assim descreveu:

*Iguaçu é uma rua comprida e mal calçada, que a esquerda segue para o porto e a direita termina numa bifurcação. Aí se comprimem os armazéns, as construções as casas dos consignatários que exportam para o Rio de Janeiro. É a bolsa, o mercado, o entreposto*<sup>53</sup>.

Através deste relato, pode-se vislumbrar como seria a freguesia/vila antes da transição econômica: local de encontros, acordos e interações que, com a circulação de dinheiro e o comércio, propiciava acúmulo de pecúlio para cativos e libertos. Aliás, denota dos fragmentos acima, a capacidade de Iguaçu em aglutinar lavradores e comerciantes no entorno de seu porto e, com isso, possibilitar o crescimento e desenvolvimento da freguesia/vila. Outros trabalhos também salientaram a presença de lavradores e muitos comerciantes em Piedade de Iguaçu, diferente de Jacutinga, onde a produção agrícola foi mais intensa, mas o comércio foi menos aparente. No entanto, não se pretende, contudo, polarizar comércio e produção agrícola, até porque, ambos coexistiram nas duas freguesias<sup>54</sup>. Por caminhos ou por rios, fato é, no século XVIII, que Piedade de Iguaçu e Jacutinga ganham maior notoriedade e representatividade no cenário do Recôncavo da Guanabara. Afora as estradas, Iguaçu possuía dois portos e Jacutinga nove portos, que escoavam a produção de alimentos e serviam para entrada de mercadorias que vinham de outros locais do interior. Nomeadamente, nos últimos anos do século XVIII e no início do século XIX, os principais portos que escoavam os produtos agrícolas eram São João, Pantanal e dos Saveiros, em Jacutinga, e o porto de Iguaçu, na freguesia do mesmo nome, como salientou Ana Paula Rodrigues, com base em uma lista de habitantes do ano de 1797<sup>55</sup>. Com efeito, percebe-se que, não obstante serem freguesias rurais e produtoras de alimentos, no total de habitantes há grande população escrava, sobretudo no último decênio setecentista e nas primeiras décadas do século XIX. (Quadro1)

---

crescendo, inclusive na quantidade de escravos. Sobre a decadência de Iguaçu, cf. PEREIRA, Waldick. *A mudança da vila...*,1970.

<sup>53</sup> RIBEYROLLES, C. *Brasil pitoresco: história, descrição, viagens, colonização, instituições*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1980, p.218-219.

<sup>54</sup> BEZERRA, N. R. *As chaves da liberdade: confluência da escravidão no Recôncavo do Rio de Janeiro*. Niterói: EdUUF, 2008.p.34.

<sup>55</sup> Com listagem não utilizada antes, Ana Paula Rodrigues apurou esta informação. Cf. AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 163, Doc. 12203. RODRIGUES, A. P. S. *Famílias, Casas e Engenhos: A preservação do patrimônio no Rio de Janeiro (Piedade de Iguaçu e Santo Antônio de Jacutinga, séculos XVII e XVIII)*. Dissertação de Mestrado em História. UFRRJ, 2013, p.63.

### 1.3-Formações familiares e proporção entre os sexos

No que tange aos cativos das duas freguesias, a historiografia, nos últimos anos, tem apontado para o fato de, em regiões rurais, haver menor quantidade de africanos, sobretudo pela pouca possibilidade de concorrência com áreas de grandes produções econômicas<sup>56</sup>. Piedade de Iguaçú e Santo Antônio de Jacutinga, entretanto, apesar de serem regiões rurais, estavam próximas aos mercados de escravos do Rio de Janeiro. Além disso, muitos senhores da praça carioca tinham propriedades nestas regiões, batizavam escravos e frequentavam as duas freguesias<sup>57</sup>. Isso, de certa forma, favorecia e possibilitava o acesso à mão-de-obra escrava. Assim, não obstante serem rurais, os índices de africanos das duas freguesias, quando comparados com outras regiões rurais de produção agrícola, são elevados. Convém frisar que a grande quantidade de africanos que entraram no porto carioca neste período ajudou a incrementar os números de cativos destas freguesias. Outrossim, pesquisas têm apontado para a elevada quantidade de africanos em Piedade de Iguaçú e, mais ainda, em Santo Antônio de Jacutinga<sup>58</sup>.

**Quadro 1—População livre e cativa das freguesias ao fundo da Baía da Guanabara**

Freguesias	1789/89					1821				
	Livres	%	Cativos	%	Total	Livre	%	Cativos	%	Total
Marapicu	902	49,5	919	50,5	1.821	1.708	40,6	2.494	50,4	4.202
Jacutinga	1.404	39,6	2.138	60,4	3.540	1.274	34,4	2.426	65,6	3.700
Meriti	638	39,5	978	60,5	1.616	696	30,7	1.568	69,3	2.264
Iguaçú	963	44,0	1.219	56,0	2.182	1.914	46,0	2.253	54,0	4.167
Pilar	2.027	52,0	1.868	48,0	3.895	1.958	44,8	2.414	55,2	4.372
Total	5.932	45,4	7.122	54,6	13.054	7.550	40,3	11.155	59,7	18.705

Fonte: “Mémorias Públicas e Econômicas da Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro para Uso do Vice –Rey Luiz de Vasconcelos”. In: RIHGB tomo XLVII, p.17, e RIHGB, tomo XXXIII.

<sup>56</sup> BACELAR, Carlos Almeida Prado. “A escravidão miúda em São Paulo colonial”. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da. (org.). Brasil: colonização e escravidão. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000, p. 239-254.

<sup>57</sup> DEMETRIO, Denise Vieira. *Famílias escravas no Recôncavo da Guanabara*. Séculos XVII e XVIII. Dissertação de Mestrado em História. Niterói: UFF, 2008.

<sup>58</sup> Para 1798, Ana Paula Rodrigues analisou a mão de obra cativa nos engenhos de Jacutinga e constatou que, aproximadamente, 60% da escravaria eram de procedência africana, 72.9% eram oriundas de portos angolanos. Ainda apurou que Iguaçú tinha menos escravos africanos do que Jacutinga. Cf. RODRIGUES, A.P.S. *Famílias, Casas e Engenhos...*, 2013, p. 75-76. Entre 1780 e 1840, Nielson Bezerra analisou 45 inventários *post-mortem* que arrolavam o total de 682 escravos. Constatou que 63.7% dos cativos eram de procedência africana, com larga predominância da África central, 41.6% dos cativos que chegavam às freguesias do Recôncavo da Guanabara. Cf. BEZERRA, N. R. *Mosaicos da Escravidão: identidades africanas e conexões atlânticas do Recôncavo da Guanabara (1780-1840)*". Tese de Doutorado: PPGH-UFF, 2010, p. 81. Para outras áreas rurais, Cf. GÓES, José Roberto. *Escravos da paciência: estudo sobre a obediência escrava no Rio de Janeiro (1790-1850)*. Tese de Doutorado. Niterói: UFF, 1998; FLORENTINO, Manolo e GÓES, José Roberto. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico*, Rio de Janeiro, c. 1790 c. 1850. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

O quadro demonstra o crescimento demográfico de Iguaçú e Jacutinga, do último decênio setecentista às primeiras décadas do século XIX. Outrossim, salienta a grande população escrava das duas freguesias que, de um período ao outro, nunca foi menos do que 54% da população. Ademais, chama atenção que Jacutinga chegou a ter 60,5% de sua população formada por cativos. Logo, percebe-se a capacidade dos lavradores das cercanias da Guanabara de servirem-se da mão de obra escrava e, mais que isso, constata que o incremento do tráfico impelia as freguesias salientadas.

Deste modo, Jacutinga, na época da alforria dos filhos de Custódia, possuía mais de 60% de sua população formada por escravos. Por sua vez, em Piedade de Iguaçú, houve um leve decréscimo da população no início da terceira década do século XIX, de 56% para 54%. Pelas liberdades concedidas? Também, aliás, neste período, Elísia, mencionada acima, acabara de receber sua alforria e, posteriormente, sua mãe Bibiana. Assim, as duas passam a fazer parte da massa de libertos que habitavam na freguesia neste momento. Através do quadro acima, deve-se ressaltar que a população escrava das duas freguesias estava atinente com a grande entrada de africanos<sup>59</sup> no porto carioca e, por conseguinte, que os senhores do Recôncavo da Guanabara recorriam a este mercado para abastecerem suas escravarias<sup>60</sup>. No entanto, apesar de apresentar a predominância da população escrava em Iguaçú e Jacutinga, o quadro não dá conta das relações sociais da população cativa. Portanto, como viviam e estabeleciam relações matrimoniais?

Para isso, recorri à redução da escala de observação<sup>61</sup> e utilizei as fontes paroquiais, que são massivas, reiterativas, e possibilitam ao pesquisador analisar a complexidade e a realidade social. Com os livros de batismos das duas freguesias, da virada do setecentos para o oitocentos, apurei alguns aspectos desta população escrava que as estatísticas administrativas não revelam. Logo de início, percebe-se que, concomitante à grande quantidade de escravos, estavam as formações familiares que, em Iguaçú e Jacutinga, como alhures, eram recorrentes no seio das escravarias, pois, de um total de 1.523 inocentes batizados em Jacutinga, entre 1790 e 1807, 1.472 mães estiveram presentes na hora do batismo. Destes inocentes, 645 (45.8%) eram filhos de mães casadas; já para outras 340 mães

<sup>59</sup> José Roberto Góes e Manolo Florentino analisaram o comércio de escravos para os portos do Rio de Janeiro e o dividiram em três momentos: fase (b) período de estabilidade, entre 1790-1807; fase (a) aceleração, entre 1810-1825 e, por último, fase de crise de oferta africana, entre 1826-1830. Desta forma, percebe-se que a demografia de Iguaçú e Jacutinga, naturalmente, estava atrelada ao comércio de africanos. Cf. FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. *A paz das senzalas...*, 1997, pp.48-50.

<sup>60</sup> Na virada do XVIII para o XIX, o segundo maior contingente de escravos da província do Rio de Janeiro estava no Recôncavo da Guanabara; em primeiro, a capital, e, em terceiro, a região de Campos dos Goitacases. Cf. LARA, Silvia Hunold. *Campos da Violência-Escravos e Senhores na Capitania do Rio de Janeiro 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1988, p.137.

<sup>61</sup> REVEL, Jacques. *Microanálise e construção social...*, 1998, p.20.

(23.1%), não há identificação do estado matrimonial. Como se sabe, eram de relações não sancionadas pela Igreja, mas, quiçá, de importância para os cônjuges<sup>62</sup>. Chama atenção a grande quantidade de crianças legítimas, ou seja, oriundas de relacionamentos sancionados pela Igreja. De fato o casamento, apesar de não ser a única, era uma via importante de estabilidade em áreas rurais.

Em Piedade de Iguaçú, entre 1796 e 1813, foram realizados 1.276 batismos de escravos, com 1.217 mães presentes, 472 (38.7%) casadas de acordo com os ditames da Igreja, 702 (57.7%) registradas pelos párocos sem a identificação do estado matrimonial. Portanto, mesmo apresentando altos índices de legitimidade, percebe-se, tanto em Iguaçú quanto em Jacutinga, a recorrência de relações não sancionadas pela Igreja e, conseqüentemente, o nascimento de muitos filhos naturais. Havia impossibilidades dos progenitores estarem presentes e/ou reconhecerem paternidades? Talvez. Decerto, possíveis outras implicações por se desvendarem contribuíram para o alto índice de nascimento fora do sagrado matrimônio e, neste caso, deve-se considerar que as mulheres aproveitaram os recursos disponíveis para se protegerem diante das incertezas vigentes, e estabeleceram relacionamentos sexuais/afetivos que redundassem em mobilidade social.

#### Quadro 2-Estado matrimonial das escravas: cor/naturalidade (Iguaçú 1796-1813)

Mães	Africanas	Pretas	Crioulas	Pardas	Cabras/mulatas	SICP	%	Totais E. M
	Mães	Mães	Mães	Mães	Mães	Mães		
Casadas	11	3	5	1		452	38.7	472
Solteiras	4		6			33	3.6	43
SIEM	27		28	9	8	630	57.7	702
Totais por segmento social	42	3	39	10	8	1.115	100	1.217

Sem identificação do estado matrimonial (SIEM); Sem identificação de cor/procedência (SICP). Livro de batismo de escravos da Freguesia de Piedade de Iguaçú entre os anos 1797-1812. ACDNI. Obs. As designações de procedência e cor/condição social são as mencionadas nos registros de batismo. As africanas foram designadas como Benguela, Cabinda, Angola, de nação, etc.

#### Quadro 3-Estado matrimonial das escravas: cor/naturalidade (Jacutinga 1790-1807)

Mães	Africanas	Pretas	Crioulas	Pardas	Cabras/mulatas	SICP	%	Totais E. M
	Mães	Mães	Mães	Mães	Mães	Mães		
Casadas	344	15	123	27	2	164	45.8	675
Solteiras	155	12	178	50	11	51	31.1	457
SIEM	112	20	82	45	12	69	23.1	340
Totais por segmento social	611	47	383	122	25	284	100	1.472

<sup>62</sup> FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. *A Paz das senzalas...*, 1997, p.80-81. SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na família escrava, Brasil sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999. CASTRO, Hebe Maria Mattos de. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista: Brasil século XIX*. Rio de Janeiro, RJ: Nova Fronteira, 1998, p. 61-80.

Sem identificação do estado matrimonial (SIEM); Sem identificação de cor/procedência (SICP). Livro de batismo de escravos da Freguesia de Jacutinga entre os anos 1790-1807. ACDNI. As designações de procedência e cor/condição social são as mencionadas nos registros de batismo. As africanas foram designadas como Benguela, Cabinda, Angola, de nação, etc.

Fosse como fosse, deve-se ressaltar que, em Jacutinga, de acordo com os batismos analisados, as africanas foram as que mais casaram, sendo 344 (23,3%) das mulheres que foram às igrejas batizarem seus filhos. A vida em cativo, para os escravos recém-chegados, requeria estabelecimento de laços e proteção. Por outro lado, em Iguazu, as mulheres sem identificação de cor e procedência, que, a meu ver, apesar de serem escravas, distavam algumas gerações do comércio de escravos, foram as que tiveram predominância nos relacionamentos sancionados pela Igreja Católica, 452 (37.1%). Outrossim, no que tange aos estados matrimoniais das mulheres em Piedade de Iguazu e Jacutinga, as dessemelhanças são compreensíveis. Como mencionado, Jacutinga possuía, em percentual, a segunda população escrava das cercanias do Recôncavo da Guanabara, atrás apenas de Meriti, enquanto Iguazu ficava atrás de Meriti, Jacutinga e Pilar (Quadro 1). Assim, os livros de batismos das duas freguesias apontam para, de maneira coerente, maior quantidade de casamentos de mulheres escravas em Jacutinga e das mulheres sem identificação de cor e procedência em Iguazu. Seja como for, deve-se frisar que, não obstante as africanas com mais relações sancionadas pela Igreja em Jacutinga e as mulheres “sem cor” em Iguazu, o casamento não necessariamente era um viés de mobilidade social. Havia outras possibilidades de ascensão social e, neste caso, uma vez mais as mulheres saíam na frente. Parafraseando Russel Wood, era melhor ser concubina de um homem livre com posses que ser casada com um escravo<sup>63</sup>, o que dependia do tipo de escravo, claro.

Quanto ao sexo da população, mais uma vez, recorri às fontes paroquiais. Acredito que os livros de batismo das duas freguesias permitem-me avaliar a proporção entre os sexos. Somando pais, mães, padrinhos e madrinhas, chega-se ao total de 3.293 pessoas em Iguazu, e 4.782 em Jacutinga. Deste total, em Iguazu, 1.879 eram mulheres, ou seja, 57.1% da população, ao passo que, em Jacutinga, 2.573 eram do sexo feminino, o que representa 53.8% da população. Apurei, também, nos 125 testamentos, que, do total de 577 cativos arrolados, 272 (47.1%) eram mulheres. Ademais, segundo o relatório provincial de 1851, em Piedade de Iguazu e Jacutinga — as duas pertencentes à Vila de Iguazu —, de 3.524 habitantes em Piedade de Iguazu, 1.737 eram mulheres, ou seja, 49.3%. Em Jacutinga, dos 2.325 habitantes, 1.174 eram mulheres, o que representa 50.5% da população (quadro 17).

---

<sup>63</sup> RUSSEL-WOOD, A.J. *Escravos e libertos no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p.262.

Pelo exposto, tendo a concordar com a historiografia quando afirma que, em regiões rurais, a proporção entre os sexos era equilibrada<sup>64</sup>. Em que pese a ausência de muitos pais no momento das cerimônias batismais, nas freguesias perscrutadas por esta pesquisa, as mulheres, realmente, estavam presentes em grande número – pelo menos, é o que os livros de batismo, os testamentos e o relatório provincial têm apontado. Destarte, a dinâmica social passava pela atuação destas mulheres em diversas esferas nas duas freguesias.

**Quadro 4-População escrava de Iguaçú (1851)**

Freguesia	Pardos		%	Pretos		%	Total		Total
	Homem	Mulher		Homem	Mulher		H	M	
Jacutinga	87	71	1.5	1.746	1.386	28.8	1.833	1.457	3.290
Marapicu	227	184	3.8	1.901	1.411	30.5	2.128	1.595	3.723
Meriti	57	44	0.9	615	519	10.4	672	563	1.235
Piedade	94	117	1.9	1.326	1.069	22.2	1.420	1.186	2.606
Total	465	416	8.1	5.588	4.385	91.9	6.053	4.801	10.854

Fonte: Relatório Provincial do Rio de Janeiro. Ano de 1851. Disponível em [www.crl.edu.br](http://www.crl.edu.br). Adaptado de GUEDES, Jordania e GONDRA, José Gonçalves. No Recôncavo da Guanabara. Apontamentos sobre escolas, mestres e alunos na Vila de Iguassú (1838-1860) Revista Educação em Questão, Natal, v. 36, n. 22, p. 139-162, set./dez. 2009 p.151.

Ainda sobre os quadros acima, a quantidade de mulheres africanas, sobretudo em Jacutinga, denota a frequente incursão dos senhores ao mercado de escravos e, conseqüentemente, a capacidade destes na aquisição de cativos. Pesquisas recentes têm comprovado a grande quantidade de africanos residentes nas freguesias das cercanias da Guanabara, sobretudo oriundos da África central. Para Jacutinga, no final do século XVIII, Ana Paula Rodrigues apurou que, entre as mães que levaram os filhos ao batismo, 56.3% vieram da África Central, outras 40.2% eram nascidas na sociedade colonial/imperial, ao contrário de Iguaçú, onde 52.9% eram nascidas na sociedade colonial/imperial e 42.7%, vindas dos portos da África Central. Nielson Bezerra, em 45 inventários *post-mortem* de senhores das freguesias do Recôncavo da Guanabara, entre 1780 e 1840, encontrou 682 cativos e, deste total, 41.6% eram da África Central<sup>65</sup>. Desta forma, conclui-se que o Recôncavo da Guanabara estava em sintonia com o tráfico de cativos no período. Contudo, provavelmente após 1850, o número de africanos diminuiu em função do fim do tráfico.

<sup>64</sup> BACELLAR, Carlos. *Agregados em casa, agregados na roça: uma discussão* In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (org). *Sexualidade, família e religião na colonização do Brasil*. Lisboa: Livros Horizonte, 2001, p. 187-199. MACHADO, Cacilda. *A trama das vontades...*,2008, pp.36-37.

<sup>65</sup> BEZERRA, N.R. *Mosaicos da Escravidão...*,2010, p.81. RODRIGUES, A.P.S. *Casas e Engenhos...*,2013, p.75.

Com efeito, da mesma maneira que se intensificava o comércio negreiro e adentrava grande quantidade de africanos, as relações matrimoniais e as relações familiares, rituais ou não, tornavam-se fulcrais para apaziguar as tensões sociais originadas do tráfico<sup>66</sup>. Ademais, para as mulheres casadas, a estabilidade da família abria a porta para o reconhecimento social, estabelecia redes de proteção e potencializava, além da ascensão social, a divisão das tarefas cotidianas e melhorias nas condições de vida.

Entretanto, se estar casado era crucial para viver em áreas rurais e para a mobilidade social, o que dizer da grande quantidade de famílias matrifocais identificadas nas páginas acima (Quadro 2 e 3 – 57.7% em Iguazu e 54.2% em Jacutinga)? Será que estariam alijadas da possibilidade de mobilidade social e alheias ao poder do *pater familia*? De fato, não. Aliás, concernente a isto, tendo a concordar com João Fragoso que, em trabalho recente, analisou as freguesias de Jacarepaguá e Irajá no século XVIII, e chamou atenção para as famílias *solitárias*, recorrentes entre as formações familiares. Ressalvou que, provavelmente, elas estavam sob a tutela de uma família ou de outro arranjo familiar, pois, dificilmente, uma mãe solteira sobreviveria sozinha com uma criança em uma sociedade pré-industrial<sup>67</sup>. Assim, pode-se entrever que, apesar da figura paterna estar ausente no momento do batismo, senhores, padrinhos, e até mesmo os pais, impossibilitados ou não de reconhecerem a paternidade, geralmente agiam de diversas maneiras para a estabilidade e proteção de lares de “mães naturais”. Para as mulheres solteiras e/ou para as famílias matrifocais, as relações estabelecidas, inclusive sexuais/afetivas, poderiam abrir a porta para a ascensão social.

**Quadro 5-Identificação dos pais pelas escravas (Iguazu 1797-1813)**

Mães	Africanas	Pretas	Crioulas	Pardas	Cabras/mulatas	SICP	%	Total
	Mães	Mães	Mães	Mães	Mães	Mães		
Pai identificado	15	3	5	2		474	39.1	499
Pai não identificado	27		34	8	8	700	60.9	777
Total por segmento social	42	3	39	10	8	1.174	100	1.276

Fonte: Livro de batismo de escravos da freguesia de Piedade de Iguazu (1796-1813) ACDNI Sem identificação de cor e procedência=SICP

<sup>66</sup>FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. *A paz das senzalas...*, 1997, pp.171-177. ENGEMANN, Carlos. *De laços e de nós*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008. p. 23.

<sup>67</sup>FRAGOSO, João. *O capitão João Pereira Lemos e a parda Maria Sampaio: notas sobre as hierarquias rurais costumeiras no Rio de Janeiro do século XVIII*. In: OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de; ALMEIDA, Carla. Exercícios de micro-história. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2009, p. 177.

## Quadro 6-identificação dos pais pelas mães escravas (Jacutinga 1790-1807)

Mães	Africanas	Pretas	Crioulas	Pardas	Cabras/mulatas	SICP	%	Total
	Mães	Mães	Mães	Mães	Mães	Mães		
Pai identificado	373	23	133	30	3	185	49.1	747
Pai não identificado	238	24	250	92	22	150	50.9	776
Total por segmento social	611	47	383	122	25	335	100	1.523

Fonte: Livro de batismos de escravos da freguesia de Santo Antônio de Jacutinga (1790-1807) ACDNI.

Ainda sobre as formações familiares entre os cativos, de um total de 1.523 batismos em Jacutinga e 1.276 em Iguaçu, percebe-se que os pais de 50.9% dos cativos de Jacutinga e de 60.9% de Iguaçu não foram identificados na hora do batismo. Seriam pais impossibilitados de reconhecerem a paternidade, por o serem devido às relações extraconjugais entre senhores e cativas? Quem sabe, extraconjugais entre libertos e cativas? No próximo capítulo, veremos que, em alguns casos, sim.

Dentre as mulheres que identificaram os pais de seus filhos, mais uma vez as africanas despontam, principalmente em Jacutinga, pois, de um total de 1.523 registros, 373 (24.5%) delas tiveram seus filhos reconhecidos. Por outro lado, em Iguaçu, dentre as mulheres que tiveram o reconhecimento de seus filhos, em 474 (37.1%) não foi possível identificar a cor nem a procedência, que, a meu ver, como já salientado, trata-se de mulheres de gerações distantes do cativo.

De uma forma ou de outra, nunca menos de 50% das formações familiares, nas duas freguesias, eram matrifocais. Assim, para estas mulheres, as estratégias cotidianas de ascensão social diferenciavam-se das mulheres casadas e requeriam meios de ação que protegessem suas famílias das incertezas que vigiam, principalmente por estarem inseridas em um contexto misógino com valores patriarcais. Mesmo com tudo isso, as relações estabelecidas no interior destas freguesias possibilitaram interações com agentes sociais diversos e o estabelecimento de relações que viabilizaram a mobilidade social. Em suma, percebe-se que o casamento era um viés escolhido pelas africanas, ao passo que pardas, crioulas, e as outras mulheres sem identificação de cor e procedência, além do casamento, acionavam outros mecanismos de ascensão social que estavam a seu dispor. Entre esses recursos, estava o de ter nascido na sociedade vigente e, por conseguinte, ter mais laços sociais, domínio do idioma, preferência senhorial e conhecimento dos atalhos que originavam o “movimento social”. Enfim, com recursos desiguais, utilizavam-se de relações sociais mais amplas para receberem proteção diante das incertezas.

### Quadro 7-Situação jurídica dos pais nomeados pelas escravas (Jacutinga 1790-1807)

Pais	Africanas	Pretas	Crioulas	Pardas	Cabras/mulatas	SICP	%	Total Geral
	Mães	Mães	Mães	Mães	Mães	Mães		
Escravos	363	21	129	27	3	177	96.4	720
Forros		1	1	2		2	0.8	6
Libertos				1			0.1	1
SID	10	1	3			6	2.7	20
Total por segmento	373	23	133	30	3	185	100	747

Fonte: Livro de batismos de escravos da freguesia de Santo Antônio de Jacutinga (1790-1807) ACDNI.

### Quadro 8-Situação jurídica dos pais nomeados pelas escravas (Iguaçu 1797-1813).

Pais	Africanas	Pretas	Crioulas	Pardas	Cabras/mulatas	SICP	%	Total Geral
	Mães	Mães	Mães	Mães	Mães	Mães		
Escravos	15	2	4			467	97.6	488
Forros			1	1		2	0.6	4
Libertos						1	0.1	1
SID		1	1	1		3	1.7	9
Total por segmento	15	3	6	2		473	100	499

Fonte: Livro de batismos de escravos da freguesia de Piedade de Iguaçu (1796-1813) ACDNI.

Cabe frisar que as relações matrimoniais eram estabelecidas predominantemente entre os próprios cativos. Em Jacutinga, 96.4% dos pais eram cativos; em Iguaçu, 97.6% dos pais eram escravos. Uma vez mais, as africanas, em Jacutinga, e as mulheres sem identificação de cor e procedência, em Iguaçu, foram as que tiveram proeminência no casamento com escravos. Além disso, convém ressaltar a inexpressão de forros/libertos casando com escravas, o que é compreensível, pois, em sociedades com traços de Antigo Regime, a mobilidade social também poderia ocorrer de modo inverso: para um forro, casar com mulheres cativas faria de seus filhos cativos, e, conseqüentemente, sua prole permaneceria na escravidão<sup>68</sup>. Neste sentido, é irrisório o número de pardas e crioulas casando com cativos, sobretudo se comparado às pretas. Para elas, como efeito de mobilidade social, era mais interessante casar-se e/ou manterem relações sexuais afetivas com pessoas mais distantes do mundo da escravidão. Por exemplo, a forra africana Gracia Maria da Conceição, antes de se casar com o escravo pardo Manoel Gomes Torres, emprestou dinheiro para ele comprar a sua liberdade<sup>69</sup>. Por certo, mesmo estando interessada afetivamente pelo cativo, para ela, forra, seria um passo atrás na hierarquia social casar com um escravo, mesmo que fosse pardo.

<sup>68</sup> GUEDES, Roberto. Egressos do cativeiro..., 2008, p 75. MACHADO, Cacilda. *A trama das vontades...*, 2008, p. 273-274.

<sup>69</sup> ACDNI, Livros de óbitos da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Iguaçu-1777-1798. Testamento de Gracia Maria da Conceição.

Assim, como era dona de engenhoca de farinha, resolveu o problema, pagando pela liberdade do cônjuge. Deste modo, seu cônjuge, além de ser forro, seria pardo. Dito de outro modo, ela preta forra, casaria com um pardo forro, ou seja, subiu mais um degrau na hierarquia social.

De diversas formas, as relações familiares foram fulcrais para a dinâmica social do Recôncavo da Guanabara e, neste caso, as mulheres atuaram em muitas áreas, negociando e aproveitando as brechas do sistema para posicionarem-se socialmente de maneira que beneficiassem a si e sua prole. Agiam de maneira racional para moverem-se nos interstícios das estruturas, mas não tinham pleno conhecimento das possibilidades, pois essa *racionalidade era limitada*<sup>70</sup>, isto é, agiam diante das incertezas, com os recursos que tinham em mãos<sup>71</sup>. Assim, tendo a concordar com Marlúcia Santos de Souza, que afirmou que a geografia das freguesias localizadas nas cercanias da Guanabara teve papel crucial no desenvolvimento econômico e social da região<sup>72</sup>. Os habitantes se valeram dos recursos possíveis para ascenderem socialmente, inclusive pela grande produção de alimentos, que extrapolou o âmbito local e chegou até os portos africanos<sup>73</sup>.

Sendo assim, podemos concluir que houve uma simbiose entre os portos das cercanias da Guanabara, os caminhos abertos ao longo dos séculos XVIII e XIX, o crescimento demográfico, a entrada de escravos africanos em grande quantidade nas freguesias, a produção de alimentos e as formações familiares, inclusive as matrifocais, que contribuíram para a dinâmica da região.

Nessa perspectiva de análise, qual era a ocupação primordial destas famílias escravas e egressas do cativo, residentes em Piedade de Iguazu e Santo Antônio de Jacutinga?

#### **1.4-Iguazu e Jacutinga: ocupação da família escrava**

Em Iguazu, no dia 22 de junho de 1778, Domingas Cabral de Mello, preta forra, afirmou em testamento:

*“Declaro que os bens que possuo são os seguintes: José Rebolo, Maria Benguela e seu filho Luís. Um forno de cobre de fazer farinha, uma roda de ralar mandioca, uma prensa, todas as bem feitoria que se acham no dito sitio, onde sou moradora e dois pares de brinco de ouro e um de diamante (...). Declaro que o crioulinho por nome*

---

<sup>70</sup> BARTH, F. *Process and form in Social life...*, 1981.

<sup>71</sup> A “racionalidade limitada” significa uma quantidade limitada de informações que possibilita aos habitantes da sociedade colonial/imperial o uso consciente das incoerências dos sistemas de normas e sanções. No entanto, não em sua totalidade, mas “limitada”, desse jeito, explica-se, também, os comportamentos e escolhas individuais em detrimento daqueles que o “sistema social” exigia. Cf. LEVI, *Herança imaterial...* p. BARTH, *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas...* p.79.46; ROSENTAL, *Barth e a Microstoria...* p. 155-157.

<sup>72</sup> SOUZA, Marlúcia Santos de. *Escavando o passado da cidade...*, 2014, p.44.

<sup>73</sup> BEZERRA, N. R. *Mosaicos da Escravidão...*, 2010, pp.142-148. RODRIGUES, A.P.S. *Famílias, Casas e Engenhos...*, 2013, p.54.

*Luís, se andar diligentemente e pagar o seu valor até a minha morte, ficará liberto, senão, continuará cativo” (...)*<sup>74</sup>.

Em linhas gerais, o testamento demonstra a capacidade de uma forra possuir cativos, ouro, e de dar liberdade ao crioulinho filho de sua cativa, caso esse pagasse o seu valor e tivesse um comportamento que ela achasse condizente. Verdadeira atitude senhorial. Tudo isso, principalmente, pela posse de um engenho de mandioca e de um sítio. Outro ponto a salientar, era a formação familiar dos cativos: pai, mãe e filho trabalhando juntos no eito. Certamente, este trabalho familiar na roça de mandioca viabilizou a liberdade de Luís e acelerou o processo de mobilidade social para sua família. Sem dúvida, a família de José Rebolo e Maria Benguela não foi exceção. Ao longo desta pesquisa, o leitor presenciará outras famílias escravas e egressas do cativo em Piedade de Iguaçu e Santo Antônio de Jacutinga que fizeram da lavoura de alimentos uma ponte para ascenderem socialmente.

Quando se observa a quantidade de engenhos de açúcar em Piedade de Iguaçu e Santo Antônio de Jacutinga e o número de escravos neles empregados, comparado com a demografia das mesmas freguesias no período próximo, nota-se que os cativos estavam empregados em atividades não canavieiras. Seria um verdadeiro paradoxo (Quadro 1, população das freguesias no ano de 1789). Jacutinga, por exemplo, tinha 236 escravos trabalhando em seus sete engenhos de açúcar, e Iguaçu, 70 escravos trabalhando em dois engenhos. Onde estão os outros 1.902 escravos de Jacutinga e os 1.149 de Iguaçu? Estariam ociosos? Não, evidentemente.

**Quadro 9-Engenhos, escravos e produção agrícola(1779-89)**

Freguesias	Engenhos	P. açúcar	Aguardente	Escravos
Meriti	11	94 caixas	56 pipas e meia	330
Pilar	1 e 3 engenhocas	40 caixas	17 pipas	74
Jacutinga	07	163 caixas	77 pipas e meia	236
Marapicu	04	152 caixas	76 pipas	270
P. Iguaçu	02	Não consta	30 pipas	70
Total	25	449 caixas	257 pipas	980

Fonte: Estatística realizada pelo governo do Marquês do Lavradio, entre 1769-1779. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. 1ª parte do tomo LXXVI, pp.320-324.

Na verdade, grande parte da escravaria das cercanias da Guanabara estava empregada por seus senhores na produção de alimentos. Waldick Pereira ressaltou que esta estatística estava restrita às fazendas produtoras de açúcar, pois, mais da metade da população escrava

<sup>74</sup> Testamento de Domingas Cabral de Mello feito em 1778, anexado ao livro de óbito do ACDNI entre os anos de 1778-1799.

estava concentrada na produção de alimentos<sup>75</sup>. De fato, é o que pesquisas posteriores comprovaram. Marlúcia Souza também chamou atenção para a ausência de alguns engenhos na estatística do Marquês do Lavradio, sobretudo o de São Bento e, também, para a desproporção entre o emprego da mão de obra nos engenhos e a quantidade de habitantes de algumas freguesias<sup>76</sup>. Em tese de doutorado defendida em 2010, Nielson Bezerra analisou 45 inventários *post-mortem* dos senhores da região e observou que em 73% deles a farinha de mandioca era o principal produto agrícola e/ou um item importante na produção. Além disso, entre os 585 cativos listados pelo autor, 247 (42.2%) eram inscritos nos inventários como do serviço de roça. O autor também registrou outros 238 cativos sem indicação do tipo de ocupação, o que representa 40.6% do total<sup>77</sup>. A meu ver, boa parte dos cativos não listados com ocupação definida estava ocupada com o serviço de roça. Assim, se somarmos os cativos listados por Bezerra com a ocupação agrícola e os de desconhecida ocupação, chega-se a mais de 90% dos mancipios destinados à produção agrícola de alimentos.

Analisei 125 testamentos<sup>78</sup> de senhores das freguesias de Piedade de Iguaçu e de Santo Antônio de Jacutinga, entre os anos 1780 e 1840. No total dos testamentos, há 577 escravos arrolados. Constatei que 48 (38.4%) dos testamenteiros aludiram à posse de engenhos de farinha e/ou de utensílios de beneficiamento da mesma. Entre estes senhores, 408 cativos (70.7%) foram inscritos como de propriedade de senhores que plantavam e produziam farinha de mandioca. Estes mesmos senhores não mencionaram posse de engenhos de açúcar, apenas fizeram menção ao beneficiamento da farinha de mandioca. Portanto, boa parte da mão de obra cativa estava concentrada na produção de alimentos.

#### Quadro 10-Escravos nos testamentos (Iguaçu e Jacutinga, 1780-1840)

Freguesias	Escravos		Proprietários de escravos	Total	%
	H	M			
Iguaçu	125	121	47	246	42.6
Jacutinga	180	151	31	331	57.4
Total	305	272	78	577	100

Fonte: Testamentos anexados aos livros de Óbitos das Freguesias de Piedade de Iguaçu e de Santo Antônio de Jacutinga, localizados no ACDNI, entre os anos de 1778-1799 e 1817-1831, para Iguaçu, e 1785 -1809 e 1820 e 1840, para Jacutinga. Dentre os testadores, 10 deles, apesar de não mencionarem a quantidade de escravos, indicaram que seus herdeiros o fariam no inventário, por isso, incluí estes no total acima.

<sup>75</sup> PEREIRA, Waldick. *Cana, Café & Laranja...*,1977, p. 25; SOUZA, Marlúcia Santos de. *Escavando o passado da cidade...*,2014, p.48.

<sup>76</sup> SOUZA, Marlúcia Santos de. *Escavando o passado da cidade...*,2014, p.47.

<sup>77</sup> BEZERRA, N.R. *Mosaicos da Escravidão...*,2010, pp.43,58.

<sup>78</sup> ACDNI, Testamentos anexados aos livros de óbitos das freguesias de Piedade de Iguaçu e de Santo Antônio de Jacutinga, entre os anos de 1780 a 1840.

Ana Paula Rodrigues, usando documentação inédita (lista nominativa), relacionando-a ao relatório do Marquês do Lavradio, encontrou, entre os anos de 1779 e 1797, apenas oito engenhos de açúcar funcionando em Jacutinga, e dois em Piedade de Iguaçu, e ressaltou:

*De acordo com a lista nominativa de 1797, em Jacutinga e Iguaçu, o cultivo da cana de açúcar se fez presente em 101 (18,6%) dos 542 domicílios, mas apenas 23 (23%) desses produtores de cana não cultivavam alimentos. Logo, não nos parece que a especialização em um único cultivo fosse o critério mais adequado para aferir o número de escravos nas atividades agrárias. Testando a fonte, porém, afere-se que os 101 que plantavam cana, com outros alimentos ou não, abarcavam 1.243 (55,6%) dos 2.236 escravos, com uma média de 22,1 escravos por produtores de cana. Assim, parece que a atividade canavieira concentrava mais escravos em nossa área de estudo.*

*Por outro lado, os 326 domicílios que produziam alimentos e não cultivavam cana, abarcavam 1.398 (62,5%) escravos, e sua média era de 4,3. Os 23 senhores que cultivavam apenas cana, abarcavam 174 escravos, 7,5 em média, não tão distantes dos produtores de alimentos. Logo, o que eleva o número de escravos entre os cultivadores de cana é a produção conjunta de alimentos. Em tal produção de alimento, sobressaía em importância do cultivo da farinha de mandioca na capitania do Rio de Janeiro para o abastecimento do consumo local, também usada como moeda de troca no comércio de cativos em Angola e para o abastecimento de tropas na cidade. Na lista de 1797, dos 542 domicílios de Jacutinga e Iguaçu, 395, ou seja, 72,9% plantavam mandiocas<sup>79</sup>.*

Depreende-se que, apesar da concentração escrava nos engenhos de açúcar, havia grande produção de alimentos com mão de obra escrava. João Fragoso já havia chamado atenção para a produção de alimentos do Recôncavo da Guanabara que, para ele, nutria outros mercados da colônia/império<sup>80</sup>. Em pesquisa recente, Manoela Pedrosa sublinhou a importância da farinha de mandioca no mercado colonial. Não obstante ter sido caracterizada como produto apenas de “subsistência”, a autora ressaltou a importância da mesma no mercado colonial/imperial<sup>81</sup>. Outrossim, em visita pastoral a Iguaçu, em 1813, o padre José Luís de Freitas, apesar de reconhecer a existência de engenhos na freguesia, salientou a avultada produção de alimentos, sobretudo a mandioca<sup>82</sup>. Portanto, a dimensão econômica que a produção agrícola possuía no Recôncavo da Guanabara, além da subsistência, muito provavelmente, possibilitou a muitos cativos valerem-se dela para, nos trabalhos diários, conseguirem recursos para a concessão da alforria.

<sup>79</sup> RODRIGUES, A.P.S. *Famílias, Casas e Engenhos...*, 2013, p.54.

<sup>80</sup> FRAGOSO, João Luís Ribeiro. *Homens de grossa aventura. Acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1992, p. 100 -105.

<sup>81</sup> PEDROZA, Manoela. *A roça, a farinha e a venda: produção de alimentos, mercado interno e pequenos produtores no Brasil colonial*. In FRAGOSO, João e GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *História do Brasil colonial volume 3 (ca. 1720-ca. 1821)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013, pp.381-418.

<sup>82</sup> Visitas Pastorais. Ano 1813. Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Iguaçu. Notação: VP (ACMRJ).

**Quadro 11-Produção (anual) de alimentos das freguesias das cercanias da Guanabara  
(1769-1779) (por alqueires<sup>83</sup>)**

Freguesias	Farinha	Feijão	Milho	Arroz	Total
Marapicu	120	480	180	1.500	2.280
Jacutinga	20.000	600	600	6.000	27.200
Meriti	800	140	145	390	1.475
Piedade	8.000	200	240	6.000	14.440
Pilar	13.000	100	450	2.500	16.050

Fonte: Estatísticas realizadas pelo Governo do Marquês do Lavradio, entre 1769-79. RIHGB. Tomo LXXVI, 1ª Parte, 1913, p. 320-324.

Juntas, Iguaçú e Jacutinga respondem por quase um terço da produção de alimentos das freguesias ao fundo da Baía da Guanabara. Quando analisada a produção da farinha de mandioca, mais da metade é produzida nos engenhos das duas freguesias. Amiúde, a principal ocupação de cativos e egressos do cativo, no Recôncavo da Guanabara, direcionava à produção de alimentos. Muitos cativos conseguiram aquinhoar pecúlio para a compra da manumissão e estabelecer relacionamentos que propiciassem “ganhos para suas famílias”. Deve-se frisar também que, nos trabalhos agrícolas, sobretudo na produção de alimentos (especialmente a farinha de mandioca), as mulheres tinham maior possibilidade de atuação. Em trabalho recente, Mariza de Carvalho Soares analisou 34 óleos de engenhos do pintor holandês Fran Post, que refletia sua estada no Brasil no século XVII. Segundo a autora, pelas características apuradas, dois deles, à revelia da predominância dos engenhos de açúcar, frequentemente retratados por pintores, tratava de engenhos de farinha (óleo 14 e óleo 31). Ademais, salientou a presença de mulheres escravas em maior quantidade do que escravos trabalhando nestes engenhos. Segundo a autora aludida, provavelmente, no óleo 14, as mulheres estariam dentro do engenho descascando as mandiocas, enquanto os homens faziam o beneficiamento da farinha na frente do engenho, parte mais pesada. No óleo 31, aparecem as mulheres voltando das roças com cestos, certamente cheios de mandiocas, porque geralmente cabia a elas esta tarefa<sup>84</sup>.

<sup>83</sup> Antiga unidade de medida de capacidade, equivalente a quatro quartas, ou 36,27 litros.

<sup>84</sup> SOARES, Mariza Carvalho. *Engenho sim, de açúcar não. O engenho de farinha de Frans Post*. VARIA HISTORIA, Belo Horizonte, vol. 25, nº 41: p.61-83, jan/jun 2009. P.72-74.

**Figura 2- Engenho de farinha**



Fran Post, óleo (14)

**Figura 3-Mulheres voltando das roças de mandioca**



Fran Post. Paisagem de Várzea, conjunto Arquitetônico, óleo (31).

Pelo exposto, portanto, se elencarmos que o desequilíbrio sexual entre homens e mulheres escravas era pequeno em Iguaçú e Jacutinga, atrelado às roças de mandiocas existentes nos testamentos nas duas freguesias e, também, à pequena quantidade de engenhos de açúcar, pode ser que, como nos óleos do holandês Fran Post para o nordeste do século XVII, no Recôncavo da Guanabara, sobretudo nos séculos XVIII e XIX, o beneficiamento da farinha de mandioca, além de possibilitar rearranjos familiares, contava com trabalho de muitas mulheres.

Ana Paula Rodrigues asseverou, calcada na lista nominativa de 1797, que Iguaçú era mais voltada para a produção de alimentos do que Jacutinga. Havia apenas dois engenhos de açúcar em Iguaçú, ao passo que em Jacutinga existiam oito<sup>85</sup>. No entanto, há um paradoxo, pois, na estatística acima, Jacutinga aparece com a maior produção de farinha de mandioca do Recôncavo da Guanabara. Estaria a estatística do Marquês do Lavradio equivocada? Quiçá os pequenos lavradores de Iguaçú tivessem sua produção comprada pelos “maiores” proprietários agrícolas de Jacutinga? Aliás, uma parte dos senhores de Jacutinga descendiam de famílias conquistadoras e/ou eram proprietários com maior quantidade de escravos. São exemplo disso o tenente-coronel Antônio de Pina, o capitão João Soares de Bulhões, o capitão Apolinário Maciel da Costa, etc. Todos com mais de 20 cativos<sup>86</sup>. Pode ser que os senhores de Santo Antônio de Jacutinga, por serem mais abastados, compravam e comercializavam a produção de alimentos, sobretudo de farinha de mandioca, dos pequenos produtores de Iguaçú e revendiam em outros mercados<sup>87</sup>. Ademais, para escoar a produção era necessário ter embarcações que facilitassem o escoamento e, neste caso, nos testamentos, só encontrei um senhor em Iguaçú com embarcações para esta atividade. Esta hipótese carece ser testada com pesquisas futuras.

Por sua vez, na presente pesquisa, entre os testadores de Iguaçú, apurei que a média de cativos era de 5.2 por senhor. Como Anna Josefa, que preparou testamento em 1783 e declarou “possuir sete escravos: Caetano e sua mulher Teodósia, Maria Sangano, Rita crioula,

---

<sup>85</sup> Esta pesquisa não exclui a possibilidade dos senhores de Jacutinga também produzirem farinha de mandioca, mas chama a atenção para o paradoxo existente. Cf. RODRIGUES, A.P.S. *Famílias, Casas e Engenhos...*, 2013, p.5-57.

<sup>86</sup> Apolinário Maciel da Costa. Testamento anexado ao livro de óbito da Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, entre os anos de 1820-1840. ACDNI. Cf. RODRIGUES, A.P.S. *Famílias, Casas e Engenhos...*, 2013, p.12-13.

<sup>87</sup> A hipótese que apresento foi calcada na pesquisa de Nielson Bezerra, que analisou o caso do senhor José Reginaldo de Melo e Velho, que se associou a mais três senhores e levou produtos agrícolas de pequenos lavradores de Magé para comercializar na costa africana, inclusive em troca por escravos, em “viagem redonda”. Cf. BEZERRA, N.R. *Mosaicos da Escravidão...*, 2010, pp.148-155; BEZERRA, Nielson Rosa. *Escravidão, Farinha e Comércio no Recôncavo do Rio de Janeiro, Século XIX*. Rio de Janeiro, APPH-CLIO, 2011.

Francisco rebole, Felipe e Vitória, filhos de Maria Sangano”<sup>88</sup>. Apesar de haver em Iguaçú senhores de famílias importantes da região com mais de 20 cativos, há recorrência de pequenos lavradores, “pobres”, egressos do cativo e, até mesmo, escravos. Por exemplo, o preto forro Luiz Cabral, que, em 13 de setembro de 1786, preparou o testamento e declarou possuir três escravos, e libertou os três em testamento<sup>89</sup>. Deve-se frisar que, tanto Anna Josefa, como Luiz Cabral, eram “pequenos senhores”, produtores de farinha de mandioca. No entanto, a produção de mandioca possibilitava o acesso destas pessoas ao mercado de almas do Valongo.

Em Jacutinga, dentre os testadores, a média de cativos era de 10, 6 por senhor<sup>90</sup>. Apesar de ser pequena, se comparada a outras regiões, era o dobro de Iguaçú. Para testar a fonte, utilizei os livros de batismos das duas freguesias, com objetivo de observar a recorrência de senhores batizando e, assim, vislumbrar a média de cativos por senhor. Feito isso, os números foram: em Iguaçú, num total de 1.472 batismos, 247 senhores estiveram presentes como proprietários, ou seja, 5,1 cativos por senhor. Em Jacutinga, no total de 1.523 batismos, a média foi de 7,2 cativos por senhor. Com efeito, percebe-se que a posse escrava era levemente mais acentuada em Santo Antônio de Jacutinga.

**Quadro 12-Tamanho das escravarias de acordo com os livros de batismos  
(Iguaçú e Jacutinga, 1796-1813, 1790-1807)**

Iguaçú	Tamanhos das escravarias	Senhores	Jacutinga	Senhores	Total	***
1796			1790			
	1-4	169		126	295	64.4
1813	5-10	50	1807	47	97	21.2
	11-19	20		24	44	9.6
	20	8		14	22	4.8
	Total	247		211	458	100

Fontes: ACDNI, livros de batismo de Piedade de Iguaçú e Jacutinga, entre os anos de 1780-1855.

Seja como for, Piedade de Iguaçú e Santo Antônio de Jacutinga, na virada do XVIII para o XIX, eram grandes produtores de alimentos, viabilizando a pessoas de poucos cabedais, inclusive arrendatários, serem inseridas no mercado como “pequenos produtores”, ascendendo socialmente. Assim, tendo a concordar com Denise Demétrio quando afirma que

<sup>88</sup> Testamento de Anna Josefa, residente em Piedade de Iguaçú. Testamento anexado ao livro de óbito das Freguesias de N.S.P. Iguaçú entre os anos de 1777-1798. ACDNI.

<sup>89</sup> Testamento de Luiz Cabral. Testamento anexado ao livro de óbito das Freguesias de N.S.P. Iguaçú entre os anos de 1777-1798. ACDNI.

<sup>90</sup> Livros de batismos de escravos de Iguaçú (1796-1813) e Jacutinga (1790-1807). ACDNI. Testamentos anexados ao livro de óbito das Freguesias de N.S.P. Iguaçú entre os anos de 1777-1798 e S.A de Jacutinga, entre os anos de 1785-1809 e 1820-1840. ACDNI.

a produção agrícola moldava os relacionamentos e interferia no dia-a-dia do Recôncavo da Guanabara<sup>91</sup>. Desta forma, desnecessário dizer que a lógica, além de ser agrícola, tinha características que marcavam a região e, neste caso, não obstante o grande setor de transporte de Iguaçú, a característica agrícola das duas freguesias corroborava para as formações familiares salientadas acima. Além disso, a produção de alimentos propiciava às famílias sobrevivência e, mais que isso, ascensão social. Afinal, em regiões agrárias, mais do que relações matrimoniais, possuir família, no sentido *lato*, era crucial para sobrevivência e, também, para a mobilidade social.

### **1.5- Produção agrícola: família e mobilidade social**

Em pesquisa sobre a sociedade colonial, Sheila de Castro Faria se reportou à região de Campos dos Goitacases e asseverou:

*Na agricultura, a movimentação é mais lenta do que nos centros urbanos e mineradores — os ciclos de semeadura, limpeza e colheita são relativamente longos, mesmo para uma simples lavoura de subsistência, como a da mandioca (no mínimo a espera é de seis meses para a colheita). Montar um canavial era mais complicado. Pressupunha pelo menos dois anos de espera, tempo mais do que suficiente para conhecer parceiros, correr banhos e casar (...) Lavradores precisavam de uma organização familiar que, além de lhes garantir o preparo da comida e os cuidados com a morada, dividisse o trabalho agrícola e lhes desse filhos — mão-de-obra básica para que pudessem aspirar a melhores condições de vida<sup>92</sup> (...).*

Dando crédito às palavras de Castro Faria, uma vez formada a família e constituída a produção agrícola, a possibilidade de mobilidade social geracional<sup>93</sup> era real. Aliás, família e ascensão social andavam juntas em freguesias com traços de antigo regime de base católica. Por isso, também, há recorrência de formações familiares consanguíneas e/ou rituais nestas freguesias, especialmente com o objetivo de se manterem diante das incertezas ou buscarem melhorias. No caso dos cativos, com a alforria de, ao menos, um integrante da família, a formação familiar potencializava a propriedade e a liberdade<sup>94</sup>. Assim, independentemente do tipo de formação familiar, bom era ter família e, no caso das famílias matrifocais, estar ligado às pessoas de maior qualidade também favorecia, no momento de receberem algumas benesses. Até porque o que estava em jogo não era o tipo da formação domiciliar, mas sim os valores escravistas latentes nesta sociedade. Assim, a produção familiar, com base em pequenas escravarias, estava disseminada por todo o Recôncavo da Guanabara. Segundo João Fragoso, a sociedade estava comprometida com a escravidão e, além disso, ter escravo

---

<sup>91</sup> DEMÉTRIO, Denise. *Famílias escravas no Recôncavo da Guanabara...*,2008,. p.67.

<sup>92</sup> FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em Movimento...*, 1998, p. 53.

<sup>93</sup> GUEDES, Roberto. *Egressos do cativo...*,2008, p.88-94.

<sup>94</sup> MATTOS, Hebe. *Das Cores do Silêncio...*, 1995, pp.55-58.

elevava o *status* social<sup>95</sup>. Por isso, constatei que, em Iguaçú e Jacutinga, 64.4% dos testadores declaram, diante do tabelião, possuírem cativos<sup>96</sup>.

Como em outras regiões do Brasil, a escravidão estava disseminada por todo o tecido social e era reforçada por egressos do cativo, que também possuíam cativos. Como a egressa do cativo e dona de roda e forno de mandioca, Anna Maria da Conceição, viúva de José da Silveira, morador de Jacutinga. Ela era moradora de Iguaçú, mas batizada em Jacutinga. Ao preparar testamento em 1822, declarou possuir sete escravos: Eugênio e sua mulher Graça, Raimundo crioulo, Maria Angola, Generosa crioula, Anna Crioula e Euzébio crioulo. O cruzamento com o livro de batismo possibilitou-me apurar que se tratava de dois casais, e mais três que não me foi possível identificar, ou seja, mais um caso de pequena propriedade com mão de obra escrava de base familiar e com africanos entre a escravaria<sup>97</sup>. Parafrazeando Manolo Florentino, o mercado de escravos não escolhia para quem vender seus cativos<sup>98</sup>. Inserido nesta lógica, apurei também que, 43.3% dos cativos arrolados nos testamentos eram de procedência africana<sup>99</sup>. Aliás, deve-se ressaltar que, da mesma forma que aumentava o número de escravos, era latente, de maneira geral, a presença dos libertos e egressos do cativo no meio da população.

Urge salientar que, quanto maior o número de oriundos do cativo, mais disputa há por diferenciações hierárquicas no interior dos grupos e, assim, os agentes — senhores, escravos, forros e homens livres —, em estratificações sociais diferentes, buscavam o seu espaço no que João Fragoso sabiamente denominou de *hierarquia social costumeira*. Para o autor, um dos resultados de tal interação, da existência dessa *hierarquia costumeira*, foi a produção das camadas sociais identificadas como parda, mestiça e/ou com a condição jurídica de forro<sup>100</sup>. Aliás, em Iguaçú e Jacutinga, parece que o tempo só fez aumentar seu contingente, pois, em passagem pela então Vila de Iguaçú na década de 1850, o viajante Charles Ribeyrolles surpreendeu-se com a grande quantidade de mestiços que residiam no

---

<sup>95</sup>FRAGOSO, João. “A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial”. In: FRAGOSO, João; Bicalho, Maria Fernanda Baptista; Gouvêa, Maria de Fátima Silva,(orgs.). O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. pp. 29-71.

<sup>96</sup> Testamentos anexados aos livros de óbitos das freguesias de Iguaçú e Jacutinga, entre os anos 1780-1840, ACDNI.

<sup>97</sup> Testamento de Anna Maria da Conceição. Anexado ao livro de óbito da freguesia de Piedade de Iguaçú, entre os anos de 1817-1831, ACDNI. Livro de Batismo de escravos da freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, entre os anos de 1790-1809, ACDNI.

<sup>98</sup> FLORENTINO, Manolo. *Sobre minas, crioulos e a liberdade costumeira no Rio de Janeiro, 1789-1871*. In: FLORENTINO, Manolo (org.). *Tráfico, cativo e liberdade* (Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. pp. 31-366.

<sup>99</sup> Testamentos anexados aos livros de óbitos de Iguaçú e Jacutinga, entre os anos de 1785-1840 (ACDNI).

<sup>100</sup> FRAGOSO, *Capitão Manuel Pimenta Sampaio...*, 2010, p. 243-294.

local<sup>101</sup>. Possivelmente, vários cativos incluídos nas páginas desta pesquisa estavam libertos à época da estada do viajante na Vila de Iguazu, talvez, até mesmo, comercializaram algum tipo de produto com ele. Portanto, as formações familiares, matrimoniais e/ou rituais, atreladas às possibilidades que se apresentavam com a produção de alimentos, fizeram destas paragens terreno fértil para muitos moverem-se socialmente e, no caso dos cativos, receberem alforrias.

### 1.6-A presença dos libertos nas freguesias/vila

Não obstante serem repletas de etnocentrismo, as palavras de Ribeyrolles mencionadas acima, quando comparadas a outros documentos, retratam uma realidade complexa. No caso, a surpresa que o viajante teve ao passar por Iguazu na década de 1850 era a realidade nas duas freguesias, desde a virada do XVIII para o XIX. Sendo assim, para apurar a presença dos libertos nas duas freguesias, uma vez mais recorri às fontes paroquiais, que são massivas e reiterativas. Logo, nos permitem uma visão panorâmica do tecido social existente e das relações estabelecidas entre os habitantes da sociedade vigente. Desta vez, recorri aos livros de óbitos, de batismos, e ao relatório do presidente de província, para assim perceber a disseminação da população liberta entre os habitantes das duas freguesias.

**Quadro 13-Óbitos: sexo, cor e condição jurídica (Jacutinga 1785-1809)**

Mulheres	#	%	Homens	#	%	Total %	# total
Preta forra	33	3.5	Preto forro	16	1.7	5,2	49
Parda forra	48	5.1	Pardo forro	41	4.4	9.5	89
Parda	1	0.1	Pardo	8	0.8	0.9	9
Parda livre	1	0.1	Pardo Livre	4	0.4	0.5	5
Cabra forra	1	0.1	Cabra forro	2	0.2	0.3	3
Crioula Forra	6	0.7	Crioulo forro	5	0.5	1,2	11
Crioula cativa	1	0.1	Crioulo cativo	4	0.4	0,5	5
Índia	7	0.7	Índio	15	1.6	2,3	22
Mina Forra	1	0.1				0,1	1
Angola Forra	3	0.3	Angola forro	1	0.1	0,4	4
Gentia da Guiné forra	1	0.1				0,1	1
Branca/SICP	323	33.9	Branco/SICP	429	45.1	79,0	752
Total	426	44.8		525	55,2	100	951

Fonte: Livro de óbito da freguesia de Jacutinga (1785-1809) ACDNI. Para maior fluidez da tabela, inclui, entre os homens pardos, um pardo denominado de agregado.  
SICP= Sem identificação de cor ou procedência.

No Livro de óbito de Jacutinga, entre os anos de 1785 e 1809, depreende-se que, do total de 426 mulheres mortas, 102 delas eram forras, ou seja, 23.9%. Apesar de serem maioria entre os registros de óbitos, os homens forros ficam aquém das mulheres, representando 12.4% do total de homens mortos. Em que pese à superioridade feminina, no cômputo geral,

<sup>101</sup> RIBEYROLLES, *Brasil pitoresco...*, 1980, p.218-219.

16.6% dos habitantes de Jacutinga que vieram a óbito, neste período, eram forros. Ademais, se aglutinarmos os egressos do cativo de gerações progressas, que não possuem o registro de forro no nome, esses números tendem a aumentar, pois, como se sabe, a não identificação de “cor no nome” não necessariamente remete à ascendência portuguesa ou inexistência de passado escravo na família. Leve-se em conta, ainda, que muitos pardos, ao longo do tempo, conseguiram, através de diversos mecanismos (trabalhos, relacionamentos, posses de bens, etc.) “mudarem de cor” e/ou fazerem desaparecer a cor de seus registros, sobretudo com a aquiescência dos religiosos que serviam como filtros nos momentos dos registros, omitindo ou não informações<sup>102</sup>.

Portanto, pelo livro analisado, as alforrias, de maneira nenhuma, podem ser consideradas como marginais nesta sociedade. Aliás, deve-se repensar a ideia de poucas alforrias em áreas rurais. Voltando aos óbitos, em Piedade de Iguaçu, do total de 300 mulheres com atestado de óbito, passado entre 1777 e 1798, 44 (14.7%) delas eram forras, enquanto que, entre 379 homens mortos, 58 eram forros, ou seja, 15.3%. No cômputo geral, 14.9 % eram forros. Deste modo, Jacutinga e Iguaçu, nos óbitos, com algumas variações, indicam semelhanças na presença de forros nos registros. Em Iguaçu, onde os homens forros registrados nos óbitos estão à frente das mulheres, deve-se ressaltar que se trata de um livro de óbito. Dito de outro modo, ter mais homens forros entre os mortos não significa que eram maioria entre os vivos. À frente, veremos que as mulheres tiveram proeminência nas alforrias.

---

<sup>102</sup> FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em Movimento...*,1998; FRAGOSO, *O capitão João Pereira Lemos...*,2010, p. 181. GUEDES, *O vigário Pereira, as pardas forras, os portugueses e as famílias mestiças. Escravidão e vocabulário social de cor na Freguesia de São Gonçalo (Rio de Janeiro, período colonial tardio)*. In FRAGOSO, João e GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *História do Brasil colonial volume 3 (ca. 1720-ca. 1821)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013, pp.341-345.

**Quadro 14-Óbitos: sexo, cor e condição jurídica (Iguaçu 1777-1798)**

Mulheres	#	%	Homens	#	%	Total %	Total
Preta forra	28	4.1	Preto forro	35	5.2	9.3	63
Parda forra	8	1.1	Pardo forro	18	2.7	3.8	26
Parda Livre	1	0.1				0.1	1
Crioula forra	2	0.3	Crioulo forro	1	0.1	0.4	3
Crioula	1	0.1				0.1	1
Forra SIP	3	0.4	Forro SIP	2	0.3	0.7	5
Cabra forra	2	0.3	Cabra forro	2	0.3	0.6	4
Índia	8	1.1	Índio	3	0.4	1.5	11
Parda	5	0.7	Pardo	4	0.5	1.2	9
Preta	2	0.7				0.7	2
Branças/SICP	240	35.3	Branços/SICP	314	46.3	81.6	554
<b>Total</b>	<b>300</b>	<b>44.2</b>		<b>379</b>	<b>55.8</b>	<b>100</b>	<b>679</b>

Fonte: Livro de óbito da freguesia de Iguaçu (1777-1799) ACDNI. SICP= Sem identificação de cor ou procedência.

Nos óbitos de Jacutinga, pardas e pretas despontam com proeminência entre as agraciadas com a liberdade. Em Iguaçu, os pretos forros representam a maior porcentagem dos libertos. Em Jacutinga, analisei também a média de idade dos forros que vieram a óbito e, de um total de 39 que foi possível apurarmos, chega a 51,1, a média de idade. Desta forma, percebe-se que a vida de cativo era, na verdade, um período de transição à liberdade, e a probabilidade de terminar a vida forro era real. Apurei também que 87.2% dos forros eram filhos legítimos. Quiçá a presença da família tenha contribuído de alguma maneira para esses egressos receberem a concessão da liberdade. Enfim, como se sabe, morriam mais cativos do que pessoas livres, devido à qualidade de vida. Supõe-se que esses números não refletem a realidade da presença de libertos entre os habitantes das duas freguesias, inclusive podem ser muito além dessa pequena amostragem.

**Quadro 15-Situação jurídica dos familiares dos batizados (Iguaçu 1796-1813)**

Cond/jurídica	Pai	%	Mãe	%	Pad	%	Mad	%	Total Geral
									Qtd
Escravo	22	3.1	35	3.9	10	1.1	7	1.1	74
Forro	90	12.5	189	21.2	10	1.1	8	1.3	297
Liberto	69	9.6	86	9.7	2	0.2	2	0.3	159
Livres	10	1.4	10	1.1	1	0.1	1	0.2	22
SID	528	73.4	569	64.1	892	97.5	585	97.1	2.574
<b>Total</b>	<b>719</b>	<b>100</b>	<b>889</b>	<b>100</b>	<b>915</b>	<b>100</b>	<b>603</b>	<b>100</b>	<b>3.126</b>

Fonte: Livro de Batismo de Livres da freguesia de Iguaçu entre os anos 1796-1812 ACDNI. Optei em reproduzir as designações mencionadas nos livros. Assim, separei forros dos libertos.

No livro de batismos de livres da freguesia de Piedade de Iguaçú, entre os anos de 1796-1812, foram realizados 930 batismos. Entre os pais que levaram os filhos ao batismo, forro/libertos representam 22.1 % do total. Entre as mães, 30.9% delas eram formadas por forra/libertas, enquanto que padrinhos e madrinhas forro/libertos, juntos, representam apenas 2.9% do conjunto. Denota que, se, nos óbitos, a presença dos forros, com variações, ficava entre 15% a 16%, entre os vivos, interagindo no Recôncavo da Guanabara, chega-se à monta de pouco mais de 30% da população. Se compararmos esse percentual com o número de habitantes livres registrados na estatística do Marquês do Lavradio para o ano de 1789 (quadro 1), em que os livres somados eram de 963 pessoas, percebe-se que 289 seriam forros. Ou, se compararmos com a mesma estatística para o ano de 1821, em que a população de livres era de 1.914 pessoas, 30% representa 574 forros residindo na freguesia de Iguaçú. É muita gente forra, apesar dos poucos registros de alforrias que encontramos<sup>103</sup>.

Quanto ao pequeno número de padrinhos e madrinhas forros, é compreensível, tendo em vista que pais e mães livres ou egressas do cativo podiam preferir que seus filhos se aparentassem com pessoas de *status* superiores ao seu, pois visavam alianças para cima<sup>104</sup>. Dito de outro modo, padrinhos e madrinhas forros, neste caso, eram preteridos por pessoas livres sem identificação de cor e procedência nos nomes. Como exemplo, o escravo João e sua esposa, a parda forra Maria da Glória, que, ao batizarem seu filho Manoel, em 21 de novembro de 1801, escolheram como padrinho o tenente Francisco José de Carvalho<sup>105</sup>. Assim, as hierarquias e as desigualdades iam se perpetuando com a *agência* de escravos e egressos do cativo. Aliás, se a economia desta sociedade era, nas palavras de João Fragoso, “*esquisita*”<sup>106</sup>, não diferentes eram as ações de seus habitantes, pois zelavam pela desigualdade e faziam questão de relacionarem-se com pessoas de *status* sociais superiores aos seus, desde os cativos até os senhores de engenhos. Destarte, escravos, libertos e livres faziam uso dos recursos que tinham em mãos. Cativos visavam à alforria, sua e de sua prole. Podiam empreender estratégias para permanecerem distantes da sombra da escravidão e galgarem postos na sociedade.

---

<sup>103</sup> Infelizmente, não foi possível saber quantos forros são imigrantes.

<sup>104</sup> BRUGGER, Minas Patriarcal..., 2007, p. 283-294. MACHADO, Cacilda. *As muitas faces do compadrio de escravos: o caso da Freguesia de São José dos Pinhais (PR) na passagem do século XVIII para o XIX*. Revista Brasileira de História, São Paulo: ANPUH, vol.26, nº52, jul.-dez, 2006. pp. 49-78.

<sup>105</sup> ACDNI- livro de batismos de livres da freguesia de Piedade de Iguaçú-1796-1812.

<sup>106</sup> FRAGOSO, J. L. R. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na Praça Mercantil do Rio de Janeiro, 1790-1830*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.

### Quadro 16-Situação jurídica dos familiares dos batizados (Jacutinga 1790-1807)

Cond/jurídica	Pai	%	Mãe	%	Pad	%	Mad	%	Total Geral	%
									#	
Escravo	720	15.0	1.463	30.2	800	16.7	669	13.8	3.652	75.7
Forro	6	0.2	6	0.2	128	2.7	130	2.7	270	5.8
Liberto	1	0.1	1	0.1	2	0.1	2	0.1	6	0.4
Livres					4	0.1	1	0.1	5	0.2
Índios					3	0.1			3	0.1
SID	20	0.4	2	0.1	525	10.8	248	5.1	795	16.4
Santo de devoção							67	1.4	67	1.4
<b>Total</b>	<b>747</b>	<b>15.7</b>	<b>1.472</b>	<b>30.6</b>	<b>1.462</b>	<b>30.5</b>	<b>1.117</b>	<b>23.2</b>	<b>4.798</b>	<b>100</b>

Fonte: Livro de batismo da freguesia de Santo Antônio de Jacutinga (1790-1807) ACDNI.

Em Jacutinga, no livro de batismo de 1790-1807, por se tratar de um livro de registro de escravos, busquei apurar a condição jurídica dos padrinhos e madrinhas e compará-la ao livro de óbito da mesma freguesia. Desta forma, a constatação foi a seguinte: se nos óbitos a presença dos forros era de 16.6% do total, no livro de 1790-1807 eles representam 8.9 % do total de padrinhos e 11.9 % de madrinhas. Pouco menor. Havia poucos forros em Jacutinga? Claro que não! Quiçá eles fizessem questão de participar efetivamente do “mundo dos livres”, ou, o que é mais plausível, por serem egressos do cativeiro de geração recente, eram alijados da escolha de apadrinhamento em detrimento de senhores com patentes militares, de maiores cabedais, e mesmo de homens livres sem identificação de cor, que representam 529 (36.2%) dos 1.462 padrinhos e 249 (22.3%) das 1.117 madrinhas<sup>107</sup>. Inclusive, deve-se sublinhar que, como já mencionado, não ter a identificação de cor não representava inexistência de relação com o passado de escravo. Além do mais, Jacutinga, como já mencionado, possuía mais senhores de engenhos e, conseqüentemente, mais poder. Dito de outro modo, em Jacutinga, os forros eram pouco requisitados para serem padrinhos e madrinhas. No livro de batismos de escravos que compreende o período entre 1841 a 1855, do total de 851 padrinhos, apenas 22 forro/libertos foram solicitados, ou seja, 2.6%. Entre as madrinhas, de 572 escolhidas, 23 (4.1%) eram forras<sup>108</sup>. Não havia forros e/ou egressos do cativeiro em Jacutinga? Sim, mas não eram escolhidos para apadrinharem os escravos.

Na verdade, os números de forro/libertos apurados não representam a realidade da freguesia de Jacutinga e de Iguazu. Se compararmos os números retratados acima com o relatório provincial de 1851, perceberemos as discrepâncias e teremos a ideia real da presença

<sup>107</sup> Para calcular estas porcentagens, aglutinei o total de padrinhos livres com aqueles sem a identificação da condição jurídica.

<sup>108</sup> ACDNI Livro de batismo de escravos da freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, 1841-1855.

dos forro/libertos no seio da Vila de Iguaçú. Por exemplo, entre a população livre registrada no relatório em questão, pardos e pretos, que sinalizam para a ascendência escrava<sup>109</sup>, representam mais de 57.6% da população. Ademais, convém salientar, como já mencionado páginas acima, a similitude demográfica entre homens e mulheres. Além disso, os pretos perfazem o total de 15.1% da população da Vila, sendo que 8.2% deles residem em Jacutinga e Piedade de Iguaçú. Por seu turno, os pardos representam a grande maioria da população livre da Vila de Iguaçú, com 42.5% da população total, e 24.6% deles habitavam, à época, nas duas freguesias pesquisadas. Aliás, o número menor de pretos que de pardos, a meu ver, retrata, além das hierarquias existentes, o distanciamento paulatino do passado escravo. A cor não era “estática”, geralmente acompanhava a condição social do indivíduo e, também, da família. Além disso, ela poderia ser autoatribuída<sup>110</sup>. Desta forma, ser pardo podia significar ser especial no meio dos forros. Dito de outro modo, ser pardo podia significar ser e especial no meio dos forros. A meu ver, a grande maioria de pardos, e a menor quantidade de pretos remete à “mudança de cor” que ocorria com os alforriados pretos em direção à condição de pardo. É claro, não de maneira automática, mas acompanhando a condição social. Parece que o relatório de 1851 expressou uma realidade social de mobilidade social. Em conjunto, homens e mulheres pardos formavam o grupo majoritário da população.

#### Quadro 17-População livre de Iguaçú (1851)

Freguesias	Branços		%	Pardos		%	Pretos		%	Total
	Homem	Mulher		Homem	Mulher		Homem	Mulher		
Jacutinga	520	432	9.5	505	606	10.9	126	136	2.6	2325
Marapicu	840	679	14.9	674	613	12.7	282	234	5.1	3322
Meriti	162	96	2.5	249	279	5.2	89	98	1.8	973
Piedade	930	649	15.5	623	762	13.7	244	326	5.6	3524
<b>Total</b>	<b>2452</b>	<b>1856</b>	<b>42.4</b>	<b>2051</b>	<b>2260</b>	<b>42.5</b>	<b>741</b>	<b>794</b>	<b>15.1</b>	<b>10154</b>

Fonte: Relatório Provincial do Rio de Janeiro. Ano de 1851. Disponível em [www.crl.edu.br](http://www.crl.edu.br). Adaptado de GUEDES, Jordania & GONDRA, José Gonçalves. No Recôncavo da Guanabara. Apontamentos sobre escolas, mestres e alunos na Vila de Iguassú (1838-1860). Revista Educação em Questão, Natal, v. 36, n. 22, p. 139-162, set./dez. 2009 p.151.

Tudo indica que a categoria de “pardo” foi construída para diferenciar um grupo de egressos do cativo da grande quantidade de população mestiça originada com o aumento do

<sup>109</sup> MATTOS, Hebe. *Das cores do silêncio...*,1995, pp.34-35. GUEDES, Roberto. *Escravidão e cor nos censos de Porto Feliz* (São Paulo, Século XIX). Cadernos de Ciências Humanas - Especiaria. v. 10, n.18, jul. - dez. 2007, p. 489-518.

<sup>110</sup> GUEDES, Roberto. *O vigário Pereira, as pardas forras...*,2013, pp.341-345.

número de forros na sociedade. Deste modo, ser pardo sinalizava o passado escravo do indivíduo, mas apontava para certa distância do cativo<sup>111</sup>, às vezes até mesmo o nascimento livre. Em sociedades escravistas com traços de Antigo Regime, era requisito importante de distinção<sup>112</sup>. Roberto Guedes, em pesquisa sobre a Vila de Porto Feliz no interior da Província de São Paulo, constatou que a cor não era estática e, muitas vezes, estava atrelada ao processo de mobilidade social; às vezes, desaparecia dos registros, principalmente dos libertos que possuíam conhecimento de um ofício importante e/ou estabeleciam relacionamentos de parentesco ritual com pessoas de maiores *status*. Ademais, Guedes ressaltou as diferenças expressas na cor entre os forros como característica de ordenamento da sociedade<sup>113</sup>. Portanto, a cor no Brasil colonial/imperial remete mais à condição social do que com a tez do rosto<sup>114</sup>. Quem sabe, os pretos de Iguçu e Jacutinga paulatinamente tornavam-se pardos? Quiçá, por terem pequenas roças e/ou serem produtores de alimentos? Talvez. Pela oficialidade em determinada atividade? Pode ser.

De uma forma ou de outra, a grande porcentagem de pretos e pardos entre a população livre da vila de Iguçu denota, entre tantos fatores, a real possibilidade de manumissão em áreas rurais e a efetiva participação das mulheres nas duas freguesias, tanto pela predominância no recebimento de alforrias, quanto por gerarem filhos libertos. Afinal, *o partus sequitur ventrem*. Portanto, partindo do princípio de que mais de 50% da população da Vila, em 1850, era formada por egressos do cativo, cabe-nos a indagação: como era o trânsito entre a escravidão e a liberdade em Iguçu e Jacutinga? Por que as mulheres têm participação ativa entre os livres e libertos? Como se conseguia a honra<sup>115</sup> de sair da servidão nas duas freguesias? Estas indagações ficam para além deste capítulo.

---

<sup>111</sup> MATTOS, Hebe. *Racialização e cidadania no Brasil Império*. In: CARVALHO, José Murilo; NEVES, Lucia Maria Bastos Pereira (orgs.). *Repensando o Brasil do Oitocentos: cidadania, política e liberdade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p.356.

<sup>112</sup> MATTOS, Hebe. *Das cores do silêncio...*, 1995.

<sup>113</sup> GUEDES, Roberto. *Egressos do cativo...*, 2008, pp. 92-93.

<sup>114</sup> MATTOS, Hebe. *Das cores do silêncio...*, 1995, pp.34-35; FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento...*, 1998.

<sup>115</sup> PATTERSON, Orlando. *Slavery and Social Death: a comparative study*. Cambridge: Harvard University Press, 1982. *Apud*. SOARES, *A remissão do cativo...* 2009.

## *Capítulo 2*

### *Pia batismal: a primeira via à liberdade*

## 2.1-Alforrias: um problema historiográfico

Há algum tempo, estudos que analisam a alforria nas sociedades colonial/imperial calcaram suas análises em questões econômicas e suas influências na mudança da condição jurídica de homens e mulheres que habitavam freguesias, vilas e cidades do Brasil, desde o século XVII até o XIX. Esses estudos, alguns a partir das décadas de 1970 e 1980, pautaram as análises em aferir e explicar a menor ou maior quantidade de alforrias em momentos de apogeu ou de crise econômica. Dito de outra forma, as questões estruturais eram decisivas para as alforrias. Assim, em fase de apogeu econômico, aumentava-se a demanda por braços manúscios, mas obstava-se a possibilidade de manumissão, ao passo que, em momentos de crise, os senhores tendiam a libertar os cativos devido a encargos econômicos<sup>116</sup>. Há também quem diga o contrário<sup>117</sup>. De todo modo, o cerne das pesquisas sobre alforria, com algumas variações, tinha por premissa basear suas análises em fatores sociais, políticos e econômicos. Igualmente, havia polarização, que redundava na polarização entre escravidão urbana e rural, com maiores possibilidades de manumissões na primeira em detrimento da segunda<sup>118</sup>.

Por seu turno, a partir das décadas de 1980 e 1990, as pesquisas sobre alforrias, apesar de permanecerem no campo econômico e seus condicionamentos, ampliaram o uso das fontes. Além das cartas, recorreu-se a testamentos e livros de batismos. Houve também uma maior amplitude nos locais estudados, e não somente Rio de Janeiro, Minas Gerais e Salvador<sup>119</sup>. Ainda nos anos 1990, ao pesquisar as alforrias nas Minas Gerais, Eduardo França Paiva creditou a grande quantidade de alforriados às variações econômicas e suas múltiplas possibilidades de compra da liberdade, e não exclusivamente à crise da mineração<sup>120</sup>. Não obstante a maior gama de possibilidades e variações das pesquisas em outros locais, os estudos permaneceram tendo por base questões econômicas e seus condicionamentos.

---

<sup>116</sup> MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *A propósito das cartas de alforrias, Bahia 1779-1850*. In: Anais de história. Assis, n.4, p.36, 1972; CUNHA, Manuela Carneiro da. *Negros estrangeiros: os escravos libertos e sua volta à África*. São Paulo: Brasiliense, 1985, p.49. SCHWARTZ, Stuart. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial (1550-1835)*. São Paulo: Cia. das Letras, 1988; OLIVEIRA, Maria Inês Cortês de. *O liberto: seu mundo e os outros*. Salvador, 1790-1890.

<sup>117</sup> LUNA, Francisco Vidal; COSTA, Iraci del Nero da. *A presença do elemento forro no conjunto de proprietários de escravos*. Ciência & Cultura. São Paulo, 1980, pp. 836-837; RUSSEL-WOOD, A.J. *Escravos e libertos no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p.60-65.

<sup>118</sup> GORENDER, Jacob. *A escravidão reabilitada...*, 1990, p.35-38.

<sup>119</sup> EISENBERG, Peter. *Ficando Livre...*, 1989, p.175-216; FLORENTINO, Manolo. *Alforrias e etnicidades no Rio de Janeiro oitocentista: notas de pesquisa*. In: Topoi Revista de História. Rio de Janeiro: UFRJ, programa de Pós-Graduação em História Social/7 Letras, v.5, p.9-40, 2002; FLORENTINO, Manolo. *Sobre minas, crioulos e a liberdade costumeira no Rio de Janeiro, 1789-1871*. In FLORENTINO, Manolo (org.). *Tráfico, cativo e liberdade: Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

<sup>120</sup> PAIVA, Eduardo. *Por meu trabalho, serviço e indústria: Histórias de africanos e mestiços na colônia*. Minas Gerais, 1716-1798. São Paulo, 1999. Tese (Doutorado)- FFLCH-USP.

Somado a isso, o perfil dos senhores libertadores também passou a estar em voga em algumas pesquisas<sup>121</sup>.

Já neste século, Sheila de Castro Faria questionou a “lógica de mercado” em estudos sobre alforrias e a polarização entre senhores e escravos. Também rompeu com a historiografia em voga, que via na manumissão um desserviço, tendo em vista que aumentaria as fileiras do mundo da desordem<sup>122</sup>. Para Castro Faria, o fato de um liberto ter a possibilidade de ser senhor de escravos já inscrevia a alforria na estruturação da sociedade<sup>123</sup>. As ideias de Sheila de Castro Faria, apesar de diferenças teórico-metodológicas, aproximam-se das de Rafael de Bivar Marquese, que afirma que o compromisso social de crioulos e mulatos, quando livres e libertos, foi decisivo à segurança do sistema escravista brasileiro<sup>124</sup>. Parafraseando o autor, livres e libertos objetivavam manter tudo como estava, apenas queriam distanciar-se das sombras da escravidão.

Em pesquisas recentes, Roberto Guedes e Márcio Soares corroboraram as afirmações de Sheila de Castro Faria. Os dois autores calcaram seus estudos sobre alforrias como concessão senhorial para o bom governo dos escravos. No primeiro, o campo de análise foi a vila rural de Porto Feliz, interior de São Paulo, e, no segundo, a localidade dos Campos dos Goitacases, região açucareira do norte fluminense. Ambas as pesquisas detiveram seus recortes temporais nos séculos XVIII e XIX. Roberto Guedes observou como se dava o trânsito entre a escravidão e a liberdade e enfatizou a propensão dos senhores em manumitir, a despeito do tamanho da escravaria<sup>125</sup>. Márcio Soares enfatizou que a alforria era um “Dom” e, por conseguinte, criou uma classe de libertos dependentes que estruturava a sociedade, aumentava o reconhecimento senhorial e, conseqüentemente, reproduzia as hierarquias<sup>126</sup>.

Sumariando, essas e outras obras não mencionadas<sup>127</sup> tiveram importância crucial na consecução da historiografia da escravidão moderna no Brasil, sobretudo no que tange à

---

<sup>121</sup> MATTOSO, Katia de Queiroz. *A propósito das cartas de alforrias...*, 1979; OLIVEIRA, O liberto: seu mundo e os outros..., 1988; FARIA, Sheila de Castro. Mulheres forras – riqueza e estigma social. In: Revista tempo. Rio de Janeiro: 7 Letras, v.5n. 9p. 65-92, 2000.

<sup>122</sup> MATTOS, Ilmar Rohlof de. *O Tempo Saquarema*. 5ª edição, São Paulo: Editora Hucitec, 2004.

<sup>123</sup> FARIA, Sheila de Castro. *A riqueza dos libertos: os alforriados no Brasil escravista*. In: CHAVES, Claudia Maria das Graças e SILVEIRA, Marco Antônio (org.). Território, conflito e identidade. Belo Horizonte/Brasília: CAPES 2007, p.16.

<sup>124</sup> MARQUESE, Rafael de Bivar. *A Dinâmica da escravidão no Brasil*. Resistência, tráfico negreiro e alforrias, século XVII a XIX. Novos estudos, nº 74, Março de 2006, pp.118-121.

<sup>125</sup> GUEDES, Roberto. *Egressos do Cativo...*, 2008, pp.182-186; GUEDES, Roberto. *Amizade e alforria: um trânsito entre a escravidão e a liberdade* (Porto Feliz, SP, Século XIX), Afro-Ásia, 35 (2007), pp. 83-141.

<sup>126</sup> SOARES, Márcio de Sousa. *A remissão do cativo...*, 2009, p.276.

<sup>127</sup> Cf. KARASCH, Mary. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro...*, 2000. PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e universo cultural na Colônia; Minas Gerais, 1716-1789*, Belo Horizonte: EDUFMG, 2001.

liberdade dos mancipios e às relações estabelecidas no cativo. Fosse como fosse, a primeira grande oportunidade de um cativo ser liberto era na pia batismal.

## 2.2-A liberdade na pia

*Eis que nasci na culpa, minha mãe concebeu-me no pecado.*

*Salmos, 50.7*<sup>128</sup>

Segundo os ditames da Igreja, todos os homens originam-se de Adão e, por conseguinte, são atingidos pelo pecado original cometido por ele. Consequentemente ao pecado, a humanidade fora afastada do criador. Entretanto, o retorno ao convívio com o criador seria possível somente através do batismo. Nesse sentido, a Igreja Católica, sobretudo pós-tridentina, incentivava, e até mesmo impelia, as pessoas para que se batizassem, enfocando textos bíblicos que aludiam ao batismo como porta de entrada para os céus. No Brasil, as influências das decisões da Igreja pós-tridentina ganharam apoio de cunho secular com o *Código Filipino* e, posteriormente, com a *legislação eclesiástica* aplicada à realidade religiosa colonial, com as *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*.

Ao legitimar a escravidão moderna, a Igreja Católica contribuiu em alguns aspectos na regulamentação da relação entre os senhores e seus escravos. Por sua vez, as Ordenações Filipinas, de 1603, no livro V, afirmavam a necessidade dos senhores levarem os cativos às águas do batismo, sob o risco de perderem a posse se não o fizessem<sup>129</sup>. Assim, os registros paroquiais também eram considerados registros civis<sup>130</sup>. Além disso, o primeiro sacramento oferecido era o batismo que, para os senhores, quiçá representasse o cumprimento de uma regra pré-estabelecida. Para os cativos, possibilitava, além do ingresso no seio da Igreja e a limpeza dos pecados, uma maneira de reorganizar a vida no cativo. Com a escolha dos padrinhos, quem sabe chegar à liberdade.

Desta maneira, o momento do batismo para os cativos nascidos na sociedade vigente era a primeira grande oportunidade para a alforria, mas as chances estavam condicionadas às ações de seus progenitores. Se o batizando não fosse fruto de uma relação sexual/afetiva entre o senhor e sua mãe, o que, sem dúvida, lhe propiciaria grande oportunidade de libertação, a alforria poderia advir da exclusiva vontade senhorial e do bom relacionamento com seus pais, até mesmo se a alforria fosse paga. De todo modo, a maneira mais viável de ser manumitido

---

<sup>128</sup> Bíblia Sagrada Ave-Maria, edição online. <http://www.claret.com.br>

<sup>129</sup> Ordenações Filipinas. Lisboa. Fundação Calouste Gulbekian, s/d Facsímile da Edição Typographia do Instituto Philomathico, Rio de Janeiro, 1870. Livro V, Título 99.

<sup>130</sup> LIMA, Lana Lage da Gama & VENÂNCIO, Renato Pinto. *Alforria da criança escrava no Rio de Janeiro do século XIX*. Resgate. Campinas: Unicamp, 1991, pp. 27-28.

logo no início de sua vida, além da relação afetiva entre senhores e cativos, era “o amor a Deus e os bons serviços prestados” de seus pais. As águas do batismo podiam propiciar um novo nascimento, com morte da natureza adâmica e a remissão do “pecado original”, mas também inseria o cativo no grêmio da Igreja e lhe possibilitava nascer para uma nova vida, de liberdade e nova condição jurídica<sup>131</sup>.

No entanto, não eram comuns as alforrias de pia nos livros de batismos de escravos de Nossa Senhora da Piedade de Iguaçú e Santo Antônio de Jacutinga, entre os anos de 1780 a 1849. No cômputo geral das duas freguesias, somados os escravos, chegaremos ao número de 4.076 batizados em 69 anos, com um total de 76 alforrias. Equivalem a 1,8 % do total de batizados<sup>132</sup>.

Em São João Del Rei, Cristiano Lima encontrou apenas 2.4% de alforrias de pia para 12.776 batizados na Matriz de Nossa Senhora do Pilar, no período de 1751 a 1850. Na freguesia rural de Jacarepaguá, a porcentagem foi de 2.3% em um universo de 6.380 batizados. Na Freguesia de São Salvador em Campos dos Goitacases, Márcio Soares detectou 348 alforrias em um espaço de 78 anos, com percentual de 1.9%. Em Paraty, o norte americano James Patrick Kiernan apurou 27 alforrias de pia entre 1811-1822<sup>133</sup>. Portanto, se observarmos o intervalo de tempo e os números de alforrias, Jacutinga e Iguaçú, em média geral, estão consonantes com as demais freguesias. Em suma, embora importante, a pia não era a principal via de liberdade para os filhos de cativos.

Nos 76 casos analisados nessas duas freguesias, em apenas quatro a criança era filha legítima, ou seja, somente em 5,4%. Sheila de Castro Faria já havia identificado, em Campos dos Goitacases, que a maioria das crianças alforriadas na hora do batismo era ilegítima<sup>134</sup>. Márcio Soares salientou que muitos senhores, no momento do batismo, não confessavam ser o pai do batizando, assim o fazendo só no testamento, pois, em cerimônias públicas, com grande quantidade de pessoas, poderia haver comentários impróprios: se o senhor confessasse sua “fragilidade humana”, poderia expor a moral da família<sup>135</sup>. Por isso, as alforrias devem ser observadas pela sutileza com que esses senhores tangenciavam a liberdade para seus cativos.

---

<sup>131</sup> SOARES, Márcio de Sousa. *A remissão do cativo...*, 2009, pp.54-58.

<sup>132</sup> Os livros de batismos consultados foram: 1790-1807, 1807-1825 e 1841-1855, para Jacutinga, e 1796-1813, para Iguaçú. Excluí deste total os registros de difícil identificação. Cf. ACDNI.

<sup>133</sup> KIERNAN, James Patrick. *The Manumission of Slaves in Colonial Brazil...*, 1976, pp.195-198. LIMA, Lana Lage da Gama; VENÂNCIO, Renato Pinto. *Alforrias de Crianças...*, 1991, p.30. SILVA, Cristiano Lima da. *Como se de Ventre Livre nascera: alforria na pia batismal em São João Del Rei (1750-1850)*. Niterói, Dissertação de Mestrado, UFF, 2004.p.40; SOARES, Márcio de Sousa. *A remissão do Cativo...*, 2009, p.68.

<sup>134</sup> FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento...*, 1998.

<sup>135</sup> SOARES, Márcio de Sousa. *A remissão do cativo...*, 2009, pp.56.

### 2.3-Perfis dos senhores que manumitiram na pia

No conjunto da documentação analisada, em que pesem os números de alforrias apuradas em Piedade de Iguaçu e Santo Antônio de Jacutinga, as alforrias de pia, para os homens, representava o único meio em que eles sobrepujaram as mulheres. Do conjunto de 76 alforrias de pia analisadas, em 40 o liberto era homem. Assim, diferente das cartas e dos testamentos, a pia era mais “democrática” com os rebentos do sexo masculino, propiciando de maneira mais equitativa a liberdade. Porém, nas alforrias de pia, as demandas estavam voltadas, não para o gênero do alforriado, mas para seus progenitores, e o trato com os senhores era crucial na hora de o senhor escolher libertar um cativo. Por isso, o perfil dos senhores poderia ser importante na hora da manumissão.

O quadro abaixo ajuda a mapear e identificar o perfil dos senhores que alforriaram na pia e as nuances que viabilizaram essa manumissão.

**Quadro 18-Alforrias de pia: década, estado matrimonial e existência de herdeiros (Iguaçu e Jacutinga, 1780-1840)**

Anos.	Nº	Casado		Viúvo		Solteiro		Casada		Viúva		Total
		CH	SH	CH	SH	CH	SH	CH	SH	CH	SH	
1780/1789	1	1										1
1790/1799	4	2	1			1						4
1800/1809	15	2	2					1				5
1810/1819	23	3	1	1					1			6
1820/1829	16	2	2				2	3				9
1830/1839	4	2							1			3
1840/1849	13	4	1							1		6
<b>Total</b>	<b>76</b>	<b>16</b>	<b>7</b>	<b>1</b>		<b>1</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>1</b>		<b>34</b>

Fonte: Arquivo da Cúria Diocesana de Nova Iguaçu. Livro de batismos de livres e escravos, de Nossa Senhora da Piedade de Iguaçu e Santo Antônio de Jacutinga, entre os períodos de 1780 a 1840. Para Piedade de Iguaçu, a lacuna foi de quatro anos, entre 1827 a 1830; já em Santo Antônio de Jacutinga, com intervalo entre 1826 a 1841. Não mencionei na tabela as mulheres solteiras, pois não identifiquei o estado matrimonial das mesmas (obs. As lacunas são períodos em que não se encontram livros de batismos disponíveis). Optei em colocar em uma coluna o número total de alforrias por épocas e, nas outras, os senhores/as que manumitiram, estado matrimonial e herdeiros. Portanto, de apenas 34 deles, foi possível saber o estado matrimonial e a presença de herdeiros. Assim, o total da primeira coluna representa o volume todo de alforrias, enquanto que a última coluna apenas as alforrias em que foi possível identificar o estado matrimonial e a presença de herdeiros.

**Legenda: com herdeiro: CH. Sem herdeiro: SH**

Ainda que as alforrias não devam ser analisadas em bloco, disponho de poucos dados para analisar conjunturas. Priorizarei os aspectos qualitativos. Globalmente, foi possível depreender que os senhores que alforriavam na pia foram: 42 homens e 16 mulheres. Juntos,

58 senhores/as alforriaram 76 mancípios ao longo de 69 anos. Em média, 10.4 cativos eram alforriados a cada dez anos. Logo, mais de uma vez por ano, com variações, um cativo era libertado na matriz ou nas capelas dessas duas freguesias. As 16 mulheres alforriaram 25 cativos, enquanto os 42 homens forraram na pia batismal 51 mancípios. Dos 58 senhores que forraram na pia, foi possível identificar, para 34, o estado matrimonial e a presença de filhos. Entre eles, 16 eram casados e tinham filhos, sete eram casados sem filhos, um era viúvo com filho, três eram solteiros, um com filho e dois sem filhos, somando 27 homens. Entre as mulheres, quatro eram casadas com filhos, duas solteiras sem filhos e uma viúva com filho. Vale salientar que apenas oito senhores libertaram 25 cativos, uma média de 3,25 para cada um, com destaque para a Dona Clara Francisca de Jesus, que sozinha libertou seis rebentos no momento do sacramento. Pouco crível que Dona Clara Francisca tratasse a manumissão calcada por valores econômicos. Outras motivações, como religiosidade, amizade e afeto, certamente, tiveram peso maior na decisão da senhora.

Entre os senhores e senhoras sem identificação de estado matrimonial, há 15 homens e 9 mulheres, em um total de 24 senhores.

Do total de mulheres, 11 possuíam o título de Dona e, usualmente, administravam casas, engenhos e fazendas, caso fossem viúvas ou o marido estivesse ausente por algum motivo. Entre os homens, sete deles possuíam título de distinção, como capitão, tenente, reverendo, etc. Somados, homens e mulheres com títulos de distinção social representam quase 31% dos que concederam alforria na pia, o que é muito, já que a maioria não tinha título. Ademais, desse total de senhores, havia dois egressos do cativoiro.

Sumariando, 16 mulheres e 42 homens, que estiveram nas igrejas e capelas das freguesias de Nossa Senhora da Piedade de Iguaçú e Santo Antônio de Jacutinga, manumitiram 76 cativos. Assim, conclui-se que o perfil daqueles que alforriavam na pia era predominantemente formado por homens, casados e solteiros, que possuíam filhos. E uma pequena parcela de mulheres casadas que contribuiu para a mobilidade social nas freguesias ao fundo da Bahia de Guanabara, forrando na pia batismal.

Desta forma, em Piedade de Iguaçú e em Santo Antônio de Jacutinga, pertencer a senhores que tivessem distinção social, pelos menos na pia, poderia potencializar a liberdade. Além disso, a vida pós-cativoiro, em áreas rurais, demandava, para o cativo, proteção e dependência junto ao senhor; aliás, os libertos na pia continuavam no ambiente de servidão, pois, geralmente, seus pais continuavam no cativoiro. Por isso, os vínculos eram mantidos, ainda mais se o senhor fosse proprietário de terras na localidade. Estar ligado a ele, sem dúvida, minorava a vida pós-cativoiro. Trocando em miúdos, após a liberdade, o cativo

permanecia em contato quase diário com o ex-senhor, mas a dependência podia ser benéfica: uma nova geração nasceria livre.

#### **2.4-Naturais e legítimos: alforrias e “mudanças de cor”**

Do total de manumitidos, apenas 15 receberam menção à “qualidade de cor”. Eram dois crioulos, dois cabras e 11 pardos. Nenhum deles era preto ou negro. Pesquisas recentes têm indicado que a “cor” não necessariamente remete à tez da pele, mas à condição social do indivíduo<sup>136</sup>. Além disso, 61 dos nascituros não receberam menção à “qualidade de cor” atrelada ao nome. Conseguiram distanciar-se da sombra da escravidão mais do que aqueles que trouxeram consigo a condição social expressa na “qualidade de cor”. Outrossim, percebe-se que, pela quantidade de nascituros sem “menção à qualidade de cor”, pode-se entrever, desta forma, que a alforria de pia tendia a “fazer a cor desaparecer”. Seria pelas ações das mães? Pelos “pais desconhecidos”, que poderiam ser pessoas de distinção social na freguesia? Pela convivência dos religiosos no momento dos registros? Presumo ser a convergência de todos estes fatores. Dado que, dentre as quatro crianças legítimas, em apenas um caso, houve menção “à qualidade de cor”: Thomaz, filho de Constância crioula e de Pedro de nação, escravos do senhor Custódio José Ferreira (não esqueça esse nome, pois voltaremos a ele mais à frente). Nos outros três casos, as crianças nasceram “sem qualidade de cor”. De fato, denota que, apesar de não ser apenas isto, a presença dos pais colaborava para o “desaparecimento da cor” das crianças. Ademais, no elenco de fatores que corroboravam o “desaparecimento da cor”, incluiu, também, o papel dos senhores, até porque, do total de 61 crianças que não tinham a “qualidade de cor”, 19 (31 %) eram de senhores com título de distinção social. Quiçá o prestígio de seus senhores, atrelados aos fatores mencionados acima, colaboraram para a “mudança de cor” no momento do batismo. Dos 61 casos sem menção “à qualidade de cor” da criança, 58 eram de filhos naturais. À revelia de terem nascidos de um relacionamento não sancionado pela Igreja, conseguiram, através da atuação de suas mães e de outros mecanismos, ascenderem socialmente e “mudarem de cor” no momento da alforria de pia.

Enfim, do total de 72 crianças inscritas como filhos naturais pelos religiosos que registraram as cerimônias, provavelmente havia os de origem espúria, ou seja, provenientes de pessoas que tinham algum impedimento para se casar, como religiosos e homens casados

---

<sup>136</sup> MATTOS, Hebe. *Das cores do silêncio...*, 1995. GUEDES, Roberto. *Egressos do cativoiro...*, 2008.

(filhos sacrílegos ou adúlteros) <sup>137</sup>. Assim, os registros como filhos naturais poderiam estar eclipsando outros pecados mais condenáveis na sociedade de antanho.

Por que os senhores não aumentaram sua escravaria através da reprodução natural? Não levaram em conta apenas questões econômicas, como o fato de possuírem, na maioria das vezes, pequenas e médias escravarias. Pelo contrário, estavam pré-dispostos a manumitir. O que os levou a libertarem os filhos de seus escravos no momento do primeiro grande sacramento para a cristandade?

## 2.5-Motivações: “Pelos bons serviços prestados de minha mãe”

Entre os 58 senhores e senhoras que manumitiram, 26 deles justificaram diante da autoridade religiosa a concessão da graça. As principais motivações aludidas eram: *pelos bons serviços prestados de sua mãe, pelo amor de Deus, por ser minha cria, por minha vontade, e por ter recebido quantia...* Entre os que justificaram sua motivação, 11 eram homens. Talvez esses senhores, além de justificarem ao pároco, também procuravam dirimir virtuais suspeitas de sua conduta e moral. Antes que passe despercebido, no que tange à natureza da alforria, em apenas um caso o senhor impôs condição. Portanto, na pia, a liberdade era incondicional.

### Quadro 19-Motivações senhoriais para a alforria na pia (Iguaçu e Jacutinga, 1780-1840)

Motivações	Nº	%	Natureza da alforria.	Nº	%
Livre vontade e motivações afetivas.	22	28	Condicional	1	1.4
Por pagamento.	4	5.4	Sem condição	75	98.6
Sem identificação.	50	66.6			
Total	76	100		76	100

Fontes: ACDNI- Livros de batismos de livres e escravos das Freguesias de Piedade de Iguaçu e Santo Antônio de Jacutinga, entre os anos de 1780 a 1840. Deve-se ressaltar que as motivações foram calcadas nas alforrias, não nos senhores, por isso a quantidade exata de 76.

Com efeito, apenas quatro manumissões representaram algum tipo de pagamento. Desnecessário dizer que o fato de ter algum ônus não minorava o caráter de doação que a alforria possuiu até a lei de 1871. Todavia, esse pequeno número de liberdade na pia, referente aos pagamentos, reforça o papel facultativo que a manumissão teve em Piedade de Iguaçu e Santo Antônio de Jacutinga. Aliás, essa grande parcela de alforrias sem ônus algum sugere, entre cativos e senhores, uma relação desigual, mas com objetivo específico. Dito de

<sup>137</sup> LOPES, Eliane Cristina. *O revelar do Pecado: os filhos ilegítimos na São Paulo do século XVIII*. São Paulo, Annablume, 1998, p.75-76.

outra forma, uma verdadeira convergência de interesses que poderia originar em liberdade para os cativos. Concernente às estratégias para com os senhores, ninguém melhor do que as mulheres escravas. Elas tiveram a preeminência e levaram vantagens em quase todos os tipos de relações estabelecidas com os senhores. Desde a boa disciplina no trabalho à afetividade. De qualquer forma, a alforria de pia, mesmo tendo por motivação outros valores, levantava suspeita. Assim, senhores, na hora de libertar, externavam suas motivações até mesmo para dirimir dúvidas sobre a sua conduta:

*(...) Forrei, eu e minha mulher um mulato por nome Manoel dando-lhe carta de alforria há anos com a condição de me servir a mim e a minha mulher enquanto formos vivos em todas as obras que forem do ofício de carapina a que eu o mandei ensinar, e ler, e escrever, mas declaro que não é meu filho e só o forrei por lhe fazer esmolas e arrego de minha mulher<sup>138</sup>. (Sabará, MG, Século XVIII, 1748).*

Percebe-se a preocupação do senhor em dissociar sua atitude de uma possível aproximação familiar para com o cativo. Como bem descreveu França Paiva, este fragmento retrata nuances das relações estabelecidas entre senhores e seus cativos nas Minas Gerais. Em Piedade de Iguaçu e Santo Antônio de Jacutinga, não encontrei senhores casados reconhecendo a paternidade de escravos antes de libertá-los na pia. Mas, algumas atitudes de senhores nos fazem aventar uma possível paternidade. Ainda que não se tenha certeza, sinais nos permitem vislumbrar hipóteses. Inúmeros pesquisadores convergem na opinião de que o relacionamento entre senhores e escravas era recorrente na sociedade colonial/imperial. Segundo Eduardo França Paiva<sup>139</sup>, alguns senhores tendiam até mesmo a designar seus filhos bastardos como crioulinhos, pois, caso os chamassem de pardos ou mulatos, poderiam levantar suspeitas sobre a paternidade. Por isso, alguns senhores, além de mencionarem que estavam forrando na pia, com o consentimento de sua mulher, procuravam justificar tal ato. Portanto, se faltam evidências empíricas, nos sobram os quicá, talvez, quem sabe, provavelmente...

É o caso do tenente Manoel Ignácio de Faria, residente na freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, casado e grande proprietário de escravos. Em 22 de março de 1795, ao participar da celebração do batismo de José, filho natural de sua escrava Joana Cabinda, Manoel Ignácio comunica ao vigário José Joaquim de Sousa e aos presentes na cerimônia que estava concedendo a liberdade ao rebento, com a condição dele “nunca se afastar da presença do

---

<sup>138</sup> PAIVA, Eduardo França. *Escravos e Libertos nas Minas Gerais do século XVIII: Estratégia de Resistência através dos Testamentos*. São Paulo: AnnaBlumme, 1995.p.110.

<sup>139</sup> Cf. PAIVA, Eduardo França. *Escravos e Libertos nas Minas Gerais...*, 1995, p.125.

senhor, em segurança desta liberdade”<sup>140</sup>. Assim, a liberdade facultada estava condicionada à mãe permanecer próxima do senhor, mesmo depois da liberdade do filho e dela.

De acordo com Sheila de Castro Faria<sup>141</sup>, uma das características do homem forro colonial era o movimento após a liberdade. Assim, a condição pré-estabelecida para liberdade de José, talvez, insinue um pai preocupado com a mudança geográfica do filho e a perda de contato. O cruzamento do nome<sup>142</sup> de Manoel Ignácio de Faria com o de senhores que levaram escravos ao batismo corrobora ainda mais com nossa ideia, pois, entre 1790 e 1807, o senhor batizou nada mais do que 41 escravos, sem conceder liberdade. Parece que a “graça” concedida a José foi excepcional. Inclusive sua mãe, Joana Cabinda, aparece, em vários momentos, apadrinhando escravos do mesmo senhor. A escolha para o apadrinhamento indica o prestígio e a distinção. Pelo jeito, distinção e prestígio não faltavam à Joana entre os escravos de Manoel Ignácio de Faria. Assim, essa alforria na pia pode aludir, de fato, a “bons serviços prestados”, inclusive os sexuais/afetivos.

O dia 8 de março de 1801 foi singular para Marcelina e sua cria Perpétua. Na Matriz da Igreja de Nossa Senhora da Piedade de Iguaçú, no momento da cerimônia de batismo, o capitão Domingos Gonçalves, homem casado, residente na mesma freguesia, comunicou ao vigário que a registrava, Miguel de Azevedo, e ao padre José Alves, celebrante do batismo, que, a partir daquela data, tornava a mancipia livre como “se de ventre livre nascesse”, mas não só ela, como também sua mãe, Marcelina crioula. Neste caso, mãe e filha juntas mudaram de condição jurídica na cerimônia.

Desnecessário dizer que era comum que as crianças ficassem livres, mas não suas mães. Contudo, alguns senhores, pais da criança, ocasionalmente, também concediam liberdade à mãe da cria. A despeito do tipo de relação estabelecida entre Domingos Gonçalves e a crioula Marcelina, devemos ressaltar a capacidade relacional da crioula, pois conseguiu sair do cativeiro junto com sua filha, sem ônus algum. O senhor deve ter tido outros benefícios.

### **Por ser meu filho**

Ao analisar os batismos de pia da freguesia rural de Campos dos Goitacases, Márcio Soares não encontrou casos de senhores casados ou viúvos reconhecendo a paternidade de crianças filhos de escravas no momento do batismo, mas fez a ressalva que era mais comum encontrá-los em testamentos. Nas palavras do autor, para homens casados e solteiros, não era

---

<sup>140</sup> ACDNI. Livro de batismo de Livres da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Iguaçú. 1790-1807.

<sup>141</sup> Cf. FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em Movimento...*, 1998, pp.102-104.

<sup>142</sup> O método utilizado foi o proposto por Carlo Ginzburg e Carlo Poni, tendo o nome como fio condutor. Cf. GINZBURG e PONI. *A micro-história e outros ensaios...*, 1990.

adequado terem filhos com mulheres escravas<sup>143</sup>. Tendo a concordar com esta afirmação. Era com pouca frequência que senhores reconheciam filhos tidos com escravas, inclusive na hora da manumissão. No entanto, diferente de Campos, para Piedade de Iguaçu e Santo Antônio de Jacutinga, encontrei senhores solteiros que, mais de uma vez, reconheceram serem pais de crianças tidos com escravas. Apesar de não constarem como casados, não era recomendável terem filhos com escravas. Mas esse discurso ficou apenas na teoria. Vejamos.

Outro batismo emblemático, que indiciou uma série de suspeitas, que depois quase se evidenciaram, foi o de Laureana<sup>144</sup>, em Piedade de Iguaçu. O senhor Custódio Francisco de Castro, em 20 de Dezembro de 1808, concedeu liberdade a sua “cria” Laureana, filha de sua escrava Joaquina, mulher solteira. Até o momento, tudo tranquilo, pois a liberdade no batismo legitimava a escravidão e o domínio senhorial. Todavia, o cruzamento das fontes me possibilitou encontrar o mesmo senhor, em um espaço de 20 anos, forrando mais quatro crianças na pia, com mais duas mulheres diferentes, inclusive antes reconhecendo a paternidade.

Dois anos antes do nascimento de Laureana, sua mãe Joaquina fora à matriz de Piedade de Iguaçu para batizar Antônio, seu filho natural. Então, no momento do batismo, o senhor Custódio Francisco de Castro, proprietário da mãe, concedeu liberdade ao rebento, mandando registrá-lo no livro de livres e reconhecendo a paternidade. Além disso, no registro de batismo de Laureana, feito pelo coadjutor Joaquim José Pinheiro, Joaquina consta como solteira. Quase dois anos depois, o vigário Miguel de Azevedo silenciou sobre o estado matrimonial da cativa. Seria uma mera desatenção do religioso que registrou a cerimônia? Ou, quiçá, Joaquina já era conhecida por viver uma relação estável com o aludido senhor, por isso não era mais reconhecida como solteira? Seria Laureana filha de Custódio Francisco de Castro? Certamente, Laureana poderia ser filha de Joaquina com outro homem, mas dificilmente o senhor permitiria, já que tivera um filho com a cativa. Se fosse de outro homem, o senhor seria cornudo, mesmo não sendo casado com a cativa, o que o desonraria<sup>145</sup>. Pouco provável que o senhor libertasse o filho de outro homem com sua cativa (ex) amante. É mais plausível que libertasse seus filhos na pia, mesmo sem reconhecê-los.

---

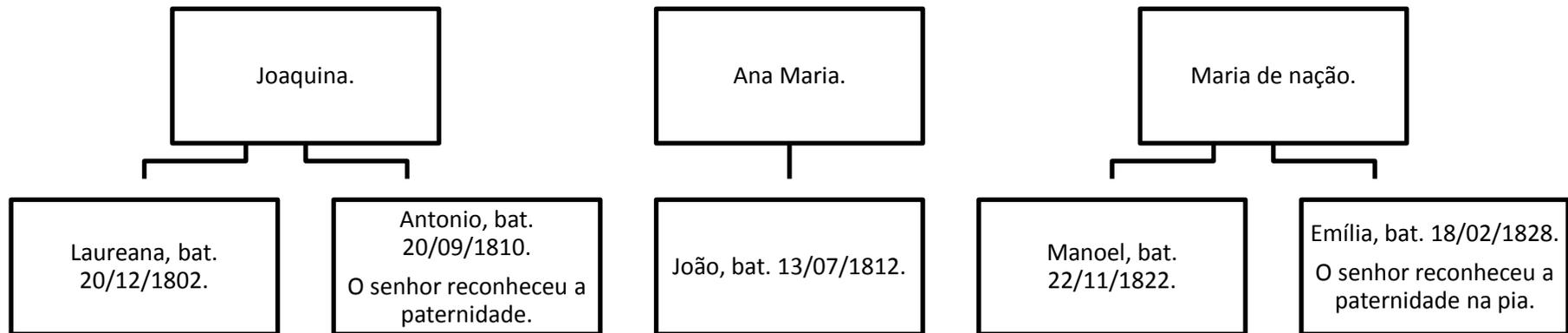
<sup>143</sup> SOARES, Márcio de Sousa. *A remissão do cativo...*, 2009, pp. 56-57.

<sup>144</sup> ACDNI-Livros de Batismos de Livres da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Nova Iguaçu, 1812-1826.

<sup>145</sup> Cornudo, o que têm cornos, significa marido de mulher adúltera; no caso acima, se aplica pela relação existente entre o senhor e a cativa. Cf. BLUTEAU, Pe. d. Raphael. *Vocabulário portuguez e latino*. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712. (Edição fac-símile, CD-R, Rio de Janeiro, UERJ, s.d.). Verbete: Cornudo, p.552.

É fato. O senhor Custódio Francisco de Castro continuava forrando no na pia batismal em Piedade de Iguaçu. Dessa vez, em 1812, ele libertou o pequeno João, filho natural de Ana Maria, sua escrava. E não parou por aí: em 22 de Novembro de 1822, no momento em que eram derramados os santos óleos para a remissão de Manoel, filho natural de sua escrava Maria, ele concedeu ao mesmo a liberdade, alegando ser “minha cria”. Cria era como os senhores designavam os escravos nascidos em sua casa. Quase seis anos depois, em 18 de Fevereiro de 1828, mais um filho da escrava Maria foi liberto na pia. Dessa vez, a bem aventurada foi Emília. A graça foi tanta que, além de facultar a liberdade à Emília, ele a reconheceu por filha. Lamentavelmente, não consegui encontrar o testamento nem o inventário *post-mortem* deste senhor para melhor inscrever seus atos no Recôncavo da Guanabara, mas o diagrama a seguir visa facilitar ao leitor a prosápia das relações sexuais/afetivas estabelecidas com suas cativas, que geraram filhos naturais.

**Diagrama 1- Custódio Francisco de Castro e seus relacionamentos**



Custódio Francisco de Castro era um senhor singular e suas singularidades chamam atenção. Primeiro, a inusual libertação de cinco cativos na pia e, segundo, o reconhecimento da paternidade, sempre, do segundo filho batizado de cada mulher; foi assim com Joaquina e, posteriormente, com Maria. Em terceiro, o reconhecimento de dois destes como seus filhos. Desta forma, para as escravas do referido senhor, os serviços e a proximidade afetiva poderiam, quem sabe, render-lhes a alforria de seus filhos. Sexo, afeto e religião por alforria e herança. De quebra, ganhavam um pai.

Senhor Francisco, em 06 de Novembro de 1790, testemunhou o enlace matrimonial de Francisco Manoel Coelho e Ana Joaquina do Amor Divino, pessoas livres residentes em São Antônio de Jacutinga. Em 25 de Agosto de 1807, o mesmo senhor testemunhou o casamento de Joaquim José da Silva e Genoveva Maria de Azevedo. Urge salientar que, às testemunhas, se recomendava serem pessoas idôneas na localidade. Aliás, após as sucessivas alforrias e relacionamentos com suas escravas, não encontrei o personagem aludido testemunhando nenhum enlace. Quem sabe, enquanto suas cativas ascenderam socialmente devido ao relacionamento sexual/afetivo, teria o dito senhor feito o caminho inverso? Afinal, estamos falando de uma sociedade calcada em valores católicos de Antigo Regime. Moralmente, ele se rebaixou? As alforrias redimiram seus pecados?

Quanto às cativas, pela distância cronológica, não sabemos se Joaquina e Maria, por serem escravas do mesmo senhor, mantinham contato, se conheciam ou até mesmo podiam ser parentes, tendo em vista o tempo de dez anos que separa o nascimento do filho de uma e o de outra. Até porque Laureana, batizada em 1802, foi madrinha de Maria, batizada em 1828. No entanto, certamente, as duas, com recursos desiguais, se valeram de estratégias parecidas e obtiveram benefícios, através do contato íntimo afetivo com o senhor, legando a seus herdeiros uma vida melhor do que as suas. Mais importante, os elos entre pais e filhos eram estáveis. Como Joana de nação, de que trataremos adiante. Teve oito filhos com o senhor Francisco da Costa, três forros na pia e cinco nascidos em liberdade; relações estáveis de anos. Aos olhos dos politicamente corretos, ela foi uma escrava sexual, mas sua relação com o senhor lhe possibilitou sair do cativeiro com seus oito filhos<sup>146</sup>.

Os episódios acima evidenciam que era comum o senhor não reconhecer a paternidade no momento do batismo, podendo vir a fazer depois ou escolher outra estratégia para tal. Mas, quando postergavam o reconhecimento da suposta paternidade, nem todos tinham a mesma sorte. Por exemplo, o senhor Nicolau Moreira era homem casado, no momento do batismo de

---

<sup>146</sup> ACDNI. Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Iguaçú. Livros de Óbito de Iguaçú 1817-1831. Testamento do senhor Francisco da Costa.

Domingos, filho de Justina, em 21 de Abril de 1829. O padrinho, o senhor Amador Francisco de Paiva, comunicou ao padre Leonardo Correa da Silva que o senhor concedia liberdade à dita criança. No entanto, tempos depois, a criança veio a falecer, e o senhor, com grande peso na consciência, no dia do sepultamento, confessou sua paternidade<sup>147</sup>. Assim, as alforrias de pia guardavam aspectos simbólicos e afetivos muito além da dicotomia senhor/escravo.

Interessante foi a trajetória de Joana de nação, escrava do viúvo Francisco da Costa Vieira há 13 anos. Em 21 de fevereiro de 1810, batizou seu filho Paulino pardo, na Matriz de nossa senhora da Piedade de Iguaçú, em seguida liberto na pia pelo senhor, que reconheceu a paternidade. Não parou por aí: em 23 de Dezembro de 1813, a mesma escrava levava uma filha para receber os santos óleos, a pardinha Ignácia, também registrada como se de “ventre livre nascesse”. Alguns anos à frente, a vez foi do pardinho Vitorino, também reconhecido pelo senhor como filho e liberto na pia<sup>148</sup>. Após a libertação do pardinho na pia, o senhor libertou sua mãe também. Não parou por aí. A “exploração sexual” gerou mais cinco filhos: Custódio, Antônio, Francisco, Joaquina e Jacintha, nascidos já em liberdade de Joana. Entre o batismo do primeiro filho como escrava (Paulino, em 1810) e o último como forra (Jacintha, em 1820), passaram-se quase 11 anos de relacionamento, que, além de propiciarem à Joana a liberdade, depois do terceiro filho, fizeram-na mudar de nome: deixou de ser Joana de nação e passou a ser só Joana, porque nação era para escravo.

Infelizmente, não há como precisar se o relacionamento do senhor Francisco da Costa Vieira com Joana (de nação) chegou a ser uma coabitação. Francisco era viúvo de Rosa Joaquina, com quem teve quatro filhos legítimos, a saber: Isabel, Joaquim, Francisco e Rita, todos nascidos entre 1782 a 1789. Joaquim faleceu ainda pequeno; Isabel, depois de casada, veio a falecer, mas deixou uma filha de seu matrimônio com José do Espírito Santo, Maria Rita. Francisco e Rita ainda eram vivos no momento da preparação do testamento. Por sua vez, o primeiro registro de Joana de nação, como escrava de Francisco da Costa, consta de 29 de Julho de 1797, apadrinhando o inocente Antônio, filho de Felícia, e, como padrinho, um cativo de mesmo nome do batizando, todos escravos do mesmo senhor. Dito de outra forma, não há evidências de se já estavam juntos antes do falecimento de Rosa Joaquina. Em que pese o reconhecimento da paternidade, o direito à herança só existia quando a criança não era

---

<sup>147</sup> ACDNI, Livro de batismo de Livres da Freguesia de Nossa senhora da Piedade de Iguaçú-1812-1826. Batizado em 21/04/1829. No registro anexado ao batismo, o senhor confessou a paternidade no dia do sepultamento.

<sup>148</sup> ACDNI, Livro de batismo de livres da Freguesia de Nossa senhora da Piedade de Iguaçú 1812-1826. O caso do pardo Vitorino foi possível graças à identificação pelo cruzamento com o testamento do senhor Francisco da Costa Vieira. Não encontrei registro de batismo de Vitorino, apenas menção no testamento do senhor. Ver ACDNI, Livro de Óbito da Freguesia de Piedade de Iguaçú-1817-1831. Testamento de Francisco da Costa Vieira.

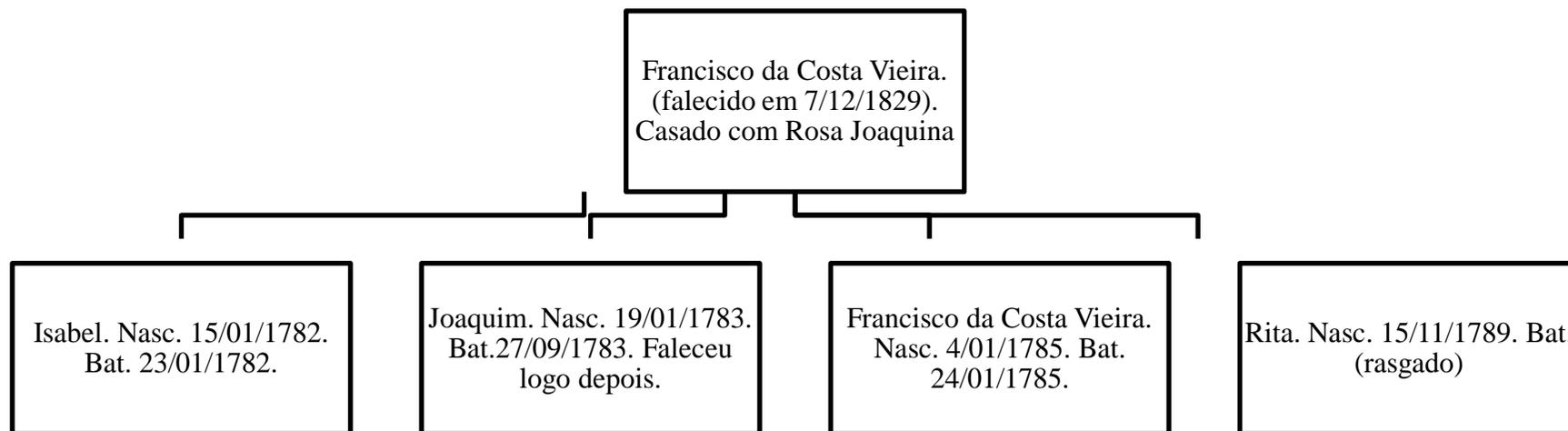
adulterina e ficasse provado que a mãe manteve relações sexuais exclusivamente com o pai, ao menos até o parto<sup>149</sup>.

Seja como for, se não mantinham uma relação de coabitação, Joana aproveitou as oportunidades: a viuvez do senhor, a proximidade relacional em uma pequena escravaria, talvez tenha cuidado dos filhos do senhor. Isso contribuiu para a preferência senhorial. Quem sabe não era, aos olhos do senhor, fisicamente atrativa? Inclusive, na hora de testar e libertar Joana, ele mencionou que passou carta de liberdade à cativa pelos filhos concebidos e pelos “bons serviços prestados”. Desnecessário dizer que, com frequência, os senhores, ao libertarem, afirmavam os “bons serviços prestados”. Apesar de essa frase possuir um sentido *lato* no cotidiano da escravidão, ela remete, também, à visão que o senhor possuía da cativa, a despeito dos filhos tidos com ela. Seus serviços também foram cruciais para a manumissão. O diagrama abaixo demonstra a família de Francisco da Costa Vieira à época da chegada de Joana de nação ao Recôncavo da Guanabara.

---

<sup>149</sup> Cf. FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em Movimento...*,1998, pp.87. LOPES, Eliane Cristina. *O revelar do pecado...*,1998, p.75.

**Diagrama 2- Família de Francisco da Costa Vieira**



Os números examinados nas duas freguesias depõem contra as alforrias de africanos. A liberdade era mais complacente com a terceira geração dos mancípios. Sem embargo, o tempo de estada da cativa na sociedade fluminense, a despeito de suas estratégias, também a fez merecedora do prêmio da manumissão, que usualmente era concedido aos mais chegados. Se somarmos o seu primeiro registro encontrado, no batismo de Antônio, com a última das manumissões, em que a mencionada escrava ainda era cativa, lá se vão quase 16 anos. Com efeito, as memórias do cativo ainda eram latentes em Joana, mas ela estava mais que adaptada, por isso o conhecimento dos atalhos que viabilizariam sua manumissão. Por certo, várias cativas como Joana chegaram à Piedade de Iguaçu e a Santo Antônio de Jacutinga. No entanto, cada uma possuía recursos desiguais e interagiam de acordo com suas possibilidades em busca do alvo a alcançar, mas não tinham pleno conhecimento do *processo*<sup>150</sup>. Um contraiam matrimônio, outras, como Joana, permaneceram solteiras. Aliás, as mulheres podiam ganhar mais sendo concubinas de um senhor do que esposa de um escravo<sup>151</sup>.

Não obstante a alforria como estratégia de governo senhorial, a relação de Francisco da Costa e Joana foi muito além disso. A personagem, provavelmente, consentiu a via da relação afetiva/sexual com um senhor e obteve êxito na sua escolha. Joana, em momento algum, foi vítima, como afirmou parte da historiografia sobre a mulher escrava<sup>152</sup>. Pelo contrário, se posicionou para a ação, aproveitou as fissuras das estruturas e agiu de acordo com seus interesses<sup>153</sup>. Abriu as brechas do duro sistema do cativo, amolecendo-o. A culminância do êxito de sua estratégia veio no testamento do senhor, redigido em 14 de maio de 1828 e aberto em 8 de Dezembro de 1829.

*Declaro que além dos filhos legítimos sobre/citados. Tive também oito filhos naturais, a saber: Paulino, Victoriana, Ignacia, Custódio, Antônio, Joaquina, Francisco e Jacinta. Aos quais reconheço por meus filhos naturais todos de minha escrava que foi Joana de nação. Dos quais forrei três nascidos em cativo, que são Paulino Ignácia e Victoriana, que libertei na pia como consta no livro de batismo da Parochia do seu nascimento; Custodio Antônio, Francisco, Joaquina e Jacintha, que nasceram da dita minha escrava Joana estando já forra, como consta da carta de liberdade que por minha vontade e sem contradição de pessoa alguma lhe conferi pelos bons serviços.*

---

<sup>150</sup> BARTH, F. *Process and form in Social Life...*, 1981.

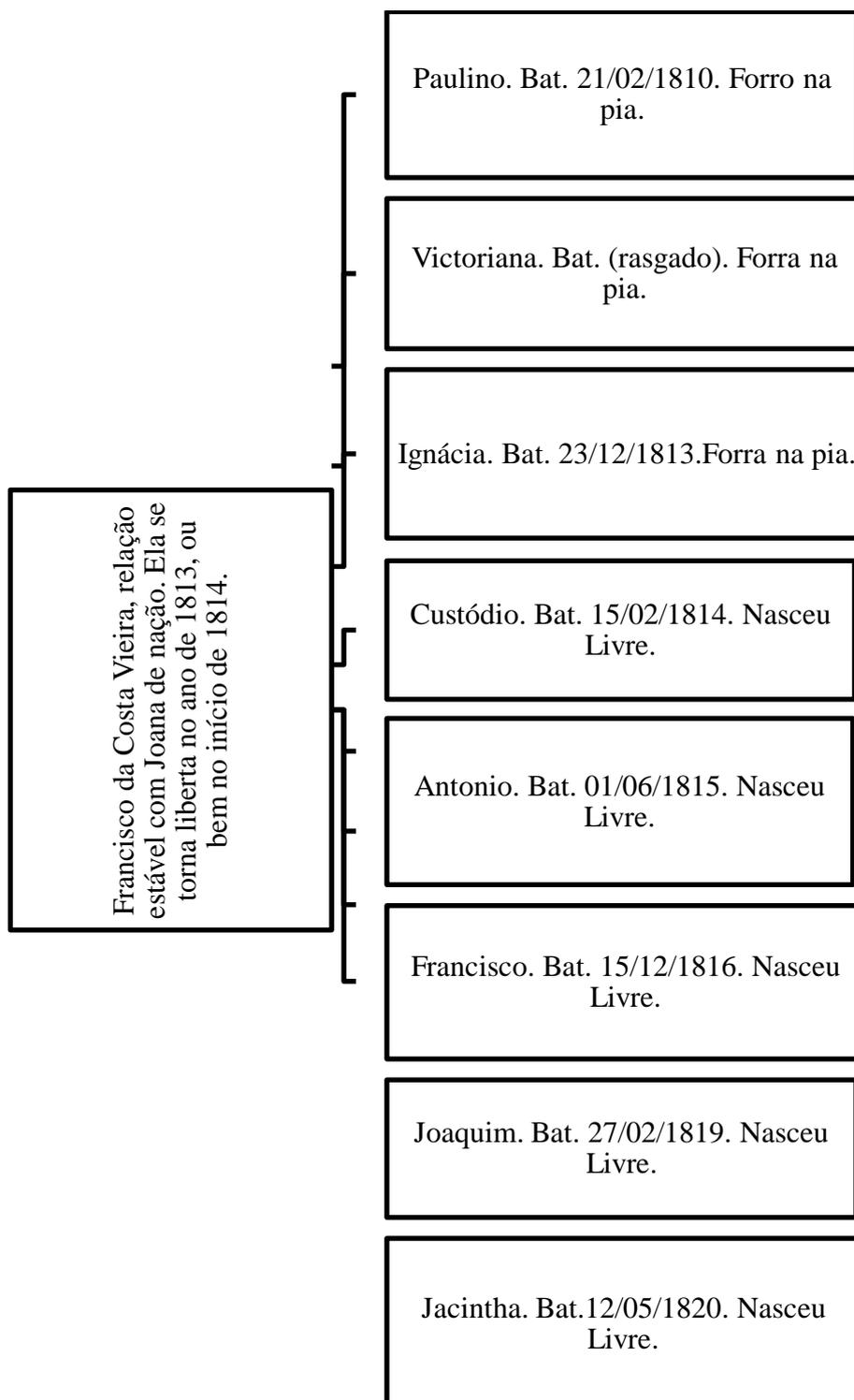
<sup>151</sup> RUSSEL-WOOD, A.J. *Escravos e libertos no Brasil colonial...*, 2005, p.262.

<sup>152</sup> FERNANDES, Florestan. *A Integração do Negro na Sociedade de Classes: uma difícil via crucis ainda a caminho da redenção*. 3. ed. São Paulo: Ática, 1978, v. 1, p. 152-153. GORENDER, Jacob. *O Escravismo Colonial*. São Paulo: Ática, 1992, p.344. PRADO, Jr Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*, São Paulo, Brasiliense, 1989, p. 342, 345,351. A expressão foi utilizada por Gilberto Freyre para explicar o desregramento sexual dos senhores para com suas escravas. Cf. FREYRE, Gilberto. *Casa-Grande e Senzala: a formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1987, 25ª ed. p.443.

<sup>153</sup> BARTH, F. *Process and form in Social Life...*, 1981; BARTH, F. *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas...*, 2000, p.24.

*Os quais todos mencionados filhos naturais entram como legítimos na herança de meus bens* <sup>154</sup>.

**Diagrama 3- Família de Francisco da Costa Vieira e Joana de Nação**



<sup>154</sup> ACDNI Livros de Óbito da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Iguazu-1817-1831.

Joana de nação foi mais uma cativa que recebeu carta de liberdade não encontrada nas fontes cartoriais. Teria ela registrado a liberdade em cartório? Esta documentação ainda estaria perdida em cartórios fluminenses? Não se sabe. Após essa digressão, voltemos aos fatos.

No momento da abertura do testamento, apenas dois filhos legítimos do senhor, dos que teve com sua legítima esposa Rosa Joaquina, ainda estavam vivos, mas os oito naturais nascidos de Joana encontravam-se vivos e foram reconhecidos no testamento como herdeiros legítimos. Tomariam parte em um sítio e terras que foram do provedor João da Costa, com engenhos de farinha, seus pertences e mais oito escravos. Certamente, foram oito egresso-parentes do cativo que reiteraram as hierarquias fluidas de Piedade de Iguazu e Santo Antônio de Jacutinga. Joana foi uma africana que ascendeu socialmente.

Portanto, ela, Maria e Joaquina se aproveitaram das fraturas nas estruturas, dos afetos dos senhores, para ascenderem e se moverem socialmente numa sociedade que era hierárquica, mas fluida. Por isso, tendo a concordar com Roberto Guedes<sup>155</sup>, pois as relações sexuais entre senhores e escravas também beneficiavam em muito as mancípias. Era uma relação justa, mas justiça não significava igualdade<sup>156</sup>.

## **2.6-Perfis das mães dos rebentos**

Do total de batismos realizados correlacionados às mães, 51 não externaram a qualidade de cor/procedência, como já aludido, o que remete a certa distância geracional do comércio escravista. Por seu turno, o quadro 21 revela que nove batismos tinham mães de procedência africana. Aliás, convém ressaltar que o processo que desencadeava na alforria começava no interior do cativo, pelas relações engendradas entre senhores e cativos. Por isso, as mulheres africanas saíam em desvantagem. Afinal, se a alforria era uma concessão, nada mais justo do que entregar àqueles que, com sua disciplina e tempo de estada no cativo, fizeram por merecer<sup>157</sup>. Então, aos crioulos, pardos, mulatos e cabras era direcionado o prêmio da alforria na maioria das vezes. Até porque, geralmente, esta “qualidade de cor” era concedida a cativos que habitavam com os senhores pelo menos há

---

<sup>155</sup> GUEDES, Roberto. *Bibiana, Maria, Ana, Micaela Joaquina e outras escravas: estratégias de mobilidade social de mulheres cativas*. Porto Feliz e Rio de Janeiro (primeira metade do século XIX). In *Revista Estudos de História*. Franca, v. 9, n. 2, p. 255-279, 2002.

<sup>156</sup> Segundo Giovanni Levi, a equidade, na distribuição das benesses e privilégios, contribuía para organizar e legitimar as hierarquias, naturalizando as desigualdades. LEVI, Giovanni. Reciprocidade Mediterrânea. In: ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; OLIVEIRA, Monica Ribeiro. (org.) *Exercícios de micro-história*. Rio de Janeiro: UFGV, 2009, pp. 51, 52,62.

<sup>157</sup> Lana e Venâncio chegaram à conclusão de que as escravas domésticas e com bons serviços eram as prediletas na hora de receberem a manumissão dos filhos. Cf. LIMA & VENÂNCIO, *Alforria da criança escrava...*,1991, p. 32-33.

duas gerações e estabeleciam relações sólidas. As africanas estavam fadadas, na maioria dos casos, a vislumbrarem a liberdade dos filhos e netos. Se bem que, da mesma forma que Joana de nação, algumas conseguiram romper a barreira do nascimento e abocanhar a liberdade para seus rebentos e para si.

**Quadro 20-Mães: qualidade de cor/procedência (Iguaçu e Jacutinga, 1780-1840)**

Brasileiras	#	%	Africanas	#	%	Média de Africanas
						11.8
Crioula	7	9.3	Cabinda	1	1.3	
Cabra	1	1.3	Angola	3	3.9	
Mulata	2	2.6	De nação	5	6.6	Brasileiras.
Parda	6	7.9				88.2
SIC	51	67.1				
Total	67	88.2		9	11.8	Total %
						100

Fontes: ACDNI- Livros de batismos de livres e escravos das Freguesias de Piedade de Iguaçu e Santo Antônio de Jacutinga, entre os anos de 1780 a 1840. Obs.: Para melhor fluidez do quadro, incluí as mães de acordo com os batismos realizados; portanto, sem retirar aquelas que tiveram mais de um filho liberto na pia. SIC= sem identificação de cor.

Por exemplo, o caso de Domingas Angola. Em 26 de agosto de 1810, na capela de Nossa senhora da Conceição, administrada pelo senhor João Soares de Bulhões, localizada na freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, José recebeu a graça da liberdade, facultada pelo senhor Domingos Pereira, preto forro, com consentimento de sua esposa. Quase dois anos depois, em 7 de junho de 1812, o vigário de Jacutinga, Mariano José de Mendonça, mais uma vez, derramou os santos óleos sobre mais um rebento da escrava, Manoel. Mas, dessa vez, sem liberdade <sup>158</sup>. Percebe-se que, na maioria das vezes, quando alforriavam na pia, os senhores libertavam apenas um filho dos cativos, se esses tivessem mais de um. À semelhante conclusão, chegou Kátia Lorena Almeida para Rio das Contas do século XIX<sup>159</sup>.

Outro caso interessante foi o da preta Feliciano, que também conseguiu romper a barreira do nascimento e obter a liberdade para sua filha Menelviana, batizada em 27 de dezembro de 1847, na Matriz de Nossa Senhora da Piedade de Iguaçu. Ao libertar a menina, seu senhor, o alferes José Joaquim de Barros, alegou o seguinte motivo: “pelo amor que tenho pela dita criança” <sup>160</sup>. Apesar de ser pai ou não da criança, convém ressaltar a capacidade de Feliciano em contribuir para a manumissão da filha, mesmo com as circunstâncias

<sup>158</sup> ACDNI- Livro de Batismo de escravos da Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga-1790-1807.

<sup>159</sup> Cf. ALMEIDA, Kátia Lorena Novais. Alforrias em Rio das Contas, Bahia: século XIX. Salvador: EDUFBA, 2012, pp.159-161.

<sup>160</sup> ACDNI- Livro de batismo da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Iguaçu. 1812-1826.

desfavoráveis por ser africana. Outra que conseguiu fazer valer a mobilidade social para sua segunda geração foi Maria Angola. Em 17 de dezembro de 1825, seu filho Manoel foi liberto pelo senhor Rafael Antônio Galvão <sup>161</sup>.

Em suma, os africanos na América portuguesa tinham o caminho dificultado por um elenco de circunstâncias que os preteriam nos desejos senhoriais de manumitir, como: a dificuldade no idioma, menos afinidade relacional com os senhores, desconhecimento do “território”, inexistência de uma rede de cumplicidade e amizades, etc. Malgrados fatores adversos, algumas mulheres africanas colaboraram, através das fraturas do sistema e de estratégias que combinavam reconhecimento senhorial, afetividade, relações sexuais, amizades e boa disciplina, para facultar a seus rebentos a liberdade com reconhecimento senhorial. Resumindo, a liberdade de pia apresentou grandes variações motivacionais que fórmulas economicistas e monocausais não conseguem dar conta.

### **2.7-Alforrias “pelo amor de Deus”**

O historiador Jucá Sampaio já havia alertado que grande parte das alforrias concedidas às crianças deve ser vista como um possível sinal de paternidade dos senhores, mas o mesmo fez uma ressalva que só isso não explica essas alforrias<sup>162</sup>. Muitas liberdades estavam coadunadas com a disciplina de seus progenitores e até de seus avós. Assim, o amor de criação e a piedade de muitos senhores também potencializavam a alforria.

A mulher escrava, usualmente, estava à frente dos projetos familiares na perspectiva dos senhores. Dela dependia a criação dos filhos e muito da negociação de alforrias e coartações. Em que pese os valores patriarcais que permeavam essa sociedade, elas tinham importância crucial no destino dos rebentos. Além disso, convém salientar que uma mulher, na chefia de um lar ou de uma negociação de alforria, não chegava a negar o patriarcalismo, que se expressava através de valores<sup>163</sup>. Afinal, ausência de pais nos registros de muitas alforrias de pia não deve ser entendida como ausência de patriarcalismo. Provavelmente, porque eles estavam por perto, impossibilitados de reconhecimento. Ademais, se faltava a figura paterna nos registros, não ocorria o mesmo com os padrinhos.

Concernente às alforrias por “piedade e amor de criação”, as senhoras, principalmente as viúvas, tinham uma grande predisposição para conceder, sobretudo se não tivessem herdeiros forçados. Na maioria dos casos, uma parte da herança era destinada a esmolas e

---

<sup>161</sup> ACDNI- Livro de batismo da Freguesia de Nossa senhora da Piedade de Iguazu. 1812-1826.

<sup>162</sup> SAMPAIO. Antônio Carlos Jucá. *A produção da liberdade: padrões gerais das manumissões no Rio de Janeiro colonial, 1650-1750*. In: FLORENTINO, Manolo. Org. Tráfico, cativo e liberdade. Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX. Civilização Brasileira. 2005.p.306-318.

<sup>163</sup> BRUGGER, Silvia Maria Jardim. *Minas patriarcal...*,2007, pp.48-51.

sufrágios, e a outra era a pessoas próximas e que lhe tivessem facultado alguma afetividade nos seus últimos momentos, ajudando a cuidar de suas enfermidades, zelando pelos bens etc. Mas, se tivessem filhos, também legavam a pessoas que cuidaram de seus rebentos. Na pia, as principais motivações para elas forrarem eram “pelo amor de criação”, “pelo amor de Deus” e “pelos bons serviços prestados de sua mãe”. Podia haver casos em que a alforria era concedida devido às relações sexuais entre os filhos das senhoras e as escravas, originando netos cativos. Então, para evitar burburinhos e exposição das famílias, até porque alguns filhos já tinham esposas, essas senhoras concediam alforria de pia. Mas, geralmente, os motivos aludidos eram sempre outros. Dezesseis mulheres concederam 25 alforrias de pia, ou seja, 32% das alforrias das duas freguesias. E, dentre as 25 alforrias, quatro foram por motivações afetivas, como “pelo amor de Deus”, “pelo amor de criação” e “por ser cria”. Para as outras 21 manumissões, essas mesmas senhoras não externaram as motivações.

O que muito viabilizava a manumissão dessas crianças eram os bons serviços prestados de sua mãe. Além disso, em boa parte dos casos, a alforria era o prêmio para a segunda e terceira geração do mancipios, como no caso a seguir.

Dona Clara Francisca de Jesus era uma senhora piedosa, moradora da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Iguaçu, filha de Francisco Correa Barboza e Dona Magdalena de Alarcon de Menezes, neta de João Correa de Sá e Dona Ana Freire de Sá. Todos falecidos, família de respeito e prestígio no recôncavo da Guanabara. Ainda em vida, deu boa parte de suas fazendas, libertando cativos na pia e por carta. Foi assim com Angélica, liberta por carta, e sua filha, Preciosa, liberta na pia batismal. No entanto, o maior exemplo de piedade e esmola foi para com uma cativa que não libertou.

Foi em 7 de Abril de 1819, na matriz da freguesia de Nossa senhora da Piedade de Iguaçu, no momento em que o coadjutor Bernardo Caetano de Freitas celebrava o batismo da pardinha Elísia, filha de Bibiana, escrava de Dona Clara Francisca. A senhora comunicou ao vigário encomendado, Miguel de Azevedo, que concedia liberdade à dita pardinha, “para gozar dela como se de ventre livre nascesse”. Ao aludir aos motivos, afirmou ter recebido a quantia de 12 mil réis. A liberdade foi uma prerrogativa senhorial até 1871. Então, além de possuir a quantia, os familiares de Elísia tiveram que fazer uso de algumas outras estratégias, que convencessem a senhora a ofertar a liberdade. Pelo jeito, essas estratégias foram postas e, apesar dos cativos não terem controle total do processo, tiveram êxito e ganharam a liberdade.

Não se sabe como Bibiana conseguiu o dinheiro para a compra da liberdade de sua filha, se foi um pecúlio<sup>164</sup> acumulado oriundo da sua “indústria e trabalho”, se foi um padrinho que emprestou ou pagou, ou, quiçá, o pai, que não é declarado, conseguiu o dinheiro e pagou a liberdade da filha. Afinal, pela lei e pelo costume, pais livres poderiam reclamar a liberdade dos filhos cativos no prazo de até seis semanas, pela quantia de uma dobra<sup>165</sup>. Mas, a despeito das conjecturas, não é difícil entender os motivos que fizeram Dona Clara Francisca de Jesus permitir a manumissão da pardinha Elísia. Afinal, a cativa era representante da terceira geração de escravos sob o governo da família de Dona Clara. Sua avó, a crioula Narciza, era escrava do pai de Francisca, o senhor Francisco Barboza Corrêa, e, depois, passou à mão de Dona Clara Francisca.

A trajetória de Narciza em Piedade de Iguaçu e sua relação com a família de Dona Clara Francisca exemplifica bem a visão de Gilberto Freyre sobre as relações patriarcais no Brasil escravista. Não há como precisar o tempo que a escrava aludida esteve em cativeiro. Se nos calcarmos apenas pela cronologia dos filhos batizados, compreende um período de 14 anos como cativa de Dona Clara Francisca. Neste tempo, a escrava concebeu seis rebentos naturais: Viriato, Bibiana, Maria, Salustiano, Antônio e Lozilia. Excetuando Salustiano, que não foi liberto, de desconhecido paradeiro, os demais chegaram ao mundo da liberdade, na pia batismal ou nas últimas vontades de sua Dona. Quanto à mãe dos libertos, não foi possível encontrar o seu registro de óbito, apenas a menção de seu nome no testamento de sua senhora. Conclui-se que Narciza faleceu como cativa. Porém, sua obediência rendeu à sua prole certa distância do cativeiro e mobilidade social. As gerações anteriores que ficaram na escravidão pertenciam não a quaisquer senhores, mas a famílias importantes da região<sup>166</sup>. Estavam melhores do que muita gente livre.

A liberdade de Bibiana veio no testamento de Dona Clara Francisca de Jesus, poucos anos depois de seus filhos Elísia e Manoel serem remidos do cativeiro na pia batismal. Aliás, Manoel foi apadrinhado pela proprietária de sua mãe. Este apadrinhamento vem apenas confirmar os vínculos patriarcais entre os cativos e dona Clara Francisca<sup>167</sup>. Viriato também pagou um valor acordado não mencionado e foi liberto nas últimas vontades da senhora<sup>168</sup>.

---

<sup>164</sup> Segundo Perdigão Malheiro, pecúlio era tudo o que podia ser acumulado pelo cativo com o consentimento do senhor. MALHEIRO, Agostino Marques Perdigão. *A escravidão no Brasil...*, 1976, p.62.

<sup>165</sup> KARASCH, Mary. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro...*, 2000, p.455; RUGENDAS, João Maurício. *Viagem Pitoresca através do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1979, p.150.

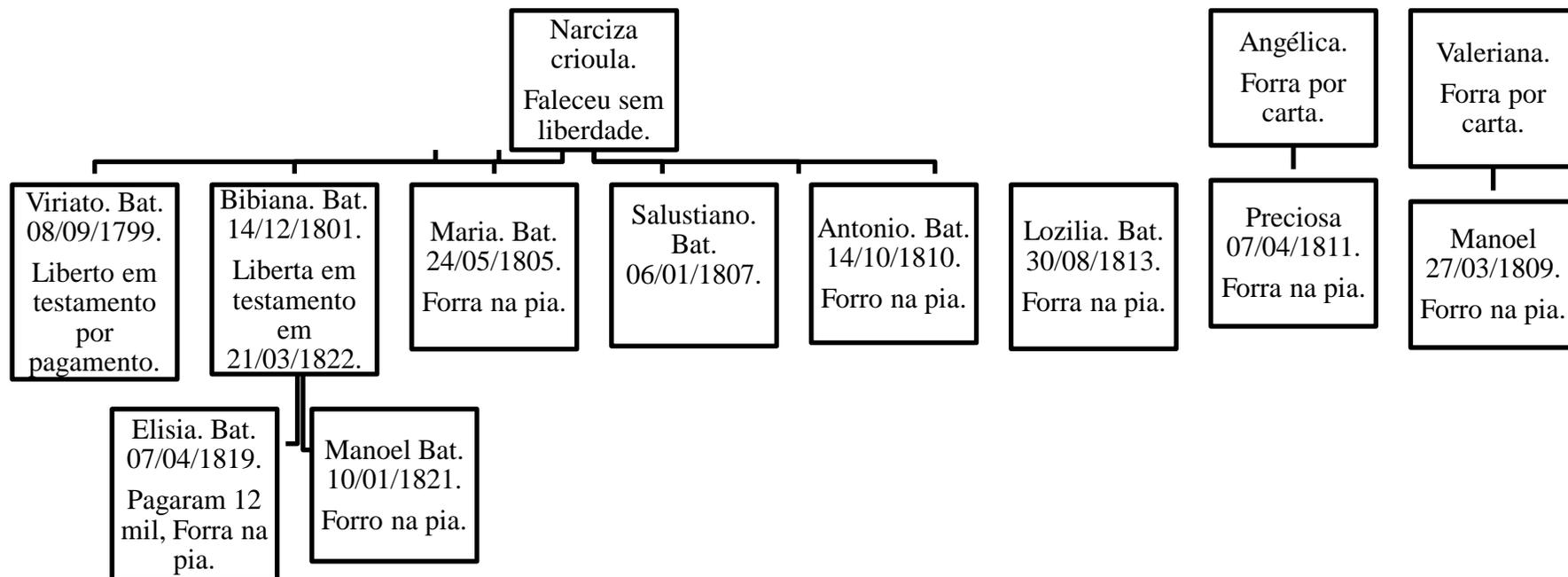
<sup>166</sup> RODRIGUES, A.P.S. *Famílias, casa e engenhos...*, 2013.

<sup>167</sup> Segundo Brugger, o compadrio ligava o batizando e a família ao padrinho, este geralmente estava em escala igual ou superior hierarquicamente. Cf. BRUGGER, Silvia Maria Jardim. *Minas patriarcal...*, 2007, p. 239.

<sup>168</sup> Cf. Arquivo da Cúria Diocesana de Nova Iguaçu. ACDNI. Livro de Óbito da freguesia de nossa senhora da Piedade de Iguaçu 1777-1778. Testamento de Francisco Correa Barboza. Livro de Óbito da Freguesia de Nossa

Em suma, as escolhas e a obediência diária de Narciza crioula foram fundamentais para a posteridade de sua família. Resumindo, a alforria concedida na pia, usualmente, beneficiava a segunda e terceira geração de escravos. Evidentemente, isso não era uma regra, mas parece que, em Nossa Senhora da Piedade de Iguaçu e Santo Antônio de Jacutinga, alforria e mestiçagem social e política eram dois lados de uma mesma moeda.

**Diagrama 4- Os cativos e as alforrias facultadas por Clara Francisca de Jesus**



O diagrama acima demonstra a trajetória da família de Elísia e como a disciplina e os bons serviços prestados por sua avó e sua mãe contribuíram para ela receber sua manumissão. Além disso, depreende-se que possuir família era vital para o início da mobilidade, que começava no cativoiro<sup>169</sup>. A balança da alforria na pia pendia para crioulos e para a segunda e terceira geração no cativoiro, sobretudo pardos e mulatos. Desta forma, a mobilidade social era familiar e geracional<sup>170</sup>.

## 2.8-Os laços consanguíneos

Dos casos de alforrias analisados, em apenas seis deles, há menção ao nome do pai. Se incluirmos outros dois casos em que o senhor assumiu a paternidade, totalizam oito. Então, as outras 68 crianças não tiveram o pai revelado, o que denota a impossibilidade do pai em reconhecer a paternidade.

Não obstante o alto índice de alforrias sem o reconhecimento da paternidade, em alguns casos, quando o pai era conhecido, havia o esforço para retirar sua prole do cativoiro, inclusive se um dos cônjuges ou parentes próximos fosse liberto. Foi assim com Joaquina, filha de Bonifácia, liberta em 16 de outubro de 1820. Seu avô Francisco Ignácio de Faria pagou a quantia estabelecida e a cria pôde gozar da liberdade. Sorte maior teve a escrava da senhora Maria Luiza de Jesus, Maria do Rosário<sup>171</sup>. De seu relacionamento com o senhor Salvador Francisco da Silva, deu à luz a uma menina de nome Miguelina, liberta na pia em 21 de agosto de 1800, com a confissão de paternidade do pai. Não há como precisar qual a ligação entre a proprietária da escrava Maria do Rosário e Salvador Francisco de Castro, pois, na alforria de pia, não foi mencionado o motivo da manumissão e se houve algum pagamento por parte do pai. Além disso, nos anos subsequentes, Maria do Rosário dá à luz a mais dois filhos do senhor: Luís, batizado em 29 de novembro de 1803, e Antônio, em 12 de fevereiro de 1809. Nesse momento, a mãe das crianças já aparece como liberta nos registros. Trocando em miúdos, o relacionamento de Maria com o senhor propiciou alforria para si e sua filha, e dois filhos nascidos de ventre livre. Portanto, os laços familiares eram fulcrais para se vislumbrar a liberdade.

O mesmo ocorreu com Luísa, batizada na freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Iguaçú, em 3 de Novembro de 1823, filha natural de Claudina, escrava de Antônio Francisco

---

<sup>169</sup> MATTOS, Hebe. *Das cores do silêncio...*, 1995, p.57-58.

<sup>170</sup> GUEDES, Roberto. *Egressos do cativoiro...*, 2008.

<sup>171</sup> ACDNI-Livros de Batismo de escravos. Freguesia de Nossa senhora da Piedade de Iguaçú-1812-1826.

de Jesus. Sua liberdade foi comprada pelo seu pai, Joaquim Francisco Moupores, que pagou a quantia de 38\$ 400 réis<sup>172</sup>.

Como já salientado, não havia base jurídica que obrigasse o senhor a vender sua propriedade antes de 1871<sup>173</sup>. O senhor decidia se venderia ou não. Neste caso, Antônio Francisco de Jesus permitiu a venda. Provavelmente, o fato de o pai não ser cativo contribuiu para isso. Quem sabe, a proximidade entre Joaquim Francisco e Claudina se deu através das relações comerciais entre o pai da criança e o senhor. Talvez, o pai fosse egresso do cativo com ligações com o próprio senhor. Parafraseando José Roberto Góes, a família de Luísa era uma típica família brasileira na sociedade colonial/imperial, com alguns integrantes na escravidão e outros na liberdade<sup>174</sup>.

### **O compadrio**

Independente de ter ou não um pai, deve-se observar a capacidade dos cativos em tecerem alianças e forjarem relações parentais<sup>175</sup>, sobretudo pelo batismo, que, por sinal, era um dos canais que viabilizavam as relações escravas com livres e libertos. Neste sentido, o compadrio teve papel crucial, pois, através dele, senhores e mancípios estabeleceram relações parentais que propiciaram aos cativos inserções no “mundo dos livres”, recebendo liberdade para si e seus descendentes<sup>176</sup>. Para Robert Slenes, o compadrio proporcionava aos cativos criação de “*laços morais*” com pessoas de recursos e com objetivo de protegerem a si próprio e aos filhos<sup>177</sup>.

No entanto, as relações compadrescas eram inusuais entre senhores e escravos. O viajante inglês Henry Koster, em sua passagem pelo Brasil, constatou: “*eu nunca ouvi falar que o senhor no Brasil fosse do mesmo modo padrinho, nem acredito que isso jamais tenha acontecido*”<sup>178</sup>. Koster sentia-se à vontade para externar tal sentença, devido à sua experiência administrando um engenho no nordeste brasileiro no século XIX. A sentença do viajante para

---

<sup>172</sup> ACDNI-Livros de Batismo de escravos. Freguesia Nossa senhora da Piedade de Iguçu-1812-1826.

<sup>173</sup> Lei 28 de Setembro de 1871 nº 2040, “chamada de Ventre livre”, promulgada pela princesa Isabel. Cf. CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade...*, 1990, p.104.

<sup>174</sup> GÓES, José Roberto. Padrões de alforrias no Rio de Janeiro – 1840/1871. In: FRAGOSO, João, FLORENTINO, Manolo, JUCÁ, Antônio Carlos e CAMPOS, Adriana (orgs.). *Nas rotas do Império: eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português*. Vitória: Edufes; Lisboa: II CT, 2006, p.545.

<sup>175</sup> FLORENTINO, Manolo, GÓES, José Roberto. Morfologia da infância escrava: Rio de Janeiro, séculos XVIII-XIX. In: FLORENTINO, Manolo (org.). *Tráfico, cativo e liberdade* (Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. P.215.

<sup>176</sup> FERREIRA, Roberto Guedes. *Na Pia Batismal Família e Compadrio entre Escravos na Freguesia de São José do Rio de Janeiro (Primeira Metade do Século XIX)*. 2000. 221 f. Dissertação (Mestrado em História PPGHIS-UFF), Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2000, p. 174-178.

<sup>177</sup> SLENES, Robert. Senhores e Subalternos no Oeste Paulista. In: Luiz Felipe de Alencastro. *História da vida privada*. v.2. São Paulo: Companhia das letras, 1997.

<sup>178</sup> KOSTER, Henry: *Viagens ao Nordeste do Brasil*. Tradução e notas de Luiz da Câmara Cascudo. 2a ed. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1942, p.199.

tal fato retratou o caráter antitético do compadrio para a escravidão. A historiografia brasileira toma cuidados para lidar com os relatos de viajantes, muitas vezes repletos de olhares preconceituosos e de juízos de valor. Mas as afirmações do viajante inglês têm encontrado eco na historiografia que trata da sociedade colonial/imperial. A plausibilidade da afirmação de Koster pode ser percebida em Piedade de Iguaçu (1796-1813) e Santo Antônio de Jacutinga (1790-1807). Agregados, 2.799 batismos de escravos foram realizados neste período. Não encontrei nesta amostra senhores batizando seus cativos, exceto nos casos em que o batismo foi seguido da alforria. Entre os 76 casos de alforrias na pia batismal, apenas em dois, os senhores apadrinharam. Um deles, o tenente Jose Lopes Pimenta, casado com Laureana Angélica e morador de Piedade de Iguaçu<sup>179</sup>, apadrinhou e libertou, na pia, Antônio, filho de Matildes, em 22 de fevereiro de 1803. O outro foi o já mencionado Manoel, filho de Bibiana e neto de Narciza, liberto pela senhora dona Clara Francisca de Jesus. Assim, depreende-se que a aceitação de apadrinhamento de um cativo já vislumbrava para os pais a liberdade do mesmo.

Porém, a historiadora Silvia Brugger ressaltou que os senhores não apadrinhavam, mas legavam esta tarefa a seus parentes próximos.<sup>180</sup> Foi assim com o pardinho Francisco, liberto, em 22 de fevereiro de 1828, em Piedade de Iguaçu, pelo senhor Thomaz Joze da Costa. O padrinho de batismo foi seu filho, Felipe Joze da Costa<sup>181</sup>. Do mesmo modo, ocorreu com Bernarda, liberta na pia batismal em 15 de Outubro de 1841, apadrinhada por Pedro Dias Machado, filho do senhor de sua mãe, João Dias Machado<sup>182</sup>. João Fragoso, também, ao analisar a freguesia de Irajá no século XVIII, percebeu alguns senhores que, no intuito de formarem *casa*, restringiram o compadrio ao limite de seus escravos e sua família<sup>183</sup>. Cacilda Machado, em pesquisa sobre São José dos Pinhais, também salientou que os senhores faziam questão de controlar o apadrinhamento da escravaria<sup>184</sup>. De todo modo, seja como for, o compadrio tinha a capacidade de aproximar pessoas de qualidades diferentes na mesma “família” e, assim, reiterar hierarquias.

---

<sup>179</sup> ACDNI- Livro de Batismo de escravos da freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Iguaçu. 1796-1813.

<sup>180</sup> BRUGGER, *Minas patriarcal...* p.312-314.

<sup>181</sup> ACDNI- Livro de Batismo da freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Iguaçu, 1813-1826.

<sup>182</sup> ACDNI- Livro de Batismos da freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, 1835-1848.

<sup>183</sup> FRAGOSO, João. Fidalgos e parentes de pretos: notas sobre a nobreza principal da terra do Rio de Janeiro. In: FRAGOSO, João; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de; ALMEIDA, Carla. (Org.). Conquistadores e negociantes: histórias de elites no Antigo Regime nos Trópicos. América lusa, séculos XVI a XVIII. 1 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, v. 1, pp. 33-120.

<sup>184</sup> MACHADO, Cacilda. *A trama das vontades...*,2008, p.178-182.

### Quadro 21-Padrinhos e madrinhas nas alforrias de pia (Iguaçu e Jacutinga, 1780-1840)

	Padrinhos	Madrinhas
Escravos	3	2
Forros	1	
Livres		
Livres com título de distinção	5	6
Santo de devoção		9
Não informado	56	24
Total por segmento social	65	41

Fonte: Livros de batismos de escravos de Piedade de Iguaçu e Santo Antônio de Jacutinga: 1780-1840.

Convém ressaltar que alguns senhores, à revelia das *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, que condenavam tal prática, apadrinhavam seus próprios filhos oriundos de relacionamentos com escravas<sup>185</sup>. O cativo ficava ligado a uma rede que não se restringia somente ao senhor, mas a seus familiares também. O já mencionado Thomaz teve por padrinhos Francisco Pereira Firmo e sua esposa Maria Jacintha de Jesus, que era cunhada de Custódio Jose Ferreira, proprietário de Constância crioula, mãe do batizando. Deste modo, o apadrinhamento como estratégia trazia a religião para fora dos círculos da Igreja e permitia ao cativo inserir-se, embora em escala inferior, na sociedade<sup>186</sup>. De acordo com o quadro acima, percebe-se que as mulheres recorriam muito mais aos homens do que a outras mulheres para apadrinhamento; outrossim, quanto mais distante fosse do mundo da escravidão, melhor padrinho seria, pelo menos é o que o quadro supõe. Ademais, em um mundo de incertezas, onde o patriarcalismo imperava, na escolha entre padrinho e madrinha, melhor era ter padrinho.

Com efeito, os cativos aproveitavam essa oportunidade para realizarem alianças para cima, de modo que obtivessem algum ganho e pudessem, quiçá, atingir sua liberdade. Sorte grande teve a parda Anna, filha de Victorina parda, escrava de Dona Ana Theresa da Silva. Anna foi batizada e liberta no oratório da casa de seus padrinhos, o comendador Leocádio Pamplona e sua esposa Maria Inácia da Silva Pamplona. Quem sabe a mãe pardinha

<sup>185</sup> BRUGGER, Silvia Maria Jardim. *Minas patriarcal...*, 2007, p.289.

<sup>186</sup> GUDMAN, Stephen & SCHWARTZ, Stuart B. *Purgando o pecado Original: Compadrio e Batismo de Escravos na Bahia no século XVIII. In. REIS, João José. Escravidão e Invenção da Liberdade. Estudos sobre o negro no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1988, pp. 46.*

trabalhasse para o comendador, ou, talvez, a proprietária de Anna tivesse relações familiares e econômicas com os padrinhos? Certamente, Anna foi mais uma egressa do cativeiro que recebeu alforria de pia e teve como padrinho a figura de um Comendador.

Sumariando, senhores e senhoras libertaram por diversos motivos, incluindo pagamentos, amor de criação e bons serviços prestados. Geralmente, as senhoras libertavam pelos bons serviços e amor de criação. Já os senhores, além dos dois motivos mencionados, pela (suspeita de) paternidade. Em outros casos, os cônjuges, em comum acordo, deliberavam pela alforria. Contudo, deve-se frisar que, na América Portuguesa, e no Império do Brasil, a cerimônia do batismo transcendeu o caráter religioso e, com isso, possibilitou aos cativos forjarem alianças que beneficiassem a si e seus filhos, originando até mesmo a libertação do cativeiro. Assim, conclui-se que o desejo da liberdade contribuía para a alforria. O batismo era a primeira oportunidade. Todavia, passado esse momento sem conseguir a manumissão, restavam aos cativos mais duas grandes oportunidades: na carta de alforria ou em testamento, nas últimas vontades dos senhores. Às cartas!

## *Capítulo 3*

*De escravos a senhores: cartas de  
liberdade, governo e dependentes*

### 3.1-A carta de liberdade

A carta de alforria era concedida ao cativo por prerrogativa senhorial e, geralmente, estavam nela o nome do senhor e o do cativo, a cor do cativo, procedência (caso fosse africano), sua ocupação (em algumas vezes), o nome da mãe, e se houvesse a condição da alforria. Esse documento privado<sup>187</sup> era forjado no cotidiano da relação entre senhor e cativo, e cabia ao cativo o convencimento ao senhor de que era merecedor da importante graça. Certamente, tal graça foi estimulada pela pressão escrava, mas pressão, aqui, é entendida como atitudes que estimulavam os senhores a libertar.<sup>188</sup>

Para Nossa Senhora da Piedade de Iguaçú e Santo Antônio de Jacutinga, encontrei 158 alforrias, uma em nome da fazenda de São José do Rato, que pertencia a Antônio de Pina, e as outras 157 concedidas por 115 senhores<sup>189</sup>. Em apenas quatro, as liberdades equivalem ou ultrapassam a década de 1870, período em que a dominação senhorial foi abalada e a escravidão passou a ser legalmente questionada<sup>190</sup>. As demais liberdades foram registradas em momentos em que não se questionava o poder senhorial no que tange às concessões de liberdade. Também, para as análises dessas alforrias, parto do princípio de que a alforria era uma concessão senhorial. Desta forma, senhores e escravos imbricavam-se em uma relação em que convergiam interesses políticos, morais, religiosos e econômicos.

De um lado, os cativos, ciosos de recursos advindos dos senhores, ávidos por se diferenciarem de seus iguais<sup>191</sup>. Do outro, senhores que buscavam a reiteração hierárquica e a manutenção da boa ordem. Além disso, o ato de alforriar possibilitava distinção e honra aos senhores, sobretudo de pequenas e médias escravarias. Assim, a manumissão fazia parte do *modus vivendi* dessa sociedade e contribuía para a ordem.

Senhores que manumitiram, certamente, externavam suas motivações para alforriar. De maneira geral, eram motivos religiosos, afetivos e econômicos. Para melhor entender os motivos dos fregueses dessas duas localidades do Recôncavo da Guanabara, as perguntas que serão feitas são: quem alforriava? Qual o estado matrimonial? A quem era direcionada a liberdade? Qual era a motivação para forrar? De que maneira concediam a manumissão?

---

<sup>187</sup> MATTOSO, Kátia de Queiroz. *Ser Escravo no Brasil...*, 1990, p. 184-185. CUNHA, Manuela Carneiro da. *Sobre os silêncios da Lei...*, 1986.

<sup>188</sup> GUEDES, *Egressos do cativoiro...* p.183.

<sup>189</sup> 70 cartas de liberdade, com 91 alforrias, estão localizadas no Cartório da Primeira Circunscrição de Nova Iguaçú. Porém, graças à intransigência da tabeliã, não pude realizar a consulta. Desta forma, agradeço ao professor Dr. Nielson Rosa Bezerra por ter facultada uma parte das cartas transcritas. As outras 67 alforrias estão divididas em 61 cartas, localizadas no Arquivo da Cúria Diocesana de Nova Iguaçú. Livro Intitulado Cartas de Liberdade. 1840-1870.

<sup>190</sup> Cf: Lei 28 de Setembro de 1871, nº 2040, chamada de “Ventre livre”, promulgada pela Princesa Isabel.

<sup>191</sup> SLENES, Robert. *The Demography and Economics of Brazilian Slavery: 1850-1888*. Stanford, PhD. Thesis, Stanford University, 1975, p.484-573.

Respondidas estas perguntas, pretendemos contribuir para diminuir lacunas sobre a sociedade escravista colonial/imperial no Rio de Janeiro, sobretudo em regiões rurais, como o Recôncavo da Guanabara.

### 3.2-Perfis dos senhores e senhoras

Entre os 115 senhores que manumitiram com carta de alforria em Piedade de Iguaçu e Santo Antônio de Jacutinga, 72 (62.6%) eram homens e 43 (37.4%) eram mulheres. Os homens manumitiram 105 mancípios, ao passo que as mulheres facultaram a alforria a 52 cativos. Dito de outra forma, 66.4% das alforrias foram concedidas por senhores e 32.9 % por senhoras. Uma alforria foi dada em nome da fazenda São José do Rato, do coronel Antônio de Pina, mas, como não veio mencionado o nome do senhor na carta, não computei, portanto, o nome do dito senhor<sup>192</sup>.

Dentre os senhores, apenas dois tinham título de distinção, um doutor e um capitão, que libertaram três cativos somente. Por sua vez, entre as mulheres, 14 possuíam o título de Dona e libertaram 20 cativos. Senhores que possuíam títulos pouco manumitiam com carta, e o grosso da liberdade por carta ficava a cargo daqueles que não possuíam título de distinção. Diferentemente das Donas, que, apesar de não terem sido maioria entre as que manumitiram, libertaram 37,7% dos cativos alforriados por mulheres.

Foi assim com Dona Luiza Antônia da Silva, que libertou quatro cativos com carta de liberdade<sup>193</sup>. Se levarmos em conta que os títulos de distinções indicam aqueles que tinham muitos escravos, depreendemos que esses senhores pouco manumitiam nas duas freguesias. À conclusão semelhante chegou Mary Karasch, estudando as alforrias no Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX. A autora detectou que o grosso das liberdades advinha dos senhores sem títulos de distinção e que possuíam poucos cativos<sup>194</sup>. Outras pesquisas sobre alforrias no Brasil colonial/imperial (cartas, testamentárias/inventários *post-mortem*) têm corroborado a assertiva da brasilianista<sup>195</sup>. Percebe-se que a liberdade pela carta de alforria

---

<sup>192</sup> Por entender que não comprometeria a análise, em alguns quadros, para maior fluidez, optei em incluir a alforria facultada em nome da fazenda São José do Rato como concessão de um senhor, pois a mesma tinha por dono o capitão Antônio de Pina. Por isso, há o total de 158 alforrias em alguns quadros e, em outros, 157.

<sup>193</sup> CPCNI. Livro do Escrivão do Juiz de Paz da freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, do ano de 1832.

<sup>194</sup> Cf. KARASCH, Mary. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro...*,2000, p.449-451.

<sup>195</sup> PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e universo cultural na Colônia; Minas Gerais, 1716-1789*. Belo Horizonte: EDUFMG, 2001, pp. 31-58; SALLES, Ricardo. *E o Vale era o escravo*. Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do Império. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, pp.256; DAMÁSIO, *Alforrias e ações de liberdade em Campinas...*,1995,pp.10-25. GUEDES, *Egressos do cativo...* p.192.. FREIRE, Jonis. *Alforrias e tamanho das posses, possibilidades de liberdade em pequenas, médias e grandes propriedades do sudeste escravista (século XIX)* VARIA HISTÓRIA, Belo Horizonte, vol. 27, nº 45: p.211-232, jan/jun 2011, pp.228-230.

refletia a demografia escrava de Iguazu e Jacutinga, ou seja, eram os “pequenos senhores” que mais concediam alforrias nas duas freguesias.

**Quadro 22-Números de alforrias: senhores e títulos de distinção  
(Iguazu e Jacutinga, 1832-1870)**

	Senhores	%	Senhoras	%	Fazenda	%	Total
Nº	72	62.6	43	37.4	1	0.7	116
Alforrias concedidas	105	66.4	52	32.9	1	0.7	158
Título de Distinção	2	1.4	14	8.8		10.2	16
Alforrias concedidas	3	2.9	20	37.7			

Fontes: ACDNI- Livro Intitulado Cartas de Liberdade-1840-1870. CPCNI- Livro do escrivão do Juiz de Paz da freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, 1832. Obs.: No total da última coluna, na soma de senhores e senhoras, incluí a fazenda São José do Rato, por isso 116, ao invés de 115.

Ademais, mulheres e homens alforriavam com carta de liberdade, sem uma discrepância. Havia uma ligeira vantagem para eles porque havia, provavelmente, mais homens do que mulheres entre os senhores. Deve-se salientar que os senhores, com mais frequência do que as senhoras, eram possuidores de terras e escravos<sup>196</sup>, ao passo que, entre as mulheres, denominadas de donas, suas posses ou eram originadas de dotes e partilhas, ou, geralmente, de heranças, em caso de viuvez. Assim, algumas mulheres forravam com menos frequência, pois necessitavam de seus cativos no trabalho cotidiano; às vezes, tinham poucos cativos ou, até mesmo, só possuíam um. Então, a manutenção, o sustento e a viabilidade de seus negócios estavam ligados às contingências da continuidade da mão de obra escrava.

### 3.3-As motivações para alforriar

Das 158 alforrias apuradas, 108 (68.4%) foram concedidas com algum motivo específico; os senhores externaram os motivos em 76 alforrias. Por sua vez, as senhoras o fizeram em 32 liberdades. Outras 50 manumissões não tiveram os motivos revelados, 30 das quais dadas por senhores e 20 por senhoras.

Os senhores tinham o poder de decidir se alforriavam ou não, mas as atitudes dos cativos e as relações estabelecidas por eles com os senhores e seus familiares influenciavam muito para que lado a balança iria pender. Posto que, caso o cativo cumprisse a cartilha senhorial, a pressão para manumissão recairia sobre o senhor. Pelas motivações externadas

<sup>196</sup> RODRIGUES, A.P.S. *Famílias, casas e engenhos...*, 2013.

pelos senhores nas cartas de liberdades, poderemos elucidar como se dava o cotidiano dessa relação, como também os sentimentos, as questões econômicas e os valores que permeavam o trânsito entre a escravidão e a liberdade.

### Quadro 23-Motivações das alforrias: sexo, cor e procedência

(Iguaçu e Jacutinga, 1832-1870)

Alforrias	Nº	%	Africanos		Brasileiros		SIC/P.		Total
			H	M	H	M	H	M	
Gratuitas	90	56.7	6	13	11	38	11	11	90
Pagamentos	18	11.7		3	3	11		1	18
Sem identificação	50	31.6	5	5	14	21		5	50
<b>Total</b>	<b>158</b>	<b>100</b>	<b>11</b>	<b>21</b>	<b>28</b>	<b>38</b>	<b>11</b>	<b>17</b>	<b>158</b>

SIC/P = Sem identificação de cor/procedência.

Fonte: CPCN- Livro do Escrivão do Juiz de Paz da Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, 1832. ACDNI- Livro Intitulado Cartas de Liberdades, 1840-1870.

Salta aos olhos que, no cômputo geral, apenas 11.7% das alforrias analisadas tiveram por motivação algum tipo de pagamento (Quadro 24). Os senhores homens se motivaram a alforriar através de pagamentos em apenas 6.5% das liberdades concedidas, e as senhoras, em 5.2%. Além disso, em apenas 7% dos casos, a motivação exclusiva foi o pagamento. Os outros 4.7% trouxeram consigo, além do pagamento, “os bons serviços prestados”. De qualquer modo, 88.3% das alforrias aludiram motivações que combinavam afetividade, religiosidade e obediência. Convém frisar que, em algumas liberdades, mesmo quando estava incluso pagamento, o senhor fazia questão de marcar sua posição de concessor. Foi o caso da escrava parda Anunciação, propriedade do senhor Felipe José, morador de Jacutinga<sup>197</sup>. Ele deixou explícito, na carta concedida em 1856, que, “pelos bons serviços prestados e a quantia de uma dobra”<sup>198</sup>, concedia liberdade à cativa. Afinal, além da quantia que viabilizasse a alforria, era necessário ter as prerrogativas de um postulante à liberdade. Amiúde, a obediência era fundamental.

Kátia Mattoso, em *Ser escravo no Brasil*, questionou a grande quantidade de manumissão sem algum tipo de pagamento e afirmou que, quando poucas alforrias eram concedidas por pagamento, as gratuitas tendiam a alguma condição que, no final, pagaria muito mais<sup>199</sup>. Realmente, a condição requeria do cativo certa habilidade na manutenção do

<sup>197</sup> ACDNI. Livro Intitulado Cartas de Liberdades, 1840-1870.

<sup>198</sup> O valor de uma dobra era o equivalente a 12\$ 600 réis. Cf. KARACH, *A vida dos escravos no Rio de Janeiro*, p.455.

<sup>199</sup> MATTOSO, *Ser escravo no Brasil...*, pp.184.

prêmio da liberdade. No entanto, deve-se ter em mente que o pano de fundo destas alforrias eram sociedades pré-capitalistas, impregnadas de valores do Antigo Regime e altamente hierárquicas. Mesmo que condicional, a alforria já inscrevia o agraciado em outro patamar, e era pouco provável que um cativo se sentisse incomodado pela condição de uma alforria. Aliás, a promessa da alforria já estimulava o cativo<sup>200</sup> e o diferenciava no interior do grupo.

Portanto, deve-se salientar que a análise das cartas de alforria calcada em questões econômicas e oscilações externas, como defendem alguns autores<sup>201</sup>, apesar de ter tido grande importância na historiografia sobre o assunto, para essa região, torna-se inadequada e não encontra sustentação empírica. Por isso, esta pesquisa parte da ideia de que a manumissão se dava em uma relação desigual entre senhores e cativos, mas com a decisão final a cargo do senhor. Os cativos, com os recursos que possuíam, viabilizavam e abriam as portas para a concessão senhorial.

De maneira geral, os senhores, em 93.5 % das motivações externadas, libertaram por motivos que convergiam valores religiosos, afetividade pessoal e familiar, ou por pressão escrava (Quadro 24-25). Pressão, aqui, remete à disciplina diária que viabilizava a manumissão. Com exemplos de bom comportamento para os outros cativos, o senhor poderia se constranger a libertá-lo a fim de manter o governo sobre os outros escravos. Por exemplo, a escrava Margarida de nação Rebolo, que ganhou a liberdade, em 1855, dada pelo senhor José Alves do Nascimento Faria. Ao entregar o documento, o senhor relata que a libertava “por muito ter me pedido e pelos bons serviços prestados”<sup>202</sup>. O pedido (pressão) da cativa, foi reconhecido pelo seu trato diário com o senhor.

As senhoras facultaram liberdades por motivações não alusivas a pagamentos em 94.8% do total de suas manumissões. Ana Maria de Jesus libertou Maria de nação Cassange e sua filha, a parda Theresa, “pelo amor de ter criado e pela sua mãe”<sup>203</sup>. Outras motivações também perpassavam por diversos valores típicos daquela sociedade.

---

<sup>200</sup> GÓES, José Roberto. *Padrões de alforrias no Rio de Janeiro...*, 2006, p.541-545.

<sup>201</sup> MATTOSO, Kátia de Queiroz. *Ser escravo no Brasil...*, 1990..

<sup>202</sup> CPCNI. Livro do Escrivão do Juiz de Paz da Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, 1832.

<sup>203</sup> ACDNI, Livro Intitulado Cartas de Liberdades, 1840-1870.

**Quadro 24-Estado matrimonial e as motivações para os senhores homens alforriarem  
(Iguaçu e Jacutinga, 1832-1870)**

Motivações.	Senhores.								Total
	Casado		Solteiro		Viúvo		SI	***	
	Ch	Sh	Ch	Sh	Ch	Sh		%	
Com ou sem herdeiros.									
Por pagamento.	4	1			1		1	4.5	7
Afetividade, religiosidade, amizade, e bons serviços prestados.	15	4	1	4	1	5	20	31.6	50
Bons serviços e pagamentos.			1	1				1.3	2
Bons serviços e participação da mãe do alforriado.	5						4	5.8	9
Participação dos cônjuges ou parente de quem alforria.	4							2.5	4
Idade avançada e/ou enfermidade.	1	1						1.3	2
Pagamento e/ou enfermidade.				1				0.7	1
Outras pessoas pagaram a liberdade.									
Sem motivação.	9	3	2	2	4	3	7	19.0	30
<b>Total.</b>	<b>38</b>	<b>9</b>	<b>4</b>	<b>8</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>32</b>	<b>66.7</b>	<b>105</b>

**Quadro 25-Estado matrimonial e as motivações para as mulheres alforriarem  
(Iguaçu e Jacutinga, 1832-1870)**

Motivações.	Senhoras.								Total
	Casada		Solteira		Viúva		SI	***	
	Ch	Sh	Ch	Sh	Ch	Sh		%	
Com ou sem herdeiros.									
Por pagamento.	2				2			2.5	4
Afetividade, religiosidade, amizade, e bons serviços prestados.	8	2			2			8.3	12
Bons serviços e pagamentos.	2						1	1.3	3
Bons serviços e participação da mãe do alforriado.	3				3	1		4.5	7
Participação dos cônjuges ou parente de quem alforria.	2		1					1.9	3
Idade avançada e/ou enfermidade.					1			0.7	1
Pagamento e/ou enfermidade.	1							0.7	1
Outras pessoas pagaram a liberdade.	1							0.7	1
Sem motivação.	5	3		2	2	4	4	12.7	20
<b>Total.</b>	<b>24</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>10</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>33.3</b>	<b>52</b>

Fonte: CPCNI-Livro do escrivão do Juiz de Paz da Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, 1832. ACDNI-Livro Cartas de Liberdade, 1842-1870. 115 senhores concederam 158 alforrias. Em alguns casos, um senhor concedeu mais de uma alforria. Incluí na tabela senhores forrando mais de uma vez, a fim de entender melhor a relação entre estado matrimonial e motivação. Não foi possível analisar o estado matrimonial de todos os senhores.

Os senhores e senhoras casados e com herdeiros foram os que mais alforriaram nas duas freguesias. Juntos, foram responsáveis por 62 liberdades passadas com cartas. Seguidos dos viúvos(as) com herdeiros, com 16 alforrias, e dos senhores(as) casados sem herdeiros, com 14 liberdades facultadas. Quiçá, para esses senhores, não obstante terem para quem deixar seus bens, alforria era também questão de *status*. Produziam dependentes, mas, num mundo impregnado de religiosidade, *status* poderia advir de atos misericordiosos. Os cativos que possuíam senhores casados, apesar da aparente dificuldade em obter a alforria, foram os mais agraciados com a liberdade. Aos escravos, a mínima possibilidade de libertação já fazia com que canalizassem esforços em prol da liberdade. Por isso, de posse de poucos recursos,

mas *estrategicamente* utilizados diante das incertezas vigentes, não desprezavam nenhum tipo de relacionamento que pudesse lhes propiciar diferenciação, desde os religiosos até os familiares. Estavam posicionados para a ação<sup>204</sup>.

### **3.4-Pela família do cativo**

Não obstante os valores religiosos, a participação da família também era crucial no processo de manumissão. Os familiares dos senhores, de um lado, e os familiares dos cativos, de outro, em muitos casos, foram cruciais na hora da alforria. Afora as liberdades concedidas pelos familiares dos senhores, os familiares dos escravos também tiveram participação em 10.2% das alforrias com motivações externadas. Os senhores fizeram menção a isso nas cartas, pois os bons serviços dos familiares, sobretudo das mães, eram fundamentais para a manumissão dos filhos. Posto que boa parte das alforrias foi dada às segundas e terceiras gerações dos mancipios. Assim, a paciência era crucial para a seguinte equação: mãe/pai cativo + boa disciplina, trabalho, obediência e afetividade = filho(a) liberto. Os casos abaixo corroboram com a afirmação acima. Evidentemente, sem a necessidade de exatidão na equação, porque a alforria não era uma fórmula.

O senhor Custódio José Ferreira era um daqueles senhores com atitudes piedosas que contribuíam para o processo de mobilidade social, muito típico na sociedade colonial/imperial. O senhor fez uso dos dispositivos legais que possibilitavam a liberdade aos cativos para forrar escravos na pia e em cartas de liberdade. Em 1840, libertou, na pia batismal, Custódio, filho de Domingos e Maria de nação. Morador de Santo Antônio de Jacutinga e casado com dona Ana Jacinta Ferreira, o senhor usou sua influência para comprar, pela quantia de 240 mil réis, a liberdade da parda Marcelina no momento de seu batismo, em 23 de março 1843. Marcelina era cativa de Pedro Rodrigues Soares, mas tinha sido apadrinhada pelo cunhado de Custódio José Ferreira, Francisco Pereira Firmo. O padrinho de Marcelina era novo na freguesia de Santo Antônio de Jacutinga e, talvez por isso, se valeu da influência do cunhado para o pagamento da liberdade de sua afilhada.

O dia 23 de março de 1843 foi festivo para alguns cativos na Matriz de Santo Antônio de Jacutinga, pois, na pia, Custódio José Ferreira forrou Thomaz, filho de Constância e Pedro, seus escravos. Quatorze anos depois, com aproximadamente 20 escravos levados ao batismo, o senhor, em comum acordo com sua mulher, libertou mais seis cativos com cartas: Domingos José Ferreira e Custódio, filhos de Maria de nação, Constância crioula e seus

---

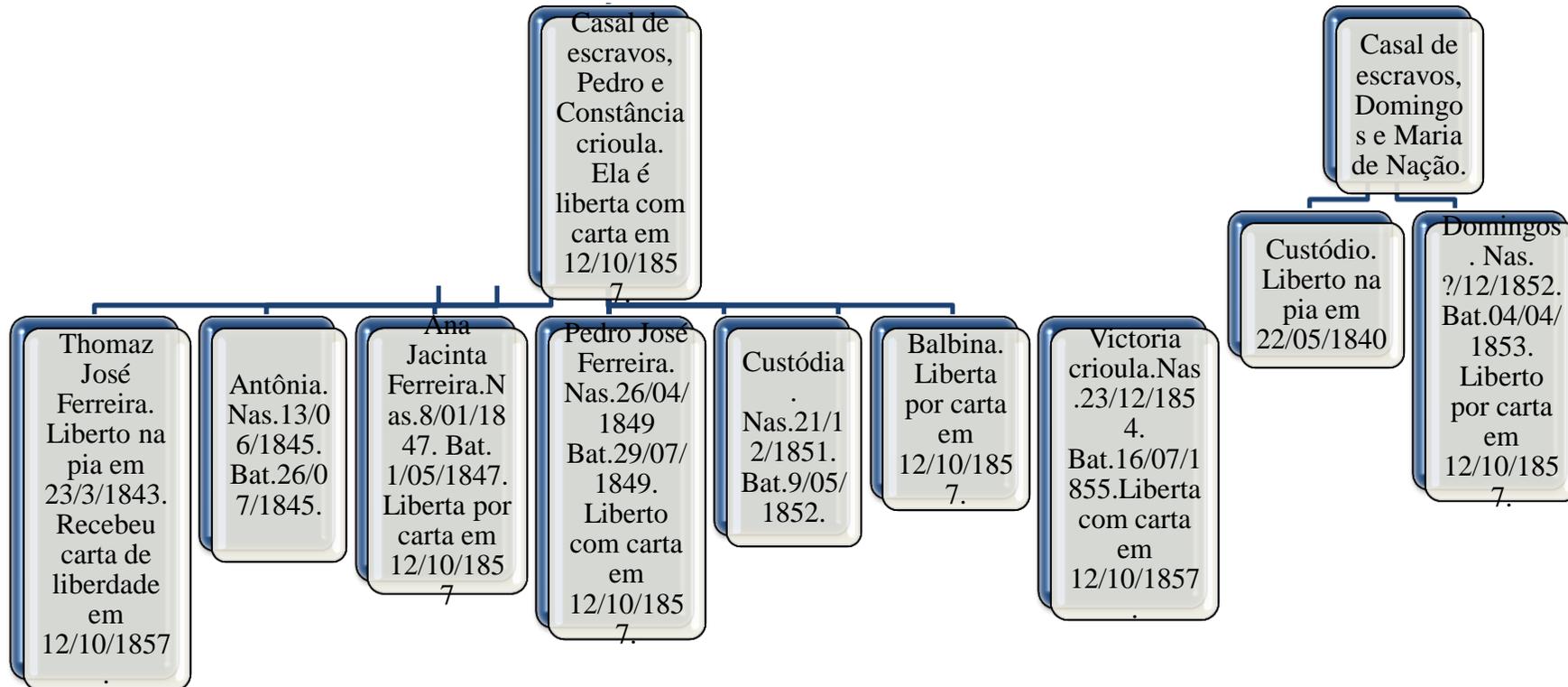
<sup>204</sup> BARTH, F. *Process and form in Social Life...*, 1981.

filhos, Thomaz (liberto na pia, que também recebeu carta), Balbina, Victoria, Anna Jacinta Ferreira e Pedro José Ferreira<sup>205</sup>.

---

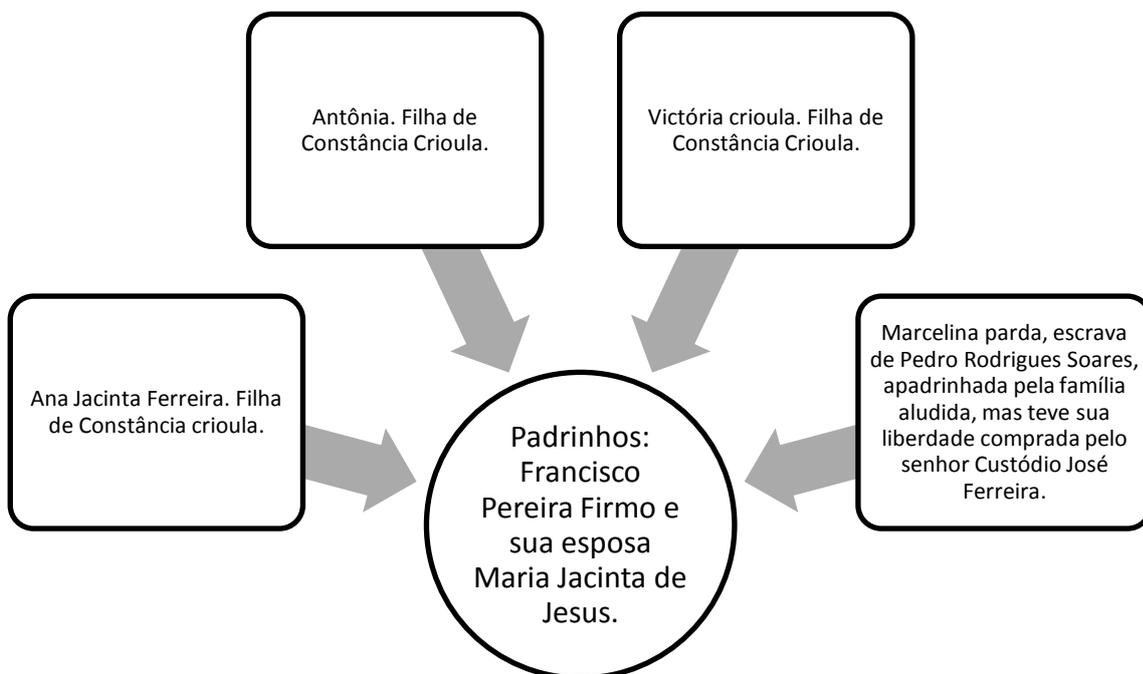
<sup>205</sup> CPCNI, Livro do escrivão do Juiz de Paz da Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, 1832. Carta de liberdade concedida à Constância Crioula e seus filhos. Para os cruzamentos e identificação das alforrias de pia, ACDNI-Livro de Batismo de Santo Antônio de Jacutinga, 1835-1848.

**Diagrama 5-Custódio José Ferreira e as alforrias para as famílias de Constância crioula e Maria de Nação**



Chama atenção que a liberdade se estendeu apenas aos filhos: Constância foi a única mãe cativa liberta. Outro ponto que salta aos olhos é que os filhos de Constância, libertos, levaram o sobrenome do senhor, diferente daqueles que permaneceram em cativo. Quiçá, para os libertos, a organização da vida pós-cativeiro requeria manter elos com ex-senhores. Assim, além da liberdade, levaram o nome de seu senhor, uma *herança imaterial*<sup>206</sup>. Os apadrinhamentos dos escravos do senhor Custódio José Ferreira ficaram restritos, na maioria dos casos, aos familiares do próprio senhor ou dos cativos da mesma escravaria<sup>207</sup>. Desta forma, desnecessário dizer que a família extensa do dito senhor englobava os cativos através dos laços do compadrio<sup>208</sup>. O próprio senhor, a despeito da inusual prática de apadrinhamento dos cativos, foi padrinho do filho de Constância Pedro José Ferreira. Certamente, esta pode ser uma das explicações para a alforria de seu afilhado/cativo. Outros escravos seus foram apadrinhados por seu parente, o senhor Francisco Pereira Firmo.

**Diagrama 6-Apadrinhamentos dos filhos de Constância**



<sup>206</sup> LEVI, Giovanni. *A herança imaterial...* 2000.

<sup>207</sup> Cf. FRAGOSO, João Luís. *Fidalgos e parentes de preto...*,2007, pp. 33-120.

<sup>208</sup> FERREIRA, Roberto Guedes. *Na Pia Batismal...*, 2000, pp. 184-186; BRUGGER, Silvia Maria Jardim. *Minas patriarcal...*, 2007, pp.284-287.

Em suma, mais do que sair do cativeiro, interessava fazer isso junto com sua prole. O comportamento de Constância lhe rendeu, ao todo, seis alforrias incondicionais e gratuitas. Além disso, os filhos libertos, ainda, receberam o nome do senhor. Uma verdadeira herança que os mantinha ligados ao respeitado senhor e, conseqüentemente, os distanciava da sombra da escravidão. Certamente, o trabalho, a disciplina, a estrutura familiar e os apadrinhamentos viabilizaram a liberdade dos filhos de Constância Crioula e de Maria de nação. Portanto, as relações familiares eram cruciais para sair e se distanciar do cativeiro.

Outro que libertou devido ao comportamento familiar dos cativos foi o senhor Jacinto da Silva de Almeida, homem branco, produtor de alimentos e morador da freguesia de Santo Antônio de Jacutinga. Era casado com Úrsula Maria de Jesus e, em 1833, passou carta de liberdade a Felicíssima, filha de Eva crioula<sup>209</sup>. A justificativa para a manumissão da cativa foram os bons serviços que a mãe tinha feito ao longo de sua vida. Felicíssima foi batizada na matriz da freguesia em 20 de agosto de 1806, portanto já tinha 27 anos de idade quando foi liberta. Certamente, mesmo com o senhor aludindo aos bons serviços de sua mãe, Eva, a liberta tinha seu quinhão na “benevolência” senhorial. Afinal, após 27 anos de convívio, a liberdade não viria apenas pela disciplina da mãe. Aliás, o outro filho de Eva crioula, de nome Luís, nascido cinco anos depois de Felicíssima, não teve a mesma sorte que a irmã e permaneceu no cativeiro. De qualquer modo, interessava mais libertar a mulher, pois a geração seguinte nasceria livre.

Chama também atenção que, em períodos cronologicamente similares, uma escrava do mesmo senhor, Mariana Angola, levou dois filhos ao batismo: Luís, em 1 de Abril de 1796, e Rosa, em 8 de março de 1812. Em ambos os casos, não se observa a concessão de liberdades para os filhos da africana. Isto denota a preferência senhorial pelos filhos de “conhecidos”. Aliás, os viajantes que aqui estiveram, sobretudo no século XIX, bem retrataram essa hierarquia entre os escravos. Maria Graham salientou que os crioulos eram criados pelos senhores como se fossem da família, o que até os estragava para a escravidão. O viajante francês Jean-Baptiste Debret chegou ao Brasil em 1816 e deixou registrado, em telas, cenas do cotidiano. A tela abaixo, pintada por Debret quando esteve em viagem ao Brasil, pode, com ressalvas das dessemelhanças, retratar o convívio entre senhores e filhos de seus cativos.

---

<sup>209</sup> Nestas listagens, constam o casamento do senhor com Úrsula Maria de Jesus e os batismos dos filhos de Mariana e Felicíssima, escravas de Jacinto da Silva Almeida. Cf. CPCNI. Livro do Escrivão do Juiz de Paz da Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, 1832. Livros de Batismo de escravos da Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, 1790-1807, 1816-1825. Livro de Casamentos de livres da Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, 1795-1834.

Henry Koster chegou à conclusão semelhante. Para ele, a criação na casa do senhor, o domínio do idioma e a distância do comércio negreiro faziam com que os crioulos vislumbrassem mais a liberdade. Alguns eram até insubmissos aos ditames do cativoiro <sup>210</sup>. Portanto, os filhos da africana Mariana estavam hierarquicamente atrás de Felicíssima, filha de uma crioula. Amiúde, nota-se a importância da família, inclusive se esta fosse distante do comércio negreiro.

**Figura 4-"Cria" da casa**



Fonte: DEBRET, Jean Baptiste. *Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil*. Tradução e notas de Sérgio Millet. Apresentação de Lygia da Fonseca F. da Cunha. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia Limitada; São Paulo: Ed. Universidade de São Paulo, 1989. (Coleção Reconquista do Brasil. 3ª Série especial vols. 10, 11 e 12).

Logo após o momento do batismo, o convívio diário familiar poderia colaborar com a aquisição da alforria através de carta passada pelo senhor.

<sup>210</sup> GRAHAM, Maria. *Diário de uma viagem ao Brasil*. Tradução: Américo Jacobina Lacombe; São Paulo, Editora Nacional, 1956, p.346; KOSTER, Henry: *Viagens ao Nordeste do Brasil*. Tradução e notas de Luiz da Câmara Cascudo. 2ª ed. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1942, p. 400-401.

### 3.5-Pela família do senhor

Apesar de o cativo estar aparentado, o afeto da família senhorial também era importante à alforria. Assim, mesmo que o familiar, inclusive a mãe, viesse a falecer, a *herança imaterial*<sup>211</sup> podia fincar raízes, e os filhos reconheciam a relação dos pais para com os cativos. Afinal, a alforria era inscrita como um projeto familiar, e, geralmente, a morte dos pais ou de um dos cônjuges não inviabilizava o *ato solene senhorial*<sup>212</sup>. Foi assim em 1853, com o senhor Francisco Pinto de Miranda, que passou carta de liberdade à parda Diolinda, filha de Manoela, também de “qualidade de cor” parda, de apenas 16 meses de idade. Ao mencionar os motivos que o fizeram libertar a pardinha, o senhor relatou “em atenção e satisfação ao último pedido na hora da morte que fez minha filha prezada, Senhorinha Francisca de Miranda”<sup>213</sup>. Caso parecido foi do escravo Simplício, filho de Maria Rita, liberto em 1867, pelos herdeiros do senhor Bernardo Antônio Alves. Disseram os herdeiros que libertavam o menino de 10 anos pelo muito que o pai o “estimava”<sup>214</sup>. Em Fevereiro de 1856, foi manumitido o cativo Pedro, também de “qualidade de cor” parda, com apenas seis anos de idade. O senhor Francisco Martins justificou a sua atitude, dizendo que o pardinho “gozava do seu amor e era sua cria”. Geralmente, crias eram os escravos nascidos na casa do senhor, mas, em alguns casos, poderiam ser filhos oriundos de um trato ilícito com uma de suas cativas. Evidentemente, era uma alforria sob suspeita de paternidade, mas o que importa é que essas alforrias tinham participações diretas dos familiares dos senhores. Desta forma, aos cativos, gozar da simpatia da família senhorial seria importante para momentos em que o proprietário viesse a faltar, e nos casos em que pudesse haver paternidade e/ou suspeitas dela. De qualquer modo, a manumissão estava inscrita no projeto familiar.

No que tange à suspeita de paternidade, mais que inusitada foi a atitude do senhor Lourenço Maxado, morador em Santo Antônio de Jacutinga. Em 1833, passou carta de liberdade à crioula Maria e seus quatro filhos, Euzébio, Caetana, Leocádia e Lourenço, todos pardos. Ao aludir aos motivos da liberdade, o senhor Lourenço disse: “me considero pago pelos bons serviços prestados e por descarregar minha consciência das contas que devo dar a Deus”<sup>215</sup>. Certamente, a consciência do senhor estava pesada por alguma atitude imprópria para com seus cativos. Seriam os filhos de Maria crioula também seus filhos? O que trazia tanto peso à consciência do senhor? Talvez a manutenção de filhos no cativo, atitude

---

211 Cf. LEVI, Giovanni. *A herança imaterial...*, 2000.

212 Foi Perdígão Malheiro quem salientou a alforria como um ato solene senhorial. Cf. MALHEIRO, Agostinho Marques Perdígão. *A escravidão no Brasil...*, 1866.

213 ACDNI. Livro Intitulado Cartas de liberdade, 1842-1850.

214 ACDNI. Livro Intitulado Cartas de liberdade, 1842-1850.

215 CPCNI. Livro do Escrivão do Juiz de Paz da Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, 1832.

socialmente reprovável. Não se sabe, mas havia probabilidade da liberdade ser oriunda de questões familiares.

A concessão de alforria, para os cristãos da sociedade colonial/imperial, trazia consigo o alívio da alma e menos tempo de estada no purgatório. Além disso, este episódio ratifica que outros valores pendiam no momento da alforria. Aliás, a atitude do senhor Lourenço Maxado sugere que os valores religiosos tinham grande importância como motivação da manumissão<sup>216</sup>.

Outra que se beneficiou da afetividade dos familiares do proprietário foi Eva crioula, pois, mesmo após o falecimento de sua senhora, Angélica Maria da Conceição, a cativa conseguiu ser liberta pelos herdeiros de sua dona. Sua liberdade foi justificada da seguinte maneira: “aos bons serviços prestados à nossa finada mãe”<sup>217</sup>. Em 1862, os herdeiros do senhor Afrotrinári Dias Maciel, em comum acordo, abriram mão da parte que cabia a cada um na partilha dos bens herdados do pai e libertaram o cativo Ambrósio:

*cedemos a nossas partes em favor da liberdade do mesmo escravo, pelo amor que lhe temos, lhe demos esta esmola. Pela sua avançada idade. Herdeiros: Ignácio Antônio de Oliveira, Ludegeiro Antônio de Araújo, José Dias Maciel, Luiza e Antônia*<sup>218</sup>.

As especificidades das manumissões, tanto nas freguesias do Recôncavo da Guanabara quanto na Corte, ou em outros locais do Brasil, guardam singularidades que fogem de modelos pré-estabelecidos. As relações engendradas no cativo poderiam, dependendo da maneira que foram estabelecidas, redundar em liberdade, no mínimo, para um integrante da família.

Sobre a alforria de Ambrósio, a historiografia tem refutado a ideia cristalizada pelo senso comum de que alguns senhores libertavam os escravos de idade avançada para evitarem as despesas com cativos que não dariam retorno financeiro. Na verdade, a ideia de “velho inútil joga fora” carece de evidências empíricas e já foi refutada, tanto em Salvador como no Rio de Janeiro<sup>219</sup>. Assim, sobre o processo de liberdade, senhores e cativos interagiam em uma relação desigual, mas justa, emoldurada por valores patriarcais e cristãos, por questões morais e econômicas, típicas de uma sociedade de com traços Antigo Regime. As

---

<sup>216</sup> SOARES, Márcio de Sousa. *A remissão do cativo...*, 2009, p.85-89.

<sup>217</sup> ACDNI. Livro intitulado Cartas de Liberdades, 1842-1870.

<sup>218</sup> ACDNI. Livro Intitulado Cartas de Liberdades, 1842-1870.

<sup>219</sup> MATTOSO, Kátia de Queirós. *Ser escravo no Brasil...*, 1990, p. 186. GÓES, José Roberto. *Padrões de alforrias no Rio de Janeiro...*, 2006, p.541-545.

preferências senhoriais para libertar alguém, muito mais do que valores de mercado, possibilitavam margens para diversas pressões e afetos forjados no cotidiano, no trabalho nos engenhos de farinha, nos rios que cortavam a região, nas tabernas, ou no ir e vir entre a Corte. Nesse vai-e-vem, as mulheres, apesar de estarem em menor número, gozaram mais da liberdade.

### 3.6-A mulher e o privilégio da alforria

A porcentagem de alforrias legadas às mulheres nessas duas freguesias é consonante com tendências gerais na sociedade colonial/imperial. Em 158 liberdades legadas, 105 (66.4%) foram concedidas às mulheres. Em estudo sobre alforrias na Bahia no século XIX, Kátia de Queiroz Mattoso constatou que 2/3 dos cativos agraciados com a liberdade eram mulheres. A mesma proporção encontrou a historiadora Mary Karasch nos livros de nota do primeiro cartório do Rio de Janeiro, entre 1807-1831. Em pesquisa sobre a localidade de São João Del Rei, entre 1774 a 1831, Sheila de Castro Faria concluiu que 56% das alforrias também eram de mulheres. A mesma autora ratificou que, na primeira metade do século XIX, no Rio de Janeiro, 59% dos libertos eram do sexo feminino<sup>220</sup>. Em suma, como em outras regiões do Brasil, nas freguesias do Recôncavo da Guanabara, ser mulher propiciava maior oportunidade de receber a manumissão.

Muitas são as explicações dos historiadores para tentar entender a preferência dos senhores por mulheres na hora de conceder a manumissão. Para Peter Eisemberg e Sheila de Castro Faria<sup>221</sup>, a família escrava investia na alforria de mulheres, e, desta forma, a próxima geração estaria livre, pois a mulher transmitia a condição para o filho. Kátia Mattoso<sup>222</sup> salientou que elas viviam na intimidade dos senhores, envelheciam mais rápido, e seus preços eram inferiores, daí a maior quantidade de manumissão em favor delas. Mattoso também defende a opinião de que a menor resistência física e menor produtividade explicam a maior quantidade de manumissões femininas.

Para a americana Mary Karach<sup>223</sup>, a facilidade das mulheres em acumular pecúlio, algumas profissões que exerciam e a afetividade entre elas e os senhores tornavam-nas potenciais libertas. Sheila de Castro Faria<sup>224</sup> é de opinião de que os senhores eram mais propensos a libertar mulheres do que homens devido à maior capacidade deles em trabalhar

---

<sup>220</sup> MATTOSO, Kátia de Queirós. *Ser escravo no Brasil...*, 1990, p.186. KARASCH, Mary. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro...*,2000, p.439. FARIA, Sheila de Castro. *Damas Mercadoras...* 2007, p. 108.

<sup>221</sup> Cf: EISENBERG, Peter. *Homens esquecidos...*,1989, p.182-184.

<sup>222</sup> Cf: MATTOSO, Katia de Queirós. *A propósito de cartas de alforria...*1972, p. 27.

<sup>223</sup> KARACH, Mary. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro...*,2000, p. 452-453.

<sup>224</sup> FARIA, Sheila de Castro. *Damas mercadoras...*,2007, p.107.

em várias ocupações diferentes delas. Outra hipótese é a de que a submissão das mulheres para com os senhores rendiam mais alforrias a elas, o que não instituiria perigo à ordem estabelecida<sup>225</sup>.

De maneira sintética, tendo a concordar com as assertivas mencionadas sobre os motivos que proporcionariam mais alforrias femininas. Todavia, discordo da ideia de que a grande quantidade de alforrias de homens instituiria perigo à ordem estabelecida. Ora, era uma sociedade altamente hierárquica, repleta de valores de Antigo Regime e classificações de qualidade de cor, onde os forros haviam sido escravos merecedores de liberdade concedida por seus ex-senhores. Será que, uma vez libertos, tornar-se-iam explosivos? É mais provável que lutassem para se tornarem senhores, assim reproduzindo o sistema, como se tem demonstrado. Não li em lugar nenhum algo sobre uma sublevação, revolta ou insurgência de forros. Desta forma, é improvável que a alforria pudesse instituir um ambiente disruptivo na localidade. É claro que poderia haver conflitos pontuais, como em todos os lugares, sociedades e épocas, mas era improvável que as manumissões redundassem em libertos desordeiros. A propósito, os cativos libertos, geralmente, ficavam sob a proteção de um senhor e, através de diversos mecanismos, procuravam se distanciar do mundo da escravidão. Além disso, acreditar que os escravos alforriados tenderiam a contribuir para a perturbação social seria o mesmo que supor que senhores facultassem liberdade a cativos com este comportamento. A manumissão mantinha os cativos com obrigações para com os senhores e os laços de dependência permaneciam<sup>226</sup>. Suponho que os senhores não eram analfabetos políticos.

Sumariando, nas hipóteses aventadas acima, ressalto que, exceto para Rio das Contas, os demais casos tratam de regiões urbanas, onde havia um comércio mais intenso, e, por consequência, as relações tomavam outra dinâmica. Piedade de Iguaçu e Santo Antônio de Jacutinga eram regiões rurais e com predominância de pequenas e médias escravarias, onde os senhores, seus familiares e os escravos trabalhavam juntos em torno da produção de alimentos, que abasteciam o Recôncavo, a Corte e outras localidades. Assim, vigia uma dinâmica que deu tom específico às manumissões nestas paragens, provavelmente similar a outras áreas rurais. Mas só pesquisas futuras, de caráter comparativo, terão mais respostas sobre diferenciação por área.

---

225 CARVALHO, Marcus J. M. *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no recife, 1822-1850*. Recife: Ed. Universitária, UFPE, 1998. P. 224-225. ALMEIDA, Kátia Lorena de. *Alforrias em Rio das Contas*, 2012, p.133.

226 GUEDES, Roberto. *Egressos do Cativo...*, 2008, pp. 107-109, 197-202. SOARES, Márcio de Sousa. *A remissão do cativo*, p.152-153; MACHADO, Cacilda. *A trama das vontades...*, 2008, p.50-58.

### 3.7-De hoje em diante, como se de ventre livre nascesse

A sociedade colonial/imperial tinha, na Igreja Católica e nos valores cristãos, pilares de legitimação para diversas atitudes diárias de homens livres, libertos e escravos. Então, a submissão e o reconhecimento às autoridades superiores eram valores inerentes a todos os homens, sobretudo aos escravos<sup>227</sup>. Portanto, aqueles que eram submissos e tinham proximidade com o senhor poderiam gozar da liberdade recebendo a carta de alforria em qualquer momento da vida, inclusive sem condição alguma. A liberdade aos cativos teve por características “amor a Deus”, “laços afetivos”, “amizades e os bons serviços prestados”. A mentalidade cristã das sociedades pretéritas, sobretudo daquelas com traços de Antigo Regime, tinha, no temor e amor a Deus, uma de suas principais características, que moldavam as ações do cotidiano. Destarte, uma das formas de externar o temor e o amor a Deus era através de esmolas, sufrágios e o desprendimento às riquezas materiais. Dito de outra forma, a caridade era uma maneira de externar os sentimentos cristãos. A manumissão possibilitava o perdão e, conseqüentemente, aproximava o homem de Deus. Assim, na escravidão moderna, a concessão das liberdades aos cativos teve, na religião, uma de suas bases e um caminho viabilizador para o perdão dos pecados<sup>228</sup>.

Partindo deste princípio, busco entender a grande quantidade de alforrias concedidas sem condição alguma imposta ao cativo. Em um total de 158 cartas de alforria, 103 foram emitidas sem condição alguma ao cativo, o que representa 65.2% das alforrias (Quadros 26-27). E apenas 11 tiveram, por motivações, algum tipo de pagamento (Quadros 24-25). Desta forma, 147 (93%) das alforrias foram gratuitas (Quadros 24,25 e 26). O senhor Manoel Felipe de Souza<sup>229</sup>, já aludido, em um mesmo momento, forrou 14 cativos sem condição e pagamento algum e alegou que forrava “por amor a Deus”. Não se pode minorar o caráter religioso, emocional e moral das mesmas, que beneficiavam os cativos, pois 20% das alforrias incondicionais foram concedidas por motivações que aludiam questões religiosas (Quadros 24-25).

---

<sup>227</sup> No novo Testamento, em Romanos 13:5, afirma-se que toda a autoridade é constituída por Deus, e quem desobedece à autoridade desobedece a Deus. Portanto, o ensino sobre a obediência aos superiores, sobretudo em sociedade com traços de Antigo Regime, recebia embasamento bíblico. Ver A BÍBLIA ANOTADA – Editora: Mundo Cristão, 1991, p. 1031. Para a autoridade política e religiosa nos relacionamentos em sociedades com traços de Antigo Regime, Cf. CARDIM, Pedro. *Religião e ordem social: em torno dos fundamentos católicos do sistema político do Antigo Regime*. In: Revista de História das Ideias. Coimbra: Instituto de História e Teoria das Ideias, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, v.22, 2001, pp.133-174.

<sup>228</sup> SOARES, Márcio de Sousa. *A remissão do cativo...*, 2008, p.85.

<sup>229</sup> CPCNI. Livro do escrivão do Juiz de Paz da Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, 1832

**Quadro 26-Alforrias de nascidos no Brasil: sexo, condição social e qualidade de cor (Iguaçu e Jacutinga, 1832-1870)**

Alforrias.	Nº	%	Sexo		Cor				SIC/P		Senhores	Senhoras
			H	M	Cr	Par	Cab	Mula	H	M		
Coartação	6	3.8	2	2	3	1			1	1	4	2
Condição	35	22.1	8	23	21	8	1	1	1	3	15	20
Incondicional	85	53.8	20	46	31	31	1	2	10	9	61	24
<b>Total</b>	<b>126</b>	<b>79.7</b>	<b>30</b>	<b>71</b>	<b>55</b>	<b>40</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>80</b>	<b>46</b>

Fonte: ACDNI- Livro Intitulado Cartas de Liberdade, 1840-1870. CPCNI- Livro do escrivão do Juiz de Paz da Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, 1832. SIC/P = Sem identificação de cor e procedência.

**Quadro 27-Alforrias de africanos: sexo e condição (Iguaçu e Jacutinga, 1832-1870)**

Alforrias.	Nº	%	Sexo		Srs.	Sr.ªs
			H	M		
Coartação	3	1.9	1	2	2	1
Condição	11	6.3	3	8	9	2
Incondicionais	18	12.1	7	11	15	3
<b>Total</b>	<b>32</b>	<b>20.3</b>	<b>11</b>	<b>21</b>	<b>26</b>	<b>6</b>

Fonte: ACDNI- Livro Intitulado Cartas de Liberdades, 1840-1870. CPCNI- Livro do Escrivão do Juiz de Paz da Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, 1832.

Obs: Preferi incluir os nomes de acordo com as modalidades de alforrias. Desta forma, aqueles que alforriaram mais de uma vez de forma diferente foram incluídos de acordo com suas alforrias (condicional, incondicional, coartação). SIC/P = Sem identificação de cor ou procedência. Incluí a fazenda São José como alforria de senhor, por isso o total de 106 alforrias de senhores e 52 alforrias de senhoras, somando 158 liberdades.

As mulheres escravas também foram as grandes beneficiadas com as alforrias incondicionais. Do total mencionado, 66 (64%) foram legadas a elas (Quadros 26,27 e 28). Se retirarmos as incondicionais que tiveram, por motivação, algum tipo de pagamento, chegamos a 58 (56.3%) de alforrias gratuitas e incondicionais dadas às mulheres. Desnecessário dizer que os senhores, mais uma vez, foram os grandes concessionários da manumissão feminina em Piedade de Iguaçu e Santo Antônio de Jacutinga, pois facultaram 49 (47.6%) das alforrias incondicionais. Por seu lado, 17 senhoras manumitiram, incondicionalmente, 17 escravas, média de 1 cativo por senhora. As mulheres tinham preeminência nas cartas de alforria, mas conclui-se que não somente os senhores preferiam as cativas na hora de alforriar. As senhoras também libertaram mais escravas em detrimento de escravos.

No que tange às africanas, apesar de serem pouquíssimas nas alforrias incondicionais, não saíram do cativeiro fazendo uso de seu pecúlio, por sua “indústria e trabalho”, ou mesmo por terceiros pagando por sua liberdade. Pelo contrário, foram agraciadas por senhores que reconheceram os seus atributos. Foi assim com a já aludida Maria de nação Cassange, liberta pelos bons serviços e “amizade sincera” dispendida ao senhor. Maria Moçambique foi liberta sem ônus algum por ter sido leal e acompanhado o seu senhor<sup>230</sup>. Este talvez seja um diferencial delas em regiões rurais, com relação a urbanas.

### Quadro 28-Mulheres: alforrias incondicionais, cor e procedência

#### (Iguaçu e Jacutinga, 1832-1870)

Alforrias.	Nº	Brasileiras.				Africanas.					SIC/P.
		cri	par	mu	Cab	ben	Cass	naç	moç	reb	
Gratuitas.	58	17	19	1		2	3	2	2	2	10
Pagamentos.	8	1	6		1						
Total.	66	18	25	1	1	2	3	2	2	2	10

Fonte: ACDNI- Livro Intitulado Cartas de Liberdade, 1840-1870. CPCNI- Livro do escrivão do Juiz de Paz da Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, 1832. SIC/P = Sem identificação de cor ou procedência.

Esse percentual de alforrias gratuitas incondicionais, sobretudo das mulheres, evidenciam relações de amizade e, em muitos casos, de dependência dos senhores (dependência, aqui, não significa passividade). Segundo Manolo Florentino, a maneira como era dada a alforria reforçava a patronagem para com os cativos<sup>231</sup>. Na verdade, essa grande quantidade de alforrias incondicionais e gratuitas só reforça o caráter “axiomático” do domínio senhorial nessas duas freguesias. Isso não era incompatível com amor. Dona Roza Maria de Jesus deu liberdade à parda Claudina, “pelo amor que a dona possuía pela cativa”<sup>232</sup>.

O senhor Francisco Pedro Alexandrino libertou, em 1839, Roza Benguela, “pelos bons serviços prestados”, mas notificou que “nem meus herdeiros poderão contender com ela”<sup>233</sup>. Chama atenção o número de africanos da escravaria de senhor Francisco, pois, entre os 32 escravos envolvidos nos cerimoniais de batismo no período que compreendeu entre 1841 a 1845, 40% eram africanos. Esse percentual corrobora as afirmações de Florentino e Góes

<sup>230</sup> ACDNI-Livro Intitulado Cartas de Liberdade, 1840-1870.

<sup>231</sup> FLORENTINO, Manolo. *Alforrias e etnicidade no Rio de Janeiro oitocentista...*, 2002, p. 90.

<sup>232</sup> CPCNI Livro do escrivão do Juiz de Paz da Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, 1832.

<sup>233</sup> CPCNI. Livro do escrivão do Juiz de Paz da Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga. 1832. ACDNI-Livro do escrivão do Juiz de Paz da Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, 1832.

sobre a intensificação da importação de mão de obra africana antes da lei de 1831<sup>234</sup>. Aliás, entre os batizados do senhor, há um africano adulto<sup>235</sup>.

Dentre as manumissões incondicionais concedidas às mulheres, analisadas neste trabalho, as motivações dos senhores para conceder a graça da alforria sempre remetiam a questões afetivas, religiosas e familiares. Por isso, a grande vantagem das mulheres em detrimento dos homens sendo alforriados nas duas freguesias não deve ser avalizada apenas pelo viés da afetividade e do concubinato. Um aspecto econômico também deve ser realçado. Considerando que a desproporção homem/mulher escrava não era tão acentuada nas duas freguesias, as mulheres, provavelmente, realizavam diversas atividades, além dos serviços de vendas e de portas adentro. Trabalhavam nos engenhos de farinha, de açúcar, nos portos da região, e algumas se tornaram proprietárias de engenhos de farinha ainda como cativas. Por exemplo, a parda Maria da Glória, que, mesmo antes de ser alforriada pelo senhor Joaquim de Veras Nascente, já produzia e vendia alimentos, especialmente farinha de mandioca<sup>236</sup>.

Deste modo, mais do que de relações afetivas, os senhores necessitavam da mão de obra escrava feminina no cotidiano. Alguns casos evidenciam a relação de dependência que muitos senhores tinham da mão de obra cativa, sobretudo familiar. Por exemplo, o senhor Joaquim José Guedes Pinto<sup>237</sup> libertou incondicionalmente a sua escrava Eva crioula e alegou: “pelos bons serviços prestados, e ao fato muito notável, de ter parido e criado seis filhas pardas a mim pertencentes, e como prêmio, lhe passei esta carta”. Há, no mínimo, duas implicações: ele era pai das crianças e, por isso, libertou-as, ou se sentiu na obrigação de libertar por ela ter lhe dado seis cativas. Além disso, a lei costumeira dizia que a cativa que desse sete filhos ao senhor obteria sua manumissão<sup>238</sup>. Portanto, a dinâmica dessas freguesias passava pelas relações patriarcais e familiares, tendo as alforrias, inclusive aquelas incondicionais, papel fulcral que ajustava e estruturava o domínio senhorial. Todavia, quando a demanda cotidiana não permitia uma liberdade incondicional, mas o cativo a merecia, a alforria sob condição poderia ser a melhor escolha do senhor.

---

<sup>234</sup> FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. *A paz das senzalas...*, 1997, p. 67-70.

<sup>235</sup> A lei de 1831 teve impacto inicial, mas não suprimiu definitivamente o comércio negreiro<sup>235</sup>. Certamente, os senhores de Santo Antônio de Jacutinga e de Piedade de Iguçu valeram-se do tráfico de escravos, mesmo após a lei, para abastecerem suas escravarias. Cf. FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras...*, 1995

<sup>236</sup> ACDNI, Testamento de Joaquim de Veras Nascente. Anexado ao livro de óbito da Freguesia de Piedade de Iguçu, entre os anos de 1817-1831.

<sup>237</sup> CPCNI. Livro do escrivão do Juiz de Paz da Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, 1832.

<sup>238</sup> A historiadora Kátia de Queirós Mattoso fez alusão a essa lei sem mencionar a fonte. Entretanto, trata-se de um costume romano e não há evidências empíricas que comprovem esta prática em Iguçu e Jacutinga. Cf. MATTOSO, Kátia de Queirós. *Ser escravo no Brasil...*, 1990, p.197.

### 3.8-Entre a escravidão e a liberdade: alforrias condicionais e pagas

Algumas cartas de liberdades foram emitidas e traziam consigo algum tipo de obrigação imposta aos agraciados. Eram as alforrias condicionais. Alguns estudiosos da escravidão moderna teceram algumas considerações sobre o caráter legal da alforria condicional. Para Mary Karach<sup>239</sup>, o liberto sob condição não podia se considerar plenamente livre, pois os filhos havidos no estado de liberdade condicional eram considerados cativos. Além disso, os cativos libertos condicionalmente eram tratados como escravos, até com ameaça de revogação da liberdade. Para Kátia Mattoso<sup>240</sup>, na alforria condicional, o cativo passa a liberto, mas fica interdito de plenos direitos que só vem a se efetivar após a conclusão do processo de liberdade. Ora, por outro lado, ele era um forro em potencial.

Bem comum nos casos de manumissões, era o senhor expressar alguma condição ao cativo antes de conceder a graça da alforria. Nas duas freguesias, 55 (34.8%) das liberdades analisadas por cartas foram concedidas com alguma condição. E as mulheres foram as mais beneficiadas com a liberdade condicional: dos 55 casos de alforrias condicionais, 39 delas foram facultadas às mulheres. Se excluirmos os nove casos de coartações, que serão tratados mais à frente, o número retrai para 30 alforrias. Dentre as condições impostas às mulheres, a mais recorrente foi acompanhar um dos cônjuges até a morte. Dos 39 casos apurados, em 28, os cativos eram impelidos a acompanhar o senhor até à morte (Quadro 29).

#### Quadro 29-Mulheres: alforrias condicionais, cor e procedência

##### (Iguaçu e Jacutinga, 1832-1870)

Condições das alforrias.	Nº	Brasileiras				Africanas				SIC/P
		Cr	Pa	ca	mu	naç	cass	reb	ben	
Outras condições.	7	1								6
Após o falecimento do cônjuge do concessor.	4	1	1			1		1		
Após o falecimento do concessor.	28	16	4	1		1	2		1	3
Total.	39	18	5	1		2	2	1	1	9

Fonte: ACDNI- Livro Intitulado Cartas de Liberdade, 1840-1870. CPCNI- Livro do escrivão do Juiz de Paz da Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, 1832. Obs.: As designações de cor/procedência foram postas de acordo com os registros das alforrias. **Legenda das abreviações: crioulo-cr, pardo-pa, cabra-ca e mulato-mu. Para a procedência africana, as designações são: De nação-naç, cassange-cass, rebolo-reb e Benguela-ben.**

Apesar de também representar uma condição, não incluí neste quadro os escravos coartados. Para Coartados, cf. quadros 27 e 28.

No cômputo das alforrias condicionais concedidas às cativas, 25 foram facultadas por senhoras. Enquanto que as outras 14 foram concedidas pelos senhores. Neste sentido, pelo menos nas alforrias condicionais, as senhoras manumitiam com maior intensidade. Deve-se realçar que as mulheres estavam em menor número do que os senhores no que tange à posse

<sup>239</sup> KARASCH, M. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro...*, 2000, p.462.

<sup>240</sup> MATTOSO, Kátia de Queirós. *Ser Escravo no Brasil...*, 1990, p.180.

de escravos e às concessões de alforrias, o que acentua ainda mais a proporção das liberdades condicionais facultadas por elas. Quando foi possível identificar o estado matrimonial, quatro eram viúvas e seis, casadas. Geralmente, as mulheres viúvas e idosas pendiam a libertar por condição, temendo a solidão e a idade avançada, condicionando a alforriada a acompanhar até a morte<sup>241</sup>. Em outros casos, a condição era aguardar a morte do concesso ou do cônjuge do concesso. Seria isso uma armadilha senhorial?

Não acredito que a condição imposta ao cativo fosse uma armadilha que o prendia, feita por uma classe ardilosa<sup>242</sup>. Do ponto de vista econômico, é bem compreensível que a liberdade se efetivasse pelo fim da vida de um dos cônjuges; aliás, deve ter-se em mente que, geralmente, as alforrias eram concedidas por senhores de pequenas e médias escravarias, e que o sustento da família, em muitos momentos, estava condicionado ao trabalho desse cativo, daí o acompanhar até a morte. Do ponto de vista do cativo, a promessa da alforria, inclusive condicional, era o início da ascensão social. Será que os filhos, que só recebiam heranças após a morte dos pais, estariam sendo vítimas da pressão familiar?

Até mesmo nas alforrias motivadas por pagamentos, nem sempre a questão econômica foi a principal. Em alguns casos, não objetivava beneficiar financeiramente o senhor que estava libertando. Foi assim com a senhora Janaína Angélica de Jesus<sup>243</sup>, que impôs, como condição para libertar Pedro de Nação Rebolo, o pagamento de 200 mil réis à Matriz de Nossa Senhora da Piedade de Iguçu. Em outros casos, a alforria era projeto familiar senhorial, cabendo aos cativos se colocarem no meio da rede cruzada entre afetividade, família e questões econômicas. Não raro, os cativos alforriados saíam da terça de seu senhor.

Então, a *paciência*<sup>244</sup> deveria ser fundamental no trato diário, pois uma condição quebrada por algum motivo traria consequências para ambas as partes. O cativo podia voltar ao cativo, ainda que já gozasse da liberdade ou da promessa de liberdade. Quanto ao senhor, manter sua palavra era importante para conservar o respeito diante da escravaria e o arrefecimento dos ânimos, inclusive evitando que o escravo recorresse à esfera jurídica. Em linhas gerais, a alforria sob condição inscrevia o escravo em outro patamar. Quando um senhor chegava a alforriar por condição era porque já estava pré-disposto a manumitir. Foi assim com o escravo de Nação Monjolo, Thomé, em 1832!

---

<sup>241</sup> KARASCH, M. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro...*, 2000, p.461.

<sup>242</sup> SLENES, *Senhores e Subalternos no Oeste Paulista...*, 1997, p. 236.

<sup>243</sup> ACDNI. Livro intitulado *Cartas de Liberdade, 1842-1870*.

<sup>244</sup> GÓES, José Roberto. *Escravos da Paciência...*, 1998.

*tinha a condição de me acompanhar até a minha morte, mas hoje, considerando os bons serviços prestados, desisto dessa cláusula de ter que me acompanhar, também pela amizade que temos*<sup>245</sup>.

Outra alforria condicional singular, foi a concedida por dona Francisca Joaquina à Maria e à sua filha, Fidelícia. A primeira, com a condição de acompanhar a dona até a morte. Mas, a dita senhora foi enfática ao afirmar que essa condição era específica para Maria:

*acompanhar-me, enquanto viva for, mas, não servindo este ônus para escravizar a filha Fidelícia que tem plena liberdade*<sup>246</sup>.

A relação de Maria com Dona Francisca Joaquina era duradoura, inclusive sua mãe Lucrécia, escrava do Gentio da Guiné, já pertencia à dona. Assim, no batismo de Maria, em 01 de Junho de 1806, lá estava Dona Francisca Joaquina, presente, como proprietária da batizanda. Certamente, o adentrar de Fidelícia ao mundo adulto foi acompanhado, de perto, por sua proprietária, por ser criada na casa de sua senhora<sup>247</sup>. Na verdade, Fidelícia fazia parte da terceira geração de cativos da mesma família, sob o governo de Dona Francisca Joaquina, em quase 40 anos. Não sabemos quando sua avó Lucrécia chegou ao Rio de Janeiro, talvez no último decênio do século XVIII ou nos primeiros anos do século XIX, momento em que o tráfico de escravos para a cidade do Rio de Janeiro era intenso<sup>248</sup>. Provavelmente, Lucrécia foi adquirida na rua do Valongo e trazida para o Recôncavo da Guanabara.

Seja como for, sua vida em Santo Antônio de Jacutinga junto à sua senhora pode ter contribuído na liberdade de sua filha Maria e de sua neta Fidelícia. Talvez Lucrécia percebeu que o caminho à vida de liberta para si era mais pedregoso, mas, mesmo assim, escolheu a via legal da disciplina e do reconhecimento senhorial. No entanto, a despeito da disciplina diária, às relações também convergiam outros interesses. Pouco crível que Lucrécia e Maria, sua filha, estariam, todos esses anos, teatralizando<sup>249</sup> um bom convívio. Seriam os senhores enganados no convívio diário durante todo esse tempo? Pouco provável. Por isso, tendo a concordar com Roberto Guedes, para quem atitudes submissas e intencionais podiam levar os

---

<sup>245</sup> CPCNI. Livro do escrivão do Juiz de Paz da Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, 1832.

<sup>246</sup> Idem.

<sup>247</sup> FLORENTINO, Manolo, GÓES, José Roberto. Morfologia da infância escrava: Rio de Janeiro, séculos XVIII-XIX. In: FLORENTINO, Manolo (org.). Tráfico, cativo e liberdade (Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. pp. 209.

<sup>248</sup> Para a Bahia, Cf. VERGER, Pierre. *Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre o golfo de Benin e a Bahia de Todos os Santos dos séculos XVII a XIX*. (trad.) São Paulo: Crupio, 1987. Para o Rio de Janeiro, cf. FLORENTINO, Manolo e GOES, José Roberto. *A paz das senzalas...*, 1997.

<sup>249</sup> Cf: PAIVA, Eduardo França. *Escravos e Libertos nas Minas Gerais...*, p.101.

cativos a ascender na hierarquia social<sup>250</sup>. Gradativamente, alcançava-se a alforria para seus descendentes.

Alexandrina, de 25 anos de idade, tinha que acompanhar seu senhor até a morte e servi-lo com “lealdade, obediência e sujeição”<sup>251</sup>. A condição que o senhor impôs deixa evidente que alguns cativos, com a liberdade em mãos, poderiam quebrar um eventual acordo e serem chamados ao cativoiro. Todavia, não há evidências empíricas de haver ocorrido isso em Piedade de Iguaçu e Santo Antônio de Jacutinga. Logo, a alforria condicional obedecia à lógica própria do governo senhorial.

### 3.9-Coartado

Escravos coartados não foram tão comuns na América Portuguesa, mas, em regiões urbanas, eles foram mais encontrados<sup>252</sup>. A coartação era uma condição, mas a diferença estava que o coartado, geralmente, possuía um documento do senhor para poder se ausentar para longe, a fim de obter a soma necessária que viabilizasse o pagamento do acordo com o senhor. Segundo Eduardo França Paiva:

*Este escrito conferia ao legítimo portador o direito de procurar, próximo ou distante do domínio senhorial, os meios para saldar prestações referentes à compra de sua carta de alforria*<sup>253</sup>.

O pagamento costumava ser parcelado em acordos tácitos entre senhores e cativos. Geralmente, eram parcelas em valores determinados que duravam anos. Os preços acompanhavam o valor do mercado ou o senhor os diminuía, facilitando para libertar o cativo. Finalizado o pagamento, o escravo recebia a carta de corte que evidenciava sua liberdade<sup>254</sup>. Se o cativo não cumprisse o acordo determinado com o senhor, ele poderia ser chamado novamente ao cativoiro, tendo sua liberdade confiscada<sup>255</sup>.

Nas alforrias, incondicionais ou condicionais, e nas coartações, os senhores poderiam revogar a alforria em caso de ingratidão dos escravos para com seus proprietários ou caso prejudicasse aos herdeiros, como, por exemplo, excedendo o valor da terça, se houvesse

---

<sup>250</sup> Cf. GUEDES, Roberto. *Egressos do Cativoiro...*, 2008, p. 184.

<sup>251</sup> ACDNI- Livro Intitulado Cartas de Liberdade, 1842-1870.

<sup>252</sup> PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais...*, 1995, p. 105; SOUZA, Laura de Mello e. *Coartação: problemática e episódios referentes às Minas gerais no Séc. XVIII*. In: Maria Beatriz Nizza da Silva (org) Brasil: colonização e escravidão. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 2000, p.281.

<sup>253</sup> Cf. PAIVA, Eduardo França. *Escravos e Libertos nas Minas Gerais...*, 1995, p. 79.

<sup>254</sup> *Ibidem*, p. 281.

<sup>255</sup> SCHWARTZ, Stuart B. *Escravos, roceiros e rebeldes...*, 2001, p.207.

dívidas e hipotecas<sup>256</sup>. No entanto, nos documentos analisados para a realização deste trabalho, não encontrei um caso sequer de revogação de alforria. Realmente, como afirmou Márcio Soares, era uma prerrogativa que ficava a cargo dos senhores, mas que eles não faziam questão de usar<sup>257</sup>. Frise-se, no entanto, que havia diferença entre revogar a alforria e revogar a promessa de alforria<sup>258</sup>.

Os números de coações, em Piedade de Iguaçu e Santo Antônio de Jacutinga, ficam muito aquém das 723 encontradas por Eduardo França Paiva para Minas Gerais do século XVIII, ou das 21 apuradas na Bahia entre 1684 a 1745<sup>259</sup>. Em 158 alforrias estudadas, em apenas 9 (5.7%), os escravos foram coartados (Quadros 26-27). Como nas outras modalidades de alforrias já analisadas, as mulheres eram maioria entre os coartados. Por sua vez, entre os senhores que coartaram, em seis oportunidades, foram homens. Entre os casos analisados, em apenas um, o senhor impôs a condição de “servir até a morte”; nos demais, foram liberdades incondicionais.

Este foi o caso de Simplício crioulo, coartado pelos “bons serviços prestados”, com a obrigação de pagar 102\$300 réis parcelados aos herdeiros do senhor Thomé Ferreira Barbosa, e com a condição de acompanhá-lo até a morte. Sorte diferente teve Maria de Nação, coartada em 128\$ réis, com que foi avaliada. Já havia pagado 70\$400 réis à viúva Roza Maria do Espírito Santo quando a senhora lhe concedeu a liberdade total, mas ressaltou, na carta, que faltava pagar a quantia restante de 57\$600 réis para assim receber a “plena liberdade”.

Se, para Maria, faltava pagar uma parte, ocorreu diferente com Leopoldina crioula, que pagou suas prestações e foi liberta da servidão para gozar da liberdade, “como se de ventre livre nascesse”. Francisco também teve sorte semelhante à de Leopoldina, mas tinha sido coartado sem preço e com prazo de oito anos para pagar sua liberdade com seu trabalho. Vencido o prazo, foi liberto com a idade 60 anos. As histórias acima relatadas demonstram as peculiaridades que permeavam a relação entre senhor e escravo. Por exemplo, se o coartado fosse uma mulher e tivesse um filho depois de estar coartado, sua cria seria livre ou cativa?

Para Stuart Schwartz<sup>260</sup>, o coartado ficava entre a escravidão e a liberdade; a coação gerava uma liberdade legítima, mas a escravidão permanecia. A sociedade colonial/imperial,

---

<sup>256</sup> Título 13 do Livro 4 das Ordenações Filipinas.

<sup>257</sup> SOARES, Márcio de Souza. *O Fantasma da reescravização: alforria e revogação da liberdade nos Campos dos Goitacases, 1750-1830*. Anais do XXV Simpósio Nacional de História – História e Ética, Fortaleza, 2009, pp. 1-17.

<sup>258</sup> FARIA, Sheila de Castro. *Damas Mercadoras...*, 2007, p.83-86.

<sup>259</sup> Cf. SOUZA, Laura de Mello e. *Coação: problemática e episódios referentes às Minas gerais...*, 2002, p. 283; SCHWARTZ, Stuart. *Escravos, roceiros e rebeldes...*, 2001, p.208; PAIVA, *Escravos e Libertos nas Minas Gerais...*, p. 86.

<sup>260</sup> Cf. SCHWARTZ, Stuart B. *Escravos, roceiros e rebeldes...*, 2001, p. 208-213.

sob a égide da legislação portuguesa, caracterizou-se pela não rigidez dos aparatos políticos administrativos<sup>261</sup>. Além disso, as imprecisões jurídicas davam margem a debates sobre vários assuntos. Desta forma, as demandas tendiam a ser resolvidas localmente. Então, no que concerne à escravidão moderna, a não homogeneidade jurídica permeou e extrapolou as relações estabelecidas entre senhores e escravos. Por isso, a escravidão não pode ser calcada em padrões petrificados ou estáticos, haja vista que as variações na relação senhorial ocorriam e atendiam as demandas locais.

Sobre o filho de uma escrava coartada, Laura de Mello e Souza<sup>262</sup>, estudando Minas Gerais no século XVIII, encontrou coartados que tiveram filhos que permaneceram na condição jurídica de escravos. No Recôncavo da Guanabara, também encontrei situação semelhante, ocorrida com Francisca de Nação, coartada em 400\$ réis. A cativa pagava as prestações, mas, no decorrer do contrato, teve um filho. Parece que a liberdade do filho não estava acordada e o senhor cobrou mais 400 mil réis para mãe e filho serem alforriados. O desfecho foi positivo e a liberdade foi concedida a ambos<sup>263</sup>.

É compreensível que as mulheres tenham sido maioria entre os coartados, já que, em se tratando de acúmulo de pecúlio e de cartas de alforrias, a historiografia tem externado que elas saíam na frente. Além disso, a diversidade de atividades realizadas por elas contribuía para a viabilidade da coartação. Se um senhor concedia essa oportunidade a um cativo, era porque acreditava na capacidade do cativo em conseguir a quantia.

No conjunto das alforrias analisadas, em 70%, as mulheres tiveram uma participação importante. Por isso, acredito que a liberdade nessas duas freguesias estava relacionada às mulheres escravas. Elas contribuíram, de maneira voluntária, para a reprodução e incremento das hierarquias, delimitando ações e reiterando as posições dos agentes sociais. Contudo, não pretendo retirar a mulher do contexto da família, pois as ações delas caminhavam no sentido de reforçar os valores patriarcais. Afinal, uma mulher conduzindo uma casa, engenho e escravos não representava uma negação do patriarcalismo, pois este se expressa na sociedade também através de seus valores<sup>264</sup>.

Sumariando, muitos motivos fizeram os senhores passarem cartas de liberdades nessas duas freguesias. De todo modo, o reconhecimento senhorial pelo cativo como merecedor da

---

<sup>261</sup> HESPANHA, António Manuel. *A constituição do Império português. Revisão de alguns enviosamentos correntes*. In: *O Antigo Regime nos trópicos; a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 2001, pp.170-171.

<sup>262</sup> SOUZA, Laura de Mello e. *Coartação: problemática e episódios referentes às Minas Gerais...*, 2001, p.278-280.

<sup>263</sup> ACDNI, Livro Intitulado Cartas de Liberdade, 1840-1870.

<sup>264</sup> BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. *Minas patriarcal...*, 2007, p.49.

graça era fundamental. Inclusive, como bem retratou Gilberto Freyre, as diferenças entre senhores e cativos não necessariamente eram conflitantes. Aliás, a amizade entre ambos não estava interdita, tendo em vista que a proximidade cotidiana, a lealdade por parte dos cativos, e a preferência dos senhores por um em detrimento do outro, diante da escravaria, poderiam, sim, fazer ocorrer laços de amizade e reciprocidades. Seres humanos externam sentimentos. Reconhecer isso não significa negar a violência da escravidão, tampouco tentar reabilitá-la<sup>265</sup>, mas admitir que as relações fossem permeadas por questões familiares, amor, ódio e várias outras nuances que uma análise restrita não dá conta de explicar.

O caminho até aqui percorrido e as evidências empíricas me permitem concluir que era pouco crível que o ambiente no Recôncavo da Guanabara se caracterizasse por um “campo negro”, onde os senhores se sentissem ameaçados por eventuais ameaças de cativos<sup>266</sup>. Digo isso, tendo em vista que o governo senhorial, nestas paragens, com frequentes manumissões, arrefecia os ânimos, reproduzia as hierarquias, legitimava o domínio senhorial e criava um grupo de dependentes. As ações dos senhores convergiam para a boa ordem, e nada melhor para isso do que concedendo alforrias aos cativos para os manterem ligados a si. Além disso, os que não saíram do cativo objetivavam sair, e a melhor via também era através do reconhecimento senhorial.

Assim, conclui-se que as alforrias faziam parte da estrutura da sociedade colonial/imperial, cruciais para estratégias senhoriais que legitimavam o poder. Reiteravam hierarquias e selecionavam a escravaria, externando uma relação permeada por valores religiosos, fraternais e econômicos. Caso cumprissem a cartilha senhorial, os “bons serviços abriam a porta para o amor de Deus”. Mas, as impossibilidades econômicas e familiares de manumitir sem condição faziam com que senhores lhe impusessem algum tipo de condição, inclusive coartando. Evidentemente, os cativos foram agentes e participaram nesse trânsito entre a escravidão e a liberdade e assim coadunaram com o desejo dos senhores de alforriar. As cartas, suas motivações, e a maneira como foram dadas me permitem afirmar que alforriar não era pôr água na fervera nem aplacar ódios<sup>267</sup>. Pelo contrário, serviam para legitimar hierarquias, externar amizades, piedades, afetividades e questões econômicas. Se, ao longo da vida do senhor, a possibilidade da alforria era furtada, restava aos cativos as últimas vontades. Mas estas, como eram dadas na hora da morte, ficam para além deste capítulo. No próximo.

---

<sup>265</sup> GORENDER, Jacob. *A escravidão reabilitada...*, 1990.

<sup>266</sup> GOMES, Flávio dos Santos. *Histórias de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1995, pp.34-38.

<sup>267</sup> SOUZA, Laura de Mello e. *Coartação: problemática e episódios referentes às Minas Gerais no século...*, 2002, p.279.

## *Capítulo 4*

*Alforrias nas derradeiras vontades: por  
temer a morte, por amor a Deus e pela  
vida de obediência dos cativos*

#### 4.1-Alforrias em testamentos: pelas últimas vontades

*Naqueles dias adoeceu Ezequias mortalmente; e o profeta Isaías, filho de Amós, veio a ele e lhe disse: Assim diz o SENHOR: Põe em ordem a tua casa, porque morrerás, e não viverás<sup>268</sup>.  
**2 Reis 20:1***

Em 6 de Dezembro de 1815, na cidade do Rio de Janeiro, o capitão Antônio de Pina, morador da freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, temendo a proximidade da morte e as contas que sua alma daria ao criador, preparou o seu testamento e pediu ao príncipe regente alteza real e às justiças competentes para que cumprissem e guardassem o que ele tinha feito e assinado. O testador era membro de uma família importante do Recôncavo da Guanabara, filho de Brás de Pina e de Dona Luiza Bernarda Catharina do Rego, viúvo de Dona Úrsula Jacinta de Castilho. Não possuía herdeiro forçado, ascendente ou descendente. Por isso, ao testar, o capitão de Santo Antônio de Jacutinga, que também era cavaleiro da ordem de Cristo, libertou, com a condição de lhe acompanhar enquanto vivo fosse, os seguintes escravos:

*Maria Isabel parda, Florência crioula, Manoel da Paixão pardo e filho, estes três já lhe passei carta de liberdade, Lemos, Flora, Preciosa, Joaquina muito velha, Natalia Liberata, Maria Felizarda, Angélica, Victoria e Isabel muito velha, Antônio Joaquim, Venceslau, Manoel Caetano, Apolinário, Jacinto, Bernardino, Francisco Pereira e Lucas todos cabras ou pardos porém sem cartas..... também entra neste número, Fernando, Amaro e Silvano...<sup>269</sup>.*

Salta aos olhos que o senhor alforriou quase 50% de sua escravaria, composta aproximadamente de 50 mancípios, sem a necessidade de algum tipo de pagamento, já que, apesar de não ter herdeiros forçados, Antônio de Pina enumerou vários parentes que poderiam ser seus herdeiros. Então, a grande quantidade de manumissões facultadas não foi por não ter para quem deixar. Além disso, há de se ressaltar, também, a não predominância dos alforriados do sexo feminino entre seus escravos. Outro ponto que convém realçar é a inexistência de africanos entre os manumitidos; aliás, os nascidos na sociedade colonial/imperial tiveram exclusividade nas últimas vontades do viúvo de Dona Úrsula Jacinta de Castilhos. Os cativos foram libertos em comum acordo entre os cônjuges, assim

<sup>268</sup> Bíblia Sagrada Ave-Maria, edição online. <http://www.claret.com.br>

<sup>269</sup> Testamento do Coronel Antônio de Pina anexado no Inventário. ANRJ – Inventários. Fundo: Vara Cível do RJ, Inventariado Antônio de Pina; nº 1990; maço: 2285; ano inicial: 1817. [sem numeração].

afirmou Antônio de Pina no testamento. Era um projeto familiar que ficou a cargo do senhor concretizar por ter morrido por último. Por hora, vamos deixar o coronel descansar, pois voltaremos a ele, algumas vezes, ao longo deste trabalho.

Os testamentos são documentos de suma importância para entendermos as relações políticas, econômicas e religiosas da sociedade colonial/imperial. Por eles, os pesquisadores conseguem apreender aspectos políticos, sociais e econômicos da vida do testador e de seus herdeiros. Além disso, retrata a maneira como o testador via seus bens, sua família e seus iguais. No que tange à religião, a preocupação com a alma, na verdade, ocupava boa parte dos testamentos. Segundo Cláudia Rodrigues:

*O testamento foi utilizado como meio de exteriorizar o sentimento religioso e a fé em Deus que [os testadores] diziam ter, a obediência aos preceitos do catolicismo, a crença em seus dogmas. Foi neste sentido que utilizaram boa parte de sua profissão de fé; para pedirem a intercessão dos santos, anjos, da virgem e de Cristo pela sua alma; para organizarem seu funeral de acordo com os rituais católicos; para instituírem legados pios; para doarem esmolas a pobres; para demonstrarem arrependimentos pelas “faltas” e pecados que acreditavam ter cometido na vida; para saldarem dívidas<sup>270</sup>.*

Percebe-se, claramente, que a preocupação com a alma sobrepujava questões econômicas, inclusive de heranças. Na verdade, era o momento de colocar a *casa em ordem*. A ingerência da Igreja sobre a morte incutia na mente dos cristãos o “temor da morte”, sobretudo pela *pedagogia do medo*. Assim, os testamentos seriam oportunidades de “ajustes de contas” com o criador. Pecados graves poderiam levar para o inferno, mas “transgressões leves” deixariam a pessoa no Purgatório até a expiação da culpa<sup>271</sup>. Segundo Jacques Le Goff, o Purgatório estava interposto entre o paraíso e o inferno, e a oração dos vivos abreviava os sofrimentos daqueles que lá estivessem. Consequentemente, também se mantinham os laços entre vivos e mortos através dos sufrágios<sup>272</sup>. Neste sentido, o ato de testar era incentivado, sobretudo, pelos despojos do moribundo destinados à Igreja<sup>273</sup>. Deste modo, partindo do princípio de que as pessoas eram incentivadas a preparar testamento, quem estava habilitado para testar?

O ato de testar era interdito a hereges, pessoas com deficiências auditivas e/ou fonéticas, mulheres com menos de 12 anos e homens menores de 14 anos. O testador deveria estar acompanhado de cinco testemunhas acima de 14 anos e ditava ao tabelião ou escrevia

---

<sup>270</sup> RODRIGUES, Cláudia. *Nas fronteiras do além: a secularização da morte no Rio de Janeiro*: Arquivo Nacional, 2005, p.39.

<sup>271</sup> RODRIGUES, Cláudia. *Nas fronteiras do além...*, 2005, p. 40.

<sup>272</sup> LE GOFF, Jacques. *O Nascimento do Purgatório*. São Paulo: Estampa, 1995, p.346-347.

<sup>273</sup> RODRIGUES, Cláudia. *Nas fronteiras do além...*, 2005, p. 50.

por seu próprio punho suas derradeiras vontades. Entre os alijados de fazerem testamentos, havia exceções. Os loucos, se a loucura não fosse constante, “mas por intervalos”, e se o testamento tivesse sido feito nos intervalos. Os mentecaptos ou aqueles que perderam o juízo por doença; mudos ou surdos, se ouvissem e falassem pouco, podiam fazer. Aliás, até os escravos com permissão do senhor também poderiam testar<sup>274</sup>. Havia também os testamentos nuncupativos,<sup>275</sup> geralmente realizados por pessoas surpreendidas por um mal súbito, oriundo de alguma doença tropical, que, percebendo a morte se avizinando, e impossibilitadas de preparar previamente, falavam em voz alta para outro redigir ou, se pudessem, preparavam de próprio punho na presença do tabelião<sup>276</sup>. Enfim, havia incentivo por parte da legislação para que os cristãos se tornassem testadores. Além disso, o ato de testar externava as hierarquias existentes entre os habitantes, pois, usualmente, quem testava disponibilizava de algum bem e objetivava resguardá-lo para seus herdeiros ou pessoas próximas.

Ademais, a preparação do testamento e a preocupação com a “boa morte” faziam com que os cristãos tementes a Deus fizessem desse momento uma oportunidade de minorar a sua estada no purgatório<sup>277</sup>. O testador externava seus sentimentos para com a família, seus dependentes e até com os escravos. Portanto, a agonia da enfermidade poderia contribuir para direcionar suas ações<sup>278</sup> e para que algumas pessoas fossem beneficiadas com as últimas vontades do testador.

Os senhores, em Piedade de Iguaçu e Santo Antônio de Jacutinga, também se valeram das últimas vontades para concederem alforrias testamentárias e amenizar o sofrimento no além-túmulo. Os números de alforrias em maiores quantidades nos testamentos do que nas cartas corroboram as pesquisas de Roberto Guedes para Porto Feliz na primeira metade do século XIX e de Adauto Damásio para Campinas no mesmo século, já que ambos identificaram maior incidência de alforrias testamentárias do que em cartas de liberdade<sup>279</sup>. O historiador Peter Eisenberg já havia chamado atenção e questionado se somente as alforrias

---

<sup>274</sup> RODRIGUES, Cláudia. *Nas fronteiras do além...*, 2005, p.132.

<sup>275</sup> Ordenações Filipinas Livro IV. Título LXXX. Dos testamentos, em que forma se farão. Código Filipino, Ordenações e leis do reino de Portugal recopiladas por mandado d’El-Rey d. Philippe I [14ª edição]. (edição de Cândido Mendes de Almeida). Rio de Janeiro: Typographia do Instituto Philomathico, 1870, pp. 901-910.

<sup>276</sup> Para um maior detalhamento das formas de preparação dos testamentos, cf. OLIVEIRA, Maria Inês Côrtes de. *O liberto: o seu mundo e os outros...*, 1988, pp.6-10.

<sup>277</sup> RODRIGUES, Cláudia. *Nas fronteiras do além...*, 2005, p.33-50; RODRIGUES, Cláudia. *A arte de bem morrer no Rio de Janeiro setecentista*. Varia hist., vol.24, no. 39. Belo Horizonte, Jan./June 2008, pp.263.

<sup>278</sup> ARIÉS, P. *O homem diante da morte*. Trad. Luiza Ribeiro. Rio de Janeiro: Francisco Alves, v.1, 1989; MATTOSO, Kátia. M. de Queirós. *Testamentos de escravos libertos na Bahia no século XIX: uma fonte para o estudo de mentalidades*. Salvador: Centro de Estudos Baianos/UFBA, 1979.

<sup>279</sup> DAMÁSIO, *Alforrias e ações de liberdade em Campinas...*, 1995, pp.10-25; GUEDES, Roberto. *Egressos do cativo...*, 2008.

em cartas eram suficientes para estudar a manumissão<sup>280</sup>. Muitos senhores preferiam manumitir em testamentos, em detrimento da pia e das cartas. Ademais, alguns senhores não registravam as alforrias passadas nos testamentos ou até mesmo na pia, em razão desses dois momentos já terem seus próprios registros oficiais. Deve-se ressaltar que as alforrias testamentárias poderiam representar a última oportunidade de o mancípio adentrar ao mundo da liberdade e, conseqüentemente, ascender socialmente. Por isso, a boa relação com os senhores era crucial para a mobilidade social através da alforria.

#### **4.2-Perfis dos testadores: sexo, quantidades de alforrias e estado matrimonial**

Nas duas freguesias analisadas, em um período de 55 anos (1785-1840), 125 senhores testaram e libertaram 165 cativos, em média de 1.3 alforriados por senhor. No total de liberdades, 96 (58.2%) foram concedidas às mulheres. Aliás, convém ressaltar que a frequência de mulheres alforriadas em testamentos, apesar de ser maior do que nas cartas de liberdades, é inferior quando confrontamos os percentuais (58.2% e 66.4%). Dentre os testadores, 3.7% eram senhores que possuíam algum título de distinção social, como coronel, capitão, tenente, sargento, reverendo, etc. Enquanto que, entre as senhoras, 4.3% possuíam o título de Dona. Apesar das mulheres serem maioria também nas alforrias das últimas vontades, a diferença não era tão grande como nas cartas. Deste modo, percebe-se que o sexo dos cativos influenciava mais para os senhores que forravam nas cartas de liberdade do que para aqueles que faziam nas suas últimas vontades.

Se as mulheres tinham vantagens sobre os homens devido à afetividade, proximidade nos trabalhos da casa e nas relações sexuais; na hora da morte, apesar dessa afetividade continuar pendendo para elas, outros fatores entravam na balança, como lealdade, amizade e o tempo de convívio com o senhor. Assim, as alforrias testamentárias apresentam uma série de questões relativas aos interstícios das relações entre senhores e escravos, e à religiosidade, que poderiam também contribuir para a manumissão masculina. Outrossim, o tipo de escravaria de que o cativo fazia parte poderia contribuir para um ou outro grupo chegar à liberdade.

---

<sup>280</sup> EISEMBERG, Peter. *Homens esquecidos...*, 1989, p.246.

### Quadro 30-Tamanho das escravarias e quantidade de alforrias

(Iguaçu e Jacutinga, 1780-1840)

Escravaria	Testadores		Alforrias		Sexo			
	Nº	%	Nº	%	H	%	M	%
Pequena	48	53.3	62	37.6	25	15.2	37	22.4
Média	25	27.8	26	15.8	11	6.7	15	9.1
Grande	17	18.9	47	28.4	24	14.6	23	13.8
Total	90	100	135	81.8	60	36.5	75	45.3

Fontes: Testamentos anexados aos livros de óbitos das Freguesias de Piedade de Iguaçu e Santo Antônio de Jacutinga, ACDNI, entre 1785-1840. Obs.: Nem todos os senhores externaram, na hora de testar, o tamanho da escravaria. Aqueles que não o fizeram, tentei buscar através do cruzamento das fontes, para identificá-los, mas a prática nominativa não pôde se estender a todos os senhores. Assim, só incluí, na tabela, os que foram identificados com seus escravos. Para o cálculo de porcentagem, utilizei o número total de alforrias para ter precisão no percentual. Deste modo, o quadro acima dá conta de 81.8% das alforrias facultadas. Para classificar o tamanho das escravarias, os critérios foram: pequena (até 10 cativos), média (entre 11 e 20) e grande (mais de 20).

O quadro acima apresenta o tamanho das escravarias e as possibilidades de manumissões. O que primeiro salta aos olhos é a predominância de pequenas escravarias. Quase metade dos testadores de Nossa Senhora da Piedade de Iguaçu e Santo Antônio de Jacutinga era formada por senhores de poucos escravos, como na Zona da Mata mineira, pesquisada por Jonis Freire, ou na localidade de Campos dos Goitacazes, estudada por Márcio Soares. Os senhores que possuíam menos cativos alforriavam mais<sup>281</sup>. Roberto Guedes já chegara à constatação semelhante, em análise sobre a Vila de Porto Feliz, em São Paulo:

*Ao testarem, mais da metade de pequenos, médios e grandes escravistas praticaram o ato da alforria, com uma intensidade um pouco maior entre os grandes senhores, mas sem variações percentuais significativas. Dessa maneira, o ato de alforriar não se relaciona ao tamanho da propriedade. Por outro lado, entre os libertadores, os pequenos senhores, proporcionalmente, foram os que mais contribuíram para o primeiro passo de mobilidade social, alforriando 30,4% dos seus escravos, representando 34,2% do total, o que supera os de senhores de média escravaria. Por sua vez, os grandes proprietários só alforriaram 6,4% de seus cativos, mas os seus libertos formavam a maioria dos alforriados<sup>282</sup>.*

<sup>281</sup> SOARES, Márcio de Sousa. A remissão do cativo..., 2009, pp.89-92. FREIRE, Jonis. *Alforrias e tamanho das posses*, 2011, pp.211-232.

<sup>282</sup> GUEDES, Roberto. *Egressos do cativo...*, 2008, pp. 192.

Na comarca de Rio das Velhas, estudada por Eduardo França Paiva, uma região urbana e diferente da pesquisa em questão, nota-se que proprietários de pequenas escravarias davam maiores possibilidades de manumissões. Para o autor, a

*proximidade entre as partes acabou moldando cumplicidades cotidianas e acordos implicitamente firmados. Neste sentido, não se pode permitir que a tradicional polarização entre senhores e escravos camufla uma realidade bem mais complicada em que parte significativa dos proprietários era constituída por libertos, negros livres e brancos pobres*<sup>283</sup>.

Redunda nessas duas citações a relação entre pequenos escravistas e as manumissões. Da mesma forma que ocorreu em Campos dos Goitacases, em Porto Feliz e na comarca de Rio das Velhas, os senhores de poucos escravos foram os que mais contribuíram para a mobilidade social no Recôncavo da Guanabara. Somados os senhores de pequenas e médias escravarias, chegaremos a mais da metade das alforrias concedidas (53.4%). Alguns senhores alforriaram mais de 50% dos seus escravos, como Dona Ana Maria de Jesus, casada e mãe de oito filhos, todos falecidos, mas com netos como herdeiros. Declarou possuir 10 escravos e alforriou seis deles. Alegou que era “pelos bons serviços prestados”<sup>284</sup>. Por sua vez, os senhores de grandes escravarias contribuíram com 28.4% das alforrias. No entanto, esses números de liberdades facultadas pelos “grandes senhores” devem ser matizados. Apenas dois senhores, o coronel Antônio de Pina e João Soares de Bulhões<sup>285</sup>, juntos, libertaram 34 cativos.

Concernente ao sexo dos alforriados, nas pequenas e médias escravarias, as mulheres foram as preferidas pelos senhores para a liberdade, ao passo que, nas grandes escravarias, os senhores libertaram um pouco mais de homens, respectivamente, 24 a 23(Quadro 30). Conclui-se, portanto, que as freguesias do fundo da Baía da Guanabara estavam em consonância com outras paragens da sociedade colonial/imperial no que diz respeito à produção da liberdade, tanto no caso das mulheres escravas quanto no caso da maior incidência de liberdade em pequenas e médias escravarias, como vem apontando a historiografia<sup>286</sup>.

---

<sup>283</sup> PAIVA, Eduardo França. *Escravos e Libertos nas Minas Gerais...*, 1995, pp.76.

<sup>284</sup> Testamento incluso ao Inventário *post-mortem* da senhora Ana Maria de Jesus, 1827. AN: Juízo de Órfãos e Ausentes, código de fundo: ZN, caixa 3623, nº 3, ano inicial 1827.

<sup>285</sup> Testamento do coronel Antônio de Pina anexado ao Inventário. ANRJ. João Soares de Bulhões. Juízo de Órfãos e Ausentes, código de fundo: ZN, nº 8707, caixa 5279, gal, (a). Ano inicial 1833.

<sup>286</sup> Cf: KARASCH, M. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro...*, 2000, pp.449-450; DAMÁSIO, Adauto. *Alforrias e ações de liberdade em Campinas...*, 1995. FREIRE, Jonis. *Alforrias e tamanho das posses...*, 2011, p.211-232.

Para Eduardo França Paiva, Roberto Guedes e Márcio Soares, a preponderância das alforrias nas pequenas e médias escravarias estava relacionada à maior proximidade com o senhor, enquanto Robert Slenes é da opinião de que, em propriedades menores, as negociações entre senhores e escravos eram maiores, e os escravos tinham maior margem de autonomia para barganhar a liberdade<sup>287</sup>. Seja como for, deve-se frisar que vigia uma sociedade hierarquizada, que naturalizava as desigualdades e inscrevia os senhores em patamares diferenciados, de acordo com o tamanho das escravarias, a capacidade de “fazer parentes” e, também, as alforrias. Por isso, para esses “pequenos senhores”, alforriar dava prestígio e ascensão social, pois, uma vez liberto, o egresso do cativo geralmente permanecia ligado à família que concedeu a graça. No que tange aos pequenos plantéis e à relação senhor/cativo, pelos perfis dos alforriados e pelo caráter das manumissões concedidas nas duas freguesias, tendo a concordar com Paiva, Guedes e Soares, pois as alforrias se davam muito mais pela proximidade com o senhor e pelas relações estabelecidas de amizade e disciplina, do que pela pouca autonomia dos senhores para com seus escravos.

Outrossim, os homens foram maioria entre os que manumitiram. Dos 125 testadores, 82 (65.6%) eram senhores e libertaram 110 (66.6%) mancipios, enquanto que as 43 (34,4%) senhoras testadoras manumitiram 55 (33.4%) escravos. Superficialmente, aparenta a maior quantidade de liberdades realizadas pelos homens; porém, quando observarmos as médias de alforrias entre senhores e senhoras, a diferença é mínima: 1.3 por senhor e 1.2 por senhora. Além disso, convém ressaltar que, na sociedade vigente, o número de homens era maior que o de mulheres. Portanto, apesar de os senhores serem responsáveis pela maior quantidade de alforrias facultadas, proporcionalmente, as senhoras também alforriaram bastante. Amiúde, senhores e senhoras manumitiram quase na mesma proporção, com uma leve vantagem para eles. Foi assim com Dona Ana Maria de Jesus, que, em seu testamento aberto em 1827, concedeu liberdade a seis escravos, mesma quantidade de alforrias concedida pelo vigário de Santo Antônio de Jacutinga, Manoel Pinto de Pinho, que, nas suas últimas vontades, libertou Ana, o casal Joana e Simão, Antônio, Gracia e Thomas<sup>288</sup>. Com efeito, o ato de alforriar também era umas das formas de legitimar e marcar seu lugar nesta sociedade, por isso

---

FREIRE, Jonis. *Escravidão e família na zona da mata mineira oitocentista*. São Paulo: Alameda, 2014, pp. 269-314.

<sup>287</sup> SLENES, Robert W. A *Great Arch Descending: Manumission Rates, Subaltern Social Mobility and Enlaved, Freeborn and freed Black Identities in Southeastern Brazil, 1791-1888*. In: GLENDHILL, John; SCHELL, Patience A. (org.) *New Approaches to Resistance in Brazil and México*. Durham, North Carolina: Duke University Press, 2012, pp. 100-118. SOARES, Márcio de Sousa. *A remissão do cativo...*, 2009, pp.91-93.

<sup>288</sup> ACDNI Livro de Óbito da freguesia de Santo Antônio de Jacutinga 1785-1809, testamento de Manoel Pinto de Pinho e testamento de Ana Maria de Jesus aberto em 1827.

senhores e senhoras faziam questão de realizar este “ato solene<sup>289</sup>”. Ademais, outra variável importante na hora de conceder e/ou receber a manumissão era o estado matrimonial do legatário da manumissão.

#### 4.3-Estado matrimonial dos senhores

Dos 82 testadores arrolados, foi possível identificar o estado matrimonial de 71: 39 eram casados, 16 solteiros e 16 viúvos. Diferente da localidade de Porto Feliz, estudada por Roberto Guedes, onde as mulheres e os homens solteiros foram os que mais alforriaram<sup>290</sup>, em Nossa Senhora da Piedade de Iguçu e Santo Antônio de Jacutinga, os senhores casados concederam 24.9% das alforrias testamentárias, seguidos pelos viúvos, com 21.1%, e pelos solteiros, com 14.5%. Aqueles senhores que não identifiquei o estado matrimonial foram responsáveis por 6.1% das alforrias. Globalmente, senhores casados e viúvos foram responsáveis por 46% das alforrias das duas freguesias.

**Quadro 31-Testadores: sexo, estado matrimonial e manumissões**

**(Iguçu e Jacutinga, 1780-1840)**

Senhores.	Nº	%	Alforrias.	%	Sexo		Senhoras	Nº	%	Alforrias	%	Sexo	
					H	M						H	M
Casados	39	47.6	41	24.8	21	20	Casadas	21	49.1	31	19.1	10	21
Solteiros	16	19.5	24	14.5	12	12	Solteiras	5	11.9	5	3.2	1	4
Viúvos	16	19.5	35	21.2	17	18	Viúvas	13	31.7	18	10.4	6	12
SIEM	11	13.4	10	6.1	2	8	SIEM	3	7.3	1	0.7		1
Total.	82	100	110	66.6	52	58	Total	43	100	55	33.4	17	38

Fontes: ACDNI- Testamentos anexados aos livros de óbitos das freguesias de Nossa Senhora da Piedade de Iguçu, entre os anos de 1777-1798 /1817-1831. E Santo Antônio de Jacutinga, entre os anos de 1785-1809/1820-1840. Obs.: Incluí quatro religiosos como solteiros para uma melhor fluidez da tabela.

**SIEM = Sem identificação do estado matrimonial.**

Ser escravo de um senhor casado/viúvo, portanto, representava grande probabilidade de conseguir a alforria, como aconteceu com a escrava Mariana, liberta nas últimas vontades pelo senhor casado Agostinho Rodrigues da Silva, ou com a cabra Micaela, liberta pelo viúvo coronel Antônio de Pina<sup>291</sup>. Aliás, Micaela e Mariana não foram exceções à regra, pois, somadas as alforrias concedidas pelos viúvos/casados, 50% dos beneficiados eram do sexo feminino (Quadro 31). No entanto, deve-se frisar que os senhores casados/viúvos também

<sup>289</sup> Perdigão Malheiro, ao se referir à alforria, defendia que era um ato solene do senhor para com seu cativo. Cf. MALHEIRO, Agostinho Marques Perdigão. *A escravidão no Brasil...*, 1866.

<sup>290</sup> GUEDES, Roberto. *Egressos do cativo...*, 2008, p. 193.

<sup>291</sup> ACDNI- Livro de óbito da freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, 1785-1809. Testamento do Senhor Antônio Rodrigues da Silva. Testamento do Senhor Antônio de Pina, ANRJ, Vara Cível do RJ, nº 1990; maço: 2285; ano inicial: 1817.

pendiam para os escravos (homens) nas últimas vontades (Quadro 31). Se as mulheres escravas tinham a proeminência na hora das alforrias, de uma maneira geral, aos homens cativos, uma vida de lealdade e obediência aos senhores (marido e mulher), atrelada aos sentimentos religiosos, ajudava na manumissão a favor deles.

Como ocorreu com o mulato José, libertado por Domingos da Silva Brandão em 1797. O senhor justificou sua ação, dizendo: “por minha mulher ter pedido a sua liberdade e pelos bons serviços prestados”. A mulher aludida era a dona Anacleta Maria de Oliveira, que havia falecido pouco mais de cinco anos antes de seu marido<sup>292</sup>. Chama atenção que José constava entre os escravos arrolados como propriedade da falecida. Ela poderia ter libertado o mulato em seu testamento, mas o preteriu em favor de Manoel, alforriado em 1791. Certamente, naquele momento, José estava hierarquicamente atrás de Manoel na preferência da senhora, mas, mesmo sem libertá-lo, fez pedido ao marido pela liberdade do mulato, ocorrida alguns anos depois. Percebe-se que, não obstante ser um projeto familiar, a fila da manumissão, poucas vezes, era furada, e os senhores faziam questão de preservar e manter esta regra, até mesmo se os recebedores da graça fossem homens. Aliás, os testamentos em Piedade de Iguaçu e Santo Antônio de Jacutinga, sobretudo os feitos pelos senhores, foram um dos raros momentos em que os cativos se aproximaram das cativas em proporção de alforrias.

Outrossim, os senhores que testavam traziam consigo reivindicações para os cativos, muito além das questões afetivas que faziam das mulheres potenciais libertandas, e com grandes vantagens nas cartas e na pia batismal. Quiçá os homens escravos se enquadrassem nestes ditames com êxito, por isso a igualdade com as mulheres escravas nos testamentos. A alforria do mulato José retrata um fragmento das relações entre senhores e seus cativos e sugere que as relações com os escravos extrapolavam a mera questão econômica. Atrelavam-se à família e a outros cativos.

#### **4.4-Senhores com filhos: casados, viúvos e solteiros**

O fato de possuir herdeiros não inviabilizou a doação de alforrias nessas duas freguesias. Usualmente, os casamentos eram realizados por “carta de metade” (comunhão de bens do casal), e os legados testamentários eram divididos em duas partes: uma ficava com o viúvo/a, e a outra metade era tripartida, duas partes para os herdeiros e a terça parte para o testador dispor da maneira que desejasse<sup>293</sup>. Mesmo ganhando dois terços da divisão da

---

<sup>292</sup> ACDNI- Livro de Óbito da freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Iguaçu, 1777-1798. Testamento do Senhor Domingos da Silva Brandão. No mesmo livro, encontra-se o testamento da Dona Anacleta Maria de Oliveira.

<sup>293</sup> FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em Movimento...*, 1998, pp.257.

herança, quanto mais herdeiros forçados houvesse, maiores seriam as dificuldades dos cativos se colocarem na terça do senhor. Então, muitas vezes, esmolas, alforrias e sufrágios eram retirados da terça parte do testador, para que não prejudicassem seus herdeiros. As Ordenações Filipinas inviabilizavam a alforria caso ela extrapolasse o valor da terça e comprometesse a herança dos herdeiros forçados<sup>294</sup>. Amiúde, os senhores casados/viúvos das duas freguesias foram bem complacentes na hora de preparar os testamentos, não se furtaram em manumitir por causa de seus herdeiros.

**Quadro 32-Senhores e senhoras com filhos: casados, viúvos e solteiros ( Iguaçu e Jacutinga, 1780-1840)**

Senhores com filhos	Nº	Alforrias	%	Sexo		Senhoras com filhos	Nº	Alforrias	%	Sexo	
				H	M					H	M
Casados	22	18	10.9	7	11	Casadas	11	16	9.1	5	11
Viúvos	11	8	4.8	3	5	Viúvas	8	10	6.1	3	7
Solteiros	3	2	1.2	1	1	Solteiras	0				
SIEM	1	4	2.4	2	2	SIEM	0				
<b>Total</b>	<b>37</b>	<b>32</b>	<b>19.3</b>	<b>13</b>	<b>19</b>	<b>Total</b>	<b>19</b>	<b>26</b>	<b>15.2</b>	<b>8</b>	<b>18</b>

Fontes: ACDNI- Testamentos anexados aos livros de óbitos das freguesias de Nossa Senhora da Piedade de Iguaçu, entre os anos de 1777-1798/1817-1831, e de Santo Antônio de Jacutinga, entre os anos de 1785-1809/1820-1840. **SIEM = Sem identificação de estado matrimonial.**

Entre os senhores casados/viúvos que testaram nas duas freguesias, 60% declararam possuir herdeiros forçados e tiveram participação efetiva em 15.7 % das alforrias concedidas (Quadro 32). A importância da alforria impelia até mesmo os possuidores de herdeiros a manumitirem. As mulheres escravas foram preferidas pelos senhores casados/viúvos que tinham filhos. Das 26 alforrias facultadas por estes senhores, 16 foram para mulheres escravas (Quadro 32). Por exemplo, Joaquim de Oliveira da Costa, pai de um filho, libertou, sem ônus algum, Maria de Nação e, ainda, mandou escrever no seu testamento: “nem meu filho, nem sua mulher poderão escravizá-la”<sup>295</sup>. Assim, depreende-se que a família senhorial era crucial para a efetividade da manumissão. Além disso, essas famílias estavam comprometidas com a reprodução hierárquica da sociedade através da manumissão.

Realmente, a alforria era um projeto familiar senhorial e externava a organização hierárquica da escravaria. Por exemplo, Eusébio Manoel Ferreira tinha cinco filhos e, mesmo assim, libertou as pardas Teresa e Fabiana em testamento, preparado em 12 de Dezembro de

294 Livro IV, título XLVI. Ordenações Filipinas. Explica como o marido e a mulher são possuidores de seus bens. Código filipino e leis do reino de Portugal, recopilado por mandado d’EL-Rey D. Philippe [14ª edição]. (edição de Candido Mendes de Almeida). Rio de Janeiro: Typografia do Instituto Philomathico, 1870.

295 ACDNI, Livro de Óbito da freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, 1820-1840. Testamento do senhor Joaquim de Oliveira da Costa.

1799. Ao externar sua motivação, disse: “estavam forras por parte de minha mulher e agora estão por minha parte”<sup>296</sup>. Chama atenção que, nove anos antes, sua mulher, Dona Maria Rosa de Meneses, também testou e libertou a mulata Joaquina sem mencionar as duas pardas libertas pelo senhor. Mas, como as manumissões eram projetos familiares, às pardas que já estavam libertas por sua dona, foram confirmadas as alforrias no testamento do senhor, nove anos depois. Denota que a paciência das duas, atrelada ao reconhecimento do projeto familiar senhorial, foi crucial para saírem da escravidão. Ora, as escravas sabiam que os senhores cumpriam os acordos estabelecidos.

As senhoras casadas/viúvas com filhos respondem por 26 alforrias facultadas, das quais 18 foram dadas às mulheres. Percebe-se que essas senhoras tinham maior preferência em alforriar mulheres do que homens (Quadro 32). Neste sentido, várias motivações pendiam para as mulheres; foi assim com Francisca, liberta pela viúva Dona Ana Maria de Ascensão de Menezes, “por servir bem de portas adentro”. Maria Rosa de Menezes, ao libertar a mulata Joaquina, alegou: “pelos bons serviços prestados, me vejo obrigada a passar carta de liberdade à escrava.”. Emblemático. A maneira como os cativos serviam poderia pressionar os senhores a libertá-los.

Quanto aos solteiros, apenas três declararam terem herdeiros forçados, e apenas um alforriou nas últimas vontades: Vicente Ignácio, que libertou, em 1830, a crioula Felizberta e a cabra Brigida, com a condição de acompanhá-lo até à morte<sup>297</sup>. Enfim, até mesmo entre os solteiros com filhos, as mulheres foram as mais agraciadas.

A explicação mais recorrente para a supremacia das mulheres escravas nas alforrias era as relações afetivas e sexuais estabelecidas com seus senhores. Todavia, essa motivação não pode subsumir outros tipos de relações e motivações, como: proximidade nas relações oriundas dos afazeres domésticos, trabalhar para os senhores no comércio, amizades e outras nuances do cotidiano rural. Ora, as senhoras também alforriavam mais mulheres em detrimento dos homens. Assim, apesar das relações sexuais e afetivas serem constantes entre senhores e escravas, e as escravas se beneficiarem bastante na hora de receber a manumissão, esses não foram os únicos motivos que possibilitaram a manumissão das mulheres escravas. Amizade, afeto, tempo de serviço e o convívio familiar tiveram papel crucial na hora da alforria.

---

<sup>296</sup> ACDNI- Livro de óbito da Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, 1785-1800. Testamento de Euzébio Manoel Ferreira.

<sup>297</sup> ACDNI- Livro de óbito da Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, 1820-1840. Testamento do senhor Vicente Ignácio.

#### 4.5-Senhores sem filhos: casados, viúvos e solteiros

O fato de não possuírem herdeiros forçados e a possibilidade de disporem de seus bens livremente poderiam fazer com que os senhores solteiros sem filhos fossem mais generosos na hora de distribuir esmolas e alforrias nas suas últimas vontades, como ocorreu no Recôncavo da Guanabara. Globalmente, das liberdades facultadas, 107 (65.5%) foram dadas por senhores sem filhos que dispunham livremente de seus bens. Deste total, os senhores casados/viúvos sem filhos foram responsáveis pela maior quantidade de alforrias facultadas (Quadro 33).

Apesar da pequena diferença, a predominância continuou sendo das mulheres. No entanto, apesar de, globalmente, elas serem maioria (Quadro 33), surpreendentemente, elas ficaram atrás dos homens na preferência dos senhores casados/viúvos, na hora de receberem a graça da manumissão (56% a 44%), afinal, como já aludido, as alforrias nas últimas vontades tinham suas peculiaridades.

**Quadro 33-Senhores e senhoras sem filhos: casados, viúvos e solteiros (Iguaçu e Jacutinga, 1780-1840)**

Senhores sem filhos.	Nº	Alforrias	%	Sexo		Senhoras sem filhos	Nº	Alforrias	%	Sexo	
				H	M					H	M
Casados	7	23	13.8	14	9	Casadas	8	15	9.2	5	10
Viúvos	3	27	16.7	14	13	Viúvas	4	8	4.8	3	5
Solteiros	6	22	13.4	11	11	Solteiras	3	5	3.2	1	4
SIEC	3	6	3.7		6	SIEC	1	1	0.7		1
Total	15	78	47.6	39	39	Total	16	29	17.9	9	20

Fontes: ACDNI- Testamentos anexados aos livros de óbitos das freguesias de Nossa Senhora da Piedade de Iguaçu, entre os anos de 1777-1798/1817-1831, e de Santo Antônio de Jacutinga, entre os anos de 1785-1809/1820-1840. Sem identificação do estado civil = SIEC.

Dentre os solteiros, foram incluídas as alforrias dos religiosos.

O coronel Antônio de Pina<sup>298</sup>, por exemplo, viúvo de Dona Úrsula Jacinta de Castilho, libertou 24 cativos em seu testamento. À revelia da predominância feminina, comum nas alforrias, metade dos cativos libertos pelo senhor era masculina. Chama atenção que, mais uma vez, exteriorizava-se o projeto familiar da manumissão, pois, em todas as liberdades, ele mencionou que cumpria o prometido pela mulher. Deste episódio, depreende-se algumas implicações: eram todos pardos, crioulos e/ou cabras, os homens não foram preteridos em favor das mulheres, e até mesmo as mulheres libertas tinham o consentimento da mulher do senhor. Como a parda Natália Liberata, liberta por “sua mulher Dona Úrsula Jacinta ter lhe

<sup>298</sup> Testamento do Coronel Antônio de Pina, anexo ao inventário. Testamento do Senhor Antônio de Pina, ANRJ, Vara Cível do RJ, nº 1990; maço: 2285; ano inicial: 1817.

prometido pelos merecimentos e bons serviços prestados”. Ao passo que José Pacheco Vasconcelos, casado, libertou os cativos Francisca, Elias, Restituto, Ana e Policarpo, sem dúvida, pelo fato de disponibilizar integralmente de sua meação, tendo em vista que não tinha filhos.

As senhoras casadas/viúvas que não tiveram filhos foram responsáveis por 23 alforrias, 15 dadas às escravas (quadro 33). O fato de não possuírem filhos contribuía para essas mulheres libertarem suas cativas, sobretudo com a condição de acompanhá-las até a morte. Geralmente, as escravas tornavam-se companheiras, cuidavam das senhoras nos momentos de enfermidades, e algumas proviam o sustento da casa através do “ganho”. A proximidade entre elas redundava na escolha para a liberdade nas últimas vontades.

As senhoras solteiras tiveram menor representatividade: apenas três concederam cinco alforrias. Não obstante eventuais relacionamentos proibidos, algumas mulheres “brancas” solteiras, geralmente por opção, preferiam ficar mais voltadas para a família, cuidando dos pais, ou devotadas às questões religiosas. No entanto, como de praxe, também possuíam cativos e, eventualmente, forravam de acordo com as circunstâncias que se apresentavam. Pelos números encontrados, apesar da pequena quantidade, percebe-se que elas eram mais propensas a conceder liberdade às mulheres e às crianças, pois, das cinco alforrias concedidas por elas, quatro foram direcionadas ao sexo feminino, duas sendo de crianças. Foi assim com Tereza Maria de Jesus<sup>299</sup>, que libertou Rita e Isabel: a primeira, sem condição alguma; a segunda, “por ter servido bem”, foi coartada “dando algum dinheiro”. Por sua vez, os crioulinhos Felipe e Vitória, filhos de Maria Sangano, foram libertos por Ana Josefa de Jesus<sup>300</sup>, “por haver criado com amor de filho”. Essas palavras eram bem comuns em alforrias de crioulinhos ou pardos, o que reporta à criação dessas crianças na casa do senhor, educadas e forjadas de acordo com os desígnios senhoriais<sup>301</sup>.

No que diz respeito à presença de herdeiros, nenhuma das senhoras solteiras reconhecem filhos em testamentos, e também não encontrei senhores reconhecendo terem herdeiros com essas senhoras. Contudo, a historiadora Sheila de Castro Faria<sup>302</sup> já havia chamado atenção para o fato de que muitas mulheres casadas e solteiras, após gestações indesejadas, abandonavam as crianças para manterem o nome da família. Tendo a concordar

---

<sup>299</sup> ACDNI- Livro de Óbito da freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, 1785-1809. Testamento de Tereza Maria de Jesus.

<sup>300</sup> ACDNI- Livro de Óbito da freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Iguazu, 1777-1798. Testamento de Ana Josefa de Jesus.

<sup>301</sup> FLORENTINO, Manolo; GOÉS, José Roberto. *Morfologia da infância...*, 2005, pp.217-219.

<sup>302</sup> FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em movimento...*, 1998, p. 230-232.

com a autora, mas, para Piedade de Iguaçu e Santo Antônio de Jacutinga, não encontrei evidências desta prática.

Outras 23 alforrias foram realizadas por senhores solteiros que não possuíam herdeiros forçados, como o morador de Jacutinga José da Silva Santos, que libertou, sem condição alguma, a escrava Brizida em 1830. Sorte diferente teve o escravo João de nação, coartado pelo mesmo senhor em seis doblas<sup>303</sup>. Denota deste episódio a preferência dos senhores pelas mulheres em detrimento dos homens, na hora de alforriar, sobretudo se a cativa fosse nascida na sociedade colonial/imperial. Apesar dos senhores terem alforriado, na mesma proporção, mulheres e homens, no que diz respeito às alforrias gratuitas, elas saíam na frente (Quadros 32,33). Deve-se ressaltar que incluí, junto com os senhores solteiros, quatro religiosos, que respondem por 18 alforrias. Em que pese serem quatro pessoas, mesmo disponibilizando de suas heranças como quisessem por não terem filhos, chamam atenção os números de alforriados e o conseqüente desprendimento e “piedade” deles na hora de manumitir. Aliás, eles também preferiram as mulheres na hora de alforriar, pois contemplaram com a liberdade 10 mulheres e oito homens.

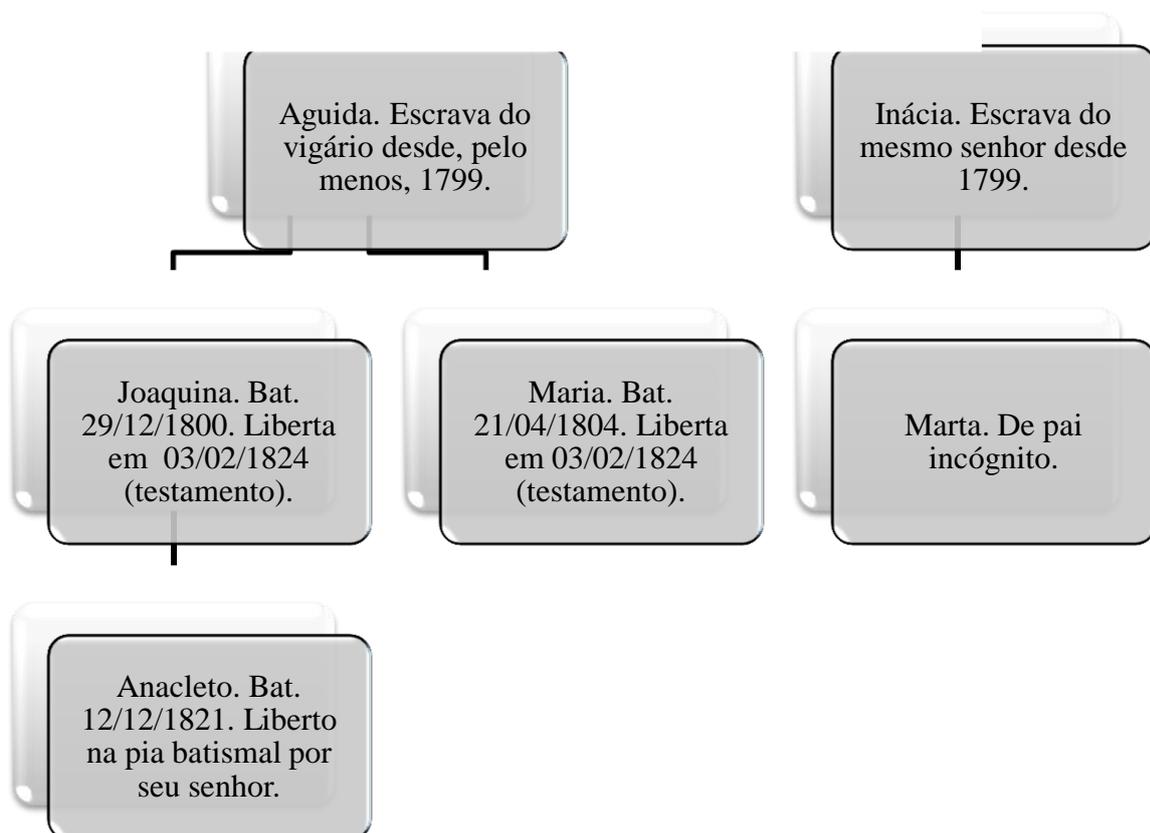
Atitude singular e sintomática foi a do vigário da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Iguaçu, João Rodrigues de Aguiar, que preparou testamento em 1824 e libertou cinco escravos: Joaquina parda, Adriana, Maria, José de Aguiar e João Caetano<sup>304</sup>. Ele nomeou, como herdeiro de todos os seus bens, o filho da parda Joaquina, Anacleto. O pardinho possuía apenas três anos de idade quando se tornou herdeiro do vigário e já havia sido liberto, na pia, pelo próprio vigário em 12 de Dezembro de 1821. Aliás, a relação da família de Anacleto com o religioso era antiga. Observe o diagrama.

---

<sup>303</sup> ACDNI- Livro de Óbito da Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, 1820-1840. Testamento do senhor José da Silva Santos.

<sup>304</sup> ACDNI- Livro de Óbito da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Iguaçu, 1817-1831. Testamento do vigário João Rodrigues de Aguiar.

## Diagrama 7-Alforrias do vigário João Rodrigues de Aguiar



A dar crédito à historiografia, ela tem apontado para as frequentes relações ilícitas entre religiosos e suas escravas<sup>305</sup>. Os filhos desses enlaces eram considerados espúrios, fruto do chamado “coito danado”, que, geralmente, era quando os cônjuges tinham algum tipo de impedimento para se casar. Neste sentido, estavam inseridos os filhos sacrílegos, quando pai ou mãe eram religiosos e interditados do intercuro sexual<sup>306</sup>. Estes, dificilmente, poderiam herdar em testamento, exceto se o pai reconhecesse a paternidade. Quiçá, Anacleto tenha sido liberto por piedade do vigário, devido sua longa relação familiar, ou, quem sabe, tenha ocorrido um trato ilícito do vigário com a mãe de Anacleto, talvez com a avó, pela diferença de idade entre o vigário e Joaquina (diagrama 6). Assim, ele seria avô da criança. Seja como for, infelizmente, ficaremos sem esta resposta. No entanto, a alforria de Anacleto e tantas outras já mencionadas nos fazem perceber que o perfil dos alforriados passava pela “qualidade”. Desta forma, eram crioulos, pardos e, geralmente, a terceira geração dos cativos. Estes, sim, tinham enormes probabilidades de receberem a liberdade.

#### **4.6-Perfis dos alforriados**

Mulheres, crianças e idosos, com algumas variações por origem, foram os grandes agraciados com as manumissões na sociedade colonial/imperial. Os números apresentados nesta pesquisa ratificam essa afirmação. Para apresentar os números e os perfis dos alforriados, busquei separar os nascidos no âmbito da sociedade colonial/imperial e os que nasceram fora dela, ou seja, os africanos. Como ponto de partida, saliento que os cativos nascidos no Brasil foram maioria em todas as modalidades de manumissões.

Uma vez mais, as mulheres com “qualidade de cor” só ficaram atrás dos homens nas alforrias condicionais: 35 (21.%) a 33 (20%) (Quadro 34). No entanto, se aglutinarmos com as alforrias condicionais dadas às mulheres de procedência africana, elas assumem a ponta: 40 a 39 alforrias para elas. Por isso, apesar da considerável presença dos escravos homens nas liberdades concedidas, sobretudo pelos senhores casados, foram as mulheres escravas as mais agraciadas com a liberdade, principalmente as nascidas nas sociedades colonial/imperial.

---

<sup>305</sup> MENDONÇA, Pollyanna. *Sacrílegas famílias: conjugalidades clericais no bispado do Maranhão no século XVIII*. Niterói, Dissertação de Mestrado UFF, 2007.

<sup>306</sup> LOPES, Eliane Cristina. *O revelar do pecado...*, 1998, p.76.

**Quadro 34-Perfis das alforrias dos nascidos no Brasil: sexo e cor (Iguaçu e Jacutinga, 1785-1840)**

Liberdades	#	%	Sexo		Qualidade de Cor				SIC	
			H	M	Cri	Par	Mu	Cabra	Sexo	
									H	M
Condicionais	68	41.2	35	33	14	17	6	9	10	12
Incondicionais	60	36.4	18	42	12	17	4	2	7	18
Coartados	15	9.2	9	6		1		1	8	5
<b>Total</b>	<b>143</b>	<b>86.8</b>	<b>62</b>	<b>81</b>	<b>26</b>	<b>35</b>	<b>10</b>	<b>12</b>	<b>25</b>	<b>35</b>

Sem identificação de cor (SIC). Obs.: Escolhi incluir os alforriados sem identificação de cor na tabela, pois a probabilidade de serem brasileiros é muito maior do que a de serem africanos. Porém, não me furtei de trabalhar com a possibilidade de não serem brasileiros. **Legenda:** H = homem; M = mulher; Cri = crioulo; Par = pardo; Mu = mulato.

**Quadro 35-Perfis das alforrias dos africanos: sexo e procedência (1785-1840)**

Liberdades	#	%	Sexo		Procedência							
			H	M	Na	Reb	An	Ben	Mina	Moç	Con	Cab
Condicionais	11	6.6	4	7	3	1	2	2	2		1	
Incondicionais	8	4.8	2	6	4			2	1			1
Coartados	3	1.8	1	2	1		1		1			
<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>13.2</b>	<b>7</b>	<b>15</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>4</b>		<b>1</b>	<b>1</b>

Fontes: Testamentos anexados aos livros de óbitos das freguesias de Iguaçu, entre 1777-1789 e 1817-1831, e de Jacutinga, entre 1785-1840 e 1820-1840. ACDNI. **Legenda:** H = homem; M = mulher; Na = nação; Reb = Rebolo; An = Angola; Ben = Benguela; Moç = Moçambique; Con = Congo; Cab = Cabinda.

A clara preferência dos senhores em alforriar os cativos nascidos no Brasil pode ser percebida através dos números das alforrias concedidas nas duas freguesias pesquisadas, pois, apesar das freguesias do Recôncavo da Guanabara, com variações, possuírem mais de 50% da sua população escrava de africanos (ver capítulo I), esses números despencam quando tratamos da concessão de liberdade. Os escravos nascidos na sociedade colonial/imperial representaram 52.1% das alforrias facultadas; porém, se incluirmos os “sem cor” (o que evidencia certa distância do comércio com a costa africana), chegaremos ao total de 86.7% das manumissões concedidas (Quadros 34 e 35). Ademais, deve-se ressaltar que, nessa

sociedade, onde a “cor” expressava uma classificação social do indivíduo<sup>307</sup>, pode ser que os escravos sem identificação de “qualidade de cor” não fossem nascidos fora do Brasil. No entanto, à revelia da identificação de cor, os nascidos no Brasil foram mais da metade dos contemplados com a graça da alforria. Deste modo, a alforria era o prêmio pela boa disciplina, dada, frequentemente, às segundas e terceiras gerações dos africanos no Brasil.

No final do século XVIII até primeira metade do XIX, os cativos oriundos da África Central, em alguns momentos, representaram mais de 50% e nunca menos do que 42% do total de mancípios das duas freguesias<sup>308</sup>. No entanto, ao compararmos com os números de alforrias de africanos, há um decréscimo de mais de 30%, pois apenas 13.3% dos manumitidos eram de procedência africana. Outrossim, os cativos oriundos da África Central representaram apenas 8.5% dos alforriados. Se aglutinarmos aos africanos apenas denominados “de Nação” (que podem ser originários da África Central), os números chegam à casa de 10.9% das alforrias. Portanto, no que tange à manumissão, é improvável que os escravos originários da África Central cimentassem solidariedades que pudessem redundar em alforrias<sup>309</sup>.

O pequeno número de africanos alforriados remete ao caráter axiomático para a segunda e terceira geração dos africanos, e supõe-se que o pequeno grupo de africanos que conseguiu quebrar a barreira do nascimento e chegar à alforria, com certeza, possuía estratégias singulares e eficazes para convencerem seus senhores a libertá-los. Os africanos saíam em desvantagem, pois disputavam uma vaga na terça do senhor com cativos que, na maioria das vezes, tinham nascido nas casas dos senhores e, por conseguinte, os senhores conheciam seus pais e/ou tinham tempo de convívio. Assim, vencer a barreira do nascimento demandava maior esforço por parte dos africanos. Todavia, mesmo de maneira inferior aos nascidos no Brasil, no Recôncavo da Guanabara, as “portas da liberdade” também permitiam que os africanos passassem por elas.

#### **4.7-Alforrias incondicionais**

A propósito, a produção da liberdade em Piedade de Iguaçu e Santo Antônio de Jacutinga não estava calcada em valores econômicos; pelo contrário, prevaleceram a amizade, os bons serviços, as afetividades e questões que aludiam ao reconhecimento do poder senhorial por parte dos cativos. Assim, 68 (41,2%) das alforrias foram legadas sem condição

---

<sup>307</sup> MATTOS, Hebe. *Das cores do silêncio...*, 1995; GUEDES, Roberto. *Egressos do cativo...*, 2008.

<sup>308</sup> BEZERRA, N.R. “*Mosaicos da Escravidão*”..., 2010, pp.80-83.

<sup>309</sup> SLENES, Robert. “*A árvore de Nsanda transplantada: cultos kongo de aflição e identidade escrava no sudeste brasileiro (século XIX)*”, in Douglas Cole Libby e Júnia Ferreira Furtado (orgs.). *Trabalho livre, trabalho escravo: Brasil e Europa, séculos XVII e XIX*. São Paulo: Annablume, 2006, pp. 273.

alguma para os nascidos no Brasil tiveram a proeminência em 35 (21.2%) das liberdades incondicionais, seguidos “pelos sem cor”, com 25 (15.2%), e pelos nascidos fora da sociedade colonial/imperial, com oito (4.8%) das alforrias (Quadros 34 e 35)<sup>310</sup>. Desnecessário dizer que as mulheres foram as grandes contempladas com as alforrias incondicionais. Globalmente, 70.6 % das alforrias incondicionais foram legadas a elas (Quadros 34 e 35).

Com efeito, nas alforrias incondicionais, somados os nascidos no Brasil e os africanos, em apenas dois casos, as alforrias foram seguidas de motivações por pagamentos. Isso confirma o caráter de doação dessas alforrias e reforça a tese de que outras motivações, para além das questões econômicas, foram cruciais na produção da liberdade, no Recôncavo da Guanabara. Das 68 alforrias incondicionais, 27 apresentaram motivações, como: “por haver criado com amor de filho”, “porque me serve de portas adentro”, “porque batizei”, “pela lealdade a mim e a meus filhos”, etc. Essas motivações nos possibilitam extrair singularidades e fragmentos do convívio entre senhores e escravos, como já havia insinuado Gilberto Freyre<sup>311</sup>. Por exemplo, a já mencionada Dona Clara Francisca de Jesus<sup>312</sup>, filha de Francisco Correa Barboza<sup>313</sup>, que, devido a um longo convívio com as cativas, libertou quatro, em suas últimas vontades: Angélica, Polucena, Viriato mulato e Bibiana. A alforria de Bibiana foi condicional à morte da senhora, já Viriato pagou um valor acordado, e Angélica e Polucena receberam gratuitamente e de maneira incondicional.

Dona Clara fez testamento em 21 de março de 1822, data em que os cativos receberam a liberdade, mas Preciosa, filha de Angélica<sup>314</sup>, já tinha sido forra, na pia, pela mesma senhora, em 7 de Abril do ano anterior. Assim, toda a família conseguiu sair do cativeiro. Usualmente, os senhores libertavam os filhos e, depois, a mãe. Quanto ao mulato Viriato, o fato de ser liberto mediante pagamento não diminui o caráter “amoroso” e fraterno da alforria, pois a trajetória da mencionada dona evidencia que ela costumava alforriar com frequência em Piedade de Iguaçu. Além disso, o cativo pagou um valor muito aquém do preço de mercado. Por outro lado, a liberdade gratuita de Angélica e Polucena, além de evidenciar a

---

<sup>310</sup> No quadro 34, computei as alforrias incondicionais de nascidos no Brasil em conjunto com as alforrias daqueles de que não foi possível identificar a cor e a procedência. Assim, chega-se ao total de 60 (36.4%) liberdades.

<sup>311</sup> FREYRE, Gilberto. *Casa Grande e Senzala...*, 1987.

<sup>312</sup> ACDNI- Livros de óbito da freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Iguaçu, 1817-1831. Testamento de Clara Francisca de Jesus.

<sup>313</sup> ACDNI- Livro de óbito da freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Iguaçu, 1777-1798. Testamento do senhor Francisco Correa Barboza.

<sup>314</sup> ACDNI- Livro de batismo de Livres, 1812-1826. Alforria de pia. Concedida pela senhora Clara Francisca de Jesus à Preciosa, filha de sua escrava Angélica.

preferência e privilégios das mulheres na hora de receber a liberdade, também retrata a tendência das senhoras libertando mais mulheres do que homens.

Entre as 55 alforrias concedidas pelas senhoras de Piedade de Iguaçu e de Santo Antônio de Jacutinga, 50.9% delas foram incondicionais, e as mulheres escravas, como Angélica e Polucena, foram agraciadas em 78.4% das manumissões incondicionais concedidas por mulheres. Se excluirmos as africanas, chegamos ao total de 67.9% das manumissões (Quadro 34 e 35).

Em suma, a probabilidade de uma senhora libertar uma escrava era muito maior do que a de libertar um escravo, sobretudo se essa escrava fosse nascida na sociedade colonial/imperial. Assim ocorreu com Anna crioula, liberta “pelos bons serviços prestados e lealdade, à Maria da Fonseca, viúva de José da Fonseca”<sup>315</sup>. Desta forma, as manumissões incondicionais tiveram, como caráter definidor, a religiosidade, a amizade e o reconhecimento senhorial pelo cativo. Porém, quando as possibilidades familiares, sociais e, em poucos casos, econômicas não permitiam a liberdade incondicional, os senhores recorriam à liberdade condicional. Mas nem toda alforria condicional se resume a aspectos sociais e econômicos. Podia ser pedagógica, como veremos adiante.

#### **4.8-Alforrias condicionais: porque dependo de seu trabalho**

Os quadros acima chamam a atenção para a predominância das alforrias condicionais: 79 (47.8%) das liberdades facultadas tiveram alguma condição. Se incluirmos os coartados, que também era um tipo de condição, o total chega à casa de 97 (58.8%) de alforrias condicionais.

Para Mary Karasch, os alforriados condicionais em nada diferiam dos cativos sem promessa de liberdade, pois eram mal tratados, os filhos contraídos em estado de liberto condicional nasciam cativos, e até mesmo recebiam ameaças de revogação da alforria<sup>316</sup>. Kátia de Queiroz Matoso<sup>317</sup> questionou a gratuidade das alforrias condicionais e afirmou que o fato de o escravo continuar trabalhando para o senhor tornava a alforria paga e muito cara. Ademais, salientou que um instante de mau humor poderia fazer com que o senhor pusesse abaixo o edifício da libertação do escravo. Difícil de concordar com esta afirmação, até porque a alforria era um prêmio que movia o cativo na hierarquia social e, conseqüentemente,

---

<sup>315</sup> ACDNI- Livros de óbitos da freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Iguaçu, 1817-1831. Testamento da senhora Maria da Fonseca.

<sup>316</sup> KARACH, M. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro...*, 2000, pp. 479-485.

<sup>317</sup> MATTOSO, Kátia de Queiros. *Ser escravo no Brasil...*, 1990, p. 184.

mesmo sendo sob condição, colocava-o em uma posição mais elevada para com os outros cativos, e, ainda, honrava<sup>318</sup>. Portanto, implausível imaginar um escravo constrangido, se sentindo inferior após ter conquistado uma alforria condicional, ou mesmo senhores que revogassem a liberdade por um instante de mau humor; era pouco crível que essa fosse a tônica da relação pactuada entre senhores e seus cativos.

A propósito, os mancípios nascidos na sociedade colonial/imperial foram maioria no que diz respeito à preferência dos senhores para a liberdade condicional. Os cativos com identificação da “qualidade de cor” obtiveram 29.7% das manumissões, seguidos pelos “sem cor”, com 11.5%, e pelos africanos, com 6.6% das alforrias (Quadros 34 e 35). Assim, apesar de discordar de Mary Karach sobre a importância da alforria condicional, no que tange à pequena quantidade de africanos conseguindo liberdade nestas duas freguesias, esta pesquisa corrobora sua afirmação, pois, ao estudar o Rio de Janeiro colonial/imperial e comparar sua pesquisa com 401 cartas de liberdades de regiões rurais, constatou que, em regiões rurais, eram mais comuns alforrias de escravos nascidos no Brasil.

Globalmente, as motivações para as alforrias condicionais eram: “por minha mulher ter prometido”, “por ter batizado”, “por merecimentos” e “aos bons serviços prestados”. Essas justificativas dão conta dos 23.7% de senhores que fizeram questão de externar os motivos de conceder a liberdade condicional. Robert Slenes<sup>319</sup> afirmou que essas motivações eram uma maneira *pedagógica* de constranger os escravos a continuarem tendo boa disciplina. No entanto, uma análise acurada das condições impostas aos cativos na hora da manumissão nos faz perceber que os senhores estavam dispostos a manumitir por questões como: afinidade, afetividade, amizade e familiaridade. Contudo, esbarravam na segurança e no sustento da família, dos filhos e de si próprios. Assim, a liberdade condicional era mais pertinente para a ocasião e acomodava situações conflitantes. Afinal, estamos falando de uma sociedade na qual a principal mão de obra era escrava, e esses “pequenos e médios senhores” dependiam dela para seu sustento. Por isso, o tantas vezes aludido coronel Antônio de Pina, que já era viúvo, deu alforria a 24 cativos, condicionada à sua morte.

---

<sup>318</sup> PATTERSON, *Slavery and Social Death*, 1982. Apud SOARES, Márcio de Sousa. *A remissão do cativo...*, 2009.

<sup>319</sup> SLENES, Robert W. *The demography and economics of Brazilian...*, p. 507.

## Quadro 36-Alforrias condicionais e pagas: sexo, cor e procedência

(Iguaçu e Jacutinga, 1780-1840)

Condições das alforrias.	#	%	Brasileiros.		Africanos.		SIC/P.	
			H	M	H	M	H	M
Após o falecimento do concessor.	48	60.7	14	16	3	6	3	6
Após o falecimento do cônjuge.	19	24.1	5	4	1	1	4	4
Outras condições.	12	15.2	6	1			3	2
Total.	79	100	25	21	4	7	10	12

Fontes: ACDNI. Testamentos anexados aos livros de óbitos das Freguesias de Piedade de Iguaçu e de Santo Antônio de Jacutinga, entre os anos de 1777-1798 e 1817-1831, para Piedade de Iguaçu; e 1785-1809 e 1820-1840, para Santo Antônio de Jacutinga. SIC/P = Sem identificação de cor e procedência.

Agostinho Rodrigues da Silva<sup>320</sup> condicionou a alforria de Mariana à morte dele e de sua mulher. Por seu turno, o cabra Manoel teve, por condição, que mandar rezar uma capela de missas pela alma da sua senhora, Anastácia Maria Roza<sup>321</sup>, e outra pela alma do marido, Vicente Ferreira da Costa. Quiçá por saber que os preços das capelas de missas eram, em alguns momentos, inacessíveis, e/ou requeriam algum tempo para o cativo reunir o valor<sup>322</sup>, sua senhora assim disse: “a capela de missa que me pertence, eu lhe perdo”. Sorte dele. Ao mulato José, a condição imposta por Dona Anna Maria de Ascensão de Meneses<sup>323</sup> era “ficar encostado ao testamenteiro para aprender um ofício e, depois, ir cuidar da sua vida”; mesma condição imposta ao mulato Ludovico pelo senhor João Soares de Bulhões: “ficar encostado ao meu testamenteiro para receber boa educação e aprender um ofício, para aproveitar da liberdade que eu lhe conferi”.

Tanto no caso de José como no de Ludovico, vê-se preocupação dos senhores com a vida pós-liberdade. O cruzamento das fontes me possibilitou encontrar Ludovico<sup>324</sup> apadrinhando e com o sobrenome de seu senhor: não era mais chamado de mulato, mas sim Ludovico Soares de Bulhões. Ao crioulo Zacarias, a imposição foi “servir à irmandade da Igreja no período de cinco anos e, depois, a Igreja procurará empregar o mesmo em um ofício”. Após liberto, teria um emprego e não tornaria o ambiente do Recôncavo da

<sup>320</sup> ACDNI- Livro de óbito da freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, 1785-1809. Testamento do Senhor Agostinho Rodrigues da Silva.

<sup>321</sup> ACDNI- Livro de óbito da freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, 1785-1809. Testamento da senhora Anastácia Maria Roza.

<sup>322</sup> Uma capela eram 50 missas. Em Jacutinga, neste período, segundo Monsenhor Pizarro, os preços das missas, para os cativos, eram os seguintes: “640\$ réis pela encomendação, 160\$ réis pela vela e 640\$ por duas missas com o enterro no cemitério”. Sobre as possibilidades econômicas destas cerimônias para os cativos, cf. GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Caetana diz não: histórias de mulheres da sociedade escravista brasileira*. Trad. Pedro Maia Soares. São Paulo: Companhia das Letras, 2005, pp.86-87.

<sup>323</sup> ACDNI- Livros de óbitos da Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, 1785-1809. Testamento da dona Anna Maria de Ascensão de Meneses.

<sup>324</sup> ACDNI- Livro de batismo da freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, 1812-1826.

Guanabara repleto de “vadios”<sup>325</sup>. Aliás, não creio que os libertos tornavam o ambiente disruptivo; pelo contrário, reiteravam as hierarquias e legitimavam o domínio senhorial. Ao cabo e ao fim, a condição de acompanhar o testador ou o cônjuge até a morte responde por 84.8% das condições. Assim, a morte do senhor representava, para muitos, o início de uma nova vida.

Para a historiadora Andrea Gonçalves<sup>326</sup>, a alforria sob a condição de acompanhar o senhor até à morte tornava os cativos reféns dos senhores por tempo indeterminado, e à espera da “fatalidade”. Todavia, os números indicam que essa fatalidade era rápida, pois, entre os senhores que testaram e libertaram nas duas freguesias, em 65 (52%), foi possível apurar a data da confecção do testamento e, conseqüentemente, da morte. Na média geral, o tempo entre a realização do testamento e a morte do testador foi de sete meses. Entre os 65 casos analisados, em apenas cinco deles, o tempo entre a preparação do testamento e a morte passou de cinco anos. No Rio de Janeiro, no século XVIII e início do XIX, Cláudia Rodrigues pesquisou os testamentos e concluiu: 54% dos testadores faleceram, no máximo, em um mês após a preparação do testamento<sup>327</sup>. Se comparado ao Rio de Janeiro no período analisado pela autora, em Jacutinga e Iguaçú, entre a preparação do testamento e a morte, o tempo era um pouco maior; mesmo assim, era curto. Portanto, ou a morte pegava de surpresa sem dar tempo de testar ou, geralmente, os testamentos eram feitos quando a morte se aproximava, devido à idade avançada ou a algum tipo de enfermidade.

Foi assim com a moradora da freguesia de Piedade de Iguaçú, Anna Joaquina de Jesus<sup>328</sup>, que libertou Constância em 24 de Fevereiro de 1829, com a condição de acompanhá-la enquanto viva fosse. Porém, menos de um mês depois, sua senhora veio a falecer, e Constância conseguiu sua liberdade. Semelhante “sorte” teve Maria de Nação, pois, em 14 de maio de 1839, recebeu promessa de liberdade em testamento, com a condição de acompanhar Joaquim de Oliveira Costa<sup>329</sup> até o seu falecimento. Quis o destino que isso não demorasse: em 30 de agosto do mesmo ano, o senhor faleceu, e Maria pôde “gozar de sua liberdade como se de ventre livre nascesse”. Por outro lado, o pardo José teve que esperar um pouco mais de

---

<sup>325</sup> MATTOS, Ilmar. *O Tempo Saquarema...*, 1987, pp.126-128. SOUZA, Laura de Mello e. *Norma e conflito: aspectos da História de Minas no século XVIII*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999, p. 158. SOUZA, Laura de Mello e. *Coartação: problemática e episódios referentes às Minas Gerais...*, 2002, p.279-281.

<sup>326</sup> GONÇALVES, A. L. *Práticas de alforrias nos Impérios Ibero-americanos: uma perspectiva comparada*. In: Eduardo França Paiva; Isnara Pereira Ivo. (Org.). *Escravidão, mestiçagem e histórias comparadas*. São Paulo: Annablume, 2008, v. 1, p. 59-75.

<sup>327</sup> RODRIGUES, Cláudia. *Nas fronteiras do além...*, 2005, p.124.

<sup>328</sup> ACDNI- Livros de óbito da freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Iguaçú, 1817-1831. Testamento da senhora Anna Joaquina de Jesus.

<sup>329</sup> ACDNI- Livro de Óbito da freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, 1820-1840. Testamento do Senhor Joaquim de Oliveira Costa.

um ano para gozar da liberdade: foi liberto em junho de 1796, com a condição de acompanhar Domingos da Silva Brandão até sua morte, que ocorreu um dia depois do natal do ano de 1797.

Decerto, as alforrias condicionais guardavam consigo implicações que fugiam a um simples esquematismo de arrogância e exploração senhorial. Na verdade, quando testavam, os senhores já tinham convicção de que a morte estava próxima; por isso, faziam questão de manumitirem e externarem suas vontades em detrimento de motivos exógenos que poderiam obstar tal ato. Deste modo, as peculiaridades da relação senhor/cativo se expressavam, também, através das condições impostas. Assim, discordo da ideia de que a condição servia apenas para o senhor explorar e garantir o cativo ao seu lado por um tempo. Evidentemente que esta hipótese aventada também ocorria, mas não dá conta de explicar as nuances dessa relação, impregnada por valores morais e religiosos. Percebe-se, entretanto, que os senhores recorriam aos mecanismos que tinham em mãos para concretizar a graça da manumissão. Condicional ou não, a “liberdade pairava nos ares” de Iguaçú e Jacutinga, até porque, devido ao grande número de egressos do cativo, conhecer alguém que outrora saíra do cativo impulsionava aqueles que nele estavam a buscar a alforria. Afinal, sair do cativo era questão de honra<sup>330</sup>; se possível fosse, até mesmo pagando pela liberdade.

#### 4.9-Pagamentos e Coartações

*Ser liberto é, na maioria das vezes, como dissemos uma questão de dinheiro, pois o escravo é uma mercadoria com valor venal*<sup>331</sup>.

Assim afirmou a historiadora Kátia Mattoso de Queiroz em sua pesquisa sobre as alforrias na cidade da Bahia, entre o fim do século XVIII e primeira metade do XIX. No entanto, esta afirmação, se comparada à luz das alforrias dissecadas nessa pesquisa, torna-se inadequada, dado que, em Piedade de Iguaçú e Santo Antônio de Jacutinga, apenas 14.6% das alforrias concedidas em testamentos tiveram, por motivações, algum tipo de pagamento, somadas, inclusive, as coartações, que também eram um tipo de condição e representaram 11.5% das alforrias (Quadros 34, 35). As transações de liberdades nos testamentos e nas cartas, em Iguaçú e Jacutinga, não foram pautadas por valores econômicos, mas morais, religiosos e afetivos.

---

<sup>330</sup> PATERSON, Orlando. *Slavery and Social Death...*, 1982. Apud SOARES, Márcio de Sousa. *A remissão do cativo...*, 2009.

<sup>331</sup> MATTOSO, Kátia de Queirós. *Ser escravo no Brasil...*, 1990, pp.184-187.

No que tange às coartações, apesar de ser uma modalidade mais típica de regiões urbanas, encontrei 18 liberdades nas duas freguesias, o que retrata a possibilidade de haver acúmulo pecuniário, pois, se um senhor concedia uma liberdade coartada, era porque acreditava que o cativo tinha possibilidade de efetuar o pagamento. Entre os coartados, 10 eram homens, e só foi possível identificar a “qualidade de cor” de dois: um cabra e um pardo. Três eram de procedência africana e 14 “não tinham cor” nem procedência. As senhoras foram responsáveis por 10 das coartações. Talvez o pagamento das prestações contribuísse para essas senhoras amenizarem o impacto financeiro que teria uma liberdade instantânea, dependentes que eram dos trabalhos desses cativos.

O coartado se lançava ao mercado com uma carta autorizada pelo senhor para se ausentar e viabilizar a quantia disponível para o pagamento. O não cumprimento das disposições acordadas entre senhores e cativos poderia ocasionar o rompimento do acordo. Segundo Eduardo França Paiva:

*Entre o cativo e a libertação, o coartado inseria-se no mercado de trabalho resguardado, geralmente por um documento, assinado pelo proprietário denominado carta de corte. Este escrito conferia ao legítimo portador o direito de procurar próximo ou distante do domínio senhorial os meios para saldar prestações referentes à compra de sua carta de alforria*<sup>332</sup>.

Para o autor, a recorrência das coartações em Minas Gerais, sobretudo na segunda metade do século XVIII, se explica pela crise aurífera, já que o parcelamento das alforrias em prestações seria uma maneira de arrefecer os impactos da crise. Por sua vez, no Recôncavo da Guanabara, onde a economia era pautada na produção de alimentos, e alguns escravos trabalhavam nos transportes fluviais<sup>333</sup>, havia possibilidades de acúmulo de pecúlio, nessas atividades, aos coartados. Ademais, poderiam pegar uma embarcação e atravessar a Baía de Guanabara para trabalhar no comércio, nas ruas da cidade do Rio de Janeiro; alugar pequenos quartos e ficar na cidade, acumulando a soma necessária para pagar o compromisso da liberdade<sup>334</sup>. Enfim, apesar de serem rurais, eram reais as possibilidades de acúmulo de pecúlio para quem vivia nessas freguesias.

Aliás, deve-se frisar que as coartações não podem ser retratadas apenas como mais uma forma/modalidade de alforria: elas traziam consigo singularidades locais que devem ser

---

<sup>332</sup> PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais...*, 1995, pp.79.

<sup>333</sup> BEZERRA, N.R. *Mosaicos da Escravidão ...*, 2010, pp.157-159.

<sup>334</sup> SOARES, Carlos Eugênio Líbano. *Zungu, Rumor de Muitas Vozes*. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1988, pp.15-17.

analisadas à luz das situações socioeconômicas da região estudada. Além disso, as escolhas senhoriais para a coartação mensuravam implicitamente as tendências na hora de alforriar. Por exemplo, se o coartado fosse cativo de um senhor que estivesse alforriando mais de um escravo, evidenciava-se que este mancipio estava hierarquicamente em uma posição inferior, se comparado ao outro que recebeu a graça sem nenhuma implicação. No entanto, se a coartação representasse a única liberdade concedida pelo senhor, poderia, neste caso, externar um privilégio em detrimento dos outros, pois, geralmente, as coartações eram para aliviar a terça, comprometida com esmolas e sufrágios. Contudo, de uma forma ou de outra, somente a promessa da liberdade mudava os ânimos dos escravos e animava a escravaria.

Uma vez mais, as questões econômicas não tiveram peso definidor na hora da alforria, até mesmo nas coartações ou nas outras alforrias que tiveram por motivação algum tipo de pagamento. Por exemplo, a preta forra Roza Maria da Silva<sup>335</sup>, viúva de André Carvalho de Monteiro, coartou a escrava Rita, de procedência Mina, em meia dobra, com a obrigação de pagar meia capela de missas, da parte da sua senhora, e mais meia, por parte do marido. Porém, sua parte, Roza repassou à sua prima, Elena Maria da Silva. Rita tinha 46 anos de idade na época.

Percebe-se que a coartação da escrava não era crucial para sua senhora, pois a parte dela foi repassada a terceiros. Parece, na verdade, que, em alguns casos, vigia muito mais um compromisso moral na coartação do que dependência dos valores da parcela, ou, quem sabe, as duas coisas. Alguns senhores, além de coartarem, impunham, também, algumas prescrições aos libertandos, sobretudo de conduta moral. Desta forma, caso cumprissem a cartilha senhorial de maneira correta, mesmo na impossibilidade de angariar a quantia necessária, “pela indústria e trabalho” ou por doações de parentes e pessoas próximas, ainda assim, haveria a possibilidade da manumissão. Desta maneira ocorreu com Thomas, escravo do vigário de Santo Antônio de Jacutinga, Manoel Pinto de Pinho, que, em 1786, asseverou:

*Declaro que os bens que possuo são os seguintes: a saber, Simão angola, Joana Benguela sua mulher, Antônio rebolo, Vicente, Joaquim, Thomas crioulo, Joze crioulo, Gervazio, Basilio crioulo, Agostinho, Joaquim crioulo, Anna crioula, Izabel angola, Maria, filha de Izabel, Miguel filho de Izabel, e Joaquim Benguela. Declaro que dos ditos escravos, tenho passado a Joanna Benguela, mulher de Simão, sua carta de liberdade de minha mão, letra e sinal, a qual quer que pela minha morte, depois do meu falecimento, tenha todo o seu inteiro vigor e pleno efeito. Declaro que os ditos dois acima, Simão e Antônio rebolo, por circunstâncias que tenho e desejando fazer-lhes algum bem pelo amor de Deus e por me terem servido menos mal, lhes concedo*

---

<sup>335</sup> ACDNI- Livro de óbito da freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Iguacu, 1777-1798. Testamento da senhora Roza Maria da Silva.

*depois do meu falecimento o prazo de três anos para neste tempo cada um ganharem a quantia de três Doblas, que dando cada um, ditos dois, aos meus testamentarios logo lhe passaram sua cata de liberdade*<sup>336</sup>.

Na escravaria do vigário, os africanos tiveram preferência nas alforrias e coartações concedidas. Talvez a maior afeição na relação diária e a dedicação nos trabalhos contribuíssem para isso. Aliás, muitos dos crioulos, por terem nascido no Brasil, se consideravam superiores aos africanos, não realizavam algumas atividades e, nas palavras da viajante, roíam a corda da escravidão mais cedo<sup>337</sup>. Quem sabe, por isso, na escravaria do religioso, os africanos tiveram a proeminência.

Realmente, a concessão da liberdade exteriorizava as hierarquias existentes no meio dos escravos e as preferências senhoriais. Então, a conduta ou, talvez, outras qualidades das cativas acima fizeram com que fossem libertas sem a necessidade de pagarem alguma quantia; ao passo que, no quinhão das preferências, Simão e Antônio rebolem, apesar de estarem atrás de Anna, Joanna e Gracia, “por terem servido menos mal”, estavam à frente dos outros cativos; por isso, receberam como prêmio a coartação. Afinal, a função religiosa que Manoel Pinto de Pinho exerceu na freguesia de Jacutinga possibilitou-o construir enorme rede de solidariedades, mas, nas suas últimas vontades, a mesma comprometeu boa parte da sua terça com esmolos. Dessa forma, as coartações serviram para amenizar sua terça, tão comprometida com inúmeras esmolos legadas aos pobres da freguesia. Trocando em miúdos, a maneira de libertar expressava a importância hierárquica dos cativos para com seus senhores; então, nada melhor do que coartar aqueles que a terça inviabilizava com a manumissão incondicional. Todavia, se o valor pago não era tão preponderante, a moral senhorial reivindicava outros requisitos para a possibilidade da coartação. Pelo menos, para Simão e Antônio, funcionou assim:

*Tenho declarado que, se nos ditos três anos por mim determinado for pouco tempo, e por respeito de algum embaraço os dois não cumprirem com o seu dever, se tiverem justificada causa para sua falta, meu testamentario acudirá ao juiz da conta e lhe pedirá mais um ano. Mas, se o dito meu testamentario vir ou lhe constar certamente, que ambos, ou qualquer um dos ditos dois, Simão ou Antônio, não cuidam da sua obrigação, se dão a vícios de aguardente ou andam mal encaminhados gastando seu suor e trabalhos nestes vícios, em tal caso os vendera.*<sup>338</sup>

<sup>336</sup> ACDNI- Livros de Óbitos da Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, 1785-1800. Testamento do Vigário Manoel Pinto Pinho.

<sup>337</sup> GRAHAM, Maria, 1956. *Diário de uma viagem ao Brasil*. Tradução: Américo Jacobina Lacombe. São Paulo, Editora Nacional, p.346; KOSTER, *Viagens ao Nordeste do Brasil...*, p. 400-401.

<sup>338</sup> ACDNI- Livro de Óbito da Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga. ACDNI, Livros de Óbitos da Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, 1785-1800. Testamento do Vigário Manoel Pinto Pinho.

Alforria como doação carregava consigo outras obrigações para aqueles que iam receber tal graça: se apenas o pagamento não era suficiente, entravam em cena os valores morais e cristãos externados na comunidade. Com isso, as práticas que pudessem desabonar a conduta de um aspirante à liberdade e, conseqüentemente, que não fossem condizentes com a disciplina que o concessor entendia como correta poderiam acarretar o cancelamento da alforria. Por isso, aos coartados acima, os vícios e os gastos desnecessários poderiam custar a alforria de ambos. Além disso, o tempo poderia trabalhar a favor ou contra os cativos, pois, da confecção do testamento à morte do testador, cabia aos cativos manter e zelar pela liberdade recebida, ou buscá-la, caso não tivessem sido agraciados em testamento. Como no fragmento abaixo, retirado do codicilo do mesmo senhor:

*Declaro que no meu testamento, deixei o meu escravo Antônio coartado em três doblas, o que agora revogo o dito preço e só dará uma dobla por ser preto e idoso e me compadecer dele, e também o mesmo a meu escravo Thomaz em uma dobla o que e lhe faço por esmola com o tempo do dito testamento.*

Os codicilos foram normatizados pelas Ordenações Filipinas; quando necessário, o testador podia revogar ou adicionar algo no testamento. No que diz respeito à revogação da alforria em testamento, não encontrei evidências empíricas nas duas freguesias. Pelo contrário, nas liberdades concedidas, o dispositivo do codicilo só foi acionado para incluir cativos nas manumissões ou outras benesses. Parece que Simão teve sucesso na sua empreitada e conseguiu aquinhoar sua liberdade; já Antônio, se não obteve, de imediato, a alforria, ao menos teve seu preço reduzido, de três para uma dobla (1 Dobla era 12\$800 réis), principalmente devido à sua idade avançada. Nada mal, até porque, em Iguazu e Jacutinga, um cativo com idade entre 45 a 50 anos, do serviço de roça, geralmente, valia aproximadamente 85\$000, ou seja, mais de 6 doblas<sup>339</sup>. A despeito das coartações dos cativos, conclui-se que, independentemente dos pagamentos, libertá-los era o objetivo do vigário. Inclusive, em seu codicilo, o vigário também fez alusão a outro cativo, Thomaz, mas chama atenção que ele não estava entre os cativos listados para receber a liberdade, no testamento preparado em 30 de Novembro de 1786, nem entre os coartados. Depreende-se que estava bem atrás na preferência senhorial para a alforria. Mas, no codicilo de seu senhor, Thomaz recebeu a alforria, com a obrigação de pagar uma dobla.

---

<sup>339</sup> Preços com que foram avaliados os cativos do senhor João Dias Machado. Cf. Inventário de João Dias Machado. ANRJ, Juízo de Órfãos e Ausentes – N° 5623, maço 308, ano 1880.

Portanto, estar fora da preferência senhorial, na hora de preparação do testamento, não impediu que Thomaz vislumbrasse a liberdade: quem sabe, as esperanças de ser alforriado aumentaram ao ver seus companheiros de labuta libertos. O aludido escravo poderia tentar se aquilombar ou, talvez, tentar uma fuga, por ter sido preterido em detrimento de outros cativos, mas optou pela via mais segura, que era manter a disciplina e obediência. Certamente, suas atitudes convergiram com os valores tão reivindicados pelos senhores para um possível libertando, e, quando isso acontecia, os senhores se “constrangiam” a manumitir. Quiçá esse “constrangimento” tenha ocorrido com o vigário de Jacutinga no que diz respeito a Thomaz, originando, desta forma, sua liberdade no codicilo em 1792. Com efeito, para o escravo, os seis anos entre a redação do testamento e a preparação do codicilo foram cruciais para o cativo demonstrar que merecia a alforria. Afinal, a paciência era fulcral para um cativo emergir ao mundo da liberdade.

A propensão dos senhores em alforriar, mesmo com alguns óbices advindos dos familiares e o comprometimento da terça, pode ser observada no caso da senhora Bernarda Maria de Jesus, pois, ao libertar o pardo Joaquim, alegou ser “filho de Maria crioula”. Maria crioula era uma escrava que vivia em sua casa e realizava serviços domésticos. Provavelmente, essa proximidade lhe possibilitou gozar de maior empatia com sua senhora; no entanto, as despesas da referida senhora fizeram com que uma parte da sua terça estivesse comprometida; ademais, as presenças da filha Maria e do seu marido, Manoel José da Silveira Dias, poderiam, talvez, obstaculizar a manumissão de Maria e do pardo Joaquim, de apenas seis anos de idade. A saída para a manumissão, por parte da senhora, foi libertar Maria gratuitamente e coartar Joaquim em metade do seu valor, retirando da terça da senhora outra metade<sup>340</sup>. Portanto, algumas alforrias pagas eclipsavam impossibilidades senhoriais momentâneas, pois sabe-se que a mesma senhora que coartou o filho de Maria legou à cativa 10 patacas em seu testamento.

Singular foi a liberdade concedida à escrava Micaella pelo capitão Antônio de Pina, tendo em vista que a referida escrava apresentou alguma atitude que desagradou seu senhor. Então, ao invés de receber gratuitamente a alforria como os outros cativos, ela teve que pagar a quantia de 83 mil réis. Mas, chama atenção que, tempos depois, ao legar dinheiro a inúmeros escravos forros, o capitão Antônio de Pina referiu-se à cativa alforriada assim: *“deixo a Micaella cabra, a quantia de oitenta e três mil réis, preço que a forrei, para que*

---

<sup>340</sup> ACDNI- Livro de óbito da freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, 1785-1800. Testamento da senhora Bernarda Maria de Jesus.

*conheça qual era a minha vontade, por isso lhe dou por esmola*”<sup>341</sup>. Emblemático. As avaliações e pagamentos devem ser analisados com bastante acuidade para não escamotearmos questões morais, afetivas e religiosas nem superestimarmos questões econômicas que, em Piedade de Iguaçu e Santo Antônio de Jacutinga, não foram cruciais para a manumissão, tendo em vista que muitos cativos, mesmo pagando por sua liberdade, saíram do cativo com sua família e com bens legados pelos senhores.

#### **4.10-Alforrias: trabalho e bens legados aos libertos**

Se a liberdade já era questão de honra para homens e mulheres saídos do cativo, soma-se a isso o ganho de alguma quantia em dinheiro, terras, herdar a terça junto com os herdeiros do senhor, ou até mesmo as ferramentas e utensílios do seu trabalho. Assim ocorreu com muitos egressos do cativo na sociedade colonial/imperial, e, no Recôncavo da Guanabara, não foi diferente. Nas freguesias em questão, 22.4% dos libertos, acompanhados da alforria, receberam algum tipo de presente do senhor que os forrou. Isso demonstra o incentivo que a Igreja dava aos cristãos da sociedade vigente para que preparassem testamentos<sup>342</sup>, o que colaborou para que muitos egressos do cativo ingressassem nesta sociedade com nova condição jurídica e, economicamente, com mais recursos do que antes. Muitos senhores, no momento da preparação do testamento, sabendo das “contas que teriam que prestar ao criador”, direcionavam parte de suas “terças” com alforrias e esmolas.

A propósito, as mulheres, mais uma vez, foram as grandes agraciadas com bens legados, pois 70.3% dos escravos beneficiados, com algum tipo de legado junto com a manumissão, foram mulheres. Os nascidos no Brasil tiveram a preferência dos senhores em 56.8%, seguidos pelos escravos “sem cor”, em 37.8%, e pelos africanos, com 5.4% das liberdades atreladas a legados materiais.

Pelo exposto até o momento, era natural a preferência dos senhores pelos nascidos em sua casa, em detrimento dos africanos; inclusive muitos recebedores desses legados eram membros de famílias antigas na escravaria, alguns, até mesmo, da terceira geração dos mancipios. Aliás, muitos estavam ligados aos senhores, não somente pelo cativo mas também pelo apadrinhamento dos filhos e netos. Como já frisamos, apesar dos senhores relativamente não apadrinharem seus cativos, seus familiares assim o faziam<sup>343</sup>. Então,

---

<sup>341</sup> Testamento do Coronel Antônio de Pina, anexado no Inventário. ANRJ. Vara Cível do RJ, nº 1990; maço: 2285; ano inicial: 1817.

<sup>342</sup> RODRIGUES, Cláudia. *Nas fronteiras do além...*, 2005, p.50-53.

<sup>343</sup> BRUGGER, Sílvia Maria Jardim. *Minas patriarcal...*, pp.285-286; MACHADO, Cacilda. *A trama das vontades...*, pp.176-178.

geralmente, as segundas e terceiras gerações dos africanos estavam ligadas aos senhores, muito mais pelos laços parentais que tinham sido construídos através dos batismos do que pelos trabalhos nos poucos engenhos da região. Deste modo, os bens legados também poderiam externar relações em que convergiam diversas motivações.

**Quadro 37-Alforrias e legados: sexo dos senhores que manumitiram; sexo, cor e procedência dos cativos (Iguaçu e Jacutinga 1780-1840)**

Alforrias seguidas por bens e presentes.	Nº	Sexo.		Senhores.		%	Total.
		H	M	H	M		
Qualidade de cor.	21	7	14	5	5	56.8	21
Sem identificação de cor.	14	3	11	3	6	37.8	14
Africanos.	2	1	1	1	1	5.4	2
<b>Total.</b>	<b>37</b>	<b>11</b>	<b>26</b>	<b>9</b>	<b>12</b>	<b>100</b>	<b>37</b>

Fontes: ACDNI. Testamentos anexados aos livros de Óbitos das Freguesias de Piedade de Iguaçu e de Santo Antônio de Jacutinga, entre os anos 1777-1798 e 1817-1831, para Piedade de Iguaçu; 1785-1809 e 1820-1840, para Santo Antônio de Jacutinga.

Deve-se sublinhar que, apesar dos senhores alforriarem em maior número nas duas freguesias, foram as senhoras que mais libertaram e legaram bens aos cativos (Quadro 37). Desta forma, embora os homens também tenham recebido benesses de seus senhores, foram as mulheres que mais souberam conquistar, com suas ações e estratégias, liberdades e bens junto aos senhores. Parece que a prerrogativa para receber algum legado, junto com as alforrias, passava pelas mulheres, sobretudo as nascidas na sociedade colonial/imperial. Aliás, convém ressaltar que muitas cativas receberam bens de outras senhoras. Assim, percebe-se que as proeminências das mulheres escravas nas alforrias não podem ser explicadas apenas pelo viés da relação sexual-afetiva. Fosse como fosse, muitos cativos ganharam bens e presentes de seus senhores, junto com as alforrias. Por exemplo, Dona Ana Maria de Jesus, moradora do Retiro, em Santo Antônio de Jacutinga, declarou, em seu testamento, possuir oito filhos, todos falecidos; porém, os netos e seu marido João Manoel da Câmara eram vivos. A senhora declarou que possuía bens para o beneficiamento da farinha de mandioca e 10 escravos. Ao conceder liberdade às escravas Eva e Angélica, deixou, como presente, todas as plantações de café e mandioca do seu sítio<sup>344</sup>. O jovem Manoel, além da liberdade, foi

<sup>344</sup> Fundo coleção: Juízo de Órfãos e ausentes/ código do fundo: ZN/ ANA MARIA DE JESUS; CAIXA: 3623; NÚMERO: 3; ano inicial 1827.

agraciado com uma dobla pela senhora Anacleta Maria de Oliveira, residente em Piedade de Iguaçú<sup>345</sup>.

Atitude parecida teve Dona Clara Francisca de Jesus, pois, além de ter liberto na pia os filhos de Angélica e Bibiana, libertou, em testamento, estas duas escravas e Polucena. Somase a isso que deixou para as egressas do cativo a casa de farinha e as benfeitorias existentes na casa, alegando: “para viverem à liberdade”<sup>346</sup>. Nas palavras de José Roberto Góes, Dona Clara Francisca de Jesus foi uma senhora singular<sup>347</sup>; entrevia a necessidade do trabalho e da posse de bens para quem estava começando uma nova vida. Os filhos dos alforriados também tinham parte neste quinhão: os dois filhos de Maria, escrava da viúva Joana Gonçalves, por exemplo, receberam todos os bens de sua senhora<sup>348</sup>. Ludovico, além da liberdade, ganhou o “moleque” Eleotério para servi-lo<sup>349</sup>. Da mesma forma, se processou com Escolástica, filha de Elena, que, após ser manumitida pelo senhor João Soares de Bulhões, teve por direito escolher, dentre os cativos de seu senhor, uma preta nova para lhe acompanhar como cativa<sup>350</sup>. Ludovico e Escolástica são exemplos de como os valores escravistas e a naturalização das desigualdades eram latentes nestas e em outras freguesias da sociedade colonial/imperial, pois deixaram de ser cativos para se tornarem senhores.

A maneira que se processou a liberdade em Piedade de Iguaçú e Santo Antônio de Jacutinga não foi apanágio apenas dos senhores “brancos”: entre os testadores, 13 eram egressos do cativo ou seus descendentes diretos<sup>351</sup>. Inclusive alguns deles também aproveitaram as disposições das últimas vontades para legarem bens aos seus mancipios. Ao libertarem, como os senhores “brancos”, também davam preferências aos filhos de suas cativas e aos escravos com bastante tempo de convívio. A trajetória da preta forra Gracia Maria da Conceição Guimarães corrobora as assertivas acima, dado que, ao preparar seu testamento, a viúva concedeu liberdade, por coartação, a sua escrava Lucrecia Angola, com a

---

<sup>345</sup> ACDNI- Livro de óbito da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Iguaçú, 1777-1798. Testamento de Anacleta Maria de Oliveira.

<sup>346</sup> ACDNI- Livro de Óbito da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Iguaçú, 1817-1831. Testamento de Clara Francisca de Jesus

<sup>347</sup> GÓES, José Roberto. *Padrões de alforrias no Rio de Janeiro ...*, 2006, p.545.

<sup>348</sup> ACDNI- Livro de óbito da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Iguaçú, 1777-1798. Testamento da Senhora Joana Gonçalves.

<sup>349</sup> Testamento do coronel Antônio de Pina, ANRJ, Fundo: Vara Cível do RJ -nº 1990; maço: 2285; ano inicial: 1817.

<sup>350</sup> Testamento de João Soares de Bulhões, trasladado junto ao inventário. ANRJ.

<sup>351</sup> OLIVEIRA, Nelson Henrique Moreira de. *Forros senhores da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade do Iguaçú*, Fins do século XVIII, 2010, p.32.

obrigação de, “dentro de um ano, adquirir 38 mil e comprar sua liberdade, descontando 4 mil réis que eu devo a ela”<sup>352</sup>.

Anteriormente, já havia sublinhado que as coartações não podem ser avaliadas pela simples questão de mercado, porquanto, junto ao sistema escravista, estão subsumidas inúmeras especificidades que ganham contornos locais e pessoais entre os cativos e seus senhores. À Lucrécia, por exemplo, foi dado o prazo de um ano para pagar sua liberdade, ao passo que, no mesmo tempo de um ano, a cativa recebeu, como herança de sua senhora, o usufruto das plantações de mandioca que, por certo, tinha ajudado a semear.

*Declaro que a dita minha escrava Lucrécia, por minha morte ficará no meu sítio trabalhando junto com outro dito meu escravo, para desfrutarem o que estiver plantado, debaixo do domínio do meu testamenteiro.*

Gracia Maria era gentia da Guiné, casada, em primeiro matrimônio, com o pardo Manoel Gomes Torres<sup>353</sup>. Seu consórcio ocorreu após ela comprar a liberdade dele, e ambos fizeram um acordo em que, caso não tivessem filhos, Manoel Gomes restituiria a ela o valor que havia disponibilizado. Casar com um pardo a ajudou a ascender na hierarquia da freguesia e prosseguir distanciada da sombra da escravidão. No entanto, como no matrimônio não houve filhos, Manoel Gomes teve que restituir o valor que sua esposa havia disponibilizado para comprar sua alforria e assim o fez. Quando preparou testamento, Gracia Maria declarou ser casada com Manoel Rodrigues Lua, talvez uma união não sancionada pela Igreja, posto que, no registro de óbito, ela continuava aparecendo como viúva de Manoel Gomes Torres.

Seja como for, certamente, sua escrava Lucrécia foi testemunha ocular dos principais momentos de sua vida, momentos inglórios e, até mesmo, do segundo relacionamento. Então, o aparente paradoxo de sua “liberdade coartada” revela, na verdade, uma gama de cumplicidades e a única possibilidade que se apresentava para a egressa do cativo libertar sua cativa. Não obstante ser possuidora de engenho de farinha, Gracia Maria tinha contraído inúmeras dívidas na freguesia, inclusive com muitos cativos e egressos do cativo. Dessa forma, o desejo da referida senhora em manumitir uma escrava “que lhe tinha servido muito bem” estava obstado pelas dívidas contraídas. Por isso, a maneira mais coerente de alforriar, sem prejudicar a terceiros e ter seu nome envolvido em questões que pudessem vir a desonrá-la após a morte, seria a coartação de Lucrécia, ao invés de uma alforria incondicional e

---

<sup>352</sup> ACDNI- Livros de óbitos da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Iguaçú, 1777-1798. Testamento de Gracia Maria da Conceição.

<sup>353</sup> ACDNI- Livros de óbitos da freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Iguaçú, 1777-1798. Testamento de Manoel Gomes Torres.

gratuita. Chama atenção, também, que, além da coartação, ela concedeu à Lucrecia o direito de usufruir das plantações de mandioca por um ano. Logo, poderia pagar por sua liberdade e, conseqüentemente, fazer com que sua senhora liquidasse suas pendências com os credores. Trocando em miúdos, os dois lados saíram beneficiados: uma com a alforria, e a outra com a consciência tranquila, a fim de ter uma “boa morte”.

Outra egressa do cativeiro que também legou bens aos cativos foi Rosa Maria da Silva, preta forra, natural da Costa da Mina e casada com André Carvalho Monteiro<sup>354</sup>. Em testamento preparado em março de 1782, após fazer o pedido costumeiro de todo cristão que se preocupava com a vida futura, ela nomeou seus testamenteiros: o marido André Carvalho Monteiro, o compadre Antônio Lopes e Joze Pereira Pinto. Ao serem listados, os bens indicados, no testamento da forra, foram: um par de brincos de ouro, duas varas de cordão de ouro, um par de botões e uma imagem de nossa senhora da Conceição, também de ouro. Além disso, eram listados um tacho de cobre, um forno de cobre e uma roda de mandioca com seus pertences. Tinha também três escravos: uma de nação mina, por nome Rita, de aproximadamente 46 anos (trinta e quatro de serviços), e dois filhos da dita escrava, Manoel crioulo, de 28 anos, e Benedito pardo, de 22 anos. Aos dois escravos, Rosa dá alforria, com a condição de acompanharem o seu marido até a sua morte, ficando ambos livres após a morte de seu cônjuge. O ato de testar já demonstrava que ela possuía alguns bens e, conseqüentemente, a diferenciava de outras mulheres escravas e forras. O momento do testamento era aquele em que os senhores e donas se justificavam dos atos da vida pretérita e buscavam o “bem morrer”,<sup>355</sup> mas, para os escravos, esse momento também tinha uma grande importância. Além das incertezas do futuro, representava a possibilidade de uma nova vida longe do cativeiro.

Apesar de ter conseguido se destacar com posses, Rosa tecia relações importantes na freguesia. Em momento nenhum, suas ações negam os valores patriarcais vigentes, pois uma mulher na liderança de um engenho, de um grupo ou de uma casa não significava negação do patriarcalismo, que estava expresso nos valores, e não na chefia ou condução do lar<sup>356</sup>. Por isso, examinando as escolhas de seus testamenteiros, depreende-se que a preta forra reconhecia a importância desses valores na escolha de seus testamenteiros; primeiro, seu marido; em segundo, o compadre Antônio Lopes; e, em terceiro, Joze Pereira Pinto.

---

<sup>354</sup> ACDNI- Livro de óbito da freguesia de Nossa senhora da Piedade de Iguaçú. Testamento de Rosa Maria da Silva.

<sup>355</sup> RODRIGUES, Cláudia. “A arte do bem morrer no Rio de Janeiro setecentista”..., 2008, p.257-259.

<sup>356</sup> BRUGGER, Silvia Maria Jardim. *Minas Patriarcal...*, 2007, p.48-49.

A aludida egressa do cativo era procedente da Costa da Mina, mas foi batizada na freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Antônio Dias, em Vila Rica. Apesar do silêncio das fontes, quiçá tenha chegado à América Portuguesa no final da primeira metade do século XVIII, período no qual era grande a entrada de escravos da Costa Ocidental em direção às Minas; inclusive mulheres, depois de desembarcarem nos portos da Bahia, ou via Belém do Pará e Rio de Janeiro<sup>357</sup>. As mulheres minas eram conhecidas pelo alto padrão de beleza e elegância, vestiam-se bem e aplicavam parte de suas riquezas em ouro. Aliás, roupas, joias e enfeites eram o desejo de todas as mulheres escravas da colônia/império. Estudos sobre as mulheres africanas, mais propriamente da Costa Ocidental, têm convergido em afirmar que a grande concentração delas nos comércios das grandes cidades proporcionou compra de suas alforrias através do acúmulo de pecúlio<sup>358</sup>. No entanto, a trajetória de Rosa apresenta uma africana que fez o caminho inverso e conseguiu obter êxito e mobilidade social em uma região rural, onde o trabalho “urbano” não era preponderante.

Não se sabe os motivos que a fizeram migrar para o Recôncavo da Guanabara; talvez devido à queda da mineração na segunda metade do século XVIII ou a outro fator de ordem pessoal. De todo modo, se, em Minas, Rosa vivia do comércio, como era característico das mulheres da África Ocidental naquelas paragens, em Piedade de Iguaçu, as fontes indicam que Rosa teve que se adaptar a uma nova vida, assumindo novos papéis de acordo com as possibilidades econômicas que se apresentavam no meio rural. Como era casada com André Carvalho, ela dava um passo à frente de algumas mulheres escravas, pois o estar casado era requisito importante para inserção social em algumas regiões, principalmente em áreas rurais. Além disso, o casamento proporcionava mobilidade social, principalmente se desempenhasse uma atividade que requisitava empenho familiar. A nova vida de Rosa no Recôncavo da Guanabara passou pelo trabalho nos engenhos de farinha junto com sua família e propiciou à mesma uma estratégia de mobilidade social familiar.

Desnecessário dizer que a farinha de mandioca do Recôncavo da Guanabara extrapolava suas freguesias e contribuía para o abastecimento da cidade do Rio de Janeiro. Segundo Nielson Rosa Bezerra, as:

*“plantações de mandioca eram bem comuns no Recôncavo da Guanabara”. Comum também era a presença de engenhos e engenhocas voltadas para o fabrico da farinha,*

---

<sup>357</sup> SOARES, M. C. *Indícios para o traçado das rotas terrestres de escravos da baía do Benim, século XVIII*. In: SOARES, Mariza de Carvalho (Org.). *Rotas Atlânticas da Diáspora Africana: da baía do Benim ao Rio de Janeiro*. 1ª ed. Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, 2007, v. 1, p. 65-99.

<sup>358</sup> FARIA, Sheila de Castro. “Mulheres Forras, Riqueza e estigma social”. in *Revista Tempo*. Rio de Janeiro: Sete Letras, 2000, vol.5 nº 9. P.65-92.

*mercadoria que foi a base da alimentação dos diferentes segmentos sociais na época da colonização e no século XIX. Era a produção de farinha que garantia a sustentabilidade econômica de senhores de pequenas e médias propriedades*<sup>359</sup>.

Denise Demétrio constatou que essa característica econômica interferia diretamente nas relações estabelecidas entre as pessoas do Recôncavo da Guanabara e corroborava para firmar laços sociais na região<sup>360</sup>. Além disso, como já mencionado, pesquisas têm afirmado que a farinha produzida nas freguesias ao fundo da Baía da Guanabara era exportada para a costa africana. Desta forma, a produção de alimentos viabilizou ascensão hierárquica para a mencionada egressa do cativo.

Apesar do silêncio das fontes, no que tange à obtenção da alforria de Rosa Maria, a historiografia tem salientado que as mulheres africanas saíam em vantagem no quesito compra da liberdade, enquanto que as crioulas eram maioria em obter a liberdade por dívida dos senhores: as africanas, especialmente as minas, acumulavam pecúlio e pagavam sua alforria. Quiçá o comércio urbano em Minas Gerais ou a farinha do Recôncavo da Guanabara tenha proporcionado a compra da manumissão de Rosa. Destarte, não tinham “retalho e nem tabuleiros, mas tinham farinha”<sup>361</sup>. Rosa foi uma delas: utilizou a importância econômica da farinha de mandioca para ascender socialmente e se mover nas estruturas hierárquicas e fluídas da sociedade fluminense, já que, em uma sociedade com traços de Antigo Regime, a mobilidade não remetia exclusivamente a enriquecimento mas também à consideração social. Percebe-se que os engenhos de farinha possibilitavam mobilidade social na região.

Ao listar seus bens, depois das peças de ouro que possuía, a preta forra menciona os utensílios para o beneficiamento da farinha de mandioca, antes de aludir à posse dos três escravos que tinha. Em um primeiro momento, pode parecer apenas uma mera coincidência de grafia, mas, ao continuar seu testamento, as linhas abaixo ratificam minha ideia da importância que a egressa do cativo concedia ao engenho de farinha. Além de conceder a liberdade a Manoel e Benedito, ela deixa os materiais da casa de farinha para ambos dividirem em partes iguais. Aliás, outros testadores também fizeram o mesmo, legando os engenhos de farinha para seus cativos. Concluo, desta atitude, que a africana reconhecia a

---

<sup>359</sup> BEZERRA, N. R. *Escravidão, Farinha e Comércio no Recôncavo do Rio de Janeiro, século XIX*. Rio de Janeiro: APPH\_CLIO, 2011, p.111.

<sup>360</sup> DEMÉTRIO, Denise. *Famílias escravas no Recôncavo da Guanabara...*, 2008, p.67.

<sup>361</sup> Este trabalho não exclui a possibilidade do comércio de retalho e tabuleiro das mulheres nas Freguesias do Recôncavo da Guanabara, embora não seja a predominância econômica da região. As mulheres Minas eram conhecidas predominantemente pelo comércio de retalho e tabuleiros no Rio de Janeiro e em Salvador. Cf. FIGUEIREDO, Luciano. *O Avesso da Memória: Cotidiano e Trabalho da Mulher em Minas Gerais no Século XVIII*. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília DF: Edunb; 1993; FARIA, Sheila de Castro. “*Damas Mercadoras*”..., 2007.

importância dessa herança para quem começaria uma vida nova. Afinal, o trabalho propiciava uma distinção no meio dos seus na localidade. Então, possuir as ferramentas necessárias para o beneficiamento da farinha de mandioca era de suma importância para os alforriados, pois a mobilidade social era geracional, e a luta para se distanciar da escravidão passava pela estratégia familiar através do trabalho<sup>362</sup>. O acesso à distinção social não estava delimitado pela legislação, mas pelos usos e costumes de cada terra<sup>363</sup>. Desta forma, em Piedade de Iguaçu e Santo Antônio de Jacutinga, uma das vias era através da produção de alimentos. Certamente, Manoel e Benedito receberam essa graça de sua senhora pelo fato de serem filhos de uma antiga e querida escrava, do convívio diário e de terem crescidos na mesma casa que sua senhora.

Além da liberdade facultada, diversas foram as formas que os senhores utilizaram para presentear seus cativos. A parda Maria da Glória e o pardo Galdino, além de serem alforriados, receberam dois mil réis do senhor Joaquim de Veras Nascente para ajudar nas despesas do casamento; e, ao pardo Germiniano, ele deu mil réis<sup>364</sup>. Ao preparar seu testamento em 15 de fevereiro de 1829, o senhor José Gonçalves Marques libertou, sem condição alguma, os pardos Antônio, Claudino e Mariane; e deixou, para os cativos, “*umas braças de terras, forno de mandioca, uma jangada e para Antônio as ferramentas para uso de seu ofício de carpinteiro*”<sup>365</sup>.

Percebe-se que o senhor reconhecia a importância do trabalho e da posse de terras como cruciais naquela freguesia, pois, além de deixar as terras, também deixou as ferramentas para o beneficiamento da farinha de mandioca, principal produto da economia local. Provavelmente, a situação dos pardos ficou diferenciada depois destes bens legados, tendo em vista que também receberam uma jangada. Aliás, de posse dela, o transporte da farinha de mandioca e de outros produtos agrícolas seria facilitado, e poderiam, inclusive, comercializar com as outras freguesias da região via malha hidrografia, e/ou até mesmo com a corte<sup>366</sup>.

Para Antônio, além das terras, foram-lhe deixadas, também, suas ferramentas do ofício de carpinteiro. O saber de um ofício era, nas palavras de João Fragoso, propiciador de

---

<sup>362</sup> GUEDES, Roberto. *Egressos do cativo...*, 2008, pp.76-83.

<sup>363</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Elites e Mobilidades Sociais em Portugal nos finais do Antigo Regime. In *Análise Social*, v XXII, 141,142°. 1997, pp.343-356.

<sup>364</sup> ACDNI- Livro de óbitos da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Iguaçu, 1820-1840. Testamento do Senhor Joaquim de Veras Nascentes.

<sup>365</sup> ACDNI- Livros de óbitos da freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Iguaçu, 1817-1831. Testamento do senhor Jose Gonçalves Marques.

<sup>366</sup> Cf. BEZERRA, N.R. “*Mosaicos da escravidão*”..., 2010, p.149-150.

mobilidade social<sup>367</sup>. Na localidade de Porto Feliz, interior da província de São Paulo, a mobilidade social se efetivava pelo domínio de um ofício<sup>368</sup>; quiçá, no Recôncavo da Guanabara, além do conhecimento de um ofício, a sociedade vigente tivesse, na posse de engenhos de farinha e na produção de alimentos, canais de mobilidade social e de interlocução com outras regiões.

Entretanto, apesar do conhecimento de um ofício propiciar mobilidade social, no que tange à manumissão, aqueles que o possuíam, apesar de também conquistarem a liberdade, pelo menos em Iguazu e Jacutinga, tinham o caminho obstaculizado. Afinal, mão de obra qualificada não era tão fácil substituir. Por exemplo, após liberta, Supriana teve que permanecer na casa do senhor João Soares de Bulhões, pois seu marido teve que “*ficar cativo até encontrar outro para substituí-lo no seu ofício no engenho.*”<sup>369</sup>.

Da mesma maneira ocorreu com Antônia, que ficou em casa do mesmo senhor, aguardando a chegada de um cativo que tivesse “ciência na arte de fazer açúcar” para substituir João José, seu marido, e, assim, irem gozar da liberdade, como “se de ventre livre nascessem”. Felipe e João José eram mestres de açúcar, ofícios que os tornavam especiais no seio da escravaria dos Bulhões, mas isto dificultava a liberdade dos cativos. Na pesquisa em questão, somadas as alforrias cartoriais e as testamentárias, os cativos que possuíam algum tipo de ofício não chegam a 2% das alforrias. Entre as 165 alforrias facultadas em testamentos, apenas três mencionam escravos com especialidades: um carpinteiro e dois mestres de açúcar (Felipe e João José). Convém frisar, portanto, que, em áreas rurais, era comum a pouca frequência de cativos especializados em algum ofício, dado que os mancípios realizavam inúmeras tarefas com variações de especialização. Inclusive Nielson Bezerra, em 585 escravos apurados nos inventários *post-mortem* de senhores do Recôncavo da Guanabara, encontrou 17.2% arrolados como sabedores de um ofício específico. Ademais, dentre os ofícios listados por Bezerra, não há registros de mestres de açúcar. Parece, na verdade, que era difícil encontrar pessoas que sabiam tal ofício nestas paragens. Portanto, não se sabe por quanto tempo Felipe e João José ficaram como cativos do Coronel João Soares de Bulhões, à espera de alguém que os substituíssem. Neste caso, saber um ofício tinha seu ônus. Contudo, com ou sem ofício, fosse como fosse, homens e mulheres faziam uso dos recursos que tinham para ascenderem socialmente. Como no caso a seguir.

---

<sup>367</sup> FRAGOSO, João. “A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII)”. *Topoi*, n. 1, 2000, pp. 45-122.

<sup>368</sup> GUEDES, Roberto. *Egressos do cativo...*, 2008, pp.80-85.

<sup>369</sup> João Soares de Bulhões, testamento trasladado junto ao inventário. ANRJ.

#### 4.11-Custódia de Souza: alforrias, mudança de cor e herança imaterial

Uma das personagens mencionadas nas páginas iniciais foi Custódia, escrava de Úrsula Jacinta de Castilho e Antônio de Pina. Apesar de seu senhor alforriar a mesma quantidade de homens e mulheres, muita tinta ele gastou para justificar suas alforrias, dizendo “por ser filho de Custódia”. A trajetória da preta sintetiza bem o que escrevemos até agora neste trabalho. Em 1815, a *herança imaterial*<sup>370</sup> que a cativa legara a seus filhos ainda falava, pois o mencionado coronel, então viúvo, no momento de preparação de uma carta anexada ao testamento, alforriou e deixou legados financeiros para os filhos de sua escrava. No entanto, ela já havia falecido; e sua proprietária, também.

Dona Úrsula era um dos cinco filhos de dona Inácia Maria de Tavares, viúva do Sargento Francisco Sanches de Castilhos; portanto, uma família respeitada no Recôncavo da Guanabara, com terras na Freguesia de Nossa Senhora da Ajuda de Guapy, moradas de casas na cidade do Rio de Janeiro, no “Carmo”, e braças de terras em Jacutinga. Os testamenteiros da moribunda foram Dona Inácia de Castilho, filha, Inácio Sanches de Castilho, filho, e Francisco José Sanches, afilhado. Dona Inácia faleceu em 14 de outubro de 1786.

Não se sabe como Custódia chegou a Santo Antônio de Jacutinga; quiçá pertencia aos pais de sua proprietária e tenha entrado na partilha dos bens destinados à Dona Úrsula, após o falecimento de sua mãe, Dona Inácia, ou tenha sido adquirida, no mercado do Rio de Janeiro, por algum senhor do Recôncavo que tenha repassado a cativa à sua senhora. Contudo, seja como for, na pesquisa em questão, Custódia aparece, em 1786, no registro de óbito de seu marido, o pardo forro, Manoel da Silva; neste momento, ela é identificada como escrava de Dona Úrsula Jacinta de Castilho, esposa de Antônio de Pina<sup>371</sup>. Portadora de recursos, como todos os vassallos da sociedade colonial/imperial, percebe-se que, no jogo das *estratégias*, sem ter *total racionalidade* das possibilidades, a cativa buscou meios de sobreviver diante das incertezas que vigiam naquela sociedade e, conseqüentemente, de ascender socialmente pelas fendas estruturais existentes<sup>372</sup>. Destarte, uma destas foi o casamento; no caso dela, com uma pessoa de *status* superior ao seu: o pardo forro Manoel da Silva. Inclusive, no óbito de Manoel, não tem a causa de sua morte; talvez sua idade fosse avançada. No Rio de Janeiro, a historiografia tem indicado que os senhores mais velhos controlavam o *mercado matrimonial*<sup>373</sup>. Para a cativa, casar com alguém que já conhecia as incertezas e os ditames desta sociedade possibilitava maior segurança. Soma-se a isso que, em sociedade com traços

<sup>370</sup> LEVI, Giovanni. *A Herança Imaterial...*, 2000.

<sup>371</sup> ACDNI- Livro de óbitos de Jacutinga, 1785-1809.

<sup>372</sup> BARTH, F. *Process and form in Social...*, 1981; LEVI, Giovanni. *A Herança Imaterial...*, 2000.

<sup>373</sup> FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. *A paz das Senzalas...*, 1997.

de Antigo Regime, apesar das plasticidades nos relacionamentos, sobretudo no Brasil colonial/imperial, uma cativa casar com um forro era, na verdade, um grande passo, principalmente se este forro fosse pardo<sup>374</sup>.

Em que pesem as lacunas do *corpus* documental, não encontrei nascituros oriundos deste relacionamento. Seria uma opção da cativa e/ou do marido? Pode ser. Ademais, não obstante ser pardo forro, o parto seguia o ventre, e, neste caso, filhos nascidos deste relacionamento seriam cativos. Seja como for, o tempo passou, e, ao ficar viúva, Custódia lançou-se ao *mercado matrimonial* de novo e seguiu trabalhando como cativa de Dona Úrsula, talvez nos engenhos de farinha de sua proprietária<sup>375</sup>; pois, apesar de seu marido ser dono de engenho de açúcar, Dona Úrsula era conhecida como produtora e vendedora de farinha de mandioca em Jacutinga<sup>376</sup>. Seja qual for a atividade em que tenha trabalhado, Custódia teve êxito, inclusive no relacionamento com sua senhora, pois recebeu, dela, a promessa de liberdade<sup>377</sup>.

Não há como precisar a data, mas a cativa casa, de novo, com um pardo, dessa vez escravo, Antônio Joaquim, e concebe Francisco Pereira (não consegui encontrar a data de seu batismo). Em 15 de agosto de 1792, leva o segundo filho, Manoel, para ser batizado na matriz de Jacutinga; no assento, o vigário Manoel Pinto de Pinho, à revelia dela ser preta, registra-a como crioula. Ademais, deve-se salientar que, neste momento, a cativa já aparece como sendo de propriedade do capitão Antônio de Pina. Dona Úrsula já havia falecido? Talvez. No registro de batismo, não é mencionado o estado matrimonial de Antônio de Pina, mas busquei a referida senhora no livro de óbito da freguesia, entre os anos de 1785 a 1809, e não a encontrei. Por certo, seu assento de óbito deve ter sido feito em outra freguesia.

Entre 1792 e 1804, a cativa aludida concebe mais seis crias batizadas: Bonifácio, Apolinário, Jacinto, Flora, Bernardina e Precioza<sup>378</sup>. Buscando as dessemelhanças e atentando para os religiosos, que eram os filtros desta sociedade na hora de realizarem os registros

---

<sup>374</sup> GUEDES, Roberto. *Egressos do Cativo...*, 2008, p.80-90. FRAGOSO, João. *Fidalgos e parentes de pretos...*, 2007, pp. 33-120.

<sup>375</sup> Entre outros, Mariza de Carvalho Soares e Manoela Pedroza sublinharam que, geralmente, nos engenhos de farinha de mandioca, havia recorrência de mulheres desempenhando determinadas funções. Cf. SOARES, Mariza de Carvalho. *Engenho sim, de açúcar não...*, 2009, p.61-83; PEDROZA, Manoela. *A roça, a farinha e a venda: produção de alimentos, mercado interno e pequenos produtores no Brasil colonial*. In FRAGOSO, João e GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *História do Brasil colonial volume 3 (ca. 1720-ca. 1821)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013, pp.381-418.

<sup>376</sup> No testamento do sargento mor dos auxiliares, Manoel José de Abreu, entre suas dívidas orientadas para seus testadores pagarem, ele menciona débito com Dona Úrsula Jacinta de Castilhos e diz que ela assistia sua casa com farinha de mandioca frequentemente. Cf. ACDNI, testamento anexado aos livros de óbitos de Jacutinga, entre os anos de 1785-1809.

<sup>377</sup> Testamento do coronel Antônio de Pina, anexado no Inventário. ANRJ. Vara Cível do RJ, nº 1990; maço: 2285; ano inicial: 1817.

<sup>378</sup> ACDNI- Livro de Batismo da Freguesia de Jacutinga, 1790-1807.

paroquiais, e para os agentes que ajudavam a externar a *hierarquia costumeira*, percebe-se a variação no “modo de ver a cativa”. Bonifácio e Apolinário tiveram seus assentos pela pena do vigário Joaquim José de Oliveira, e a cativa continua como crioula. No assento de Jacinto, realizado em 22 de maio de 1798 pelo vigário Mariano José de Mendonça, Custódia permanece crioula. O mesmo vigário fez o assento de Flora, em 16 de março de 1800, no oratório da fazenda São José do Rato, e, desta vez, a mãe da cativa é registrada como parda. Quase dois anos depois, nasce Bernardina, batizada no mesmo oratório, e o mesmo vigário registrou; Custódia permanece como parda. Dois anos depois, nasce Precioza, batizada no mesmo local, e, novamente, o assento foi feito pelo mesmo vigário, mas, desta vez, Custódia deixou de ser parda e recebeu sobrenome: Custódia de Souza.

Os padrinhos dos filhos de Custódia também corroboram a trajetória de êxito que a cativa teve no Recôncavo da Guanabara. Se ela ou seu senhor que escolheu não se sabe, pois o pai de Antônio de Pina, o comerciante Brás de Pina, em Irajá, no século XVIII, fazia questão de interferir na escolha dos padrinhos de sua escravaria<sup>379</sup>; portanto, não se sabe se Antônio de Pina fez como seu pai e escolheu os padrinhos dos filhos de Custódia. No entanto, a cativa utilizou bem a oportunidade de aparentar-se, no momento do batismo, para fazer alianças que pudessem, além de interagir e socializar na freguesia, proteger e, quiçá, elevar o *status* de sua família. Prova disto é que, entre 1790 e 1807, foram realizados 47 batismos de escravos do capitão Antônio de Pina, dos quais, entre padrinhos e madrinhas, apenas dez pessoas possuíam títulos de distinção social, como: padre, reverendo, capitão, alferes e Dona. Chama atenção que, desse total, sete apadrinharam os filhos de Custódia<sup>380</sup>. Portanto, no seio da escravaria, suas escolhas eram diferentes: realmente, a cativa era especial. Entre os padrinhos, estavam: um padre, um reverendo e três alferes, além de dois outros sem identificação de *status* social. Enquanto que, entre as madrinhas, duas eram donas; uma, santa protetora, e, em três batismos, não consta a presença de madrinhas. Percebe-se que a arraia miúda passava longe das escolhas parentais da escrava.

---

<sup>379</sup> FRAGOSO, João. *Fidalgos e parentes de pretos...*, 2007, p.111.

<sup>380</sup> Para esta constatação, fiz a busca nominativa dos batismos de escravos do senhor Antônio de Pina, realizados em Jacutinga, entre os anos de 1790-1807. Cf. Livro de Batismo da Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, 1790-1807. ACDNI.

**Quadro 38-Custódia de Souza: mudanças de cor, batismos dos filhos e apadrinhamentos (Jacutinga, 1786-1804)**

Ano	Cores de Custódia	Batismo	Padrinho	Madrinha	Local do batismo
1786-1790	Preta	Francisco Pereira	SI	SI	SI
1792	Crioula	Manoel	Rev. Manoel Santos de Souza	D. Ana Tereza	Matriz de Jacutinga
1794	Crioula	Bonifácio	Rev. Manoel Santos de Souza	Sem	Matriz de Jacutinga
1796	Crioula	Apolinário	Alferes José de Oliveira Souza	Sem	Matriz de Jacutinga
1798	Crioula	Jacinto	Alferes Antônio da Mota Leite	D. Margarida	Matriz de Jacutinga
1800	Parda	Flora	Alferes Antônio José de Abreu	Sem	Oratório da fazenda São José do Rato
1801	Parda	Bernardina	Antônio Joaquim	D. Ricarda Rosa	Oratório da fazenda São José do Rato
1804	“sem cor”	Preciosa	Bento Pereira	Nossa senhora	Oratório da fazenda São José do Rato

Fontes: Livro de batismo da freguesia de Jacutinga, (1790-1807) ACDNI; Livro de óbitos da Freguesia de Jacutinga, (1785-1809) ACDNI; Testamento do coronel Antônio de Pina, anexado no Inventário. ANRJ – Inventários. Fundo: Vara Cível do RJ - Inventariado Antônio de Pina; nº 1990; maço: 2285; ano inicial: 1817.

**Sem identificação = SI**

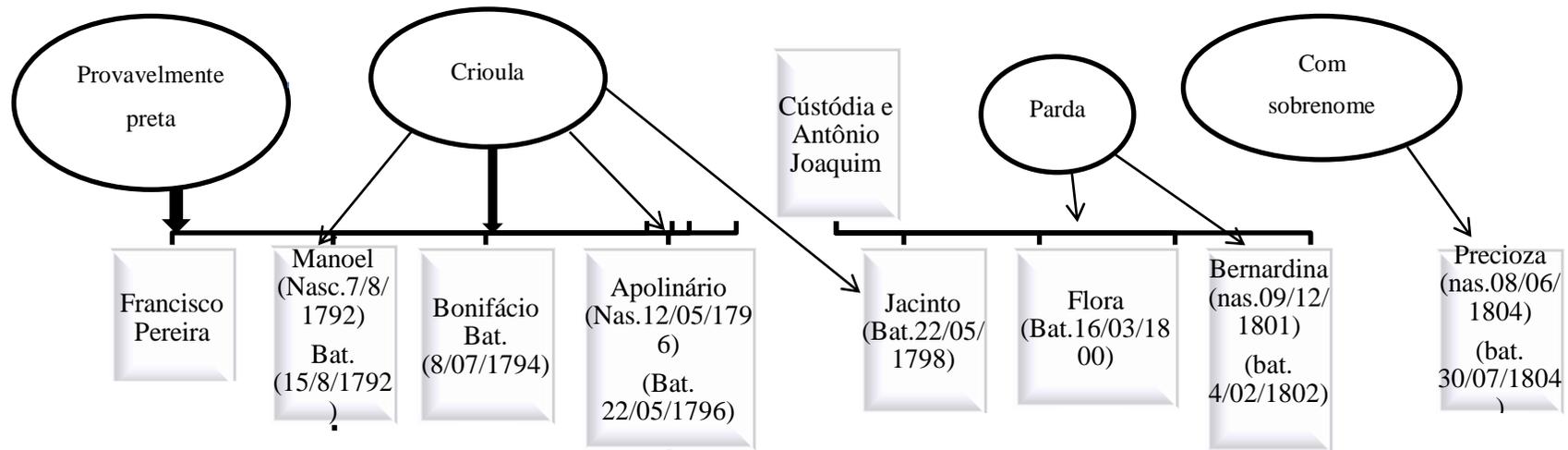
Enfim, em 18 anos (1786-1804), a cativa conseguiu deixar de ser “preta” e ingressou no rol de pessoas “sem cor” que viviam em Jacutinga. Por certo, os requisitos necessários à mobilidade social em sociedades de Antigo Regime foram cumpridos por ela<sup>381</sup>. Entretanto, não obstante ter cumprido percursos de mobilidade social, o que, de fato, contribuiu para a mudança de cor de Custódia?

Quem sabe a disciplina diária nos engenhos do Capitão Antônio de Pina ou, talvez, o fato de seu marido ser pardo; afinal, em alguns momentos, os responsáveis pelos registros seguiam a *cor* da família<sup>382</sup>. Pode ser, também, que o local do batismo tenha interferido, pois, a partir do momento em que os filhos de Custódia foram batizados no oratório do engenho de seu senhor, a cor “desapareceu”. Quiçá, o prestígio do capitão tornava seus cativos especiais na freguesia de Jacutinga. Seja como for, certamente, a personagem não era uma cativa comum: integrava a *elite da senzala* da família Pina, e tudo isso contribuiu para a mobilidade social da cativa, além de possíveis outros mecanismos que fizeram parte do *processo* de ascensão social da escrava de Jacutinga, mas que esta pesquisa não conseguiu descortinar.

<sup>381</sup> HESPANHA, Antônio Manuel. *A mobilidade social na Sociedade de Antigo Regime...*, 2006, p.123.

<sup>382</sup> Roberto Guedes, pesquisando a Vila de Porto Feliz, no interior da capitania de São Paulo, nos séculos XVIII e XIX, percebeu que, nas listas nominativas, geralmente, quem fazia o registro associava a cor dos habitantes dos fogos com a do chefe do domicílio. Cf. GUEDES, Roberto. Egressos do cativo. *Escravidão e cor nos censos de Porto Feliz (São Paulo, Século XIX)*. Cadernos de Ciências Humanas, Especiaria. v. 10, n.18, jul. - dez. 2007, p. 489-518.

Diagrama 8-Filhos de Custódia



Custódia teve oito filhos, todos com o pardo Antônio Joaquim. Infelizmente, depois do nascimento de Precioza, não encontrei a mencionada cativa nos registros de Jacutinga, inclusive no de óbito. Somente no testamento de Antônio de Pina, feito em 1814, no qual ela “reaparece”, mencionada por seu senhor, mas o mesmo salienta que a cativa havia morrido. Ao que tudo indica, Custódia morreu como cativa, mas a mobilidade social era geracional, e, neste sentido, a cativa teve êxito, pois seu legado imaterial ainda ressoava na escravaria do capitão Pina. Além de Francisco Pereira, os demais filhos da cativa receberam a liberdade nas últimas vontades do capitão Antônio de Pina e, também, legados, como dinheiro ou outro cativo. Aliás, convém salientar que, como tem enfatizado a historiografia que aborda as relações familiares e a mobilidade social em sociedades de Antigo Regime, a mobilidade social, geralmente, se processava nos descendentes. Assim, os postulantes à ascensão social deveriam ser “*honestos e justos*”; os filhos, principalmente, andar como seus pais andaram<sup>383</sup>. Portanto, para o cativo que observasse o *código moral* salientado, o mover-se socialmente era uma das retribuições dessa *justiça*. Entretanto, a quebra deste *acordo social* requereria sanções para quem assim o fizesse.

Consonante a esta assertiva, em pesquisa sobre o povoado de Felizzano, na península itálica, no Antigo Regime no século XVIII, Giovanni Levi nos apresentou a trajetória de Francisco Evásio Paolo, órfão e herdeiro de propriedades fundiárias, e recebedor de vários empréstimos que seu pai havia concedido aos moradores do povoado, cuidadosamente administrados pelo tio até sua maioridade. Entretanto, quando efetivamente começa a gerir a fortuna, escolhe estratégias erradas, não consegue multiplicar os bens e tenta comprar o feudo de Felizzano, o que acarretaria mudanças na vida dos habitantes. Além disso, não mantém a dependência que os habitantes tinham para com sua família através dos empréstimos. Deste modo, o reconhecimento social foi se esvaecendo, originando, conseqüentemente, o desrespeito e a falência<sup>384</sup>. Dito de outro modo, o *código moral* do povoado não foi respeitado por Paolo; por isso, a derrocada. Em que pesem as dessemelhanças, que são muitas, esta aparente digressão serve para apresentar as ações do filho de Custódia, Francisco Pereira, pois não soube granjear a *herança material*<sup>385</sup> deixada por sua mãe. Além de ter recebido a alforria, Francisco Pereira havia ganhado vinte e cinco mil e seiscentos réis nos despojos do

---

<sup>383</sup> HESPANHA, A *mobilidade social na Sociedade de Antigo Regime...*, 2006, p.123-125. Ver, sobre esse aspecto, para a mobilidade social de oriundos da escravidão, GUEDES, Roberto. *Egressos do cativo...*, 2008; MACHADO, Cacilda. *A trama das vontades...*, 2009.

<sup>384</sup> LEVI, Giovanni. “Terra e strutture familiari in una comunità piemontese del 700.” IN: *Quaderni Storici*, n. 33, a. XI (3), 1976, pp.1095-1221.

<sup>385</sup> LEVI, Giovanni. *A herança imaterial...*, 2000.

capitão Antônio de Pina, mas não andou como sua mãe havia andado e teve suas benesses retiradas pelo senhor, que, na *post escripta* da carta testamento, assim deixou:

*Revogo todas as Esmolas dadas a Francisco Pereira, filho de Custódia, e de Antônio Joaquim, e a Florência crioula, por haverem me desmerecido e, por isso, os corri para fora da casa pelo dano gravíssimo que me faziam no meio da família. É, porém, minha última vontade, que as tais esmolas pertencentes aos referidos corridos de minha casa se repartam pelos filhos dos acima declarados, bem estendido a cada filho, ou filhos com igualdade (...)*  
386

De fato, as relações verticais e horizontais estavam calcadas em acordos morais. Desta forma, valores como família, fé, reconhecimento senhorial e merecimento suplantavam questões econômicas, sobretudo no que tange ao reconhecimento senhorial, que, nesta sociedade, era vital para a mobilidade social. No caso de Francisco Pereira, a conduta dele e da escrava Florência feriu a família, a *casa* de seu senhor e os “valores cristãos” vigentes naquela sociedade. Infelizmente, não se sabe o que de fato ocorreu, mas algo fez com que as benesses fossem retiradas. Observar a “moral” senhorial era crucial. Com efeito, deve-se ressaltar que, mesmo tendo transgredido um *código moral*, sua alforria não foi revogada, o que corrobora as assertivas de páginas acima sobre a inusual prática de revogação de alforrias na sociedade colonial/imperial. Enfim, a alforria foi crucial para o bom governo dos senhores nestas paragens. Neste jogo, escravos, livres e libertos, com enorme vantagem para as mulheres, lutavam por diferenciações sociais e, conseqüentemente, reproduziam o sistema. E a vida seguia, em Jacutinga e Iguazu.

---

<sup>386</sup> Testamento do coronel Antônio de Pina, anexado no Inventário. Vara Cível do RJ, nº 1990; maço: 2285; ano inicial: 1817.

## ***Considerações finais***

Nestas palavras finais, não pretendo retomar todos os pontos já debatidos, mas sugerimos o seguinte: as roças de alimentos, os engenhos de açúcar, as engenhocas de farinha mandioca, o transporte fluvial pela malha hidrográfica da região e a interação com outras localidades, inclusive a corte, fizeram de Piedade de Iguaçú e Santo Antônio de Jacutinga terrenos férteis para a concessão da liberdade. O percentual de escravos das duas freguesias, concomitante às relações familiares estabelecidas, possibilitou arranjos que propiciassem “ganhos sociais”, como: proteção diante das incertezas e manumissões, sobretudo às famílias solitárias (matrifocais). Neste sentido, estas atividades, além de viabilizarem o sustento dos senhores, propiciaram mobilidade social a diversas famílias, e, neste caso, as mulheres tiveram preponderância: muitas delas conseguiram sair da escravidão com sua prole.

Sabendo que estas famílias matrifocais se valeram do parentesco ritual e das relações sexuais/afetivas para se protegerem e ascenderem socialmente, deve-se frisar que, em muitos desses relacionamentos, nasceram crianças, sem a identificação dos pais, nos registros de batismos. No entanto, se faltava o pai, em contrapartida, o senhor estava presente, às vezes, confundindo-se com o pai. Seja como for, alguns nascituros conseguiram, ainda na pia, a sua liberdade. Outros, além da liberdade, bens legados em testamentos. De qualquer forma, os relacionamentos possibilitaram interações que redundavam em mobilidade social.

Como já salientado, não obstante serem rurais, para o bom governo dos cativos, alforriar era preciso, em Piedade de Iguaçú e Santo Antônio de Jacutinga. Partindo desta premissa, os números de alforrias apuradas não dão conta de externar a real quantidade de homens e mulheres que conseguiram sair do cativeiro nas duas freguesias, como demonstrou a alta porcentagem de egressos do cativeiro (capítulo I); ou seja, as possibilidades de alforrias eram reais. Contudo, passada a oportunidade da alforria na pia, o dia-a-dia de obediência permitia aos cativos sonharem com a concessão da liberdade por carta, condicional ou incondicional. Em contrapartida, aos “pequenos senhores”, alforriar os colocava em outro patamar social, além de amenizar os ânimos dos cativos. Por isso, salientei que a alforria era um projeto familiar, no qual pai, mães e filhos, através de acordos familiares, decidiam o momento da alforria de determinado cativo, em alguns casos, preferencialmente, nas últimas vontades. No que tange às cartas de liberdade, mais uma vez, as mulheres nascidas na sociedade vigente tiveram a proeminência, apesar de os homens também estarem presentes entre os alforriados.

Deste modo, se as ações cotidianas, coadunadas com as possibilidades econômicas, sociais e familiares dos senhores, não abrissem espaços para a concessão da carta de alforria, através da compra ou da doação, a última oportunidade seria no momento da preparação dos

testamentos. Aliás, nesta modalidade, apesar das mulheres também serem maioria, os homens se aproximam na quantidade de liberdade recebidas pelas mulheres, mas os senhores casados/viúvos são os grandes responsáveis pelas maiores quantidades de alforrias facultadas aos homens. Ademais, percebe-se que o caráter peculiar desta modalidade de alforria demandava outros requisitos aos aspirantes à liberdade, para além de questões relativas à relação sexual/afetiva, e/ou ao privilégio do sexo feminino. A nosso ver, o medo de irem para o inferno, atrelado à amizade, lealdade, “tempo de *casa*”, obediência, etc, possibilitava aos cativos do sexo masculino uma parte no quinhão das manumissões no Recôncavo da Guanabara; sem, contudo, ameaçarem o domínio das mulheres escravas, como maiores receptoras de alforrias em testamentos. Entretanto, fosse como fosse, independentemente do sexo do cativo, a alforria foi fulcral para o bom governo dos escravos no Recôncavo do Rio de Janeiro, pois produziu uma classe de dependentes ligada aos senhores, externou as hierarquias existentes no seio da escravaria e, conseqüentemente, da sociedade vigente. Além disso, uma vez mais, enfoco, aqui, a importância da alforria como um projeto familiar, que direcionava as ações do testador, no momento de preparação do testamento, e, posteriormente, dos familiares — geralmente testamentários —, sobretudo reconhecendo as designações impostas pelo testador nas últimas vontades.

Sobre a predominância feminina nas manumissões, desnecessário dizer que o parto seguia o ventre; logo, após libertas, as cativas concebiam filhos, que aumentariam as fileiras dos homens livres egressos do cativo, existentes nas duas freguesias. Além deles, a manumissão contribuiu com grande massa de forros, que disputavam entre si melhor colocação na localidade. Deste modo, Iguaçu e Jacutinga, cada vez mais, iam crescendo demograficamente com pessoas de “qualidades diferentes”, orientações valorativas diferentes, concepções de mundo diferentes, mas ciosas de mobilidade social. Assim, de posse de recursos desiguais e limitados, buscavam a melhor posição para inserção no corpo social das duas freguesias.

Os escravos souberam se valer de variadas *estratégias* para alcançarem a liberdade. Os ares do Recôncavo da Guanabara permitiam que cativos e egressos do cativo vislumbrassem a liberdade e o que mais pudessem conquistar. Afinal, galgar patamares superiores esteve presente nas motivações de diversas ações tecidas por senhores e escravos no seu cotidiano. Apesar de muitos não conseguirem ascender socialmente, outros tantos conseguiram — mas isto é inquantificável e irrelevante. Aqui, deu-se prioridade ao método e à mobilidade social ascendente como objeto de estudo — a quimera de um dia conseguir fazia com que boa parte da escravaria se ocupasse e se empenhasse na busca por uma melhor

posição para si e para seus rebentos, como foram os casos de Custódia, Bibiana, Narciza, Constância, Rosa Maria, Gracia Maria, Florência, Polucena, Joana, Angélica, etc. Mesmo diante das incertezas, através dos desiguais recursos que possuíam, conseguiram ascensão social. Após saírem do cativeiro, reproduziram a ordem escravista naturalmente, pois viviam em uma sociedade escravista. E a vida seguia.

## **FONTES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

### **ARQUIVO DA CÚRIA METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO (ACMRJ)**

Visitas Pastorais. Ano 1812. Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga. Notação: VP 12.

Visitas Pastorais. Ano 1813. Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Iguaçu. Notação: VP 15.

### **ARQUIVO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO (ANRJ)**

Inventários. Fundo: Juízo de Órfãos e Ausentes - Inventariado Bento Luiz de Oliveira Braga; nº 102; caixa 3873; gal. A; ano inicial 1814/ seção de guarda: codes.

Inventários. Fundo: Vara Cível do RJ - Inventariado Antônio de Pina; nº 1990; maço: 2285; ano inicial: 1817.

Inventários. Fundo: Juízo de Órfãos e Ausentes - Nº8707. Caixa 5279. Ano 1833 - Inventariado João Soares de Bulhões.

Inventários. Fundo: Juízo de Órfãos e Ausentes – Nº 9847. Maço 594. Ano inicial 1797 – Inventariado Ana Joaquina de Alvarenga. Inventariante Domingos de Oliveira Borges.

Inventário de João Dias Machado. ANRJ, Juízo de Órfãos e Ausentes – Nº 5623, maço 308, ano, 1880.

Ana Maria de Jesus Caixa: 3623; Número: 3; ano inicial 1827. Fundo coleção: Juízo de Órfãos e ausentes/ código do fundo: ZN

### **ARQUIVO DA CÚRIA DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU (ACDNI)**

Livro de batismo e casamento de escravos da Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga (1686-1721).

Livro de batismos de escravos da Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga (1790-1807).

Livro de batismos de forros e livres da Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga (1764-1796).

Livro de batismo de escravos da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade do Iguaçu (1796-1813).

ACDNI- Livro Intitulado Cartas de Liberdades, 1840-1870.

Livro de óbitos da freguesia de Santo Antônio de Jacutinga (1785-1809).

Livro de óbitos de livres e forros da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade do Iguaçu (1777-1798).

Livro de óbitos de Livres da Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga (1785-1809).

Livro de Matrimônios de escravos forros e livres da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade do Iguaçu (1757-1773).

Livro de Matrimônios de escravos forros e livres da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade do Iguaçú (1787-1829).

### **Fonte Impressa**

ARAÚJO, José de Souza A. Pizarro. *Memórias Históricas do Rio de Janeiro*. 3 e 4 vol. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1945.

BLUTEAU, Pe. d. Raphael. Vocabulário português e latino. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712. (Edição fac-símile, CD-R. Rio de Janeiro, UERJ, s.d.).

DEBRET, Jean Baptiste. *Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil*. Tradução e notas de Sérgio Millet. Apresentação de Lygia da Fonseca F. da Cunha. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia Limitada; São Paulo: Ed. Universidade de São Paulo, 1989. (Coleção Reconquista do Brasil. 3ª Série especial vols. 10, 11 e 12).

GRAHAM, Maria. *Diário de uma viagem ao Brasil*. Tradução: Américo Jacobina Lacombe; São Paulo, Editora Nacional, 1956.

KOSTER, Henry: *Viagens ao Nordeste do Brasil*. Tradução e notas de Luiz da Câmara Cascudo. 2a ed. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1942, p.199.

RIBEYROLLES, C. *Brasil pitoresco: história, descrição, viagens, colonização, instituições*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1980.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais (01/06/1816 – 22/09/1817) – tradução de Vivaldi Moreira*. Ed Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1974.

### **Legislação e Sites**

Bíblia Sagrada Ave-Maria, edição online. <http://www.claret.com.br>

Ordenações Filipinas. Lisboa. Fundação Calouste Gulbekian, s/d Facsímile da Edição Typographia do Instituto Philomathico, Rio de Janeiro, 1870. Livro V- Título 99.

Relatório Provincial do Rio de Janeiro. Ano de 1851. Disponível em [www.crl.edu.br](http://www.crl.edu.br).

### **Artigos, teses e livros**

ALMEIDA, Kátia Lorena Novais. *Alforrias em Rio de Contas, Bahia: século XIX*. Salvador: EDUFBA, 2012.

ARIÉS, P. *O homem diante da morte*. Trad. Luiza Ribeiro. Rio de Janeiro: Francisco Alves, v.1, 1989.

BACELAR, Carlos Almeida Prado. “*A escravidão miúda em São Paulo colonial*”. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da. (org.). *Brasil: colonização e escravidão*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

\_\_\_\_\_. *Agregados em casa, agregados na roça: uma discussão*. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (org). *Sexualidade, família e religião na colonização do Brasil*. Lisboa: Livros Horizonte, 2001.

BARTH, F. *Process and form in Social life*, vol.1, London: Routledge & Kegan Paul, 1981.

\_\_\_\_\_. Grupos Étnicos e suas fronteiras. In: POUTIGNAT, P. Teorias da etnicidade. Seguindo de grupos étnicos e suas fronteiras de FREDRIK Barth, Philippe Poutignat, Jocelyne Streiff-Fénart. Tradução de Elcio Fernandes. São Paulo: UNESP, 1998.

\_\_\_\_\_. *Sohar, culture and Society in an Oman Town*. Baltimore, Johns Hopkins University Press, 1983.

\_\_\_\_\_. *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas*. Rio de Janeiro, Contra-capas, 2000.

BEZERRA, Nielson Rosa. *Mosaicos da Escravidão: Identidades africanas e conexões atlânticas no recôncavo da Guanabara (1780-1840)*. Tese de Doutorado UFF, 2010.

\_\_\_\_\_. *Escravidão, Farinha e Comércio no Recôncavo do Rio de Janeiro – século XIX*. Rio de Janeiro: APPH-CLIO, 2011.

\_\_\_\_\_. *As chaves da liberdade: confluência da escravidão no Recôncavo do Rio de Janeiro*. Niterói: EdUUF, 2008.

BOTELHO, Tarcísio R. *As alforrias em Minas Gerais no século XIX*. Revista Varia História, n.23, p.61-76, jul. 2000.

BOXER, Charles. *O império colonial português (1415-1825)*. Lisboa: Edições 70, 1981.

BRUGGER, Silvia Maria Jardim. *Minas patriarcal: Família e sociedade (São João Del Rei, século XVIII e XIX)*. São Paulo: Annablume, 2007.

CHALHOUN, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CUNHA, Manuela Carneiro da. *Negros estrangeiros: os escravos libertos e sua volta à África*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

DAMÁSIO, Adauto. *Alforrias e ações de liberdade em Campinas na primeira metade do século XIX*. São Paulo: Universidade Estadual de Campinas, 1995. (História, Dissertação de Mestrado).

DEMETRIO, Denise Vieira. *Famílias escravas no Recôncavo da Guanabara. Séculos XVII e XVIII*. Dissertação de Mestrado em História. Niterói: UFF, 2008.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no Século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

EISENBERG, Peter. *Ficando livre: as alforrias em Campinas no século XIX*. Estudos Econômicos, São Paulo, v.17, n.2, 1987.

FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em movimento: Fortuna e Família no Cotidiano Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

\_\_\_\_\_. “Mulheres Forras – Riqueza e estigma social”. in Revista tempo. Rio de Janeiro: Sete Letras, 2000, vol.5, nº 9.

\_\_\_\_\_. *Damas Mercadoras: as pretas minas no Rio de Janeiro (Século XVIII-1850)*. In SOARES, Mariza de Carvalho. (Organizadora). *Rotas Atlânticas da Diáspora Africana: da Baía do Bením ao Rio de Janeiro*. Niterói: EdUFF, 2007.

\_\_\_\_\_. *A riqueza dos libertos: os alforriados no Brasil escravista*. In: CHAVES, Claudia Maria das Graças e SILVEIRA, Marco Antônio (org.). *Território, conflito e identidade*. Belo Horizonte/Brasília: CAPES 2007.

FERNANDES, Florestan. *A Integração do Negro na Sociedade de Classes: uma difícil via-crúcis ainda a caminho da redenção*. 3ª ed. São Paulo: Ática, 1978.

FERREIRA, Roberto Guedes. *Na Pia Batismal: Família e Compadrio entre Escravos na Freguesia de São José do Rio de Janeiro (Primeira Metade do Século XIX)*. 2000. 221 f. Dissertação (Mestrado em História PPGHIS-UFF) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2000, p. 174-178.

\_\_\_\_\_. *Pardos: trabalho, família, aliança e mobilidade social*. Porto Feliz, São Paulo, c.1798 - c.1850. 2005. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.

FIGUEIREDO, Luciano. *O avesso da memória: cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII*. Rio de Janeiro, José Olympio; Brasília, DF, EDUMB, 1993.

FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo. *O Arcaísmo como projeto*. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1993.

\_\_\_\_\_. “À espera das frotas: Hierarquia social e Formas de Acumulação no Rio de Janeiro, Séc. XVII”, *Cadernos de Laboratório Interdisciplinar de Pesquisa em História Social*. Rio de Janeiro: IFCS/UFRJ, 1995.

\_\_\_\_\_. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.

\_\_\_\_\_. “Afogando em nomes”: temas e experiências em história econômica. Topoi, Rio de Janeiro, dezembro 2002.

FRAGOSO, João. “A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial”. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda Baptista; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva, (orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

\_\_\_\_\_. *Fidalgos e parentes de pretos: notas sobre a nobreza principal da terra do Rio de Janeiro*. In: FRAGOSO, João; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de; ALMEIDA, Carla. (Org.). *Conquistadores e negociantes: histórias de elites no Antigo Regime nos Trópicos. América lusa, séculos XVI a XVIII*. 1 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

\_\_\_\_\_. *Capitão Manuel Pimenta Sampaio, senhor do engenho do Rio Grande, neto de conquistadores e compadre de João Soares, pardo: notas sobre uma hierarquia social costumeira (Rio de Janeiro, 1700-1760)*. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *Na trama das redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, pp. 243-294.

\_\_\_\_\_. “Efigênia angola, Francisca Muniz forra parda, seus parceiros e senhores: freguesias rurais do Rio de Janeiro, século XVIII”. *Uma contribuição metodológica para a história colonial*. Topoi, v. 11, n. 21, jul.-dez. 2010, p. 74-76.

\_\_\_\_\_. *Elite das senzalas e nobreza da terra numa sociedade rural do Antigo Regime nos trópicos: Campo Grande (Rio de Janeiro), 1704-1741*. In: FRAGOSO, João & GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). *O Brasil colonial, V. 3(ca. 1720-1821)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, pp.241-305.

\_\_\_\_\_. “A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII)”. Topoi, n. 1, 2000, pp. 45-122.

FORTE, José Matoso Maia. **Memória da Fundação de Iguassú**. Rio de Janeiro: Typ. do Jornal do Commercio, 1933.

FREIRE, Jonis. *Alforrias e tamanho das posses: possibilidades de liberdade em pequenas, médias e grandes propriedades do sudeste escravista (século XIX)*. *Varia hist.*, vol.27, no. 45, Belo Horizonte, Jan./June 2011; *VARIA HISTÓRIA*, Belo Horizonte, vol. 27, nº 45: p.211-232, jan/jun 2011, pp.228-230.

\_\_\_\_\_. *Escravidão e família na zona da mata mineira oitocentista*. São Paulo: Alameda, 2014.

FREYRE, Gilberto. *Casa-grande e Senzala*. Rio de Janeiro: Record, 1992. 28ª ed.

FLORENTINO, Manolo: *A Paz das Senzalas. Famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, 1790-1850*/Manolo Florentino e José Roberto Góes. Civilização Brasileira.

\_\_\_\_\_. *Em Costas Negras: uma História do Tráfico Atlântico de Escravos entre a África e o Rio de Janeiro (Séculos XVIII e XIX)*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1995.

\_\_\_\_\_. *Alforrias e etnicidades no Rio de Janeiro oitocentista: notas de pesquisa*. In: Topoi Revista de História. Rio de Janeiro: UFRJ, programa de Pós-Graduação em História Social/7 Letras, v.5, p.9-40, 2002.

\_\_\_\_\_. *Sobre minas, crioulos e a liberdade costumeira no Rio de Janeiro, 1789-1871*. In FLORENTINO, Manolo (org.). *Tráfico, cativo e liberdade: Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

GINZBURG, C. *O queijo e os vermes: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela inquisição*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

\_\_\_\_\_. *O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico*. In: GINZBURG, Carlo. *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa: DIFEL; Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989. p. 169-178.

GODELIER, Maurice. *O enigma do dom*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

GÓES, José Roberto. *Escravos da paciência: estudo sobre a obediência escrava no Rio de Janeiro (1790-1850)*. Tese de Doutorado. Niterói: UFF, 1998.

\_\_\_\_\_. *Padrões de alforrias no Rio de Janeiro – 1840/1871*. In: FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo; JUCÁ, Antônio Carlos; CAMPOS, Adriana (orgs.). *Nas rotas do Império: eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português*. Vitória: Edufes; Lisboa: II CT, 2006.

GOMES, Flávio e SOARES, L.C. “*Dizem as quituteiras...*” *Ocupação urbana e identidades étnicas em uma cidade escravista: Rio de Janeiro, Século XIX*. Acervo, Rio de Janeiro, V15, nº 2, p. 3-16, jul./dez 2002, pag3.

GONÇALVES, A. L. *Práticas de alforrias nos Impérios Ibero-americanos: uma perspectiva comparada*. In: Eduardo França Paiva; Isnara Pereira Ivo. (Org.). *Escravidão, mestiçagem e histórias comparadas*. São Paulo: Annablume, 2008, v. 1.

GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. São Paulo: Ática, 1978.

\_\_\_\_\_. *A escravidão reabilitada*. São Paulo: Ática, 1990.

GOUBERT, Pierre. *Beauvais et le beauvaisis de 1600 a 1730: contribution à la historie sociale de la France du XVII siècle*. Paris: Centre de Recherches Historiques, École Pratiques des Hautes Etudes – VI section, 1960.

GUDMAN, Stephen & SCHWARTZ, Stuart B. *Purgando o pecado Original: Compadrio e Batismo de Escravos na Bahia no século XVIII*. In: REIS, João José. *Escravidão e Invenção da Liberdade. Estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1988.

GUEDES, Roberto. *Egressos do cativo: trabalho, família, aliança e mobilidade social (Porto Feliz, São Paulo, c1798-c1850)*. Rio de Janeiro: Mauad X Faperj, 2008.

\_\_\_\_\_. *Escravidão e cor nos censos de Porto Feliz (São Paulo, Século XIX)*. Cadernos de Ciências Humanas – Especiaria, v. 10, n.18, jul. – dez. 2007, p. 489-518.

\_\_\_\_\_. *Amizade e alforria: um trânsito entre a escravidão e a liberdade (Porto Feliz, SP, Século XIX)*. Afro-Ásia, 35 (2007), pp. 83-141.

\_\_\_\_\_. *O vigário Pereira, as pardas forras, os portugueses e as famílias mestiças. Escravidão e vocabulário social de cor na Freguesia de São Gonçalo (Rio de Janeiro, período colonial tardio)*. FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima. In: FRAGOSO, João & GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs). *O Brasil colonial, V. 3(ca. 1720-1821)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, pp.339-380.

\_\_\_\_\_. *Bibiana, Maria, Ana, Micaela Joaquina e outras escravas: estratégias de mobilidade social de mulheres cativas. Porto Feliz e Rio de Janeiro (primeira metade do século XIX)*. In *Revista Estudos de História*. Franca, v. 9, n. 2, p. 255-279, 2002.

GRAHAM, Sandra L. *Ser Mina No Rio de Janeiro no século XIX*. *Rev. afro-ásia*, 45(2012), 25-65.

GRENDI, E. “*Microanalisi e Storia sociale*” In *Quaderni storici*, 35, Roma: maio-agosto 1977.

HESPANHA, Antônio Manuel. “*Carne de uma só carne: para uma compreensão dos fundamentos histórico-antropológicos da família na época moderna*”. *Análise Social*, vol. XXVIII(123-124), 1993, pp.955-967.

\_\_\_\_\_. *Arquitetura político-administrativa de um império oceânico*. In: *Revista Tempo Brasileiro*, nº 125. Rio de Janeiro, Abril – Junho 1996.

\_\_\_\_\_. *A mobilidade Social na Sociedade de Antigo Regime*. *Rev. Tempo*. vol. 11, nº 21, julho de 2006.

\_\_\_\_\_. “Prefácio”. In: ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; FRAGOSO, João; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de (org.). *Conquistadores e negociantes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

\_\_\_\_\_. *A constituição do Império português. Revisão de alguns enviesamentos correntes*. In: *O Antigo Regime nos trópicos; a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 2001.

KARASCH, M. *A Vida escrava no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: Companhia das letras, 2000.

KIERNAN, James. *Baptism and manumission in Brazil: Paraty, 1789-1822*. Socila Science History, Pittsburg, 1976.

LAMEGO, Alberto Ribeiro. *O Homem e a Guanabara*. 2. ed. Rio de Janeiro: Gráfica do IBGE. 1964.

LARA, Silvia Hunold. *Campos da Violência – Escravos e Senhores na Capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, p.137.

LE GOFF, Jacques. *O Nascimento do Purgatório*. São Paulo: Estampa 1995.

LEVI, Giovanni. “Terra e strutture familiari in una comunità piemontese del 700.” IN: *Quaderni Storici*, n. 33, a. XI (3), 1976, pp.1095-1221.

\_\_\_\_\_. “Comportamentos, recursos, processos: antes da “revolução” do consumo.” In: REVEL, Jacques (org.). *Jogos de escalas. A experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1998. [PP.203-223]

\_\_\_\_\_. *A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

\_\_\_\_\_. *Reciprocidades e comércio de Terras*. In: *A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

\_\_\_\_\_. “Sobre a Micro-história”. In: *A escrita da História: novas perspectivas*/Peter Burke (org.) tradução de Magda Lopes. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1992.

\_\_\_\_\_. *Reciprocidade Mediterrânea*. In: ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; OLIVEIRA, Monica Ribeiro. (org.) *Exercícios de micro-história*. Rio de Janeiro: UFGV, 2009.

LIMA, Lana Lage da Gama & VENÂNCIO, Renato Pinto. *Alforria da criança escrava no Rio de Janeiro do século XIX*. Resgate. Campinas: Unicamp, 1991.

LOPES, Eliane Cristina. *O revelar do pecado: os filhos ilegítimos na São Paulo do Século XVIII*. São Paulo: Annablume, 1998.

LUNA, Francisco Vidal; COSTA, Iraci del Nero da. *A presença do elemento forro no conjunto de proprietários de escravos*. Ciência & Cultura. São Paulo, 32 (7): 836-837.

MARTINS FILHO, ENÉAS. “Os três Caminhos para as Minas Gerais”. Congresso Comemorativo do Bicentenário da Transferência da Sede do Governo do Brasil da cidade de Salvador para o Rio de Janeiro. Revista do IHGB, Vol.1,1965, pp.171-211.

MARTINS, Maria Fernanda. *A velha arte de governar: um estudo sobre política e elites a partir do conselho de Estado (1842-1889)*. Rio de Janeiro: UFRJ, Programa de Pós-Graduação em História Social. Tese de Doutorado, 2005.

MACHADO, Cacilda. *A trama das vontades, negros, pardos e brancos na produção da hierarquia social do Brasil escravista*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008.

\_\_\_\_\_. *As muitas faces do compadrio de escravos: o caso da Freguesia de São José dos Pinhais (PR) na passagem do século XVIII para o XIX*. Revista Brasileira de História, São Paulo: ANPUH, vol.26, nº52, jul.-dez., 2006.

MALHEIRO, Agostinho Marques Perdigão. *A escravidão no Brasil (Ensaio histórico, jurídico, social)*. 3. ed. (2. ed. integral). Petrópolis: Vozes, 1866. 2 v.

MARQUESE, Rafael de Bivar. *A Dinâmica da escravidão no Brasil. Resistência, tráfico negreiro e alforrias, século XVII a XIX*. Novos estudos, nº 74, Março de 2006.

MAYER, Arno J. *A força da tradição: a persistência do Antigo Regime, 1848-1914*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

MATTOS, Hebe. *A Escravidão Moderna nos quadros do Antigo Regime em perspectiva atlântica*. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda Baptista; GOUVÊA, Fátima Silva (orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, pp.145-151.

\_\_\_\_\_. *Racialização e cidadania no Brasil Império*. In: CARVALHO, José Murilo; NEVES, Lucia Maria Bastos Pereira (orgs.). *Repensando o Brasil do Oitocentos: cidadania, política e liberdade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

MATTOS, Ilmar Rohlof de. *O Tempo Saquarema*. 5ª edição. São Paulo: Editora Hucitec, 2004.

MATTOSO, Kátia de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1990.

\_\_\_\_\_. *A carta de alforria como fonte complementar para o estudo da rentabilidade da mão-de-obra escrava (1819/1888)*. In: PELAEZ, M.; BESCO, M. (Ed.). *A moderna história econômica*. São Paulo: Apec, 1975.

\_\_\_\_\_. *A propósito das cartas de alforrias, Bahia 1779-1850*. In: *Anais de história*. Assis, n.4, p.36, 1972.

\_\_\_\_\_. *Testamentos de escravos libertos na Bahia no século XIX: uma fonte para o estudo de mentalidades*. Salvador: Centro de Estudos Baianos/UFBA, 1979.

MAUSS, Marcel. *Ensaio sobre a dádiva*. Lisboa: Edições 70, 2008.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *Elites e Mobilidades Sociais em Portugal nos finais do Antigo Regime*. In *Análise Social*, v. XXII, 141,142°. 1997.

MENDONÇA, Pollyanna. *Sacrílegas famílias: conjugalidades clericais no bispado do Maranhão no século XVIII*. Niterói, Dissertação de Mestrado UFF, 2007.

MOTT, Maria Lucia de Barros. *Submissão e resistência, a Mulher na luta contra a escravidão*. São Paulo, Contexto, 1988.

OLIVAL, Fernanda. *“Liberalidade régia, doações e serviços, a mercê remuneratória”*. In:\_\_\_\_\_. *As ordens militares e o Estado moderno. Honra, mercê e venalidade em Portugal*. Lisboa: Estar Editora, 2001.

OLIVEIRA, Maria Inês Côrtes de. *O liberto: seu mundo e os outros*. Salvador (BA): Corrupio; Brasília: 1988.

OLIVEIRA, Nelson Henrique Moreira de. *Forros senhores da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade do Iguaçú, Fins do século XVIII*, 2010.

PAIVA, Eduardo França. *Coartações e alforrias nas Minas Gerais do século XVIII: as possibilidades de libertação escrava no principal centro colonial*. *Revista de História*, São Paulo, n.133, p.49-57, 2º semestre, 1995.

\_\_\_\_\_. *Por meu trabalho, serviço e indústria: Histórias de africanos e mestiços na colônia. Minas Gerais, 1716-1798*. São Paulo, 1999. Tese (Doutorado) – FFLCH-USP.

\_\_\_\_\_. *Escravos e Libertos nas Minas Gerais do século XVIII: Estratégia de Resistência através dos Testamentos*. São Paulo: AnnaBlume, 1995.

PANTOJA, Selma (org.). *Entre Áfricas e Brasil*. São Paulo: Marco Zero, 2001.

PRADO Júnior, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 1983.

PEDROZA, Manoela. *Engenhocas da Moral: redes de parentela, transmissão de terras e direitos de propriedade na freguesia de Campo Grande (Rio de Janeiro/século XIX)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2011.

\_\_\_\_\_. *A roça, a farinha e a venda: produção de alimentos, mercado interno e pequenos produtores no Brasil colonial*. In FRAGOSO, João e GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *História do Brasil colonial volume 3 (ca. 1720-ca. 1821)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013, pp.381-418.

PEIXOTO, Ruy Afrânio. *Imagens Iguaçuanas*. Nova Iguaçu: Tip. Colégio Afrânio Peixoto, 1968.

PERES, Guilherme. *Tropeiros e viajantes na Baixada Fluminense: ensaio*. Rio de Janeiro: Gráfica Shaovan, 2000.

PEREIRA, Waldick. *A mudança da vila*. Duque de Caxias: Arsgráfica, 1970.

\_\_\_\_\_. *Cana, Café & Laranja: história econômica de Nova Iguaçu*. Rio de Janeiro: FGV; SEEC-RJ, 1977.

PATTERSON, Orlando. *Slavery and Social Death: a comparative study*. Cambridge: Harvard University Press, 1982.

PRADO Júnior, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 1989.

REVEL, J. *Microanálise e construção do social*. Em: *Jogos de escala: a experiência da Microanálise*. Rio de Janeiro. FGV, 1998.

RODRIGUES, A. P. S. *Famílias, Casas e Engenhos: A preservação do patrimônio no Rio de Janeiro (Piedade de Iguaçu e Santo Antônio de Jacutinga, séculos XVII e XVIII)*. Dissertação de Mestrado em História. UFRRJ, 2013.

RODRIGUES, Cláudia. *Nas fronteiras do além: a secularização da morte no Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

\_\_\_\_\_. *A arte de bem morrer no Rio de Janeiro setecentista*. *Varia hist.* vol.24, no. 39, Belo Horizonte, Jan./June 2008.

ROSENTAL, Paul-André. “Construir o macro pelo micro”: *Fredrick Barth e a microstoria*. In: Revel, Jacques (org.) *Jogos de escala. A experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: EdFGV, 1998.

RUSSEL-WOOD, A.J. *Escravos e libertos no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

SALLES, Ricardo. *E o Vale era o escravo. Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. *Magé na crise do escravismo: sistema agrário e evolução econômica na produção de alimentos (1850-1888)*. 1994. 182 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, 1994.

\_\_\_\_\_. *Na Encruzilhada do Império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro - (c – 1650 c – 1750)*. Prêmio Arquivo Nacional de Pesquisa 2001. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

\_\_\_\_\_. *A produção da liberdade: padrões gerais das manumissões no Rio de Janeiro colonial, 1650-1750*. In: FLORENTINO, Manolo (Org.). *Tráfico, cativo e liberdade*. Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX. Civilização Brasileira, 2005, p.306-318.

SCHWARTZ, Stuart. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial (1550-1835)*. São Paulo: Cia. das Letras, 1988.

\_\_\_\_\_. *Escravos, Roceiros e Rebeldes*. Trad. Jussara Simões. Bauru (SP): Edusc, 2001.

SILVA, Cristiano Lima da. *Como se de Ventre Livre nascera: alforria na pia batismal em São João Del Rei (1750-1850)*. Niterói, Dissertação de Mestrado, UFF, 2004.

SOARES, Cecília Moreira. “*As ganhadeiras*”: *Mulher e resistência negra em Salvador no século XIX*. Afro-Ásia, n.17, 1996, p.57-72.

SILVEIRA, Jorge Luís da Rocha. *Transformações na Estrutura Fundiária do município de Nova Iguaçu durante a crise do escravismo fluminense (1850/1890)*. 1998. 243 f. Dissertação (Mestrado em História)- Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, 1998.

SLENES, Robert. *The Demography and Economics of Brazilian Slavery: 1850-1888*. Stanford, PhD. Thesis, Stanford University, 1975.

\_\_\_\_\_. *Na Senzala uma Flor: as esperanças e as recordações na formação da família escrava – Brasil, sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1998.

\_\_\_\_\_. *Senhores e Subalternos no Oeste Paulista*. In: Luiz Felipe de Alencastro. *História da vida privada*. v.2. São Paulo: Companhia das letras, 1997.

\_\_\_\_\_. *A Great Arch Descending: Manumission Rates, Subaltern Social Mobility and Enlaved, Freeborn and freed Black Identities in Southeastern Brazil, 1791-1888*. In: GLENDHILL, John; SCHELL, Patience A.(org.). *New Approaches to Resistance in Brazil and México*. Durham, North Carolina: Duke University Press, 2012, pp. 100-118.

\_\_\_\_\_. “*A árvore de Nsanda transplantada: cultos kongo de aflição e identidade escrava no sudeste brasileiro (século XIX)*”, in Douglas Cole Libby e Júnia Ferreira Furtado (orgs.), *Trabalho livre, trabalho escravo: Brasil e Europa, séculos XVII e XIX*. São Paulo: Annablume, 2006.

SOARES, Márcio de Sousa. *A remissão do cativo: a dádiva da alforria e o governo dos escravos nos Campos de Goitacases, c.1750- c.1830*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2009.

\_\_\_\_\_. *O Fantasma da reescravização: alforria e revogação da liberdade nos Campos dos Goitacases, 1750-1830*. Anais do XXV Simpósio Nacional de História – História e Ética, Fortaleza, 2009, pp. 1-17.

SOARES, Carlos Eugenio Líbano. *Zungu, Rumor de Muitas Vozes*. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1988.

SOARES, Mariza de Carvalho. *Devotos da cor: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

\_\_\_\_\_. *Engenho sim, de açúcar não: O engenho de farinha de Frans Post*. **Varia Historia**, Belo Horizonte, v. 25, n. 41, p.61-83, jan./jun. 2009.

\_\_\_\_\_. *Indícios para o traçado das rotas terrestres de escravos da baía do Benim, século XVIII*. In: Mariza de Carvalho Soares. (Org.). *Rotas Atlânticas da Diáspora Africana: da baía do Benim ao Rio de Janeiro*. 1ª ed. Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, 2007, v. 1, p. 65-99.

SOUZA, Laura de Mello e. *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

\_\_\_\_\_. *Coartação: problemática e episódios referentes às Minas gerais no Séc. XVIII*. In: Maria Beatriz Nizza da Silva (org). *Brasil: colonização e escravidão*. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 2000.

SOUZA, Marlúcia Santos de. *Escavando o passado da cidade: história política da cidade de Duque de Caxias*. Duque de Caxias, RJ: APPH-CLIO, 2014.

VAINFAS, R. *Trópico dos pecados. Moral, sexualidade e Inquisição no Brasil*. RJ: Campus, 1989.